



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-feira • 27 de dezembro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 191



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
ATA DE SESSÃO (Nº 03/2017) .....	3
ATA DE SESSÃO (Nº 04/2018) .....	5
ATA DE SESSÃO (Nº 05/2018) .....	10
ATA DE SESSÃO (Nº 06/2018) .....	17
ATA DE SESSÃO (Nº 28/2017) .....	29
ATA DE SESSÃO (Nº 29/2017) .....	35
ATA DE SESSÃO (Nº 30/2017) .....	38
ATA DE SESSÃO (Nº 31/2017) .....	41
ATA DE SESSÃO (Nº 32/2017) .....	44
ATA DE SESSÃO (Nº 33/2017) .....	50
ATA DE SESSÃO (Nº 34/2018) .....	58
ATA DE SESSÃO (Nº 35/2018) .....	62
ATA DE SESSÃO (Nº 36/2018) .....	68
ATA DE SESSÃO (Nº 37/2018) .....	72
ATA DE SESSÃO (Nº 38/2018) .....	75
ATA DE SESSÃO (Nº 39/2018) .....	78
ATA DE SESSÃO (Nº 40/2018) .....	82
ATA DE SESSÃO (Nº 41/2018) .....	87
ATA DE SESSÃO (Nº 42/2018) .....	93
ATA DE SESSÃO (Nº 50/2018) .....	99
ATA DE SESSÃO (Nº 51/2018) .....	104
ATA DE SESSÃO (Nº 52/2018) .....	108
ATA DE SESSÃO (Nº 53/2018) .....	111
ATA DE SESSÃO (Nº 54/2018) .....	118
ATA DE SESSÃO (Nº 55/2018) .....	122
ATA DE SESSÃO (Nº 56/2018) .....	128

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-feira • 27 de dezembro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 191

### SUMÁRIO



QR CODE

ATA DE SESSÃO (Nº 57/2018) .....	139
ATA DE SESSÃO (Nº 57/2018) .....	143
ATA DE SESSÃO (Nº 58/2018) .....	147
ATA DE SESSÃO (Nº 59/2018) .....	149
ATA DE SESSÃO (Nº 60/2018) .....	150
ATA DE SESSÃO (Nº 61/2018) .....	152
ATA DE SESSÃO (Nº 62/2018) .....	164
PORTARIA (Nº 129/2018) .....	177
PORTARIA (Nº 130/2018) .....	178
PORTARIA (Nº 131/2018) .....	179
PORTARIA (Nº 132/2018) .....	180
PORTARIA (Nº 133/2018) .....	181
PORTARIA (Nº 134/2018) .....	182
PORTARIA (Nº 135/2018) .....	183
PORTARIA (Nº 136/2018) .....	184
PORTARIA (Nº 137/2018) .....	185
PORTARIA (Nº 138/2018) .....	186
PORTARIA (Nº 139/2018) .....	187
PORTARIA (Nº 140/2018) .....	188
PORTARIA (Nº 141/2018) .....	189
PORTARIA (Nº 142/2018) .....	190
PORTARIA (Nº 143/2018) .....	191
PORTARIA (Nº 155/2018) .....	192

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 03/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da terceira (3ª) sessão extraordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 21 de dezembro do ano de 2017. Presidente, Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Jeronildo da purificação Sanches e 2º Secretário Senhor Ademilson Araújo dos Santos. Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro e ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelos vereadores Jeronildo da Purificação Sanches e Ademilson Araújo dos Santos, respectivamente primeiro e segundo secretários da Mesa Administrativa. Solicitado pelo presidente o primeiro secretário interino Jeronildo Sanches fez a chamada dos vereadores para a conferência de quorum e, ao realizar essa chamada percebeu as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo da Purificação Sanches, Nelson da Silva Coelho, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho. Faltou a essa sessão extraordinária com Justificativa documental e regimental a Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas e sem alguma justificativa os vereadores Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do sacramento, Jair Oliveira de Santana, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Valter Rodrigues de Brito. O Senhor Presidente fez a leitura de um salmo e em seguida, mesmo percebendo **numero insuficiente** declarou em nome de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada através edital, sem ônus. Numa questão de ordem o vereador Herden Cristiano informou a Mesa Administrativa que a Vereadora Giovana faltou a presente sessão por motivo de força maior. Indagado pelo Vereador Pedro Oliveira sobre qual a pauta para a presente sessão, o Senhor Presidente informou que seria o orçamento municipal. Logo depois o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão por prazo de dez (10) minutos. Exarado esse prazo, foi solicitado ao Primeiro Secretário e agora neste assento o Vereador Pedro de Oliveira, que realizou a chamada quando foi percebido pelo senhor Presidente e todos os presentes que a sessão continuava sem quórum legal então, cumprindo o que determina o Regimento Interno em vigor, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão extraordinária convocada através edital conforme determina o regimento interno da câmara. Foi essa ata redigida conforme determina o regimento interno em seu modelo legal e original.



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Fica registrado que todos os discursos encontram-se arquivados em mídia para fins de direitos. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem redigiu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, em 28 de junho de 2017



**ATA DE SESSÃO (Nº 04/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quarta (4ª) sessão extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 18 de janeiro do ano de 2018. Presidente, Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro e ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeiro secretário e segunda secretária da Mesa Administrativa. Solicitado pelo Presidente o Primeiro Secretário fez a chamada dos vereadores para a conferência de quorum e, ao realizar essa chamada percebeu as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura de um salmo e em seguida ao perceber que estavam todos presentes em nome de Deus declarou aberta a presente sessão extraordinária sem ônus, convocada através edital conforme determina o regimento interno e a lei orgânica municipal. Logo depois, também solicitado pelo Presidente foi realizada pelo primeiro secretário a leitura das matérias constantes da fase da ordem do dia. Em essa leitura **constou**; edital de convocação nº04/2018 em qual o Senhor Presidente baseado no regimento interno e na lei orgânica convoca sessão extraordinária sem ônus para apreciação do veto aposto pelo Senhor Prefeito às emendas de nºs20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/2017, referentes a LOA-2017. Projeto de lei nº61/2018, que altera a tabela de vencimento-base dos cargos públicos da Câmara Municipal de Santo Amaro e justificativa ao mencionado projeto de lei. Após a leitura da citada pauta o Senhor Presidente imediatamente abriu a fase de apreciação das mencionadas matérias. Imediatamente convocou o Vereador Jair Oliveira de Santana para como relator especial apresentar parecer verbal ao projeto de lei nº61/2018. Como relator especial o vereador Jair Oliveira disse que baseado na crise que passa o Brasil e outras garantias em artigos que não



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

serão alterados na matéria ofereceu então o seu parecer verbal a favor da referida matéria. Com o parecer favorável e acatado foi aberta a fase de discussão do mencionado projeto de lei em questão. Logo discutiu a matéria o vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que no geral do seu pronunciamento informou que não tinha como observar melhor o projeto em questão porque estava faltando por parte da presidência dispor dos valores atuais para que se fosse feita uma comparação com o que se pretende votar nesta sessão e que sem ter uma melhor posição sobre a matéria, até para não prejudicar alguns funcionários iria abster-se de votar na matéria. Em seguida discutiu o projeto de lei em questão o vereador Pedro de Oliveira, que dizendo ser um absurdo o que propõe o projeto quanto a redução de valores nos salários dos servidores que se dispõe a ajudar o vereador uma vez que o salário mínimo tem crescido e que assim, não se vê em condições de votar na matéria e que por isso também se absteria da votação. Logo depois foi a vez da Vereadora Giovanna da Costa discutir a matéria e ao se pronunciar disse que em função de varias questões que não foram colocadas especialmente para que os servidores se programassem e também devida a algumas colocações de acerto da presidência com alguns vereadores a respeito de acordos para que fossem beneficiados com vagas para seus assessores. Também informou sobre a questão do desrespeito aos servidores que não foram informados com antecedência para que pudessem se programar e por fim, a vereadora disse que se contribuiu com a questão da redução assinando um documento com o objetivo de não prejudicar e sim de contribuir com o presidente, mas que não iria compactuar com a situação que se apresenta. Também discutiu a matéria a vereadora Selma Cavalcante que dando a sua opinião disse em seu pronunciamento disse que foi a primeira a se pronunciar na reunião dizendo que antes um salário de mil reais que nada porque pior seria ficar desempregado. Disse que cada um teria o seu voto, mas que é assim que pensava. Quanto aos cargos relacionados ao vereador Peti, são todos de autonomia do presidente e que não seria ela quem determinaria quem sai e quem fica. Afirmou a vereadora para seus colegas que toda autonomia é do presidente, só ele diz quem fica e quem sai e não a segunda secretária. Agora foi a vez do vereador Hélio Mauricio subir a tribuna e fazer o seu pronunciamento acerca da matéria quando tocou sobre a questão do índice do duodécimo que é recebido pela câmara e até quanto a câmara pode usar deste para com servidores. Falou que é preciso olhar todas as questões com cuidado para que se tome as decisões acertadas e afirmou conforme já havia sido dito pela vereador Selma Caldas que toda organização funcional é por conta do Presidente Nelson e que ele, o

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

presidente, precisa adotar medidas administrativas para segurar, equilibras as despesas e sobretudo tentar manter a funcionabilidde da casa de forma regular. Ai informou o Vereador Hélio Mauricio que votaria na matéria ante seu olhar administrativo perante a lei de responsabilidade fiscal. Em seguida discutiu a matéria o vereador Jeronildo d Purificação Sanches, que disse não ter muito conhecimento a respeito dos assessores que tomaram empréstimos, mas disse da sua preocupação em relação ao que acontecerá com esses que tomaram empréstimos ante ao que vai acontecer com um salario de mil reais que passarão a receber o que ficará depois que ser feito o desconto desse empréstimo. Disse entender a situação de prerrogativa que tem o presidente de nomear e exonerar, mas que votará em favor dos servidores assessores por isso votaria contaria a matéria. Logo depois foi a vez do vereador Júlio César discutir a matéria e no seu pronunciamento deixou claro a sua posição quanto a matéria, dizendo que seria decente e moral que os vereadores renunciasse o aumento dado os próprios vereadores até o mês de março para que nessa época com o aumento do repasse da câmara que com o novo valor a casa iria poder pagar os salários dos assessores e todas as suas obrigações. Disse que seria bom encontrar uma saída para resolver a questão. Após ouvir a opinião do vereador Jeronildo Sanches que disse não abrir mão do seu subsídio tampouco do decimo terceiro que lhes são garantidos por lei, o vereador Júlio César voltou a seu pronunciamento dizendo que algumas coisas são legais, mas que são imorais como é o caso do que está acontecendo na câmara de Santo Amaro vide a situação que passa o país, e disse que se for pago o decimo terceiro e mais as feris previstas a vereadores todos saberão o que vai acontecer ao receber ambos os benefícios e solicitou ao vereador Jeronildo que respeitasse a sua opinião. Júlio César ouviu a opinião do vereador Herden Cristiano que disse não abrir mão dos seus direitos e finalizando o seu pronunciamento disse que ante a um governo municipal desorganizado não poder tomar outra posição até porque não se sente a vontade e por isso votará na matéria conforme o que se apresenta, porque esse é o seu posicionamento. Em seguida discutiu a matéria o vereador Jair Oliveira de Santana, concordou com o vereador Júlio César que se deve tentar encontrar a saída para a questão e que dentro do seu ponto de vista fez certa contabilidade de votos em que a matéria deve cair. Alertou a mesa e bem ao plenário para o fato de que se essa matéria for rejeitada não poderá voltar a tramitação nesse mesmo período e que sem uma lei nova, a velha permanecerá. Logo o vereador Jair solicitou a presidência que suspendesse a sessão por dez minutos para que se possa buscar um entendimento sobre a matéria. Após vasto esclarecimento do

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

vereador Jair Oliveira o Senhor Presidente acatou a sua solicitação e então suspende a sessão por cinco minutos. Exarado esse prazo foi solicitado ao Primeiro Secretário que fizesse nova chamada para conferencia de quórum dos Senhores Vereadores. Ao perceber que havia numero legal, o Senhor Presidente Nelson coelho em nome de Deus declarou reaberta a presente sessão extraordinária, reabrindo a fase de discussão do projeto de Lei nº61/2018 em questão e logo convidou o vice-presidente da mesa diretora Vereador Júlio César a tomar assento na cadeira da presidência para que pudesse então discutir a matéria. Ao assumir a tribuna o Presidente Nelson Coelho disse a sua opinião que a maquina pública não pode ser dirigida do jeito que cada um quer, a seu bom prazer. Relatou sobre os vereadores que adentraram com mandato de segurança contra a presidência devida a essa questão, mas que não se pode tomar providências baseado em achismo, por achar que deve ser feito assim as coisas. Reafirmou para todos que existe um limite a ser espeitado nos gastos da câmara com folha de pagamento e que esse limite não deve ser ultrapassado sob pena de ter as contas rejeitadas e ter seus direitos políticos cassados. Elogiou a posição do vereador Júlio César e propôs aos demais vereadores que fizesse doação da fração de dois mil reais e pouco a ser recebido por cada vereador as pastorais do município. Afirmou que é a favor de que o vereador receba oito ou cinco mil reais porque nunca quis enriquecer com o dinheiro público e não vê a coisa por aí até porque, o que recebe como vereador é para ajudar a sua comunidade e que renuncia o valor de dez mil e que vota contra ao valor de dez mil porque não acha justo numa cidade tão carente e renuncia em favor dos pais e mães de famílias que estão na câmara. Informou que tem suas contas organizadas e que até a presente data não recebeu nenhum notificação contra do TCM. Afirmou que vai seguir o rito e as orientações do jurídico. Lamentou que alguns servidores tenham tomado empréstimos juntos a bancos, mas que não é culpado de nada porque a câmara só tem a função de certificar a ligação do servidor com a casa. Disse ainda em Plenário que quem está querendo demitir o servidor não é a presidência e sim, os vereadores que estão querendo ganhar dez mil reais. Afirmou que não tem vícios e que renuncia sim ao valor de dez mil reais. Relatou o fato de que em reunião com todos ficou acertado de que só discutiriam essa questão no mês de março, e que de forma sorrateira foram à justiça e entraram com mandado contra si, mas que como não é viciado e nem ladrão, não responderia a processo e que cumpre tudo o que fala. Solicitou aos desejos ao valor de dez mil que renunciasse como já renunciou e também o vereador Júlio César. Por fim, informou que caindo a matéria iria seguir o rito jurídico e então, não iria

4



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

pagar a nenhum dos assessores. Reafirmou que renuncia decimo terceiro, renuncia os dois mil de aumento. Respeita a todos, mas que renuncia férias, decimo terceiro e aumento. Ao retornar a mesa da presidência o Senhor Presidente Nelson Coelho deu continuidade a fase de discussão, porém, não havendo quem mais desejasse discutir a presente matéria convidou imediatamente o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores para votação nominal ao mencionado projeto de lei. Neste momento o vereador Hélio Mauricio solicitou uma questão de ordem regimental e essa lhe foi negado pela presidência então, neste instante o primeiro secretário deixou a bancada e se retirou da sessão. Imediatamente o Senhor presidente convocou o vereador Jair Oliveira para assumir a primeira secretaria. Ao assumir foi solicitado ao Primeiro Secretário interino que fizesse a chamada dos vereadores para votação nominal a matéria em questão. Realizada então a votação. Após a votação foi encontrado o seguinte resultado; seis (06) votos a favor, oito (08) votos em abstenção e uma (01) ausência em plenário do vereador Hélio Mauricio. Desta forma foi proclamado o resultado pelo Senhor Presidente; “matéria prejudicada em sua votação”. Em seguida, ao perceber que não havia nada mais a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão extraordinária convocada através edital conforme determina o regimento interno da câmara. Foi essa ata redigida conforme determina o regimento interno em seu modelo legal e original. Fica registrado que todos os discursos encontram-se arquivados em mídia para fins de direitos. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem redigiu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, em 04 de julho de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 05/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinta (5ª) sessão extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 22 de janeiro do ano de 2018. Presidente, Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro e ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeiro secretário e segunda secretária da Mesa Administrativa. Solicitado pelo Presidente o Primeiro Secretário fez a chamada dos vereadores para a conferência de quorum e, ao realizar essa chamada percebeu as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura de um salmo e em seguida ao perceber que estavam todos presentes em nome de Deus declarou aberta a presente sessão extraordinária sem ônus, convocada através edital conforme determina o regimento interno e a lei orgânica municipal. Logo depois, também solicitado pelo Presidente foi realizada pelo primeiro secretário a leitura das matérias constantes da fase da ordem do dia. Realizada essa leitura **constou**; ofício nº32/2018 oriundo do Poder Executivo assinado pelo chefe de gabinete Senhor Claudionor Ferreira Lima Junior, onde informa a Câmara por solicitação do Senhor Prefeito Flaviano Rohrs, que a partir da presente data o Vereador Jair Oliveira de Santana passa ser o Líder de Governo nesta Casa Legislativa. Ciente, dê-se conhecimento e archive-se. Ofício nº001/2018 onde trata de “Parecer sobre o veto total do Prefeito às emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de nº34/2018”, de autoria do Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Diz a matéria; “Parecer sobre o Veto Total do Prefeito às Emendas ao Projeto de lei orçamentária anual de nº34/2018. – senhor Presidente, As razões pelas quais o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se viu impedido de sancionar as emendas à Lei Orçamentária Anual, são as





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

mesmas que impediriam os vereadores de fazerem melhor estudo de toda Lei Orçamentária Anual, qual seja, o atraso em apreciar o Projeto de Lei, sob o número 34/2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Amaro para o exercício financeiro e dá outras providências". No entanto, por entender que o novo Orçamento precisava respaldar o Prefeito em suas ações já no início de 2018, o projeto foi aprovado, sob a alegação limitada do tempo hábil para não causar prejuízos à administração municipal. Isso por unanimidade dos votos, num ato de solidariedade, devido ao momento de ajuste financeiro pelo qual passa o Município, a Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei para a sanção do Prefeito. Tal foi a generosidade do Presidente da Casa, que outras matérias foram colocadas no mesmo dia sem o protocolo necessário. Se a forma pela qual as tramitações de matérias no Legislativo podem ser usadas para questionar a anuência total das Emendas Propostas pelo Legislativo. O mesmo argumento pode ser usado para questionar a validade por completo das próprias Sessões Ordinária e Extraordinária em que foram discutidas a LOA, o PPA, a nova Normatização da Estrutura Administrativa Municipal e o novo Código Tributário Municipal. Contudo esse é um argumento, com o qual não concordo, pois apesar de todo o tempo de tramitação que o Poder Executivo chama de "atraso", todas elas passaram pelo referendo dos Nobres Edis, cujas sensibilidades contribuíram para aperfeiçoarem o Projeto enviado Pelo Executivo, tal fato levo a exemplo da verba vinculada para Assistência Hospitalar Ambulatorial apresentar valores menores do que a da Atenção Básica de Saúde. Ademais, o ofício n° 04 do Gabinete do Prefeito enviado a esta corte. Ao usar a expressão "estou opondo VETO TOTAL AS EMENDAS", talvez queira dizer: que está contestando, impugnando, expressão que deixa o sentido da frase confusa ou não está vetando as emendas, sendo assim a exemplo dessa e outras razões supra citadas, o meu parecer é contrário ao veto total ,as emendas ao projeto de lei orçamentária N° 34/2018 na forma qual ele foi enviado, por não entender o que o Exm°. prefeito quis dizer, e por compreender que todas as emendas foram aprovadas de forma unanime na casa legislativa, com o entendimento que os nobres edis vem cumprindo o seu papel enquanto Vereador buscando a ajudar o Excelentíssimo prefeito a gerir essa cidade. Herden Cristiano do Amaral Bouças – Vereador”. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou a Comissão de Finanças que imediatamente apresentasse o seu parecer sobre o mencionado veto. Com a palavra o presidente da comissão Vereador Jair Oliveira de Santana disse que; baseado no artigo 71 do regimento interno que trata sobre manifestação em separado de cada membro das comissões

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

sobre matérias em apreciação e que entende a manifestação do vereador Herden, mas que vota contra o parecer do Vereador e Relator da Comissão de Finanças Senhor Herden Cristiano. Em seguida declarou o Presidente da Comissão de finanças, Vereador Jair Oliveira, seu voto contra o relatório apresentado pelo Vereador Herden Cristiano. Em seguida foi a hora do terceiro membro da Comissão de Finanças o Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes declarar o seu voto ao relatório oferecido pelo Relator Herden Cristiano. Com a palavra o Membro da Comissão Paulo Sena disse; “sou também contrario o relatório-parecer do Relator Herden Cristiano. Com dois votos contra foi desta forma proclamado pelo Senhor Presidente o seguinte; “rejeitado pela comissão de finanças o relatório oferecido pelo Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Rejeitado e arquivado por força da apreciação da comissão de finanças, justiça e redação. Em seguida o Presidente da Mesa concedeu questão de ordem ao vereador Herden Cristiano, que fez considerações acerca da matéria, quando disse que entregou em tempo hábil seu parecer protocolado nesta Casa. Que a comissão deveria ter convidado os membros para uma reunião em tempo hábil. Afirmou que a Casa não se manifestou em tempo para se saber o que seria feito e que por esta razão a Câmara vem prevaricando nas suas funções. Afirmou que o que faltou foi o presidente da comissão convocar os demais membros para se tomar um posicionamento e eu o que está acontecendo na Câmara, é um atropelamento dentro do processo legislativo e que por mais que entenda, acha que as coisas não devem acontecer assim. Disse o vereador Herden que não está na Câmara para procurar guerra contra ninguém, que está apenas fazendo seu papel, que fez o seu parecer baseado no que viu nas emendas. Afirmou que está faltando a comissão pelo presidente convocar as membros para discutir as questões e que se as coisas continuarem a acontecer como estão, terá que tomar providencias junto a justiça, até porque não tem medo de justiça e aí, solicitou a presidência que tome providências corretas dentro de todo o processo legislativo porque não fora convidado para discutir a situação nem pelo Presidente da Comissão senhor Jair Oliveira e nem pelo Presidente da Casa Nelson Coelho. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro secretário que fizesse a leitura do matéria da ordem do dia. Dando continuidade a essa leitura; ofício nº004/2018, oriundo do Poder executivo e assinado pelo Prefeito Municipal senhor Flaviano Bonfim, onde o mesmo apresenta justificativas acerca do veto total após às emendas de nºs nºs20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/2017 referente ao projeto de lei nº34/2017 referente a LOA-2018. Dando seguimento a sessão o Senhor Presidente Nelson Coelho solicitou ao

3





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação Vereador Jair Oliveira para que apresentasse parecer verbal a matéria ora apreciada. Usando da palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação Vereador Jair Oliveira de Santana apresentou seu parecer verbal em nome da comissão a favor do veto apostado pelo Senhor Prefeito às emendas nºs 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/2017 referente ao projeto de lei nº 34/2017, dizendo ser seu parecer a favor do veto às emendas relatadas. Apresentado o parecer a favor do veto foi aberta a fase de discussão do mesmo. Aberta a discussão usou da palavra o Vereador Herden Cristiano que fez as suas considerações quando disse entender que às vezes o poder legislativo tem lados espinhosos quando muitos tentam buscar caminhos mais fáceis para se tentar fazer um trabalho melhor. Falou das emendas que foram colocadas e que beneficiariam o município através da educação e da saúde para toda a comunidade. Criticou a posição do vereador Jair Oliveira que votou contra a sua própria emenda dando seu voto a favor do veto. Citou a emenda do vereador Edson Aragão, qual beneficiaria o distrito de Acupe com os Royalties que hoje é em torno de quase um milhão de reais. Clamou atenção direta para o Distrito de Acupe. Disse está começando um ano feliz e que correria atrás para fazer um mandato muito bom. Disse que espera que toda Santo Amaro especialmente os distritos sejam beneficiados pelo Governo Municipal, pelo prefeito nos últimos dois anos e alguns meses que restam de mandato. Em seguida discutiu a matéria a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, que enalteceu o vereador Herden Cristiano pelo seu papel como líder do governo, mas disse com certeza agora o vereador estará mais livre para trabalhar para o povo e que o espera a seu lado. Fez suas colocações acerca da matéria ora discutida, dizendo da forma ditatorial que o prefeito vem administrando o município, visto isso através do próprio veto que coloca às emendas, levando os vereadores a irem de encontro a tudo que os mesmos pensam e desejam para a comunidade. Disse que tem certas situações que só o Ministério Público resolve e que espera da câmara uma resposta. Em seguida foi a vez do vereador Pedro Oliveira fazer as suas considerações acerca da matéria, tratando especificamente sobre as suas emendas que trariam benefícios para a comunidade de Oliveira dos Campinhos, especificamente aos desportistas que ganhariam um campo para a prática desportiva mais preparado e mais organizado com vestiários e outros afins. Em seguida fez o seu pronunciamento o Vereador Edson Aragão, que disse não poder acompanhar o governo nessa situação porque estaria indo de encontro as necessidades do povo de Acupe e que desta forma, não acompanharia a proposta do Prefeito, findando ao dizer que não

4



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

acredita que a Câmara deseje acatar o veto do prefeito. Logo depois fez discussão da matéria o vereador Júlio César de Jesus Pinho, que inicialmente tratou de forma solidária ao vereador Herden Cristiano, sobre a questão do ofício encaminhado a Câmara pelo Prefeito, apresentando o vereador Jair Oliveira como o novo Líder de Governo na Bancada, solicitando ao vereador Herden que não aguarde outra apunhalada do prefeito e saia imediatamente do partido. Quando tratou sobre o veto ora apreciado disse não entender a recusa a mesma quando acupe tem quatro vereadores e todos a favor do governo. Que não justifica ser contra a emenda o que é ser contra ao povo de acupe e conclamou a todos votar contra o veto em benefício ao Distrito de Acupe. Após conceder aparte ao vereador Herden, o vereador Cesar deu por encerrada a sua fala. Em seguida, o Presidente da Casa solicitou ao vice-presidente Júlio Cesar que assumisse a mesa da presidência para que pudesse ir a tribuna discutir a matéria em questão. Ao assumir a tribuna fez o seu pronunciamento, onde disse ficar pasmo com tanta coisa contra a Acupe. Disse que no ano passado defendeu os royalties e foi bombardeado. Disse que não voaria contra ao prefeito porque esperava a sua atenção pelo distrito que lhe deu uma esmagadora votação. Disse que fica assustado com tantos discursos blasfêmicos e tantos amores declinados ao Distrito de Acupe. Disse que votaria a favor do veto por ter ouvido do prefeito as suas atenções para o Distrito. Disse que esta no governo e é prefeito porque ajudou a construir esse governo. Em seguida discutiu a matéria o vereador Jair Oliveira de Santana que fez as suas considerações acerca da matéria, porém antes, parabenizou o vereador Herden Cristiano pelo excelente papel desempenhado a frente da liderança do governo e garantiu fazer um bom trabalho na mesma posição. Discutindo agora sobre o veto, citou o regimento interno quanto a votação da matéria inclusive dizendo ser essa por força do regimento uma votação aberta e não secreta. Concedeu aparte ao vereador Júlio Cesar que enalteceu o trabalho do Vereador Jair Oliveira como líder do governo, mas que apesar do bom discurso não acreditaria que os vereadores e principalmente os representantes de Acupe em votar a favor do veto, quando desta forma estaria votando contra o povo de Acupe. Dando seguimento a seu pronunciamento o vereador Jair Oliveira disse que não está obrigando os vereadores votarem a favor do veto, mas que o governo está apresentando um veto às emendas em razão das suas intenções de trabalho pelos distritos. Logo depois discutiu a matéria o vereador Paulo Sena que disse ser a favor do veto por acreditar no governo enfatizando que os desalinhos ocorridos serão rapidamente corrigidos e que inclusive já foi mudado o administrador

5



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

distrital e quando o atual já foi prontificado a fazer todo reparo emergencial que Acupe precisa. Disse respeitar a opinião dos colegas, mas eu o seu voto não irá desconstruir o trabalho que os quatro vereadores de Acupe já fizeram dentro do distrito. Citou sobre pessoas que andam nas redes sociais falando inverdades sobre vereadores enfatizando que isso é jogo baixo e que melhor seria se cada um se posicionasse com verdades. Logo depois discutiu a matéria o vereador Jeronildo da Purificação Sanches que logo acusou o prefeito de desvio de verbas e disse da necessidade de se ter as emendas para facilitar o trabalho na cidade e nos distritos. Disse que o que for bom para Santo Amaro votará e será a favor. Relatou sobre o caos em que a cidade se encontra e que é preciso se ter responsabilidade com as coisas porque é preciso se fazer tudo com cautela e responsabilidade, porque de janeiro até então nada foi feito no município, uma obra sequer foi realizada e que por essa razão o atual prefeito já está acabado. Disse o vereador que acupe fez quatro vereadores e se encontra acabada sem uma realização. Que as emendas são necessárias para garantir os direitos do cidadão. Conclamou a todos que coloquem os pés no chão e trabalhem firme para o povo porque politicamente, o atual prefeito já está morto. Após o pronunciamento do vereador Jeronildo Sanches, foi verificado que nenhum outro desejava discutir mais a matéria então, foi dada por terminada a fase de discussão. Usando a força do Regimento interno o Senhor Presidente imediatamente abriu a fase da votação nominal a matéria. Realizada a votação nominal sendo encontrado o seguinte resultado; votos a favor dez (10), votos contra cinco (05) estando desta forma aprovado e mantido o veto apostado pelo Senhor Prefeito Flaviano Rohrs as emendas de nº. 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/2017 referente ao projeto de lei nº34/2017. Assim foi aprovado e mantido o veto, rejeitando as emendas e arquivando-as. Em seguida o Primeiro secretário da Mesa Diretora Vereador Hélio Mauricio informou aos Vereadores e quem mais se fazia presente em essa sessão que o Iphan já notificou a Casa Legislativa sobre o início das obras de restauração do prédio que se iniciará no próximo mês de fevereiro quando desta forma, a Câmara deverá entregar a sua sede o mais breve possível e que, a presidência já trabalha buscando um espaço para de forma adequada possibilitar a continuidade dos trabalhos legislativos como um todo. Em seguida, ao perceber que não havia nada mais a tratar, em nome de Deus o senhor Presidente Nelson da Silva Coelho declarou encerrada a presente sessão extraordinária convocada através edital conforme determina o regimento interno da câmara. Foi essa ata redigida conforme determina o regimento interno em seu modelo legal e original. Fica registrado que todos os

6



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

discursos encontram-se arquivados em mídia para fins de direitos. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem redigiu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, em 06 de fevereiro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 06/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da sexta (6ª) sessão extraordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 12 de julho do ano de 2018. Presidente, Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos doze (12) dias do mês de julho e ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeiro secretário e segunda secretária da Mesa Administrativa da Câmara Municipal. Solicitado pelo Presidente o Primeiro Secretário fez a chamada dos vereadores para a conferência de quorum e, ao realizar essa chamada percebeu as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Logo depois o Senhor Presidente fez a leitura de um salmo e em seguida ao perceber que estavam todos presentes em nome de Deus declarou aberta a presente sessão extraordinária sem ônus, convocada através edital conforme determina o regimento interno e a lei orgânica municipal. Declarada aberta a presente sessão extra o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias da ordem do dia da presente sessão. Antes da leitura o Senhor Presidente advertiu que a presente sessão tinha pauta especifica e que nela consta a LDO para o exercício de 2019. Antes, porém, o vereador Edson Aragão disse saber da forma regimental sobre a sessão, mas solicitou a presidência que abrisse exceção para que fosse apreciado um requerimento seu de urgência, que trata sobre o descredenciamento duma equipe de saúde no município e que por se tratar de um fato grave, gostaria de que essa matéria fosse apreciada. Em seguida a Vereadora Giovanna da Costa reforçou a ideia de se realizar uma outra sessão extra para apreciação do mencionado requerimento e depois foi a vez do Vereador Júlio César dizer que não fora comunicado sobre a sessão que ocorreria no último dia seis de julho (06/07) e que por isso, gostaria de ver a falta que lhe foi imputada no livro ser



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

retirada e que também não fora informado sobre a solenidade ocorrida no Fórum no dia de hoje. Respondendo o Senhor Presidente disse que na ultima sessão ordinária todos os informes a respeito da sessão do dia 06 e da solenidade foram feitos, que estava gravado e que se necessário for o vereador poderá solicitar e que sobre a presente sessão todos foram informados também. Logo depois foi realizada pelo Primeiro Secretário Hélio Mauri, a leitura das matérias onde **constou:** parecer nº102/2018, oferecido pela comissão de finanças, justiça e redação, onde a supracitada comissão oferece voto favorável ao proeço de lei nº75/2018 referente a LDO-2019. Assinaram o parecer lido o Presidente da Comissão – Jair Oliveira de Santana e o membro – Paulo Mauricio Sena Gomes, deixando de assinar o Relator – Herden Cristiano do Amaral Bouças. Projeto de lei nº75/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providencias, já contendo as emendas de nº30, 31, 32/2018 devidamente aprovadas em sessão ordinária anterior. Encerrada a leitura das matérias o Senhor Presidente imediatamente após observar o parecer favorável, abriu fase de discussão do projeto de lei nº75/2018 com suas emendas. Logo discutiu a matéria o Vereador Júlio Cesar, que em seu pronunciamento fez criticas ao governo municipal dizendo ser um governo sem rumo que a incompetência do governo já destruiu tudo. Disse que votaria contra a matéria e que o prefeito e o vice-prefeito a essa altura deveria procurar o Ministério Público e renunciar a seus mandatos. Disse que o governo só está bom para quem faz parte da panela, mas que o povo em si sofre de todas as formas e que por tudo isso seu voto será contra. Após o pronunciamento do vereador Júlio César foi percebido que ninguém mais desejaria usar da palavra para discutir a matéria então, cumprindo o Regimento Interno o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a chamada dos Vereadores para votação nominal a matéria. Foi então realizada a chamada e consequentemente a votação nominal. Após então a votação foi o projeto de lei nº75/2018 referente a LDO-2019 aprovado ao receber dois terços dos votos da Câmara Municipal, sendo a votação; 10 (dez) votos a favor do projeto e apenas 05 (cinco) contra estando, por tanto aprovado o presente projeto de lei conforme determina a lei. Em seguida o Senhor Presidente Nelson Coelho concedeu uma questão de ordem ao Vereador Jair Oliveira de Santana para que o mesmo fizesse a leitura de um documento cuja matéria, o Vereador Jair Oliveira dizia ser da maior importância para a Câmara Municipal. Concedido o uso da palavra o vereador Jair Oliveira disse que desejava apenas apresentar a todos no plenário da Casa legislativa uma informação que lhe chegou as mãos e que o

2





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

entristeceu bastante. Disse que após quatro mandatos na Câmara a informação que recebeu e passará para todos a deixara bastante perplexo. Disse ter recebido uma documentação datada de 30 de novembro de 2017, onde um vereador que compõe esta Casa Legislativa entrou com uma ação no Ministério Público contra cinco vereadores, duas vereadoras e dois ex-presidentes da Câmara. Diz Jair Oliveira que neste documento o autor faz acusações contra os citados dizendo que estes criaram um esquema de corrupção dentro da Câmara. E seguida citou os nomes dos acusados pelo autor da denuncia sendo os mencionados; Hélio Mauricio, Selma Cavalcante, Nelson Coelho, Giovanna Costa, Jair Oliveira, Júlio César e o Vereador Valter Rodrigues. Foram estes denunciados no Ministério Público no dia 30 de novembro e mais os ex-presidentes Artur Suzart e Luciano dos Reis Caldas. Em seguida passou a fazer a leitura do documento (o que fez na íntegra do conteúdo), intercalando eventualmente com comentários seus. Eis o conteúdo na íntegra do mencionado documento: “AO EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR PÚBLICO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO-BA. M.D DR. JOAO PAULO SCHOUCAIR. JERONILOO DA PURIFICACÃO SANCHES, brasileiro, maior, portador do RG.438455177 SSP-BA, do CPF-908456685-87, Vereador do Município de Santo Amaro/BA, com endereço na Rua Barão Vila Viçosa, 28, Bairro do Rosário, em Santo Amaro/BA, vem perante V. Ex.<sup>a</sup>, oferecer esta DENUNCIA em fase do atual Prefeito e Vice - Prefeito Municipal de Santo Amaro/BA, os senhores FLAVIANO DA SILVA BONFIM E JUSTINO OLIVEIRA DOS SANTOS, respectivamente, encontrados na sede da Prefeitura local, sito a Praça da Purificação Santo Amaro. - BA, tel.: (75) 3241-8458, a partir da irregularidade, a partir da irregularidade ora noticiada, conforme os termos abaixo.1. DO ESCORÇO FÁTICO. 1.1 - E certo que os administradores públicos em geral, devem pautar sobre os princípios regentes pela administração pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na forma do Art. 37, da CF/88, jamais podendo se distanciar destes ditames. 1. 2. Pois bem, no âmbito do município de Santo Amaro, a atual gestão em descompasso com os princípios constitucionais vem cometendo uma série de desmandos na esfera administrativa, bem como se não se subordinassem às Íeis, tampouco á Carta Magna. 3. Assim se iniciou a pratica de atos atentatórios ao Município de Santo Amaro, que desde o inicio dessa gestão vem se praticando varias irregularidades aonde o mesmo vem beneficiando, Empresários como o do posto de gasolina, SERGY e DERIVADOS, (Que a mesma já foi notificada peio TCM), Ex. Empresário da empresa funcionário

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

na prefeitura, na secretaria de Desenvolvimento Social, igualdade Racial e Gênero sendo gerida, pela Secretária (Marília Rocha das Neves Mat. 204961) essa que inclusive tem parentesco com o Secretário de Finanças (Valdomiro da Paixão Rocha Neto Mat. 2049-18), ou seja, mais uma prática de Nepotismo que vem acontecendo- em vários setores dessa administração, situação que pode ser legal, mas imoral. 2. Apurando-se os fatos, pode-se concretizar um possível esquema entre amigos, empresários, Vereadores e famílias de confiança ligado ao Prefeito, para um possível esquema de sangria aos cofres públicos, como se deu na gestão anterior com a operação (ADSUMUS). 3. As despesas da festa profana de janeiro de 2017 ainda não foram totalmente pagas e prestadas contas. O mais absurdo é que foi decretado estado de emergência no município sem o parecer do Legislativo, foi feito contratos sem licitação como foi notificado pelo Ministério Público, Secretária de Cultura gerida pela, Sra.: (Nádia Fernandes Pinto), acontecendo faio idêntico com a Licitação do transporte escolar suspensa peia Justiça e outra peio próprio Secretário de Educação, (RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS), diante da negativa o Pregoeiro oficial em suspender o certame. 4. O SINDISER (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), na gestão passada defendia os servidores com unhas e dentes, hoje muitas que fizeram parte da diretoria, direta ou indiretamente do citado sindicato, estão sendo beneficiadas com cargos, nomeações, secretarias ou financeiramente, com reajuste salarial, legal mais imoral, por não abrangerem a todos os funcionários com seus direitos adquiridos por lei, outros indicados (as) a cargos que no futuro poderão as vantagens ser Incorporadas ao salário, hoje ficando quase omissa a função, deixa a transparecer que existiu um possível esquema para beneficiar o então prefeito e seus aliados no pleito eleitoral, para hoje ter seus espaços de confiança no governo. A folha de pagamento do município comprovam as indiferenças entre os profissionais, efetivos e contratados que exercem a mesma função com tamanha discriminação salarial e nos dias de seus respectivos pagamentos, como se pode observar que a atual gestão não vem pagando os salários dos funcionários contratados há meses verba essa que vem do repasse do Governo Federal, (FUNDEB). Nesse sentido é preciso noticiar graves irregularidades para que se venha a tomar medidas cabíveis para preservar o erário e evitar a sangria nos cofres públicos e um colapso no município como já vem ocorrendo com atrasos de salários. Venho solicitar uma Investigação ampla ria diretoria do (SINDISER), nos anos de 2015 e 2016, a fazer uma comparação na folha de pagamento do município de 2017, dos integrantes do citado sindicato, para ter um comparativo de ganhos e





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

gratificações, se realmente existiu um possível esquema político na instituição. É inevitável não informar que todo esse ESQUEMA DE CORRUPÇÃO pode ter dado início com o mesmo modelo da gestão passada e dando continuidade na atual, onde a Sra.: (Janete Rodrigues de Brito Oliveira), foi candidata a vereadora em 2016 pelo PSC 20.492, irmã do vereador (Valter Rodrigues de Brito) que, em rede social faz uma declaração em grupo de família, que a outra irmã (Simone Rodrigues de Brito Nery, mat:215160), estava sem receber dinheiro, bem como, as 40 pessoas de confiança e indicadas pelo vereador (Valter Rodrigues de Brito), encontrava-se fora de folha. Esses benefícios são citados em áudio pela Sra: (Janete Rodrigues de Brito Oliveira), e mostram como se originavam esquemas de corrupção dentro da máquina pública, entre Executivo e Legislativo através das CRECHES sem contratos & controladas por Vereadores, uma prática que vem se alongando durante anos, desde -tempos remotos, podendo citar inclusive desvios de verbas federais, conhecido nacionalmente como o "Anão do Orçamento" um dos maiores casos de corrupção dos anos 90, uma das grandes construções, (Hospital Municipal que teria sua localização no "Campo do Arroz", Barragem do RIO SÜBÁÉ, entre outras obras fantasmas), que Iriam beneficiar diretamente o município. O relato da Sra. Janete citou também o Ex Vereador e funcionário do município (Artur Pereira Suzart Meto Mat000141 ), por este ter ficado na Presidência da Casa Legislativa por três mandatos, que equivale a seis anos. Que o mesmo com os demais Vereadores não fizeram nada para beneficiou o seu Irmão, (VEREADOR VALTER RODRIGUES DE BRITO),afirmando quem o elegeu foi o prefeito, Inclusive se faz necessário convocar para maior esclarecimento todos os Ex: Vereadores de 2013 a 2016, para explicar a omissão dos legisladores que na sua função legal, mesmo a decisão de cada um sendo de sua própria responsabilidade e concepção, mesmo com tal soberania, os mesmo não estão a cima da constituição federal e não podem fugir da real função da legislatura que o povo o confiou e Outorgou, assim PREVARICARAM sem apurar mediante CPI as irregularidades que foi citada pelo MP, que deu origem a operação (ADSUMUS), que desviou milhões do município. Saliento que se deixa claro que ouve uma corrupção ativa, passiva e prevaricação entre os Poderes, e não resta duvidas que com tais relatos, nesse governo do atual Prefeito (Flaviano Bonfim), Vice Prefeito (Justino oliveira), vem acontecendo de forma igual ou pior, pois, como autor de inúmeras denúncias, tem bastante conhecimento das irregularidades em fiscalização do erário público, e atualmente alguns Vereadores e Secretários, vem praticando o mesmo modelo de governo que foi denunciado por

5



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

(JUSTINO OLIVEIRA) e que originou a operação (ADSUMUS). Absurdo é a atual gestão, tendo o mesmo como Secretário de Administração, iniciou o governo com um Decreto de Estado Emergencial sem prestar as devidas informações nessa Casa Legislativa, vindo a cometer improbidade Administrativa. Sra. Janete Rodrigues citou que o vereador (JAIR OLIVEIRA DE SANTANA) está rico, saliento que o mesmo é servidor público estadual, que se faça uma acareação entre ambos para que se comprove a riqueza que a mesma relata, para se comprovar que os bens materiais condizem com o subsídio. Juntamente com o de servidor público, condiz ou equivale à realidade. A mesma citou que o vereador (JULIO CESAR), que é empresário, que se tenha uma acareação para a qual o mesmo comprove a licitude de seus bens, para não deixar transparecer que seu patrimônio é fruto de peculato com os ex: prefeitos nos seus (4) quatro mandatos na Casa Legislativa. Citou também que a atual vereadora, (GIOVANNA COSTA), é detentora de vários empregos em cidades circunvizinhas e em citado dia, tinha levado 80 homens para trabalhar. Disse inclusive este vereador denunciante tem bom emprego. A mesma citou o presidente da Casa Legislativa (NELSON COELHO), quem o elege são os pescadores. Em áudio a mesma relata que o irmão e Vereador reeleito, (VALTER RODRIGUES DE BRITO), foi beneficiado pela gestão do ex; Prefeito, (Creche Municipal (Alegria de Viver do São «José), situada no Bairro do Bonfim próximo a Igreja, empregos e com possível ajuda financeira, recursos esse que o levou a vitória no pleito, significa que sem tais acordos e benefícios pessoais e de terceiros não venceria o pleito eleitoral. Verba essa que pode ter origem dos possíveis desvios que se originou a operação (ADSUMUS), e nessa gestão atual, a mesma o orienta a dar seguimento ao possível esquema para benefício próprio, de seus familiares e correligionários, o caso se tornou tão vicioso que a mesma faz descaso e aposta na impunidade que vem acontecendo no decorrer dos fatos anteriores, onde vereadores se beneficiaram com indicações, cargos em escolas, creches e outros,\*fugindo da sua real função na Casa Legislativa, preservação do patrimônio e dos Interesses do município em geral para se evitar a sangria do erário. Com tal relato da mesma e do Vereador (Valter Rodrigues de Brito) que o mesmo teve uma boa conversa com o atual Prefeito' (Flaviano Bonfim), e que a partir daquele momento seguiria marchando junto, como assim o fez na gestão passada no ano de 2013 a 2016 \* comprova-se que realmente vem acontecendo possíveis esquemas, com alguns Vereadores, como se pode observar no áudio, se não houvesse prevaricação na Casa Legislativa na gestão anterior e que se não ocorresse

6



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

tal ato, poderia ter evitado os possíveis desvios de milhões dos recursos públicos que se deu a operação (ADSUMUS). O que não resta dúvidas, que os vícios e os acordos vem prejudicando os servidores e o desenvolvimento do município, Saúde, Educação, como inúmeras obras Inacabadas e fantasmas, se os Vereadores que foram eleitos para representar o bem comum de todos e do município, não fugisse dos seus princípios, com o uso do mandato para benefícios próprios ou de parentes, os funcionários não estariam com seus salários atrasados, levando-se em conta o recebimento mensal de verbas direcionada para tal finalidade do Governo Federal (FUNDEIS), peio que se pode observar que vem dando seguimento ao suposto esquema de benefícios para se perpetuar na política e com enriquecimento ilícito, como no ditado popular, "uma mão lava a outra". O que mais chama a atenção que vem ocorrendo irregularidades há anos no Município e Legisladores não se manifestaram com representações ou manifestações, junto aos órgãos competentes para defender ou coibir a sangria do erário público e obras que ficaram inacabadas e fantasmas como exemplo a creche do Bairro do Pilar e o hospital geral, hoje poderia está dando suporte as crianças carentes da localidade e circunvizinhas. É preciso investigar o vereador (JAIR OLIVEIRA BE SANTANA), Esse foi beneficiado na gestão passada com creches e empregos, defensor assíduo do Poder Executivo, prevaricando com as irregularidades do Executivo na Casa Legislativa, era líder do governo, assim assegurar seus benefícios, não é mais réu primário, já foi citado no MP por tais atos acima citados, contratos e empregos em Creches endereçados em seu nome, esquecendo qual o verdadeiro papel do Vereador. Na atual gestão com (creche na Rua Arlindo Costa n: 36) e empregos. Nessa gestão vem praticando os mesmos vícios que o mantém em vários mandatos se aproveitando da Legislatura para defender seus interesses pessoais de familiares e de correligionários. Vem cometendo atos que pode ser legal mais imoral perante a sociedade que está passando por um grande índice de desemprego, bem como quem está trabalhando está sem receber seus salários há meses. A continuação dos benefícios de familiares são claros, quando identificamos na folha de pagamento municipal o nome da filha do citado vereador, Sra. (PAULA VALERIA BARRETO DE SANTANA, Mat: 205478), e mais ainda sua esposa, Sra. (ANTONIETA BARRETTO DÊ SANTANA, Mat: 001431). FUNCIONARIAS NA PREFEITURA POR SUA INDICAÇÃO. A Vereadora e Professora Municipal. (SELMA CAVALCANTE SILVA CALDAS, Mat: 000572), quando o esposo, (LUCIANO DOS REIS CALDAS) foi Presidente da Casa Legislativa, foi contemplada com

7



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

vantagens incorporada ao salário, ação que pode ser legal perante a lei, mas se é direito adquirido porque não para todos? O mesmo também foi agraciado com creche, (Situada no Barrio do Trapiche de Baixo Tauá), onde tinha a frente dessa instituição o Sr. (Fabio Barbosa dos Santos, Mat.: 155), segundo informações, o espaço físico e as funcionarias eram parentes diretos do braço direito do então Vereador s Presidente da Casa Legislativa Luciano dos Reis Caldas) onde se manteve a creche, hoje esse é assessor da atuai Vereadora, o mesmo operava as ações dos citados na instituição e nas campanhas eleitorais, se realmente for comprovada tais irregularidades, se entende que realmente foi montado um esquema fraudulento para benéficos próprios e enriquecimento ilícito, assim conseguiu se eleger e a cónjuge no pleito de 2016, onde a mesma vem se beneficiando com empregos junto a atual gestão, (SIMONE CAVALCANTE SILVA, Mat:201453), (SOLANGE CAVALCANTE SILVA), funcionarias da prefeitura. Saliento que podem ter irregularidades nessas creches, onde os funcionários que nelas trabalham são indicações dos vereadores citados e são pagos com o dinheiro publico, que averigue os contratos e convênio com o município, caso não, isso pode ser considerada apropriação indébita do erário com possível ressarcimento aos cofres pelos responsáveis diretos e indiretos, (Para a preservação do erário e uma reparação aos cofres públicos, ora vista o recurso é verba Federal (FUNDEB) e vem atrasando salários dos funcionários), que se averiguem todos os contratos de funcionários das citadas creches na folha de pagamento, convênios e contratos em nome dos proprietários dos imóveis utilizados para creches ou escolas, com todas as notas fiscais de pagamentos da gestão anterior e a atual para fazer um comparativo financeiro e a legitimidade dos convênios e contratos entre as gestões, para que não reste duvidas da legalidade, moralidade e dos bons costumes, no Município de Santo Amaro da Purificação. O Vereador, (HÉLIO MAURÍCIO-ARTHURINO DO SACRAMENTO) outro beneficiado na gestão passado s hoje na gestão atual, (ROBUSTIANO CAETANO PONTES NETO, Mat:205963) sogro, (LUDIMILA DE PINHO PONTES, Mat:203380) cunhada (JOMAR CLARET DO SACRAMENTO, Mat:205659 ) irmã do Vereador, (Alberto Caetano Pontes Neto mat:205273) cunhado. (Vânia de Oliveira Rohrs Guedes da Silva) esposa do irmão da esposa do Vereador Hélio Mauricio. Sindiser: Na gestão anterior, a diretoria fez um trabalho excelente fiscalizando e denunciando os atrasos salariais onde foi feito de forma brilhante e os funcionários conseguiram seus direitos junto á gestão passada, hoje onde professores e funcionários com salários atrasados há



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

meses, os representantes do sindicato omisso a tal descaso com a situação. Nesse sentido, venho a informar que se deixa transparecer que essa instituição, foi usada para a manipulação dos servidores públicos onde se tinha a frente pessoas ligadas ao atual Prefeito (Flaviano Bonfim), Vice-Prefeito Justino Oliveira), ex.: Prefeito, (Genebaldo Correia) ex.; Prefeito (João Melo), esposa (ANA JULIETA MONTEIRO DE MELO, Mat:204301), pessoas essas que se fizer comparação salarial entre as gestões obtiveram ganhos significativos, outros: cargos e nomeações, a frente do sindicato tinha pessoas assíduas e guerreiras referente a qualquer desamparo pela gestão, assim a Sra.,(Claudia de Pinho Jorge de Matos, Mat:000312 ), que hoje é controladora interna do município é esposa do Secretário de educação, ( Raimundo Jorge Pereira de Matos), fato que mais uma vez se qualificando nepotismo na atual gestão, reafirmando ,pode ser legal, mais imoral pelos mesmos ser colaboradores na campanha eleitoral, com isso pode vim a desencadear, um possível esquema para a sangria dos cofres públicos com possível enriquecimento ilícito de amigos, familiares e colaboradores de campanha da atual gestão. O atual secretário municipal de educação do município, Sr. (Raimundo Jorge), alega a queda da receita que ocasiona o possível caos na folha de pagamento, mas no decorrer da gestão não se deu prioridades aos trabalhadores municipais, mas as festas populares, licitações milionárias, aditivo 25% na empresa contratada a servir o transporte escolar ,que se faça um comparativo com o contrato da antiga gestão, teve um aumento significativo sem a devida observância no impacto financeiro no âmbito municipal, onde vem pagando a uns e outros não. O secretário de educação colocou uma carta aberta informando que não tinha dinheiro para efetuar os pagamentos dos servidores. Segundo o atual secretário, Sr. (Raimundo Jorge), o SINDISER representa apenas os servidores efetivos, saliento ainda que os contratados exercem a mesma função dos servidores efetivos, porém os mesmos ficando assim sem representatividade, não sabendo a quem procurar para solucionar o descaso da gestão com esses servidores, o que se deixa transparecer que a atual chapa do sindicato foi montada exclusivamente para beneficiar a chegada dessa atual gestão no poder. Hoje o que se pode observar uma parte da diretoria do Sindicato fazendo peculato nessa atual gestão do prefeito (FLAVIANO BONFIM e do Vice-prefeito JUSTINO OLIVEIRA) com uma possível falta de planejamento e sangria no erário público, (FUNDEB) verba federal, com possíveis benefícios próprios e de terceiros. Saliento que o vice-prefeito (JUSTINO OLIVEIRA), foi autor de inúmeras denúncias das gestões passadas e hoje secretário de administração, pasta de grande importância

9



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

para o gerenciamento do município, tais como licitações, contratos e folha de pagamento, saliento ainda que a pasta que o Sr. (Justino Oliveira) nomeada como SADOSP tem grande relevância para o desenvolvimento do município, ou mal administrada pode torna-se um malefício irrecuperável ao município. Esse hoje sendo um dos possíveis mentores do governo, esse tem bastante conhecimento, quando Vereador, foi um dos melhores na Casa Legislativa autor de inúmeras denúncias, hoje fazendo "vistas grossas" ao caos nas irregularidades públicas. Segue um relato do mesmo no dia 10 de março do ano em curso, que não resta dúvida de sua participação e de seus velhos parceiros, (Ulisses Oliveira Silva de Amorim, mat.: 205013 e Georgenes Sampaio de Jesus. mat.:204953) direta na gestão: O mesmo relata. Diga-se de passagem, depois de 07 mandatos foi o primeiro me dar uma oportunidade que ele e seus fies escudeiros varam até às 22:00 dentro da repartição pública, hoje o vice-prefeito é o homem forte do governo com várias secretarias em suas mãos. DOS DOCUMENTOS JUNTADOS: (a) Um CD em áudio com delação da Sra. ( JANETE RODRIGUES DE BRITO), revelação do acordo fraudulento do VEREADOR, (VALTER RODRIGUES DÉ BRITO) com o Prefeito Flaviano Bonfim. b) Áudio do SEC: (RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS) admitindo o não pagamento dos funcionários por falta de verba, o que é questionável o repasse é federal. (b) Áudio do PREFEITO: (FLAVIANO BONFIM) confirmando a participação dos Ex-Prefeitos, João Melo e Genebaldo Correia com participação direta e vínculos empregatícios de parentes e terceiros, sendo os mesmos réus denunciados pelo MP por improbidade administrativa referente aos seus respectivos mandatos. (c) COM ESSE AUDIO, COMPROVA-SE ÍRREGULARIDADES, AS CORRUPÇÕES, ATIVA E PASSIVA ENTRE OS PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS DOS ANOS ANTERIORES E VEM SE PRATICANDO OS MESMOS VÍCIOS NA ATUAL, OS BENEFÍCIOS AOS CITADOS, TAÍB BENEFÍCIOS QUE COMO SE VER EM AUDIO, CAUSARAM E VEM CAUSANDO DANOS IRREPARÁVEIS COM TAIS CONDUTAS DE CORRUPTOS E CORRUPTORES, PODE SE DIZER UMA POSSÍVEL FORMAÇÃO DE QUADROLHA PARA SE BENEFICAREM COM O DINHEIRO PÚBLICO, UM PECULATO QUE SE DEU OS DESVIOS DE MILHÕES DAS VERBAS E EXPLODIU A OPERAÇÃO, (ANÕES DO ORÇAMENTO) E A (ADSUMUS). (d) SEGUE FOLHAS DE RELATOS EM REDE SOCIAL, QUE SE MERECE UMA ATENÇÃO ESPECIAL PARA SE BASIAR COM TAIS INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO, SE FOR PRECISO QUE INTIME OS AUTORES DE

10





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

TAIS PUBLICAÇÕES PARA SE PRONUNCIAR SOB JURAMENTO. DO PEDIDO: 1. Que sejam solicitadas todas as documentações referentes aos contratos, convênio, nomeações e contratos de pessoas ligadas as instituições sociais citadas CONFORME ORIGINAL DO TCM, exemplo das CRECHES. 2. Que sejam Intimados todos denunciados citados para que sejam ouvidos sob juramento. 3. Que seja, no final, iniciado processo penal, cível e administrativo com os possíveis indiciados, caso se comprove a corrupção ativa e passiva, inclusive o peculato. 4. Que seja declarada a DEVOLUÇÃO dos valores desviados dos cofres públicos com tais irregularidades comprovadas. 5. Finalmente, que seja requerido a CASSAÇÃO DE IMEDIATA DOS MANDATOS de todos os envolvidos, tanto do Legislativo como do Executivo, inclusive declarada a INELEGIBILIDADE E PERDA DOS DIREITOS POLÍTICOS DE TODOS QUE COMETERAM OS CRIMES E FOREM CONDENADOS CONFORME A LEÍ, para a preservação do erário público. JERONILDO DA PURIFICAÇÃO SANCHES – VEREADOR”. Eis o que consta no documento lido pelo Vereador Jair Oliveira de Santana que ao fim do seu pronunciamento fez alguns comentários acerca da denunciado realizada ao Ministério Público pelo Vereador Jeronildo da Purificação Sanches que acusou a todos de formação de quadrilha, peculato e também denunciando a Mesa Diretora da Casa Legislativa como todos os Membros da Mesa. Solicitou ao Presidente que formasse uma comissão de ética parlamentar para que o Vereador Jeronildo pudesse responder pelo ato irresponsável e ter agido contrario ao que rege o código de ética e disciplina da Câmara. Disse jamais durante todo o seu tempo nesta casa ter presenciado algo tão desastroso como esse fato até para ver se o Vereador Jeronildo ainda teria condições de permanecer nessa Casa porque, comete decoro parlamentar ao agir de forma negligente dentro da Câmara. Disse ao presidente que ele teria tempo marcado para formar a comissão e tomar as providências. Disse que o vereador não deveria confundir as funções de vereador e policia investigativa. Solicitou ao presidente que instalasse de imediato a comissão de ética parlamentar porque a Câmara não poderá se calar e tudo devera ser feito baseado na Constituição Federal, na Lei Orgânica e no regimento Interno. Por fim reforçou o pedido de instalação da comissão de ética parlamentar para que sejam imediatamente apurados os fatos ora mencionados. E deu por fim a seu pronunciamento. Logo depois o vereador Jeronildo Sanches solicitou usar da palavra por ter seu nome mencionado. Respondendo o Senhor Presidente lhe disse que o vereador Jair apenas havia feita a leitura do documento que ele havia retirado no Ministério Público e



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

que após todos os citados forem notificados pelo próprio Ministério Público aí sim, será a hora de abrir a comissão de ética da casa para se iniciar as providências a serem adotadas. Informou o Presidente que enquanto não houver notificação por parte do Ministério Público, as coisas ficaram apenas na leitura do Vereador Jair Oliveira e que por isso e com respeito a todos, não seria aberta fala e discussões acerca do que fora mencionado como informação e por não haver uma notificação do Ministério. E que quando forem todos notificados então, será aberta acionada a comissão de ética da Casa para que sejam apurados os fatos e caso comprovado, cada um responderá por suas ações, mas que se o Ministério Público identificar que as denúncias ora mencionadas não são pertinentes caberá a todos os vereadores citados ações por difamação e calúnia e tramitar também nessa casa ações pelo código de ética. Por fim o Presidente disse que primeiro irá esperar as notificações pelo Ministério Público para a partir daí tomar as devidas providências. O vereador Jeronildo insistiu em usar da palavra e então o Presidente reafirmou que não seria possível conceder questão a ordem porque até então não era uma denúncia oficializada, foi apenas a leitura feita pelo Vereador Jair Oliveira de Santana. Em seguida, ao perceber que não havia nada mais a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão extraordinária convocada através edital conforme determina o Regimento Interno da Câmara. Foi essa ata redigida conforme determina o regimento interno em seu modelo legal e original. Fica registrado que todos os discursos encontram-se arquivados em mídia para fins de direitos. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que redigiu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, em 19 de julho de 2018



**ATA DE SESSÃO (Nº 28/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da vigésima oitava (28ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 13 de novembro do ano de 2017. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos treze (13) dias do mês de novembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada para a conferência de quórum. Foi então realizada essa chamada onde responderam presença os senhores Vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Maurício Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi verificado que todos os vereadores estavam presentes então, em nome de Deus o Senhor Presidente Nelson Coelho após a leitura do salmo declarou aberta a presente sessão ordinária. Logo o senhor Presidente informou ao Plenário que a partir desta está aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto de lei referente a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, sendo que o referido prazo se findará no próximo dia 20 do corrente mês. Em seguida, imediatamente solicitou ao primeiro secretário da mesa que fizesse a leitura das matérias constantes na fase do expediente. Realizada essa leitura **constou:** ata da 17ª sessão ordinária de 21 de agosto de 2017. Ata da decima sexta (16ª) sessão ordinária, realizada em 14 de agosto de 2017. Após as leituras o Senhor Presidente colocou ambas em discussão, mas não havendo quem desejasse discuti-las então foram imediatamente postas juntas em votação simbólica de forma regimental, sendo elas aprovadas por unanimidade. Logo depois constou também; projeto de lei nº47/2017, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa que institui o novembro Azul no Município de Santo Amaro. Ofício nº514/2017 oriundo do Poder Executivo e assinado pelo chefe de gabinete Claudionor Ferreira Lima Junior, aonde o governo municipal solicita urgência especial para apreciação do projeto de lei nº49/2017 que trata da permuta de imóvel situado a Rua Carlos Laerte Dórea, com imóvel do antigo Colégio Euclides Conceição, no bairro da Subestação. Projeto de lei nº49/2017, que; autoriza o Chefe do poder Executivo a efetuar a doação de imóvel de propriedade do Município, situado a Rua Carlos Laerte Dórea, em permuta com imóvel do antigo Colégio Euclides Conceição, na Subestação. Parecer nº60/2017 da

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

comissão de finanças, justiça e redação, favorável ao projeto de lei nº45/2017 que declara de utilidade pública o Ministério Batista Despertar da promessa e da outras providencias. Parecer nº61/2017 da comissão de finanças, justiça e redação favorável ao projeto de lei nº08/2017, que firma convenio de cooperação entre o município de Santo Amaro e o Estado da Bahia na gestão de abastecimento de agua e esgotamento sanitário. Projeto de lei nº08/2017 de autoria do Poder executivo Municipal, que autoriza firmar convenio de cooperação entre entes federados sendo celebrado entre o Município de Santo Amaro e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de agua e esgotamento sanitário. Parecer nº62/2017, da comissão de finanças, justiça e redação favorável ao projeto de lei nº37/2017, que estabelece a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município. Projeto de lei nº37/2017 que dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município de Santo Amaro e cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, institui o fundo de proteção do Patrimônio Cultural. Parecer nº63/2017 da comissão de finanças, justiça e redação, favorável ao projeto de lei nº43/2017 que cria o Conselho de Turismo do Município. Projeto de lei nº43/2017, que altera a lei nº1826/09 que dispõe sobre a criação da lei do conselho municipal de turismo em Santo Amaro e dá outras providencias. Parecer nº64/2017 da comissão de finanças, justiça e redação, favorável ao projeto de lei nº46/2017 de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parceria Público Privada – PPP. Moção nº32/2017, de autoria do vereador Valter Rodrigues, de aplausos a Cooperativa Educacional de Santo Amaro, por ocasião do seu aniversário ao completar 25 anos de existência. Indicação nº190/2017, de autoria da vereadora Giovanna da Costa, solicitando informações a respeito da lista dos servidores contratados que está há três meses sem salários, e que solicite aos órgãos que determinem a suspensão do corte de agua e energia em virtude da situação que ora se apresenta. Indicação nº191/2017 de autoria da vereadora Giovanna da Costa, solicitando informações do Poder executivo sobre a iluminação pública da região de Nova Conquista, manutenção da ambulância que se encontra para há muito tempo quebrada, contratação de um vigilante para o posto de saúde, contratação de funcionário para controle e distribuição de agua, ronda policial com ação conjuntada PM, Guarda Municipal e Polícia Civil entre outros. Indicação nº192/2017 de autoria do vereador Giovanna da Costa, solicitando benfeitorias para o Arraial de São Braz como a reforma da praça em frente ao Restaurante Frutos do Mar e um administrador para a localidade. Ofício da comissão de igualdade racial da ordem dos advogados sessão Bahia, convida para o lançamento do livro “Entre as leis e as Letras...”. Ciente, archive-se. Ofício nº312/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e assinada pelo Secretário Senhor Joao Militão, solicitando a formulação de uma escala de visita dos senhores vereadores à secretaria de saúde do municipal em suas repartições, para que possam ser os mesmo atendidos sem ter que interromper o fluxo normal de trabalho. Ciente, archive-se. Convite para o primeiro fórum de desenvolvimento

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

social, convidando o Presidente e demais vereadores para o evento mencionado. Ciente, archive-se. Ofício oriundo da prefeitura municipal de Santo Amaro, onde trata da lei nº1990/2014 referente ao plano diretor de desenvolvimento municipal, de 30 de dezembro de 2014 e o Decreto 1513 de 30 de junho de 2017 referente a criação da ADL – Agencia de Desenvolvimento Local. Ciente, archive-se. Requerimento nº45/2017, de autoria do vereador Jair Oliveira de Santana, solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei que trata da doação do prédio de propriedade do município à Sociedade **Luz Protetora**. Em seguida Primeiro Secretário informou ao Presidente que estava esgota a leitura das matérias. Cumprindo o que determina o Regimento interno o senhor Presidente abriu imediatamente passou a apreciar as matérias do expediente. Então, posta em discussão a indicação nº190, que teve discussão oferecida por sua indicadora Giovana da Costa seguida do vereador Jeronildo Sanches. Após as discussões foi a indicação posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº191, que foi imediatamente discutida por sua autora Giovanna da Costa, seguida do vereador Claudio Adeodato, Hélio Mauricio, Júlio César, Jeronildo Sanches. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº192, que teve discussão feita por sua autora Giovanna da Costa seguido do vereador Júlio César, Jeronildo Sanches, Claudio Adeodato, Edson Aragão. Após a discussão foi a presente indicação posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a moção nº32, de parabéns à Cooperativa de educação de Santo Amaro que teve discussão feita pela vereadora Giovanna da Costa, seguida do vereador Hélio Mauricio, Jeronildo Sanches. Logo depois foi a moção discutida por seu autor Valter Rodrigues de Brito. Em seguida foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a apreciação das matérias o Senhor Presidente Nelson Coelho suspendeu a sessão por cinco minutos. Ao fim do prazo de cinco minutos o senhor Presidente solicitou ao Primeiro secretário que fizesse nova chamada para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi percebido numero legal de presenças então, imediatamente foi reaberta a presente sessão ordinária. Logo foi lido o requerimento nº45, que foi discutido pelo vereador Pedro Cerqueira. Em seguida foi posto em votação o presente requerimento e aprovado por unanimidade. Assim foi o mencionado projeto de lei posto na fase da ordem do dia da presente sessão ordinária. Em seguida foi aberta a fase de uso da palavra no expediente, sendo o Vereador Hélio Mauricio o primeiro orador inscrito de forma regimental. Em seguida foi anunciado pelo senhor Presidente que estava encerrada a fase do expediente. Cumprindo o que determina o regimento interno imediatamente abriu a fase da ordem do dia e solicitou ao Primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias constantes desta fase. Aberta essa fase e feita a leitura; projeto de lei nº44/2017, Autoriza o Prefeito Municipal de Santo Amaro/Ba, a renunciar em até 30% o seu subsídio, bem como do Vice-prefeito e Secretários. Projeto de lei nº49/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel de propriedade do município, situado á Rua Carlos Laerte

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Dórea, em permuta com imóvel do antigo Colégio Euclides Conceição, na subestação. Logo a presidência convocou o vereador Paulo Mauricio de Sena para como relator especial apresentar parecer verbal ao projeto de lei nº44/2017. Com a palavra o relator especial em curtas palavras disse “sou favorável ao mencionado projeto de lei”. Com o voto favorável do relator especial foi o presente projeto de lei posto em discussão. Logo discutiu a matéria o vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que informou a presidência e demais vereadores que solicitara um parecer a respeito da matéria a um advogado e que, por motivo de não ter este ainda a sua disposição, está solicitando vista da matéria. Em seguida foi a tribuna para discutir a matéria o vereador Nelson da Silva Coelho (que deixou a presidência a responsabilidade do vereador Júlio Cesar para usar da palavra). Na tribuna fez então discussão da matéria onde pautou especificamente a respeito do pedido de vista de autoria do vereador Herden, quando disse não entender a posição do colega que é líder do governo e se diz não aceitar uma matéria de redução de subsídios proposto pelo próprio executivo municipal. Afirmou que a casa votará contra o pedido de vista e que a matéria será apreciada normalmente pelo plenário. Em seguida retornou a seu lugar na presidência e deu continuidade a presente sessão ordinária. Agora foi a vez da vereadora Giovanna da Costa seguida do vereador Hélio Mauricio, Pedro Cerqueira, Jeronildo Sanches, Claudio Adeodato, Júlio César de Jesus Pinho que no geral, todos se reportaram ao pedido vista ante a sua legalidade e por fim, foi encerrada a discussão. Posto o pedido de vistas em votação foi o mesmo rejeitado ao receber contra doze (12) votos e recebendo apenas a favor três (03) estando assim rejeitado o pedido de vista e sendo mantido o projeto de lei na fase de apreciação da presente ordem do dia. Reaberta a discussão sobre o projeto de lei nº44, foi o mesmo discutido pelo vereador Hélio Mauricio, seguido do vereador Jair Oliveira de Santana, Giovanna da Costa, Pedro Cerqueira, Nelson da Silva Coelho. Após a fala do vereador Nelson da Silva Coelho foi a sessão por solicitação do vereador Claudio Adeodato suspensa por cinco minutos. Findo pra de cinco minutos o senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse nova chamada para verificação de quórum. Feita a chamada e observado numero legal foi assim reaberta a sessão ordinária presente. Reaberta a discussão sobre o projeto de lei nº44/2017 usou da palavra o vereador Herden Cristiano, que disse da sua opinião sobre a matéria e fez varias criticas a gestão hoje ocorrida dentro da câmara que não usa transparência. Afirmou que a câmara já recebeu mais de três milhões neste ano e questionou o porquê do não pagamento integral do subsidio dos vereadores e também questionou sobre a questão da senha do siga que permite qualquer um acessar o portal da câmara frisando que ninguém tem porque o presidente não deseje que ninguém saiba. Acusou certo funcionário de está recebendo salário vultoso com gratificações de cem por cento, mas disse que mesmo sem a senha tem suas fontes e sabe como buscar as informações. Disse que buscará seus direitos junto a justiça e que não abre mão do que lhe é de direito. Disse que não se absterá, que votará contra porque essa é a sua opinião. Em

4



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

seguida discutiu a matéria o Vereador Jeronildo Sanches, Júlio César. Após a fase de discussão da matéria foi então aberta a votação nominal da mesma. Realizada a votação foi percebido o seguinte resultado; dez (10) votos a favor do prometo de lei e cinco (05) contra o mesmo estando, por tanto, aprovado o presente projeto de lei nº44/2017. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de lei nº49/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel de propriedade do município, situado á Rua Carlos Laerte Dórea, em permuta com imóvel do antigo Colégio Euclides Conceição, na subestação. Convocada pela presidência a Vereadora Selma Caldas apresentou seu parecer verbal a matéria, dizendo-se ser totalmente favorável a matéria. Com o voto favorável da relatora especial foi o projeto de lei posto em discussão. Não havendo quem desejasse discutir o projeto de lei em questão foi imediatamente aberta a votação nominal a matéria. Após a votação foi percebida a sua aprovação por unanimidade dos senhores vereadores recebendo assim todos os votos da assembléia na totalidade de quinze (15) votos. Assim foi votado e aprovado o citado projeto de lei. Logo depois foi verificado que nada mais havia a tratar na fase da ordem do dia então, cumprindo o regimento interno o senhor Presidente abriu a última fase da sessão sendo a explicação pessoal. Antes, porém, o vereador Valter de Brito indagou a presidência sobre o quadro que forma a galeria dos atuais vereadores, por que o mesmo ainda não está na parede como todos os outros? Respondendo o presidente informou que havia ocorrido um erro com a foto da vereadora Giovana da Costa e que seria corrigido para só depois ser o mesmo levado a parede. Numa questão de ordem a Vereadora justificou a razão, dizendo que não autorizou o uso daquela foto que é inadequada para o que se sugere e que se a Câmara fizesse exposição do quadro entraria com representação contra a Câmara. Logo o vereador Edson Aragão, também numa questão de ordem fez a presidência entender que a seu respeito quanto o quadro havia um erro gravíssimo e que se fosse o tal quadro exposto também entraria com representação contra a Câmara. Em seguidas às questões de ordens o Senhor Presidente convocou o vice-presidente para assumir a mesa e conduzir os trabalhos a partir de então, pois, necessitaria de se ausentar. Conduzindo agora os trabalhos finais da presente sessão o Presidente em exercício Vereador Júlio César abriu de fato a última parte da sessão ordinária, a explicação pessoal. Aberta a explicação pessoal foi convocada imediatamente a primeira oradora devidamente inscrita, Senhora Giovana Costa, seguida do vereador Claudio Adeodato e Herden Cristiano do Amaral Bouças. Após a fala dos oradores inscritos o Senhor Presidente interino percebeu que não havia nada mais a tratar em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 20 de novembro do corrente ano a hora regimental. Declaro para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa, estando todo material de áudio com pronunciamentos na íntegra ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi

5



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 15 de dezembro de 2017

Data em que a ata foi confeccionada

/



**ATA DE SESSÃO (Nº 29/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da vigésima nona (29ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 20 de novembro do ano de 2017. Presidente Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, 1ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos vinte (20) dias do mês de novembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência de forma interina o Vereador Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, secretariado pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas – Primeira secretária e pelo Vereador Paulo Sena Gomes – 2º Secretário da Mesa Diretora. Inicialmente o Senhor Presidente interino solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada para a conferência de quórum. Foi então realizada essa chamada onde responderam presença os senhores Vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foram verificadas as ausências dos Senhores, Nelson da Silva Coelho e Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, com justificativas através de atestados médico e sem justificativa o Vereador Júlio César de Jesus Pinho. Logo então após a leitura do salmo em nome de Deus o Senhor Presidente Hélio Mauricio deu em nome de Deus por aberta a presente sessão ordinária solicitando imediatamente a Primeira Secretária interina que fizesse a leitura das matérias constantes na fase do expediente. Realizada essa leitura **constou**: ata da 18ª Sessão ordinária de 28 de agosto de 2017. Após a leitura foi ata lida posta em votação e aprovada por unanimidade. Lido agora as matérias; indicação nº193/2017, de autoria do vereador Hélio Mauricio, solicitando requalificação na estrutura física do PSF – Posto de saúde da Família do Bairro da Caixa D'água e também ampliação dos serviços oferecidos a comunidade. Requerimento nº46/2017, de autoria do vereador Hélio Mauricio, solicitando regime de urgência para a apreciação do projeto de lei nº50/2017, que inclui no calendário oficial de eventos do município o Terno de Reis Filhos do Sol. Logo após a leitura deste foi informado pela Primeira Secretária que estava encerrada a leitura das matérias. Vendo o que determina o regimento interno o presidente interino abriu a fase de apreciação das matérias do expediente pondo imediatamente em discussão a indicação nº193, não havendo quem desejasse discutir foi imediatamente posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posto em discussão o requerimento nº46, sem discussão foi logo posto este requerimento em votação simbólica sendo aprovado por unanimidade. Com este requerimento aprovado foi o mencionado projeto de lei despachado para a fase da ordem do dia da presente sessão ordinária. Encerrada a fase de apreciação das matérias foi aberta a fase de uso

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

da palavra ainda no expediente. Observado que não havia nenhum orador inscrito então, regimentalmente foi solicitada a primeira secretaria que fizesse a leitura das matérias constantes na fase da **ordem do dia**. Lidas as matérias; projeto de lei nº50/2017, que inclui no calendário de evento do Município de Santo Amaro o Terno de Reis Filhos do Sol e dá outras providências. Em seguida o Presidente interino Vereador Hélio Mauricio solicitou ao Vereador Jair Oliveira para que, como relator especial desse seu parecer verbal a presente matéria. Na tribuna o relator especial ofereceu seu parecer verbal a favor da matéria enfatizando a importância do terno de reis como manifestação popular cultural que muito contribui para a cultura e turismo santamarense. Com o parecer a favor foi o presente projeto posto em discussão, quando subiu a tribuna para discussão da matéria o vereador Jair Oliveira de Santana, que mais uma vez justificou a importância do Terno de Reis Filhos do Sol para a cultura popular de Santo Amaro. Em seguida foi a matéria discutida pelo autor da matéria Hélio Mauricio, que disse da importância da realização todos os anos do Terno Filhos do Sol, que já acontece há 64 anos. Após a fase de discussão foi o presente projeto de lei posto em votação nominal então foi realizada a votação citada. Após votação foi o mencionado projeto de lei aprovado ao receber todos os votos presentes estando assim, aprovado o projeto de lei nº50/2017 por unanimidade dos senhores vereadores. Após a apreciação da matéria em questão o Presidente interino Vereador Hélio Mauricio registrou a presença do Deputado Federal Nelson Pelegrino e o convidou para fazer parte na tribuna de hora da presente sessão. O que fora de imediato acatado pelo Deputado que sentou ao lado do presidente e demais membros da mesa diretora. Dando continuidade a essa sessão ordinária o Presidente ao perceber que nada mais havia a tratar na presente fase da ordem do dia, imediatamente e de forma regimental abriu a fase da explicação pessoal convocando o primeiro orador inscrito para usar da palavra sendo ele o vereador Jair Oliveira de Santana, que após saudar o Deputado Federal Nelson Pelegrino, abordou em seu pronunciamento sobre a consciência negra pelo acontecimento do seu dia 20 de Novembro. Disse da importância da data que deve ser lembrada para sempre com merecimento e grandiosidade pela importância da raça negra para a Bahia e para o Brasil na construção da sociedade como um todo. Em seguida usou da palavra o vereador Herden Cristiano, seguido do vereador Jair Oliveira de Santana. Edson Aragão. Uso o tempo da liderança fez uso da palavra o vereador Jeronildo Sanches que logo saudou o Deputado federal Nelson Pelegrino e em seguida discorreu seu pronunciamento. Dentro de uma questão de ordem o vereador Valter Rodrigues agradeceu ao Deputado Federal Nelson Pelegrino por sua presença e relatou sobre a participação da seleção de futebol de Santo Amaro em mais um certame do Intermunicipal de Futebol. Em seguida o Senhor Presidente interino, informou a razão e o porquê de não ter ocorrido a sessão especial em função do Dia Nacional da Consciência Negra e agradeceu também ao Deputado Federal Nelson Pelegrino por sua presença a sessão ordinária de hoje, aqui Nessa Casa Legislativa. em seguida o Presidente interino percebeu que não

2





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

havia nada mais a tratar em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 27 de novembro do corrente ano a hora regimental. Declaro para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa, estando todo material de áudio com pronunciamentos na íntegra ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 19 de dezembro de 2017

Data em que a ata foi confeccionada

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 30/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima (30ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 27 de novembro do ano de 2017. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte sete (27) dias do mês de novembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, Primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Senhor Presidente licitou a primeira secretaria que fizesse a chamada para a conferência de quórum. Foi então realizada essa chamada onde responderam presença os senhores Vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Cláudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Maurício Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Maurício Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi verificada a presença de todos os Vereadores então, após a leitura do salmo o senhor Presidente Nelson Coelho em nome de deus por aberta a presente sessão ordinária. Em seguida logo solicitou a primeira secretaria que fizesse a leitura das matérias constantes na fase do expediente. Realizada essa leitura **constou**: logo ao abrir os trabalhos o vereador Jair Oliveira dentro de uma questão de ordem solicitou ao presidente da mesa que registrasse uma moção de pesar pelo falecimento do artista plástico santamarense o Senhor Raimundo D´Araújo, ocorrido nesta semana. Dando continuidade foram apresentadas: moção de nº35/2017 sendo essa logo posta em discussão e sendo discutida por seu autor Cláudio Adeodato e em seguida foi imediatamente posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Moção nº33/2017, de autoria da Vereadora Giovanna da Costa que discutiu a matéria, seguida do vereador Cláudio Adeodato, Edson Aragão, Jair Oliveira de Santana, Herden Cristiano, Hélio Maurício, Nelson da Silva Coelho. Após a fase de discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Moção nº34/2017, de autoria da Vereadora Giovana da Costa, de parabéns ao Deputado Federal Luiz Caetano, por sua visita ao Município de Santo Amaro, propondo ao Deputado uma agenda positiva para a situação hospitalar de Santo Amaro. Foi a moção discutida por sua autora e seguida do vereador Hélio Maurício, Pedro Cerqueira, Jair Oliveira de Santana. Encerra a discussão foi essa moção posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi informado pelo Senhor Presidente que estava encerrada a fase de apreciação das matérias do expediente e aberta então a fase de uso da palavra. Antes, porém, o Senhor Presidente Nelson Coelho lembrou ao Plenário que



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

estava em curso o prazo de apresentação de emendas para o projeto referente a LOA-2018 quando até a presente data os Senhores Vereadores não se manifestaram. Isso para que no dia da apreciação da matéria não hajam pedidos de suspensão da sessão ou dizerem que não sabiam. Dando continuidade a sessão foi aberta então a fase de uso da palavra ainda no expediente, usando de imediato a tribuna da Casa o Vereador Nelson Coelho sendo que para tanto assumiu temporariamente a posição presidencial o vereador Júlio César. Então foi a tribuna Nelson Colho e fez o seu pronunciamento, promovendo desabafo contra um certo senhor do município por nome de Geral, que o anda difamando nas redes sociais e mal dizendo sobre o seu trabalho como vereador. O vereador Nelson Coelho o desafiou a ir a Acupe e pesquisar o seu trabalho junto a comunidade local. Pediu ao cidadão que se respeitasse e procurasse usar a sua força em favor do povo santamarense deixando dessa forma de ser covarde. Terminou seu pronunciamento afirmando que quando ele fala de um vereador ele fala da Câmara como um todo então solicitou que o cidadão se respeite e procure seu lugar porque “homem que é homem não manda recadinho”. Logo em seguida reassumiu o seu posto de presidente, convocando imediatamente o vereador Jeronildo Sanches para assumir a tribuna ainda no horário do expediente. Assim fez o vereador Jeronildo e usou então da palavra quando também fez críticas ao cidadão que andam mal falando, difamando a câmara e seus vereadores em redes sociais e outros meios de comunicações. Disse que esse senhor para falar ml dos vereadores ele precisa ser eleito vereador para saber o que um vereador passa. Fez algumas considerações a respeito de pessoas que andam lhe destrutando a despeito da sua moral e dignidade e por fim solicitou a mesa que registrasse em ata o seu desejo de conceder através de petição sua, titulo de cidadão santamarense para o promotor Joao Paulo Schoucair, em virtude do seu trabalho realizado a frente do Ministério público de Santo Amaro. Logo depois dessa fase, cumprindo o que determina o Regimento Interno abriu imediatamente a fase da **ordem do dia** solicitando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes nessa fase. Recorrendo a pasta de matérias e logo foram postas em apreciação; parecer nº54/2017 oferecido pela Comissão de Finanças, Justiça e Redação favorável ao projeto de lei nº29/2017 que trata da capacitação profissional de estudantes pelo município de Santo Amaro através dos órgãos públicos. Posto em discussão o Projeto de lei nº29 em conjunto com o seu parecer nº54, sendo essa matéria discutida por sua autora Giovanna da Costa, seguida do vereador Jair Oliveira de Santana, Hélio Mauricio. Findada a discussão foi aberta agora a hora da votação nominal. Foi votado o presente projeto de lei e aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Parecer nº51/2017, oferecido pela comissão de finanças, justiça e redação, favorável ao projeto de lei nº20/2017, que dispõe sobre denominação de logradouro público. Posto em discussão o projeto de lei nº20, em conjunto com o parecer nº51. Com a discussão aberta fez uso da palavra o vereador autor da matéria Hélio Mauricio, seguido do vereador Jair Oliveira de Santana. Após a discussão sobre a matéria foi ela posta em

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

votação nominal. Após a votação foi verificada a sua aprovação por unanimidade do plenário. Em seguida foi informado pelo Primeiro Secretário que estava encerrada a fase da ordem do dia. Encerrada essa fase o senhor Presidente cumprindo o que determina o Regimento Interno abriu imediatamente a fase da explicação pessoal. Antes, porém, o vereador Jair Oliveira solicitou da presidência que colocasse na próxima pauta para a ordem do dia da próxima sessão o projeto de lei nº22 que se refere ao SIM. Respondendo o Presidente Nelson Coelho disse que primeiro é necessário haver audiência pública com os munícipes interessados para que se tenha entendimento sobre o assunto sobre todas as formas, para que possa ser apreciado de maneira abalizada e que votaria contra a matéria se não houver audiência pública para melhor entendimento. Aberta agora a fase da explicação pessoal foi convocando imediatamente o primeiro orador inscrito para usar da palavra a tribuna desta casa, sendo a primeira oradora inscrita a vereadora Giovanna da Costa. Em seguida foi a vez de subir a tribuna o Vereador Claudio Adeodato. Em seguida o Presidente da Mesa Vereador Nelson Coelho da Silva ao perceber que não havia nada mais a tratar em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 04 de dezembro do corrente ano a hora regimental. Declaro para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa, estando todo material de áudio com pronunciamentos na íntegra ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 22 de dezembro de 2017

Data em que a ata foi confeccionada

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 31/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima primeira (31ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 04 de dezembro do ano de 2017. Presidente Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, 1ª Secretária Senhora Giovanna Ferreira da Costa e 2º Secretário Senhor Jeronildo da Purificação Sanches. Aos quatro (04) dias do mês de dezembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência de forma interina o Vereador Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, secretariado pela Vereadora Giovanna Ferreira da Costa e pelo Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, Primeira e Segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Senhor Presidente interino solicitou a primeira secretaria que fizesse a chamada para a conferência de quórum. Foi então realizada essa chamada onde responderam presença os senhores Vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo da Purificação Sanches, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho. Faltou com justificativa documental a essa sessão ordinária a Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas e sem justificativa os vereadores Edson José Aragão Ramos, Jair Oliveira de Santana, Júlio César de Jesus Pinho, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes e Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada e mesmo constatadas as ausências mencionadas foi verificado que havia numero suficiente para abertura da sessão então, em nome de Deus o Presidente interino da Mesa Diretora deu por aberta a citada sessão ordinária. Logo numa questão de ordem vereador Herden Cristiano informou a Mesa Diretora que o vereador Edson Aragão teve um contra tempo, mas que no decorrer da sessão o mesmo deveria chegar a tempo de participar da mesma. E assim ocorreu quando no decorrer da sessão o mencionado vereador se fez presente respondendo a sua chamada. Seguido o ritual da sessão logo foi solicitada a Primeira Secretaria ocupada interinamente pela vereadora Giovanna da Costa que a mesma fizesse leitura do material constante do expediente. Antes, porém, foi percebida a chegada em plenário do Vereador e vice-presidente da Casa Júlio César de Jesus Pinho, sendo o mesmo imediatamente convidado pelo então presidente Hélio Mauricio para que assumisse a presidência. Assim ocorreu. Então, sentou a cadeira da presidência o Vereador Júlio César, na primeira secretaria o titular Vereador Hélio Maurício e na segunda secretaria permaneceu o Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, deixando a mesa e retornando a seu lugar a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Com a mesa recomposta o agora Presidente interino Vereador Júlio César de Jesus Pinho solicitou ao Primeiro secretário da Mesa, Vereador Hélio Maurício, que fizesse a leitura da matéria do expediente. Realizada essa leitura **constou**: ata da 20ª sessão ordinária do dia 11 de setembro de 2017. Ata da 21ª sessão ordinária de 18 de setembro de 2017. Após a leitura de ambas as atas foram essas postas em conjunto



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

para a fase de discussão. Não havendo quem desejasse discutir as mesmas foram então postas em votação simbólica sendo aprovadas por unanimidade. Lidas agora as matérias; atestado apresentado pela Vereadora Selma Caldas, quando se submeteu em mesmo período de sessão legislativa a cuidado médico oftalmológico. Ciente, archive-se. Ofício nº01/2017 da casa de Renovação Irmão Ramon, agradecendo ao Vereador Herden Cristiano pelo apoio ao projeto de lei nº02/2017, em que concede utilidade pública a mencionada instituição. Ciente, archive-se. Projeto de Decreto Legislativo nº36/2017. Projeto de decreto Legislativo nº37/2017. Projeto de Decreto Legislativo nº38/2017. Ainda constou; requerimento nº47/2017, de autoria do vereador Jeronildo da Purificação Sanches, onde solicita urgência especial para apreciação dos projetos de decretos legislativos em quais são homenageados com o título de cidadão santamarense os Promotores, Dr. João Paulo Schoucair, Dr. Haroldo Pereira Almeida e Dr. Abelardo Paulo da Mota. Convite a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Pedra – Distrito de Pedras, Santo Amaro, para a Câmara participar das festividades em louvor a Nossa senhora da Conceição, pela passagem do seu dia 08 de dezembro do corrente ano. Ciente, archive-se. Em seguida o Primeiro Secretário levou a conhecimento do senhor Presidente que estava encerrada a leitura das matérias. Aberta a fase de apreciação das matérias do expediente e posto em discussão o requerimento nº47, foi discutido por seu autor Jeronildo Sanches, que em breves palavras justificou a sua idéia de votar com urgência e de concessão de tais comendas. Também discutiu o requerimento a vereadora Giovanna da Costa que além de justificar o seu voto solicitou ao vereador Jeronildo Sanches autor da matéria que ela pudesse subscrever o discutido requerimento. Após a fase de discussão foi o mencionado requerimento posto em votação sendo imediatamente aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Com a aprovação do requerimento foram os citados projetos de decretos legislativos posto imediatamente em apreciação plenária e por solicitação do seu autor Jeronildo Sanches, foram estas matérias postas em apreciação conjunta, sendo essa solicitação imediatamente acatada pela presidência. Posto então em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº36/2017 que concede título de cidadão santamarense a Dr. João Paulo Schoucair, Projeto de Decreto legislativo nº37/2017, que concede título de cidadão santamarense a Dr. Aroldo Almeida Pereira e Projeto de Decreto Legislativo nº38/2017, que concede título de cidadão santamarense ao Dr. Abelardo Paulo da Mata. Não havendo quem desejasse discutir esses projetos de decretos foram então imediatamente postos em votação nominal. Realizada a votação em aberto foram estes três projetos aprovados por unanimidade do plenário recebendo todos os votos presentes em esta sessão. Encerrada fase de apreciação das matérias do expediente foi aberta a fase de uso da palavra ainda no expediente, usando logo a tribuna a vereador Giovanna Ferreira Costa, regimentalmente escrita para uso da palavra nessa fase. Então a vereadora assumiu a tribuna e de lá fez o seu pronunciamento. Em seguida, ao perceber que não havia mais nenhum vereador inscrito para usar da palavra imediatamente o senhor

2





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Presidente abriu a fase da **ordem do dia**, quando foi logo informado pelo Primeiro secretário que não havia nada a tratar na presente fase. Com essa informação o Senhor Presidente de pronto abriu logo a última fase da sessão sendo a explicação pessoal. Com essa fase aberta foi convocado o primeiro orador inscrito para usar da palavra e então subiu a tribuna o vereador Jeronildo Sanches. Depois o Primeiro Secretário assumiu a presidência e logo o vereador Júlio César foi a tribuna para fazer uso da palavra e aí subiu a tribuna e fez o seu pronunciamento. Ao findar o seu pronunciamento o Vereador Júlio César reassumiu a presidência e logo deu continuidade a presente sessão ordinária. E ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 11 de dezembro do corrente ano a hora regimental. Declaro para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa, estando todo material de áudio com pronunciamentos na íntegra ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 27 de dezembro de 2017

Data em que a ata foi confeccionada

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 32/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima segunda (32ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 11 de dezembro do ano de 2017. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos onze (11) dias do mês de dezembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelos Vereadores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e Paulo Maurício Sena Gomes, Primeiro e Segundo Secretários respectivamente. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada para a conferência de quórum. Foi então realizada essa chamada onde responderam presença os Senhores Vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho e Valter Rodrigues de Brito, faltando a essa sessão com justificativa documental a Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas. Após a chamada e mesmo constatadas a ausências mencionadas foi verificado que havia numero legal para abertura da sessão então, após a leitura do salmo em nome de Deus o Presidente da Mesa Diretora deu por aberta a citada sessão ordinária. Logo em seguida foi determinado ao Primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias constantes do expediente. Não havendo ata a ser lida foram então lidas as matérias que constavam no expediente e lá **constou**: ofício de nº338/2017 oriundo d gabinete do Prefeito Municipal, em que trás anexo o projeto de lei onde solicita anulação de dotação orçamentária. Dê-se ciência. Ofício nº125/2017 de origem da Diretoria do Sinder, onde solicita vista do projeto de lei referente a lei orçamentária anual e da lei de diretrizes orçamentária, para que possam fazer avaliação nos mesmos e por conseguinte apresentar a sua opinião. Ciente! Projeto de emenda aditiva nº24/2017 ao projeto de lei nº34/2017 que se refere a LDO-2018, sendo esta de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Projeto de emenda nº25/2017 de autoria do Vereador Pedro de Oliveira, ao projeto de lei nº34/2017 referente à LOA-2018, que propõe essa emenda remanejamento de valores no total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a unidade 27 – secretaria de Desportos e Lazer. Projeto de emenda modificativa nº27/2017 de autoria do Vereador Pedro de Oliveira, ao projeto de lei nº34/2017 referente a LOA-34/2018, na função 26 – Transportes. Projeto de emenda nº26/2017 de autoria do Vereador Edson Aragão Ramos, ao projeto de lei nº34/2017 referente à LOA-2018, promovendo mudanças na redação do artigo 7º. Projeto de emenda nº20/2017 de autoria do Vereador Jair Oliveira de Santana, ao projeto de lei nº34/2017 referente a LOA-2018, à unidade

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

orçamentária 0909 Secretaria Municipal de Cultura. Constatou também moção nº36/2017, de autoria do vereador Valter Rodrigues de Brito, de pesar pelo falecimento da Senhora Sara Sebastiana de Jesus Santos, no dia 26 de novembro do corrente ano. Moção nº37/2017 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, de aplauso ao Sindiser – sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo Amaro, pelo trabalho realizado na busca da garantia dos direitos aos professores municipais com relação a seus precatórios. Moção nº38/2017 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, de aplauso ao Hospital Maternidade de Santo Amaro, pelo trabalho que ora realizado com o projeto Rede Cegonha. Moção nº39/2017 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, de aplauso a ACARBO – Associação de Capoeira Arte e Recreação Berimbau de Ouro, pelo evento Pisada de Nego, realizado neste município. Moção nº40/2017 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, de aplauso aos membros do Fórum em defesa da saúde de Santo Amaro, pela realização da Campanha referente ao Novembro Azul. Moção nº41/5017 de autoria do Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, declarando votos de aplausos ao músico santamarense Valter de Figueiredo Junior, por mais uma conquista do Festival de Música Instrumental da Rádio Educadora FM ano 2017. Indicação nº194/2017 de autoria do Vereador Hélio Mauricio, solicitando retirada de vazamento da rede hidráulica assim como, obras de contenção por meios fios reparos no asfalto da ladeira, lado esquerdo que dá acesso ao bairro do Alto do São Francisco. Indicação nº195/2017 de autoria da Vereadora Giovana Ferreira da Costa, solicitando retificação titular da área Santo Amaro de Capoeira, na semana do 13 de Junho. Indicação nº196/2017 de autoria do Vereador Jair Oliveira de Santana, solicitação pintura das faixas elevadas da Praça do Rosário e Praça da Purificação. Pinturas dos redutores de velocidade que se encontram desgastadas. Requerimento nº48/2017, de autoria do Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei que declara o dia 24 de janeiro como o Dia do Reggae no Município de Santo Amaro. Projeto de lei nº53/2017 de autoria do Vereador Ademilson Araújo dos Santos que denomina de Praça da Bíblia o logradouro conhecido popularmente como Largo Zé de Machado, na Invasão da Nova Santo Amaro. Projeto de lei nº56/2017, de autoria do Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que declara o Dia 24 de Janeiro como o dia do Reggae no Município de Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº54/2017, de autoria do Vereador Jair Oliveira de Santana, solicitando a inclusão no calendário oficial de eventos do município de Santo Amaro o dia do Atleta e dá outras providências. Após a leitura desta última matéria foi informado pelo Primeiro Secretário Vereador Hélio Mauricio que estava esgotada a leitura do material do **expediente**. Com essa informação o Senhor Presidente cumprindo o que determina o Regimento interno imediatamente abriu a fase de apreciação das matérias pertinentes no expediente. Logo pôs em discussão a moção nº36, não havendo discussão sobre a matéria foi ela logo posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a moção

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

nº37, que teve discussão realizada por sua autora Giovanna da Costa. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente Nelson Coelho solicitou a Vereadora Giovana da Costa, apreciar todas as suas indicações e moções em conjunto o que foi de imediato acatado pela autora. Então; postas em discussão as moções nºs38, 39 e 40. Aberta a discussão fez uso da palavra a Vereadora Giovana da Costa. Após a discussão das moções foram elas posta em votação simbólica sendo todas aprovadas por unanimidade. Posta em discussão a moção nº41, que foi discutida por seu autor Hélio Mauricio e depois da discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº194, que teve discussão oferecida por seu autor Hélio Mauricio, e após a discussão foi a indicação posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº195, que teve discussão oferecida pela autora Giovana Ferreira da Costa. Após a discussão foi a indicação posta em votação e aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº196, que foi discutida pelo autor vereador Jair Oliveira de Santana, seguido do vereador Jeronildo Sanches. Encerrada a discussão foi a indicação posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posto em discussão o requerimento nº48, sem discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Com este requerimento aprovado foi o mencionado projeto de lei despachado para a fase da ordem do dia. Em seguida o Senhor Presidente convidou a todos os presentes inclusive as pessoas que estavam na galeria para que se fizessem presentes amanhã, dia 12 de dezembro para presenciarem a entrega do titulo de cidadão santamarenses ao Senhor, Dr. Joao Paulo Schoucair e outros. Em seguida abriu a fase de uso da palavra ainda no tempo do expediente, convocando imediatamente para assumir a tribuna o primeiro orador regimentalmente inscrito sendo a vereadora Giovana Ferreira da Costa, seguido do vereador Claudio Adeodato. Logo depois o Senhor Presidente ao perceber que não havia nada mais a tratar imediatamente de forma regimental abriu a fase da **ordem do dia**. Aberta a fase de apreciação das seguintes matérias; Projeto de lei complementar nº01/2017, que ratifica o protocolo de intenções para construção do consorcio do território do recôncavo – CTR e dá outras providencias. Projeto de lei nº22/2017, que dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal – SIM, e os procedimentos de inspeção sanitária nos estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos para o consumo humano e de origem animal e ou vegetal no município de Santo Amaro e dá outras providencias. Projeto de lei complementar nº02/2017 que institui o código urbanístico do município de Santo Amro e dá outras providencias. Projeto de lei nº37/2017, Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Santo Amaro, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural. Projeto de lei nº46/2017, Institui o Programa de Parceria Público-Privada – PPP e Concessões de Santo Amaro e dá outras providencias. Projeto de lei nº43/2017, Altera a Lei nº1826/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho de turismo do Município

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

de Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº42/2017, Estabelece condições para regularização imobiliária no Município e dá outras providências. Projeto de lei nº55/2017, Autoriza ao Chefe do Poder Executivo assinar o termo de cessão de uso de bem imóvel com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, para a instalação do Polo de Apoio Presencial de Santo Amaro, no prédio da Escola Edivaldo Machado Boaventura e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº39/2017, Concede Título de Cidadão Santamarense ao Dr. Alessandro Moura dos Santos e dá outras providências. Projeto de lei nº56/2017, Declara o Dia 24 de Janeiro dia do Reggae em Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº53/2017 Declara de utilidade pública a Igreja Resplandecente Estrela da Manhã e dá outras providências. Após a leitura do que constava na pauta da ordem do dia o Senhor Presidente concedeu uma questão de ordem ao vereador Jair Oliveira de Santana, que imediatamente solicitou a Mesa Diretora que seja colocado em apreciação o projeto de lei nº54/2017, Inclui no calendário oficial de eventos esportivos do Município de Santo Amaro-Ba, o Dia do Atleta e dá outras providências. De igual modo a vereadora Giovanna Costa solicitou a presidência que lhe fosse permitida apresentar suas emendas ao orçamento-2018 de modo verbal na presente fase dessa sessão. Logo o Senhor Presidente explicou que fora determinado prazo para apresentação das emendas ao orçamento e que esse prazo se encerraria no dia 11 de dezembro (dia de hoje), e que se a vereadora formulasse ainda que verbal a sua apresentação na fase do expediente desta sessão seria apreciada a solicitação pelo plenário e então se acatado as emendas poderiam ser apresentadas e na fase da ordem do dia julgadas. Diferente do vereador Jair Oliveira que estava solicitando apresentação de uma matéria que já havia sido protocolada e adentrada em plenário anteriormente. Assim o senhor Presidente abriu votação plenária para acatamento ou não da solicitação do vereador Jair Oliveira. Após votação foi à mencionada solicitação acata e despachado então o citado projeto para a fase da ordem do dia da presente sessão. Então, foi assim discutidas as questões e decidida apenas pelo acatamento da solicitação do vereador Jair Oliveira de Santana. Logo depois o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes, que desse parecer verbal ao projeto de lei nº54/2017. Com a palavra o relator especial apresentou seu parecer verbal a matéria dizendo-se a favor da mesma. Com o parecer favorável foi imediatamente posta a matéria em discussão, mas não havendo quem desejasse discutir esse projeto de lei então foi logo posto em votação nominal. Realizada essa votação foi percebida a sua aprovação por unanimidade dos senhores vereadores em votação única. Postos em discussão o projeto de lei nº53, foi apresentado seu parecer verbal pela relatora especial vereadora Giovana da Costa e o projeto de lei de nº56, foi apresentado parecer verbal pelo relator Hélio Mauricio. Com os pareceres verbais a favor foi aberta a discussão de ambos os projetos, sendo discutidos pelo Vereador Herden Cristiano. Em seguida e antes da votação o senhor Presidente informou que dentro de uma situação democrática estaria abrindo um novo prazo para apresentação

4



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

de emendas ao orçamento e que o mesmo estava então aberto desde então até às 14 horas do dia 12 de dezembro do corrente ano. Abrindo então a votação dos projetos de leis nº53 e 56/2017. Foi realizada a votação e em seguida percebida suas aprovações por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o projeto de lei nº42/2017, que estabelece condições para regularização imobiliária no município e dá outras providências. Teve esse projeto discussão oferecida pelo vereador Jair Oliveira de Santana. Após a fase de discussão foi aberta a votação da presente matéria. E nessa fase o citado projeto de lei recebeu duas abstenções; vereadora Giovana da Costa e Vereador Jeronildo Sanches que se disseram não conhecer o projeto e que por isso não desejavam votá-lo, mas mesmo com as duas abstenções, foi à matéria aprovada ao receber doze votos dos vereadores presentes a essa sessão ordinária, assim foi aprovado. Posto agora em discussão o projeto de lei complementar nº01/2017 referente ao CTR. Não havendo discussão sobre este projeto de lei foi logo ele posto em votação nominal. Após a votação foi percebida a sua aprovação por doze (12) votos, recebendo duas abstenções dos vereadores Giovana da Costa e Jeronildo Sanches, portanto, foi assim votado e aprovado o presente projeto de lei em votação única. Posto em discussão o projeto de lei nº22/2017 referente ao SIM. Aberta a discussão foi o projeto discutido pelo Vereador Jair Oliveira de Santana, seguido pelo vereador Pedro Oliveira, seguido da vereadora Giovana Costa, Jeronildo Sanches, Claudio Adeodato, Hélio Mauricio. Encerrada a discussão foi posto o presente projeto de lei em votação quando recebeu treze (13) votos a favor e apenas uma abstenção da vereadora Giovana Costa, estando portanto, aprovado a presente matéria. Aberta a discussão do projeto de lei complementar nº02/2017 sobre o código urbanístico de Santo Amaro. Logo teve discussão oferecida pelo vereador Hélio Mauricio seguido do vereador Jair Oliveira de Santana, Jeronildo Sanches. Após a discussão da matéria foi ela posta em votação nominal. Após a votação foi percebida a sua aprovação ao receber todos os votos presentes a essa sessão ordinária em total de 14 votos. Assim foi a matéria aprovada. Posto em discussão o Projeto de lei nº37/2017, Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Santo Amaro. Aberta a discussão fez uso da palavra o Vereador Hélio Mauricio. Após a discussão foi o mencionado projeto posto em votação nominal e após a votação foi verificada a sua aprovação o receber todos os votos presentes estando, por tanto, aprovado por unanimidade o presente projeto de lei. Posto em discussão o projeto de lei nº46/2017, Projeto de lei nº46/2017, Institui o Programa de Parceria Público-Privada – PPP e Concessões de Santo Amaro e dá outras providências. Foi essa matéria discutida pelo vereador Jair Oliveira de Santana, seguido do vereador Pedro de Oliveira, Paulo Sena Gomes, Jeronildo Sanches. Encerrada a discussão foi o presente projeto de lei posto em votação nominal. Após a votação foi a matéria posta em votação e logo sendo aprovada por unanimidade ao receber todos os votos dos vereadores presentes. Posto em discussão o Projeto de lei nº43/2017, Altera a Lei nº1826/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho de

5





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

turismo do Município de Santo Amaro e dá outras providências. Sem que houvesse discussão sobre essa matéria, foi ela imediatamente submetida a votação plenária de forma nominal. Após a sua votação foi verificada a sua aprovação ao receber todos os votos presentes nesta sessão ordinária estando, por tanto, aprovado por unanimidade o respectivo projeto de lei. Em seguida, de forma equivocada o senhor Presidente colocou novamente para apreciação o projeto de lei nº42, vez que o mesmo já havia sido julgado e aprovado pelo plenário da casa. Dando continuidade foi aberta a apreciação para o projeto de lei nº55/2017, Autoriza ao Chefe do Poder Executivo assinar o termo de cessão de uso de bem imóvel com a Universidade Aberta do Brasil – UAB. E para discutir essa matéria foi a tribuna o vereador Jair Oliveira de Santana, Hélio Mauricio, Herden Cristiano, Pedro de Oliveira, Jeronildo Sanches, Giovana da Costa. Após a votação foi o projeto em questão aprovado ao receber todos os votos presentes estando, por tanto, aprovado por unanimidade. Posto agora em discussão o projeto de decreto legislativo nº39/2018, que concede título de cidadão santamarense ao Dr. Alessandro Moura dos Santos. Como relator especial o vereador Hélio Mauricio apresentou seu parecer verbal a favor da matéria. Com o parecer favorável foi aberta a discussão sobre este projeto de decreto. Discutiu a matéria o vereador Jeronildo Sanches – autor da proposição. Também discutiu o vereador Jair Oliveira de Santana e em seguida foi posto o presente projeto em votação nominal. Após a votação foi o presente Decreto Legislativo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. **Encerrada** a pauta e a fase da ordem do dia, o Senhor Presidente Nelson d Silva Coelho imediatamente de forma regimental abriu a fase da explicação pessoal, logo convocando o primeiro orador inscrito para usar da palavra assim, convidou a Vereadora Giovana Ferreira da Costa a assumir a tribuna. Assim ela fez! Em seguida a fala da vereadora o senhor Presidente ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 18 de dezembro do corrente ano a hora regimental. Declaro para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa, estando todo material de áudio com pronunciamentos na íntegra ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 27 de dezembro de 2017

Data em que a ata foi confeccionada

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 33/2017)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima terceira (33ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 28 de dezembro do ano de 2017. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada para a conferência de quórum. Foi então realizada essa chamada e aí responderam presenças os Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi verificado que estavam todos os vereadores presentes então, em nome de Deus foi aberta a presente sessão ordinária. Logo em seguida foi determinado ao Primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias que constavam na fase do expediente. Então feita essa leitura **constou**: ATO ADMINISTRA TIVO-2017. O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, **RESOLVE**: Convocar sessão ordinária para o dia 28/12 do corrente ano, às 16 horas, para deliberação das seguintes matérias: Apreciação do projeto de lei nº34/2017, que se refere a LOA-2018 e emenda ao mesmo se existir. Projeto de lei referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2018/2020. Projeto de lei nº59/2017, que dispõe sobre a normatização da estrutura administrativa municipal. Cumpra-se, comunique-se, publique-se. Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2017 – Nelson da Silva Coelho – Presidente. Neste momento foi interrompida a leitura para que fosse usada a palavra por como questão de ordem pelo Vereador Júlio César que pontuou a questão do que andaram falando em redes sociais a respeito da ausência de vereadores em sessões ordinárias para que não fossem apreciadas determinadas matérias e também afirmou o vereador que sempre esteve presentes às sessões e que muito melhor seria se as pessoas se informassem para saber o que dizem e não promovessem em redes sociais a política perversa e desnecessária. Também em questão de ordem o Vereador Jeronildo Sanches fez a seguinte consideração; “Senhor presidente, quando eu estava aqui assinado o livro de presença vi que tinham pessoas que não estavam na sessão e o livro está assinado. Então, vou formular um requerimento solicitando a fita e vou

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

entrar na justiça a quem assinou o livro e que cada um responda por seus atos porque isso se chama falsificação. Já estou dizendo que vou formalizar porque não sou palhaço para está frequentando a sessão, ver que tem vereadores ausentes e depois o livro está assinado. Estou dizendo ao Senhor que vou formalizar e quero a copia da chamada e da fita e vou querer copia d ata porque vou entrar no ministério público, a partir do dia 08 ou 09 quando o promotor chegar. Muito obrigado”. O vereador Jeronildo se refere à sessão marcada para o dia 27/12/2017. Em seguida disse o Senhor Presidente Nelson Coelho; “eu só queria informar a vossa excelência que não somete darei a fita a vossa excelência como também darei a fita de monitoramento (câmera de segurança) onde todos estavam na casa. se estavam na casa estavam trabalhando, agora vir para o plenário ou não é um direito do vereador”. Dando continuidade a sessão o Senhor Presidente imediatamente convidou o vereador Edson Aragão para que como relator especial apresentasse parecer verbal ao projeto de lei nº59/2017, que trata “Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e dá outras providencias”. Com a palavra o Relator apresentou seu parecer verbal a favor da matéria. Com o parecer a favor, foi o mencionado projeto de lei posto em discussão sendo imediatamente essa matéria discutida pelo vereador Jair Oliveira de Santana que disse da importância desse projeto para a disciplina das secretarias do governo municipal ante a necessidade de se ter um planejamento administrativo nessas secretarias, citando algumas que requerem urgentes a apreciação dessa matéria e findou dizendo que votaria a favor pelo funcionamento da máquina administrativa do município. Também discutiu a matéria a vereadora Giovana Ferreira Costa que disse da sua preocupação quanto a aprovação da matéria uma vez que do seu ponto de vista não há uma necessidade de apreciação de uma matéria dessa natureza onde haverá oneração financeira para a máquina pública. Em seguida discutiu a matéria o vereador Pedro Oliveira, que discorreu sobre o seu ponto de vista onde no geral frisou a ideia de se fazer a normatização da estrutura municipal. Jeronildo Sanches que disse acompanhar o raciocínio da vereadora Giovana porque o atual governo já cometeu os mesmo erros e vícios do governo passado e que por isso acompanhará a votação da vereadora Giovana porque não acha justo um pai de família trabalhar e não receber seu salário mínimo. Hélio Maurício que também discutiu dizendo que se sentia tranquilo ao ver que a administração municipal estava tentando organizar a situação através deste projeto e que por isso apoiaria a matéria com seu voto. Logo depois discutiu a matéria o vereador Herden Cristiano – líder do governo, que disse saber da responsabilidade do governo com a matéria embora não pudesse assumir a responsabilidade do prefeito, mas que votará na reforma porque sabe que será melhor para o gerenciamento financeiro do município e que o prefeito saberá fazer o melhor. Em seguida, verificado que estava encerrada a fase de discussão da matéria foi então aberta a fase de votação. Realizada votação nominal e em seguida foi encontrado o seguinte resultado; projeto recebeu doze (12) votos a seu favor e apenas três (03)

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

contra estado, por tanto aprovado o presente projeto de lei por absolutíssima maioria de votos. Foi assim aprovado o presente projeto de lei. Posto em discussão o parecer nº70/2017 apresentado pela comissão de finanças e assinado apenas por Jair Oliveira de Santana – Presidente e Paulo Mauricio Sena Gomes – membro, deixando de assinar esse parecer o Relator da Comissão vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, favorável ao projeto de lei referente ao Plano Plurianual 2018-2021. Aberta a discussão do parecer usou da palavra o vereador relator Herden Cristiano, que logo disse ao Senhor Presidente que “esse parecer da comissão está assinado apenas pelo Vereador Jair Oliveira e pelo Vereador Paulo Biólogo sendo o presidente e o membro. O meu parecer não foi apresentado ainda e então ficará em questão se vai colocar em discussão ou não”. Respondendo o Senhor Presidente alertou ao vereador Herden que, como ele estava presente poderia então assinar ou não o mencionado parecer. Retrucando o vereador Herden disse que como “não viu e então não poderia votar numa coisa que não viu”. Aí o presidente concedeu a palavra ao vereador Jair Oliveira de Santana para a discussão da matéria. Com a palavra o vereador presidente da comissão de finanças disse; “como a comissão é composta de três membros o parecer está assinado por dois e que para não impedir a apreciação do PPA, a votação ao parecer onde dois membros ganham de um então, isso não será impedimento para o Presidente dar continuidade a apreciação do projeto, então faço essa observação que é uma questão técnica quando o presidente e o relator deram votos favoráveis e um membro votou contra. Encerrada a fase de discussão do citado parecer foi o mesmo votado de forma nominal. Após a votação foi o parecer aprovado ao receber 12 (doze) votos a favor e sendo verificadas 03 (três) abstenções estando, por tanto aprovado o presente parecer. Com o parecer aprovado foi posto em discussão o Projeto de lei nº33/2017 Referente ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021. Aberta a discussão discurso sobre a matéria o vereador Jair Oliveira de Santana, seguido da vereadora Giovana da Costa, também o vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Edson Aragão. Após a fase de discussão foi realizada a votação nominal a matéria. Realizada a votação foi o projeto de lei nº33/2017 PPA aprovado em discussão única ao receber todos os 15 (quinze) votos componentes desta casa estando, por tanto aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Aberta agora a fase de apreciação às emendas ao projeto de lei referente a LOA-2018. Posta em discussão a emenda de nº21/2017 de autoria da Vereadora Giovana Ferreira da Costa, que beneficia o Hospital Maternidade de Santo Amaro. Foi solicitado ao vereador Jeronildo Sanches para como relator especial apresentasse parecer verbal a matéria. Usando da palavra o relator especial apresentou seu parecer a favor da emenda e logo depois foi aberta a faz de discussão da matéria sendo essa discutida de imediata pela vereadora Giovana da Costa – autora da emenda. Logo depois foi a emenda discutida pelo vereador Pedro de Cerqueira Filho, seguido do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo Sanches. Após a discussão da emenda foi aberta a votação nominal para a mesma e logo sendo essa aprovada ao receber todos os quinze votos da

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

câmara estando, por tanto aprovada por unanimidade. Posta em discussão a emenda aditiva nº22/2017 ao projeto de lei referente à LOA-2018, sendo essa emenda de autoria da Vereadora Giovana da Costa, sendo relator especial o vereador Edson Aragão que ofereceu voto favorável à matéria. Com parecer a favor foi a mencionada emenda posta em discussão, sendo imediatamente discutida pela vereadora autora da emenda Giovana da Costa. Encerrada a discussão foi aberta a votação nominal a mateia e após a votação foi essa emenda aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a emenda nº20/2017 ao projeto referente à LOA-2018, sendo essa emenda de autoria Jair Oliveira de Santana. Como relator especial o vereador Ademilson Araújo dos Santos deu seu parecer verbal a favor da citada emenda. Com o parecer a favor foi aberta a discussão a emenda sendo logo discutida por seu autor, vereador Jair Oliveira de Santana. Após a discussão foi a emenda em questão posta em votação nominal sendo aprovada por 14 (quatorze) votos devida a ausência do Vereador Nelson Coelho em Plenário. Posta em discussão a emenda aditiva nº23/2017 de autoria do vereador Jair Oliveira de Santana, ao projeto referente a LOA-2018. Como relator especial o vereador Claudio Adeodato apresentou seu parecer a favor da matéria. Com o parecer a favor foi aberta a discussão sobre a matéria sendo logo discutida por seu autor Jair Oliveira de Santana. Após a discussão foi a emenda em questão posta em votação nominal sendo aprovada por 14 (quatorze) votos devida a ausência do Vereador Nelson Coelho em Plenário. Posta em discussão a emenda nº24/2017 de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, ao projeto de lei referente à LOA-2018. Como relator especial o vereador Leovigildo Pascoal Neto ofereceu seu voto a favor da matéria. Com o parecer verbal a favor foi aberta a discussão sobre a citada emenda, sendo imediatamente discutida pelo vereador Herden Cristiano, seguido do vereador Júlio César de Jesus Pinho que disse entender o posicionamento do vereador Herden, mas disse ser contra a matéria e que votará contra. Em seguida discutiu a matéria o vereador-presidente Nelson da Silva Coelho, que solicitou a seus colegas votarem contra a emenda em questão por ser uma emenda que já nasce na sua opinião errada por não ter justificativa. Em seguida discutiu a emenda o vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, também a Vereadora Giovana da Costa. Encerrada a discussão foi aberta a votação nominal. Realizada a votação recebeu a mencionada emenda: sete (07) votos a seu favor, cinco (05) votos contra e sendo registrada três (03) abstenções dos Vereadores Hélio Mauricio, Leovigildo Pascoal Neto e Paulo Sena Gomes. Ao proclamar o resultado o senhor Presidente Nelson da Silva Coelho informou que a emenda precisaria de dez votos para a sua aprovação e como isso não aconteceu estava então rejeitada. Então foi desta maneira apreciada, votada e ao proclamar o resultado o Presidente da Casa disse que estava rejeitada a presente emenda de nº24/2017. Posta agora em discussão a emenda nº25/2017 de autoria do vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho ao projeto de lei referente a LOA-2018. Como relator especial o vereador Paulo Mauricio Sena Gomes ofereceu voto favorável a

4





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

mencionada emenda. Com o parecer a favor foi colocada a emenda em questão em discussão, sendo imediatamente discutida por seu autor Pedro Oliveira. Encerrada a fase de discussão foi aberta a votação nominal a matéria. Após a votação foi a presente emenda aprovada ao receber treze (13) votos a seu favor e sendo verificadas duas (02) ausências em plenário. Foi assim provada a presente emenda. Posta em discussão a emenda nº26/2017 que trata da arrecada dos royalties no município, de autoria do vereador Edson Aragão, ao projeto de lei referente a LOA-2018. Como relator especial o vereador Júlio César deu seu parecer verbal a se dizendo totalmente favorável a matéria. Com o parecer a favor da emenda foi iniciada então a discussão da matéria, sendo imediatamente discutida por seu autor Edson Aragão, seguido do vereador Júlio César de Jesus Pinho, Nelson da Silva Coelho, Hélio Mauricio, também a vereadora Giovana da Costa, Herden Cristiano, Paulo Sena Gomes. Após a fase de discussão foi a emenda em questão posta em votação nominal, sendo ela aprovada ao receber todos os votos presentes a seu favor estando, por tanto aprovada por unanimidade e citada emenda. Posta em discussão a emenda nº27/2017 de autoria do vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, ao projeto de lei referente a LOA-2018. Como relator especial o vereador Jair Santana apresentou parecer verbal a favor da matéria. Com o voto a favor do relator foi aberta a discussão sobre a matéria, sendo imediatamente discutido pelo vereador Claudio Adeodato, seguido do autor da matéria vereador Pedro Oliveira, Edson Aragão, Júlio César de Jesus Pinho. Após a fase de discussão foi aberta a votação nominal da matéria. Após a votação foi a mencionada emenda aprovada por todos os vereadores em plenário sendo assim uma aprovação por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o parecer nº71/2017, referente ao projeto de lei nº34/2017, referente à LOA – Lei Orçamentária Anual 2018. Aberta a discussão ao parecer foi logo discutido pelo vereador Júlio César de Jesus Pinho. Após a discussão do Vereador Júlio César foi o citado parecer posto em votação sendo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e tendo apenas uma abstenção sendo assim, aprovado em votação única por maioria absolutíssima dos senhores vereadores. Com o parecer aprovado entra em discussão o projeto de lei nº34/2017 referente a LOA-2018 já com todas as emendas aprovadas. Aberta então a discussão usou da palavra para discutir a matéria o Vereador Jair Oliveira de Santana que fez as suas considerações acerca da matéria dizendo ser este um orçamento enxuto e com uma previsão com os pés no chão e que se saber não poder fazer uma previsão orçamentária fora dos padrões da realidade da arrecadação do município ante aos repasses do estado e do governo federal. Disse que com esse projeto o governo municipal vai poder realizar suas ações previstas para 2018. Afirmou que Santo amaro está na expectativa de realizações em 2018 não faraônicas, mas as realizações que a comunidade vai visualizar e parabenizar o governo que se tornarão realizações no contexto de Santo Amaro e que são essas as suas expectativas e que por isso não havia duvidas de que seria o orçamento aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Atestou que o ano de 2017 não foi fácil para nenhum município onde os prefeitos

5





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

foram a Brasília buscar apoio para o funcionamento de seus municípios que contaram com o apoio do governo federal. Disse o Vereador Jair Oliveira, acreditar que em 2018 haverá dias melhores para Santo Amaro. Neste momento concedeu um aparte ao vereador Júlio César que disse; vossa excelência não sabe a admiração que lhe tenho a cada dia que passa por sua competência, grandiosidade. Enquanto vossa excelência não teve do governo o que queria o orçamento não foi votado. Eu estive aqui em quatro sessões para votar este orçamento e só hoje consegui votar. Vossa excelência com sua competência e grandiosidade conseguiu o que queria. Hoje eu vi lá no Polivalente a caçamba cheia de asfalto, tapando os buracos onde vossa excelência mora. Vossa excelência é demais! Outra coisa. Depois do discurso aqui sobre o PPA de vossa excelência para o vereador Herden, eu entendo que vossa excelência deu um golpe no Vereador Herden e tomou a liderança do governo, só vejo dessa forma. Depois de vossa excelência ter falado tudo o que falou, vi sobrar o que para o líder do governo falar sobre o orçamento? Vossa excelência tem uma inteligência descomunal e jamais vista nessa câmara e por isso que a cada dia que passa eu admiro vossa excelência. Está de parabéns e obrigado pelo aparte. Em seguida retomou o seu pronunciamento o vereador Jair Oliveira de Santana que disse que o que busca nessa casa é a harmonia entre os pares e que já está na câmara junto com o vereador Júlio César há 13 anos sempre numa relação amistosa, amigável e sempre aumentando a amizade. Afirmou que a sua conquista é a conquista do povo de Santo Amaro. Disse ficar contente quando percebe a aprovação do orçamento por unanimidade porque assim estão os vereadores dando um voto de confiança ao governo municipal para trabalhar pelo município inclusive junto com as emendas que foram aprovadas. Por fim se disse satisfeito e que votaria favorável ao projeto de lei do orçamento anual. Em seguida discutiu a matéria o vereador e líder do governo Herden Cristiano do Amaral Bouças que começou replicando o vereador Cesar ao dizer que sobre as conquistas, inteligência não ter ele certas ambições e que a carapuça fica para quem cabe e que se o prefeito disser que o líder vai ser Jair, eu estarei de mãos abertas. Quanto ao orçamento disse que essa é uma das possibilidades de se fazer algo pelo povo, trabalhando em cima do orçamento como foi feito pelo vereador Edson Aragão com emenda para o Distrito de Acupe e para o Povoado de São Braz. Voltou a falar sobre a receita que a câmara tem dentro do orçamento para o seu gerenciamento. Ao citar números afirmou que a câmara recebeu até o dia 20 de dezembro de 2017 um montante de três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e alguns reais. Chamou a atenção dos pares para o fato de que dentro desse orçamento da Câmara haver funcionários que receberam quatrocentos por cento de aumento (400%) em cima de um salário. Novecentos e alguns reais e passou a receber três mil e setecentos e alguns reais. Alegou então qual foi o trabalho feito por esse funcionário para ter tal salário? Disse que quer ter o direito de fiscalizar os trabalhos da Câmara e para esse fim não teve até a presente data a senha do siga porque o presidente não lhe concedeu. Disse que se preciso for entrará na justiça para requerer seus direitos de

6



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

vereador e de fiscalizador. Então informou que junto ao Ministério Público buscará seus direitos. Em seguida discutiu a matéria a Vereador Giovana da Costa seguida do Vereador Jeronildo Sanches, que dentro do seu pronunciamento fez a seguinte consideração; “venho aqui nesta casa cumprindo o meu papel em horário regimental. Quando não é pelo zap é formalmente que recebo os informes para comparecer a essa casa legislativa. hoje fico pasmo porque ontem não foi votado o orçamento nessa casa por falta de quórum. Hoje fico mais abismado do presidente dizer que os vereadores estavam trabalhando dentro d casa legislativa e assinaram o livro depois do livro ter saído da sala de sessões”. Se disse o vereador está estarrecido e não saber o que está acontecendo porque hoje no livro tem 12 (doze) assinaturas e a sessão não teve por falta de quórum. Afirmou o vereador que isso perante a justiça é falsificação de documento público e que formalizaria solicitando a copia da sessão e do livro também, porque o povo merece respeito. Disse no final de suas considerações que votaria a favor do orçamento para que não tivesse mais os salários do servidor atrasados e seu nome não fosse parar nas redes sociais entre outros. Ainda foi concedida a palavra ao vereador Claudio Adeodato, porém, o mesmo abriu discussão acerca de assinatura em livro de ata então, o senhor Presidente imediatamente solicitou que fosse discutida apenas a questão do orçamento. Com isso, foi encerrada a fala do vereador Claudio. Ao perceber que nenhum outro vereador desejava mais usar da palavra então foi encerrada a fase de discussão. Aberta a votação nominal para o orçamento 2018. Realizada a chamada para votação nominal. Após a votação foi percebido o seguinte resultado: quinze (15) votos a favor, estando desta forma aprovado por unanimidade o presente projeto de lei em primeira discussão e votação. Em seguida o vereador Jair Oliveira de Santana solicitou dispensa de interstício par a segunda e ultima discussão e votação da matéria. Acatada a solicitação imediatamente foi aberta a fase de discussão em segunda instância, porém, não havendo quem desejasse discutir a presente matéria na segunda discussão foi imediatamente aberta a fase da segunda votação. Após a votação nominal foi o projeto de lei nº34/2017 referente a LOA-2018 aprovado ao receber 14 (quatorze) votos a seu favor sendo verificada apenas uma ausência em plenário na 2ª e última votação da matéria. Assim foi votado e aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação o citado projeto de lei estando, por tanto, aprovada a LOA para o exercício financeiro de 2018. Ao perceber que nada mais havia a tratar na presente sessão ordinária, antes de encerrar convocou a todos os vereadores para uma sessão extraordinária, para apreciação do projeto de lei referente ao código tributário e de rendas de Santo Amaro. Em seguida ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária, de 28 de dezembro do ano em curso. Declaro para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua integra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos –

7



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 27 de dezembro de 2017

Data em que a ata foi confeccionada

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 34/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima quarta (34ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 05 de março do ano de 2018. Presidente Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos cinco (05) dias do mês de março e ano de 2018, nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente como chefe do cerimonial foi solicitado pelo Servidor Senhor Edson Nascimento dos Santos que todos os Senhores Vereadores adentrassem ao plenário e tomassem assento a seus devidos lugares. Então, logo se fizeram presentes e assentaram a seus lugares os Vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência nessa sessão o Vereador Edson José de Aragão Ramos, que teve sua ausência justificada pelo Senhor Edson Nascimento, ao informa a presidência e demais vereadores que o mesmo estaria em uma diligencia após ter seu carro roubado e que por essa razão deveria o Vereador chegar um pouco atrasado. Dando continuidade o cerimonial convidou Vários secretários municipais que se faziam presentes como, por exemplo, o Vice-prefeito e secretário da administração Justino Oliveira dos Santos, Raimundo Jorge Pereira de Matos – Educação, Washington Luiz Conceição – Ordem Pública, João Militão – Saúde, Claudionor Ferreira Lima Junior – Chefe de Gabinete, José Carlos Rocha Lima – Esportes, Nadja Pinto – Cultura, Marília Rocha – Ação Social, Julcimário Nascimento – Obras, Jerônimo Muniz dos Santos Junior – Serviços Públicos, Arilton Magalhães – Agricultura, Valdomiro Rocha Neto – Finanças, Claudia Jorge de Mato – Controladora do Município, Patrícia Cardoso - Procuradora do Município, Almir Elói – Planejamento. Em seguida foram convocados pelo cerimonial os Vereadores Pedro Oliveira, Paulo Sena e Jair Oliveira para que fossem em comitiva buscar o Senhor Prefeito e trouxessem o mesmo até o plenário. Assim ocorreu e já no plenário o Senhor Prefeito Flaviano Rohrs tomou assento a seu lugar. Em seguida o senhor Edson Nascimento fez a todos uma pequena justificativa a respeito do processo de mudança a que foi submetida a Câmara devida a restauração da sua sede o Paço Municipal pelo governo federal através do Iphan e que por isto, ainda estava sendo buscada uma melhor adaptação tendo então, sido preparada uma sessão bem às pressas para que pudesse ser atendido o estabelecido pelas leis referente a esse

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

momento, pedindo então a todos desculpas por qualquer desconforto. Em Seguida o cerimonial passou para a presidência a condução dos trabalhos. Assumindo a condução dos trabalhos o Senhor Presidente que após ler um salmo, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão de abertura dos trabalhos legislativos dom primeiro período legislativo do ano de 2018. Logo depois o Senhor Presidente fez a leitura de sua mensagem de abertura do período legislativo saudando as autoridades bem como a todos os presentes nesta sessão. Após a saudação abriu seu pronunciamento dizendo da sua alegria e responsabilidade de sempre de está neste momento junto a todos abrindo mais um período nesta Casa Legislativa. Que coube a si diretamente,mas também a todos os demais vereadores viver esse momento de mudança sobre o espaço físico em virtude da reforma da sede oficial da Câmara Municipal. Disse que na medida do possível tem buscado organizar as coisas para que a função de vereador seja bem administrada por todos conforme o desejo da população, afirmando que toda mudança requer paciência para uma boa adaptação e boa convivência. Que a função de vereador é difícil, árdua e dura, mas que o trabalho deve ser feito acima de tudo em função da cidade e de seu povo, mas que para isso é preciso pensar e agir com cautela. Afirmou que muitos embates foram travados nesta Casa, mas que sem duvidas todos foram em favor do bom andamento desta Casa I para a sua organização e bom funcionamento. Disse o Senhor Presidente que entendeu cada gesto e cada ação de seus colegas como coisa de que desejavam ajudar Mesa Diretora na organização do poder Legislativo quando por isso agradeceu a todos e pediu que continuem agindo assim em função do bom zelo por este Poder. Falou sobre as questões municipais e aí disse sobre as preocupações do Governo Municipal como um todo, quando o Senhor Prefeito busca de forma séria e preocupada resolver as questões do município. Por fim agradeceu a todos pelo acatamento ao convite o marcarem presenças nesta noite em esta sessão. Agradeceu a todos os servidores da Câmara que de forma abnegada se jogaram para organizar tudo que ora ocorre desde a transferência dos equipamentos de um prédio para o outro, bem como, a organização da realização desta sessão de reabertura do período legislativo do ano de 2018. Disse que neste prédio a Câmara estará até o fim das obras e então solicitou a todos que venha participar dos atos ou menos apenas visitar a Câmara que estará sempre de portas abertas para todos os munícipes. Mais uma vez agradeceu, desejou boa noite e logo depois convidou o Senhor Prefeito para que de posse da palavra, da tribuna da casa fizesse a sua leitura de mensagem de governo. Neste instante assumiu a tribuna o Prefeito do Município Senhor, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim. Logo saudou a todos os presentes a começar pelo Presidente da Câmara Vereador Nelson Coelho quando saudou em nome de presidência a todos os demais vereadores em especial a vereadora Selma Caldas. Em nome do líder de governo Vereador Jair Oliveira saudou a sua bancada. Saudou com deferência o vice-prefeito e secretário de administração Senhor Justino Oliveira. Logo depois de saudar a todos os presentes abriu sem pronunciamento onde fez considerações acerca do trabalho que desenvolve dizendo

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

das dificuldades que tem encontrado para administrar a cidade. Citou metas alcançadas já na sua administração como reforma da rodoviária, vinda de um Atacadão comercial que vai gerar empregos diretos para o município, garantiu a equiparação, promoveu eventos tradicionais como a festa da Purificação, lavagem de São Braz, Carnaval de Oliveira dos Campinhos, Feira do Porto e outros. Discorreu sobre ações desenvolvidas na área de desenvolvimento Social, na Educação como a requalificação da merenda escolar, projeto esporte na escol. No esporte ofereceu apoio a Seleção de Futebol da Cidade. Desenvolveu ações também na Agricultura com cursos técnicos de meio ambiente e apicultura, fortaleceu o programa de agricultura familiar, realizou perfuração de poços artesianos. Afirmou que o seu governo também planejou o crescimento econômico da cidade com a apresentação do PPA em diversas localidades, criação da agencia de desenvolvimento local e implantação de inspeção municipal. Afirmou ainda que intensificou de forma significativa as obras dentro do município como intervenção em diversas localidades na área de esgoto, abertura de canais, asfaltamento em varias localidades, construção da escadaria ao lado do Solar Paraíso e tendo várias outras obras em andamento. Pontuou também sobre obras que estão em andamento como a reforma do ginásio de esportes, pavimentação da Rua da Paz, construção de quadra poliesportiva no bairro da Caeira, retomada de obras de urbanização no bairro do Sacramento. Nos serviços públicos disse o Prefeito que realizou limpeza e organização do mercado e da feira livre, dragagem e rebaixamento do leito do Rio Subaé, Limpeza do Rio Sergi Mirim, Limpeza de córregos, riachos e esgotos, troca de iluminação e limpeza do aterro sanitário. Quando falou sobre a saúde o prefeito afirmou que providenciou a reabertura da Maternidade com mais de 342 partos realizados pelos SUS no ano de 2017. Garantiu funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Natividade e trouxe equipamentos de raio-x e eletrocardiograma. Manteve o funcionamento da Santa Casa de Oliveira dos Campinhos que foi abandonada pelo Governo do Estado. Promoveu mutirões que beneficiou a muitos santamarenses. Afirmou que foram muitas ações realizadas em 2017 e que muito há por ser feito em 2018 pra frente. Ainda dentro do seu pronunciamento fez varias críticas e acusações ao governo passado especificamente ao gestor, acusando de ter havido na gestão passada fraudes, corrupção e má administração do dinheiro e da máquina pública. Afirmou e assumiu que tropeços ocorreram na sua administração, mas, que tem sua consciência tranqüila porque foi por vontade de acertar. Falou que um dos maiores problemas junto a educação no ano de 2017 foi a queda do Ideb, mas que aos poucos foi sanando a questão. Falou sobre a questão dos combustíveis e que sobre isso fora denunciado e também muito falado nos meios de comunicação. Que entrou com uma solicitação de reconsideração junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios que por este órgão fora acatada por perceber que não havia má fé e vos orientou que o pedido de emergência deveria ter sido feita a sua solicitação junto ao governo do estado, mas, que continua rebatendo que apenas pontuou a saúde, limpeza pública e o combustível. Findando o seu pronunciamento o Prefeito Flaviano

3





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Bonfim disse que muitas obras foram feitas em 2017 e muitas outras vão acontecer em 2018. Que muitos o criticam, mas não percebem o esforço que está sendo feito em prol da Cidade. Por fim pediu paciência e que o julguem no fim de seu mandato no ano de 2020 e que se for um resultado bom, terá reeleição, se não, que o rejeitem. Agradeceu a todos, desejou boa noite e deixou a tribuna. Logo depois o Senhor Presidente da Câmara, Nelson da Silva Coelho, convidou a todos e principalmente às mulheres para se fazerem presentes a sessão especial de 08 de março em homenagem ao Dia das Mulheres e logo convidou a Secretária de Ação social para fazer parte da sessão solene do dia como mediadora. Respondendo imediatamente a Secretária acenou positivo ao convite, afirmando a sua participação. Em seguida ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária que marcou a abertura dos trabalhos legislativos e que recebeu também o prefeito para que fizesse a sua leitura de mensagem de governo. Assim foi encerrada a presente sessão. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 11 de julho de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 35/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima quinta (35ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 12 de março do ano de 2018. Presidente Senhor Júlio Cesar de Jesus Pinho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos doze (12) dias do mês de março e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Júlio César de Jesus Pinho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente interino da Mesa Diretora Vereador Júlio Cesar solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificada a presença dos Vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência nessa sessão o Vereador Nelson da Silva Coelho. Ao perceber que havia numero legal de presenças dos Senhores Vereadores o Presidente interino da Mesa Diretora em nome de Deus declarou aberta a presente sessão, solicitando de pronto a primeira secretaria que fizesse a leitura das matérias constantes do expediente. Realizada essa leitura, **constou**: ata da 22ª sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2017 e ata da 23ª sessão ordinária realizada em 02 de outubro de 2017. Aberta apreciação de ambas as atas e postas em discussão, mas não havendo quem desejasse discuti-las, foram imediatamente posta em votação sendo as duas aprovadas por unanimidade do colegiado. Apreciadas as atas foram na sequencia, lidas em plenário as demais matérias, sendo; projeto de lei nº62/2018 de autoria do vereador Valter Rodrigues de Brito, que cria o dia do ciclista em Santo Amaro dá outras providencias de autoria do vereador. Projeto de lei nº64/2018 de autoria do vereador Pedro de Oliveira, que denomina de Raimunda de Castro Paim, a nova Praça na Sede do distrito de Oliveira dos Campinhos e dá outras providencias. Projeto de lei nº65/2018, de autoria do vereador Pedro de Oliveira, que denomina de Dr. Sebastiao Dias Pereira o posto de saúde na sede do distrito de Oliveira dos Campinhos e dá outras providencias. Projeto de lei nº66/2018 de autoria do vereador Hélio Mauricio, que institui ação de fomento ao ensino superior, autoriza o executivo a utilizar veículos de transporte escolar adquirido no âmbito do programa caminho da escola (FNDE) para transporte de estudantes universitários, cria critérios e dá outras providencias. Projeto de lei nº63/2018, oriundo do poder executivo, que abre no orçamento fiscal e da seguridade

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

social, crédito adicional especial no valor de trinta mil reais (R\$30.000,00), para fins eu especifica e dá outras providencias. Projeto de Resolução nº07/2018, que; “Institui a Comenda Cano Velloso e dá outras providencias. Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Santo Amaro a Comenda Cano Velloso, que tem por propósito valorizar as mulheres que fazem a diferença contribuindo efetivamente, de maneira expressiva, no desenvolvimento da sociedade nos campos da educação, saúde, social dentre outros. Art. 2º - Será entregue 01 (uma) única comenda todos os anos, em sessão regimental comemorativa ao dia da mulher, contemplando a análise do ano antecedente a realização da entrega. Art. 3º - Os critérios de indicação e avaliação serão criados por decreto legislativo após discussão com uma comissão composta pela Câmara de vereadores e setores da sociedade civil organizada. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na da de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario. Autor – Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento”. Requerimento nº49/2018, autoria Valter Rodrigues de Brito, solicitando urgência especial para apr4ciacao do projeto de lei que trata do dia do ciclista no município. Requerimento nº50/2018, de autoria do vereador Hélio Mauricio, solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei nº66/2018. Requerimento nº51/2018 de autoria do Vereador Herden Cristiano, solicitando informações urgentes a respeito da empresa que ora faz obras do loteamento Verde Vale tais como; CNPJ, nome da empresa, numero de contrato e outros. Indicação nº200/2018, de autoria do vereador Valter Rodrigues de Brito, solicitando ao Poder Executivo, recuperação da cobertura dos quiosques da rodoviária, utilizando matérias novos e condizentes para o tipo de comercio ali realizado. Indicação nº201/2018, de autoria da vereadora Giovanna Ferreira Costa, solicitando a instalação de um quebra-molas na Avenida Ferreira Bandeira, em frente a antiga Embasa. Moção de nº42/2018, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira Costa, de parabéns a Diretora da instituição PROVIDA Sra. Erica Santana Oliveira, que ao assumir a direção do Hospital Municipal da Cidade de são Francisco do Conde, adotou uma atitude humana e profissional quando retirou da portaria o aviso que existia para a instituição não recebesse pacientes oriundos do Município de Santo Amaro. Convite do Poder executivo em nome do Prefeito Municipal, para a celebração festiva alusiva aos 181 anos de emancipação do Município de Santo Amaro. Ciente, archive-se. Ofício da Associação Frente Popular em Defesa do Bairro do Sacramento, onde solicita da Câmara para que junto ao prefeito municipal possa ser urgentemente realizada a regularização fundiária no Bairro mencionado. Ciente, archive-se. Diário Oficial; Decreto Executivo nº213 de 07 de fevereiro de 2018, onde apresenta calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Santo Amaro e dá outras providencias. Ciente, archive-se. Ato administrativo nº19/2018, onde o senhor Presidente em conformidade com as leis vigentes, estabelece ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 13 do corrente mês em virtude das festividades alusivas ao aniversario de emancipação politica de Santo Amaro. Ciente, archive-se. Ofício do TJB – Tribunal

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

de Justiça da Bahia, onde informa sobre mutirões promovidos pela justiça em favor da comunidade local, com uma vasta programação em audiências judiciais. Ciente, archive-se. Após a leitura deste ofício foi informado pelo Primeiro Secretário que estava **encerrada a leitura das matérias** do expediente. Solicitada uma questão de ordem pelo Vereador Herden Cristiano que logo foi concedida pelo Senhor Presidente interino da mesa. Com a palavra o vereador Herden Cristiano que fez algumas considerações a respeito do projeto de lei nº66/2018 de autoria do vereador Hélio Mauricio, sobre o seu conteúdo onde tem itens que não estão adequados às necessidades da classe estudantil então, solicitou ao autor que fizesse a retirada da matéria para que fosse melhor estudada e elaborada a sua propositura. Foi em seguida concedida questão de ordem ao vereador Hélio Mauricio, que ressaltou a necessidade da aprovação da matéria em virtude da necessidade dos alunos, mas, disse que deixava para o plenário decidir sobre a sua apreciação e se colocou a disposição para esclarecer as dúvidas. Em seguida o Presidente interino da mesa Vereador Júlio César ainda concedeu questão de ordem a Vereadora Giovanna Costa que fez alguns esclarecimentos a cerca de uma reunião onde foi discutida a questão e em seguida solicitou fazer a leitura de um ofício referente a matéria. Autorizado pela presidência a vereadora fez a leitura do ofício que teve origem da classe estudantil endereçado ao Secretário Municipal de Educação, aonde os estudantes relatam sobre as dificuldades que se apresentam para conseguirem chegar às suas faculdades na Cidade do Salvador. Versa o ofício sobre a questão do transporte para estudantes universitários qual ofício retratou a questão baseado nas leis vigentes inclusive a CF – Constituição Federal do País, solicitando providências. Além dos estudantes assinam este ofício a Vereadora Giovanna Costa, Herden Cristiano. Em seguida foi a vez do Vereador Hélio Mauricio que fez novas considerações acerca do que ora se discute, a resolução Federal nº45 de 20 de novembro de 2013, que norteia o uso dos ônibus amarelinhos do projeto caminho para a escola, por alunos universitários e concluiu a sua fala solicitando retirada do projeto de lei nº66/2018 de tramitação até que seja observada a possibilidade de retornar com o mesmo na tentativa de solucionar a questão ajudando a comunidade estudantil universitária do município. Mesmo tendo sido retirado pelo autor a matéria de discussão, ainda foi concedida algumas questões aos vereadores Paulo Sena, Jair Oliveira, Jeronildo Sanches. Em seguida o Presidente em exercício Júlio Cesar agradeceu o Vereador Hélio Mauricio pelo bom senso em retirar a matéria de tramitação. Dando continuidade a sessão foi posto em discussão o requerimento nº49. Foi este requerimento discutido pelo autor, Valter Rodrigues de Brito, que justificou a necessidade de apreciação em regime de urgência do projeto de lei mencionado no requerimento. Encerrada a discussão foi o requerimento posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Posto em discussão o requerimento nº50. Antes que fosse aberta a sua discussão foi o requerimento retirado de pauta por se tratar do projeto de lei nº66, que foi retirado de discussão nesta sessão. Posto em discussão o requerimento nº51, foi discutido por seu autor Herden Cristiano, que fez

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

críticas e varias considerações acerca das obras realizadas no Bairro do Verde Vale, especificando o péssimo trabalho realizado pelo governo municipal, enfatizando que só é possível se ter alguma informação sobre tudo relacionado às obras se for através do Ministério Público, porque o que se quer é apenas transparência. Disse que hoje não faz mais parte da bancada do governo municipal, mas que também não é oposição e que se coloca como independente apenas dando sua atenção em benefício do povo. Em seguida fez discussão a matéria o vereador Jeronildo da Purificação Sanches, seguido do vereador Jair Oliveira de Santana, Hélio Mauricio, Giovanna da Costa. Encerrada a discussão, posto em votação foi o requerimento em questão aprovado por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº200, mais não havendo quem desejasse discutir a presente matéria foi logo posta em votação e aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº201, sendo discutida por sua autora a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, seguida pelo Vereador Hélio Mauricio, Paulo Sena, Herden Cristiano. Após a discussão foi a matéria posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a moção nº42, sendo discutida por sua autora Giovanna Ferreira da Costa, seguida pelo vereador Jair Oliveira de Santana, Hélio Mauricio, Pedro de Oliveira, Jeronildo da Purificação Sanches, Herden Cristiano. Após a discussão foi a moção posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida o Presidente em exercício, Vereador Júlio César informou ao plenário que estava encerrado o tempo do expediente e que os vereadores que estivessem escritos para usar da palavra nesta fase, usariam na fase da explicação pessoal. Logo depois, cumprindo o que determina o Regimento Interno abriu a fase da **ordem do dia** solicitando imediatamente ao primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias constantes nesta fase. Lida então as matérias; posto em apreciação o projeto de lei nº63/2018 do Governo Municipal que abre credito especial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Como Relator Especial o vereador Jair Oliveira apresentou seu parecer verbal a favor da matéria. Com o parecer a favor foi aberta a fase de discussão da matéria quando o Vereador Herden Cristiano em uma questão de ordem disse que apesar de ser relator da comissão de finanças não tem conhecimento da matéria em questão e que desconhecendo, não poderá votar na matéria. Logo depois a vereadora Giovana da Costa disse que de igual forma, por não conhecer a matéria acompanharia o vereador Herden Cristiano e então pediu para que as matérias sejam dadas conhecimento a todos de forma legal em tempo de serem apreciadas legalmente com consciência. Então afirmou que se for para votar, iria se abster por não conhecer a matéria. Em seguida o Presidente em exercício pediu a compreensão de todos e retirou a matéria de apreciação nesta sessão, ficando a mesma para ser apreciada na próxima sessão ordinária. Então foi retirada a matéria de apreciação. Ainda foram feitas algumas considerações acerca da matéria pelos vereadores Jeronildo Sanches, Hélio Mauricio, Jair Oliveira de Santana. Em seguida foi posto em discussão o projeto de lei nº64, que denomina de Raimundo de Castro Paim a nova Praça do Distrito de Oliveira dos

4



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Campinhos. Como Relator da matéria o vereador Edson Aragão ofereceu parecer verbal a favor. Com o parecer a favor foi aberta a discussão sendo logo discutido pelo vereador, autor da matéria Pedro de Oliveira que justificou a homenagem a ex-vereadora e ex-vice prefeita de Santo Amaro Raimunda Paim. Logo depois discutiu a matéria a vereadora Giovanna da Costa. Após a discussão foi aberta a votação nominal a matéria. Após a votação foi realizada apuração dos votos sendo a matéria aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o projeto de lei nº65/2018 que denomina de Sebastiao Dias Pereira o Posto de saúde localizado no distrito de Oliveira dos Campinhos. Como relator especial o vereador Leovigildo silvestre deu parecer verbal a favor da matéria. Com o parecer a favor foi aberta a discussão, sendo discutido por seu autor Pedro de Oliveira, seguido pelo vereador Edson Aragão, Hélio Mauricio, Júlio César. Após a discussão foi realizada a votação nominal sendo o projeto de lei aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Posta agora em apreciação o Projeto de Resolução nº07/2018, que cria a comenda Canô Velloso e dá outras providencias. Como relatora especial da matéria a vereadora Giovanna Ferreira da Costa ofereceu seu voto favorável a matéria. Com o parecer a favor foi aberta a discussão e logo usou da palavra para discutir o presente projeto de resolução o autor vereador Hélio Mauricio, que justificou a elaboração da matéria firmando a ideia de se homenagear uma grande figura de Santo Amaro, Dona Canô Velloso. Logo depois discutiu a matéria a vereadora Giovanna da Costa, que disse da importância de Dona Canô para toda a Cidade e o Povo de Santo Amaro. Após as discussões foi a matéria votada de forma nominal. Após a votação foi percebida a sua aprovação plenária por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o projeto de lei nº62/2018, que cria o dia do ciclista no município de Santo Amaro. Como relator especial o vereador Herdem Cristiano ofereceu voto favorável a matéria. Com o parecer a favor foi a matéria discutida por seu autor Vereador Valter Rodrigues de Brito, seguido do vereador Pedro de Oliveira, Jair Oliveira de Santana, Hélio Mauricio. Encerrada a discussão foi a matéria posta em votação nominal. Após a votação foi percebida a sua aprovação por unanimidade dos senhores Vereadores. Logo depois o Senhor Presidente em exercício informou a todos que estava esgotada a fase da ordem do dia. Cumprindo o regimento interno imediatamente abriu a ultima fase da sessão, a explicação pessoal quando usaram da palavra os vereadores regimentalmente inscritos; Hélio Mauricio, Jeronildo Sanches, Herden Cristiano, Giovanna da Costa. Em seguida assentou-se a cadeira da presidência o vereador Hélio Mauricio – Primeiro secretário, para que o vereador Júlio César assumisse a tribuna e fizesse o seu pronunciamento e assim o fez. Após o ultimo orador o presidente em exercício ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão ordinária que marcando a próxima para o dia 19 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias

5





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 16 de março de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 36/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima sexta (36ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 19 de março do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos dezenove (19) dias do mês de março e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificada a presença dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência nessa sessão dos Vereadores Júlio Cesar de Jesus Pinho e Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, com justificativa através de documento comprobatório conforme determina as leis. Ao verificar que havia numero legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. Imediatamente foi solicitado ao Primeiro secretário que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores. Então foram lidas; ata da 24ª sessão ordinária realizada em 09 de outubro de 2017 e a ata da 25ª sessão ordinária realiza em 16 de outubro de 2017. Logo após a leitura o Senhor Presidente abriu apreciação para ambas as atas. Postas em discussão, mas, não havendo quem desejasse discutir as presentes atas foram elas postas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Aberta a leitura das matérias **constou**; projeto de decreto legislativo nº40/2018 de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que concede titulo de cidadania santamarense ao Sr. Robert Alexandre dos Santos Alves e dá outras providências. Projeto de lei nº69/2018, de autoria do vereador Jair Oliveira de Santana, que denomina de Manoel Antonio de Souza (Sr. Nequinho), a Praça do Estaleiro e dá outras providências. Projeto de Resolução nº08/2018. Institui a Comenda MANOEL FAUSTINO e da outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL APROVA: Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Santo Amaro a Comenda MANOEL FAUSTINO, que tem por objetivo homenagear pessoas e personalidades baianas que contribuíram nas lutas dos movimentos sociais em prol da cultura negra, preservação da religião de matriz africana e promoção de ações pela igualdade racial e social. Art. 2º - Serão entregue 3 (três) comendas anualmente, numa sessão especial alusiva ao Bembé do Mercado, a



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

ser convocada na semana da realização do evento. Art. 3º - Os critérios de indicação e avaliação serão criados por decreto legislativo após discussão com uma comissão composta pela Câmara de vereadores e setores da sociedade civil organizada. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das sessões, 19 de março de 2018. Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento – Autor. Moção nº43/2018, de autoria da vereadora Selma Cavalcante, de parabéns a Askas – Associação de Karatê de Santo Amaro pela brilhante participação na competição realizada no Estado da Paraíba. Requerimento nº53/2018, de autoria do vereador Jair Oliveira de Santana, solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei nº69/2018. Indicação nº202/2018, solicitando implantação de uma creche pública nos arredores do alto do Santo Francisco. Autoria do vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento. Indicação nº203/2018, onde solicita a colocação de seis (06) postes com energia elétrica no final da rua da entrada da Pedra. Autoria da Vereadora Giovanna da Costa. Após essa última matéria foi informado pelo Primeiro secretário da Mesa Diretora que estava esgotado o tempo da leitura das matérias. Com essa informação o senhor Presidente imediatamente cumprindo o regimento interno abriu a fase de apreciação das matérias pertinentes nessa fase da presente sessão nessa pauta de votação sendo incluído; projeto de decreto legislativo nº40/2018 que concede título de cidadania ao Senhor Robert Alexandre. Aberta a discussão dessa matéria foi então discutida por seu autor Herden Cristiano, que usou do seu pronunciamento para justificar a concessão ao jovem Maestro Robert Alexandre, que tem um enorme trabalho desenvolvido através da música dentro do município de Santo Amaro, onde atinge principalmente a camada jovem da cidade. Em seguida discutiu dando seu apoio à matéria e ao autor a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, também o vereador Edson Aragão. Antes que fosse votada a presente matéria foi solicitado ao Vereador Hélio Mauricio, para que como relator especial apresentasse parecer verbal à matéria quando usou da palavra e proferiu seu voto a favor da mesma. Agora com o parecer favorável, discutiu a matéria o vereador Jair Oliveira de Santana que apenas questionou a legalidade de apreciação da matéria, vez que o seu parecer deveria ser oferecido por uma comissão especial formada por três membros. Houve a explicação do Presidente de que está sendo apreciado da forma presente e em seguida também, ocorreu a fala explicativa do Relator especial. Logo depois discutiu a matéria o vereador Valter Rodrigues, que enalteceu a ideia da matéria sobre a concessão de autoria do vereador Herden. Em seguida o vereador Herden Cristiano, autor da matéria, dentro de uma questão de ordem solicitou a presidência que a retirasse de apreciação nesta sessão para que fosse possível vê-la correr em curso de tramite normal. Baseado na solicitação do autor da matéria o Senhor Presidente efetuou a devida retirada de apreciação. Dando continuidade à presente sessão ordinária, foi posto em discussão o projeto de lei nº69, que dá denominação ao logradouro público e dá outras providências. Fez discussão a matéria o seu autor, Jair Oliveira de Santana, que fez justificativas a cerca da matéria

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

dizendo o porquê do nome do Senhor Nequinho para a Praça, cuja nomeação foi uma indicação da comunidade local. Após a discussão foi pelo Senhor Presidente posto em votação simbólica o presente projeto de lei. Após a votação foi verificada a sua aprovação por todos os Senhores Vereadores estando desta forma aprovado por unanimidade. Posta em discussão a moção nº43, sendo esta mateia discutida por sua autora, Vereador Selma Cavalcante Silva Caldas. Após a discussão foi a presente moção posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº202, porém, sem discussão foi a mesma posta em votação sendo aprovado por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº03, quando foi essa discutida por sua autora, vereador Giovanna Ferreira Costa, seguida pelo vereador Pedro Oliveira, Hélio Mauricio, Herden Cristiano, Jeronildo Sanches, Jair Oliveira. Após as discussões foi a indicação posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a fase de apreciação das matérias foi aberta a fase de uso da palavra no expediente, sendo convocado o primeiro orador regimentalmente inscrito em livro, Jair Oliveira de Santana para usar da palavra. Em seguida foi à vez do vereador Hélio Mauricio. Logo após o uso da palavra no expediente o Senhor Presidente ao perceber que nada havia a tratar na fase da ordem do dia, cumprindo o que determina o Regimento Interno abriu de imediata a ultima fase da presente sessão ordinária sendo a explicação pessoal. Ao abrir essa fase o Senhor Presidente parabenizou a Sociedade Filarmônica 19 de Março, do Distrito de Acupe que fez aniversário neste dia. Em seguida foi convocada a assumir a tribuna para uso da palavra a Vereadora Giovanna Ferreira Costa, que abordou entre outros assuntos sobre a morte da vereadora Mariele da Cidade do rio de Janeiro, sobre seu trabalho onde lutou pela dignidade humana e que por defender os direitos do povo pagou um preço muito caro com a sua vida ao morrer. Logo após foi a vez do Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que discursou falando sobre os direitos do povo de Santo Amaro e fez varias considerações a respeito da administração publica municipal quando frisou a sua opinião de que o prefeito vem fazendo uma péssima administração baseada no calote. Findou dizendo que o mando não é seu e sim do povo de santo Amaro que o elegeu. Após o ultimo orador o presidente ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão ordinária que marcando a próxima para o dia 26 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua integra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 23 de março de 2018

Data em que a ata foi confeccionada



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

/

**ATA DE SESSÃO (Nº 37/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima sétima (37ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 26 de março do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e seis (26) dias do mês de março e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificada a presença dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência nessa sessão dos Vereadores Claudio Adeodato França de Castro, Júlio Cesar de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Paschoal Neto, estes sem justificativa e Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, com justificativa através de documento comprobatório conforme determinam as leis. Ao verificar que havia numero legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. Imediatamente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Hélio Maurício então fez a leitura da ata da 26ª sessão ordinária de 23 de outubro de 2017. Após a leitura foi a presente ata posta em votação e não havendo quem desejasse discuti-la então, foi logo posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Lidas agora as matérias da sessão, **constou**: projeto de lei complementar nº03/2018, oriundo do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº1990/2014, Referente ao PDDM, que Cria o Distrito Industrial e Logístico do Subaé no Município de Santo Amro e dá outras providencias. Constou também; Projeto de lei nº67/2018, que autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Projeto de lei nº68/2018, de autoria do executivo municipal, que altera o inciso 4º do artigo 2º da lei municipal nº2092/2017, que autoriza o poder público municipal a doar pra fins de concessão do território para pessoa jurídica a área do terreno que dimensiona e dá outras providencias. Projeto de lei nº70/2018, que declara de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº71/2018 oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de anuidade a organizações sociais sem fins lucrativos que realizam atividades de defesa em favor da políticas públicas e interesses do município e autoriza o Poder





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Executivo a vincular-se como associado das organizações sociais sem fins lucrativos que especifica e amparar as respectivas anuidades e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº43/2018 de autoria Jair Oliveira de Santana, que concede título de cidadania santamarense ao Senhor Valterlindo do Espírito Santo e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº41/2018 de autoria do Vereador Claudio Adeodato de França Castro, que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Marivaldo Pereira Moura e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº42/2018 de autoria do Vereador Selma Cavalcante Silva Caldas, que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Renivaldo Santos Freitas e dá outras providências. Parecer nº74/2018 da comissão especial onde oferece voto a favor da aprovação do projeto de decreto legislativo nº40/2018, que concede título de cidadão ao Senhor Robert Alexandre dos Santos Alves. Indicação nº204/2018 de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, solicitando ao Poder Executivo calcamento ou asfalto, bem como instalação de rede pluvial no Novo Loteamento Narciso Cerqueira da Silva. Indicação nº205/2018, de autoria do vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando ao Poder Executivo revisão na rede de iluminação pública da Rua Dario Pedra Velame – Bairro do Polivalente. Indicação nº206/2018 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando ao poder Executivo, revisão na rede de iluminação pública da região de Nova Conquista. Indicação nº207/2018, de autoria do Vereador Claudio Adeodato de França Castro, solicitando do Poder Executivo Municipal firmar convenio com a Guarda Mirim do Municipal a fim de que seja implantada nos Distritos do Município. Após a leitura desta última matéria o Primeiro Secretário informou a presidência que estava esgotada a leitura da fase do expediente. Ao saber dessa informação o Senhor Presidente concedeu uma questão de ordem ao vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que fez breve pronunciamento questionando sobre a fiscalização aos atos financeiros do governo municipal, que mesmo tendo encaminhado solicitação verbal através do plenário desta casa até o presente momento o executivo não respondera nada sobre o assunto então, apresentou ofício escrito sobre o assunto nesta sessão e encaminhou a mesa para que tomasse as devidas providências. Em seguida o Senhor Presidente respondeu ao Vereador Herden, dizendo que foi encaminhado para o executivo a referida solicitação e que está aguardando apenas a manifestação do Poder Executivo. Em seguida a presidência concedeu questão de ordem ao Vereador Jair Oliveira, que respondeu sobre a questão das pastas solicitadas pelo vereador Herden, afirmando que o TCM é quem tem a obrigação de encaminhar essas pastas para o legislativo e que, ficarão abertas a fiscalização da população e todos os vereadores no prazo de 60 dias e que por tanto, acha precipitada a solicitação do Vereador Herden Cristiano. Findou dizendo que o ofício é pertinente, mas que seria preciso aguardar visto o processo do TCM. Após as considerações o Senhor Presidente abriu a fase de apreciação das matérias do expediente. Posta em discussão a indicação nº204, foi essa discutida por seu autor, Herden Cristiano. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

aprovada por unanimidade. Posta em discussão nº205, foi à matéria discutida por sua autora, Giovanna Ferreira da Costa, seguida do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo Sanches. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº206, que teve discussão feita por sua autora, Vereadora Giovanna Costa, seguida do vereador Jair Oliveira de Santana, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo da Purificação. Após a discussão d matéria foi essa logo posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Após a fase de votação das matérias do expediente o Senhor Presidente fez algumas considerações acerca dos movimentos realizados em prol da comunidade de Acupe pelo Vereador Paulo Sena e no Bairro da Candolândia por si na área de saúde através do Deputado Davi Rios. Também foi concedida questão de ordem ao vereador Valter Rodrigues que deu ciência ao Plenário sobre a sua participação em evento da UVB, dizendo da sai indignação pela participação de vários deputados num evento que seria apenas para os vereadores. Em seguida o Presidente Nelson Coelho fez a leitura de um ofício de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, onde se refere da fiscalização às contas do executivo municipal, onde o Presidente informa do encaminhamento deste ofício ao Poder Executivo Municipal. Em seguida foi aberta a fala dos vereadores na fase do expediente, usando imediatamente o primeiro orador inscrito, Jair Oliveira de Santana, seguido do vereador Paulo Sena. Finda a fase do expediente, cumprindo o que determina o Regimento Interno foi imediatamente aberta a fase da ordem do dia. Logo foi informado pelo Primeiro Secretário Senhor Hélio Mauricio que nada havia a tratar nessa fase. Com essa informação o Senhor Presidente cumprindo o que determina o regimento Interno abriu, por conseguinte a ultima fase da sessão presente sendo a explicação pessoal. Ao abrir essa fase logo convocou o primeiro orador para assumir a tribuna e usar da palavra conforme determina o regimento interno. Então, logo assumiu a tribuna o Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Em seguida usou da palavra pelo tempo da liderança o vereador Jair Oliveira de Santana. Após a fala dos vereadores inscritos o Presidente ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão ordinária que marcando a próxima para o dia 02 abril do ano em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 23 de março de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 38/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima oitava (38ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 02 de abril do ano de 2018. Presidente Senhor Júlio César de Jesus Pinho, 1º Secretário Senhor Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos dois (02) dias do mês de abril e ano de 2018, nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência de forma interina o Vereador Senhor Júlio César de Jesus Pinho, secretariado pelo Vereador Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Júlio César solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificada a presença dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Maurício Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Nelson da Silva Coelho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência nessa sessão dos Vereadores, Leovigildo Silvestre Paschoal Neto, Paulo Maurício Sena Gomes e Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, sendo as ausências dos dois primeiros justificadas apenas verbalmente por outros colegas, enquanto o único que apresentou justificativa escrita conforme determina o Regimento Interno foi o Vereador Pedro Oliveira. Ao verificar que havia número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária e imediatamente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Hélio Maurício então fez a leitura da ata da 27ª sessão ordinária de 30 de outubro de 2017. Após a leitura foi essa ata posta em discussão. Não havendo quem desejasse discuti-la foi ela então imediatamente posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Lidas agora as matérias **cosntou**: projeto de lei nº72/2018 de autoria da Vereadora Giovana Ferreira da Costa, que trata do “dia municipal da conscientização do dia mundial do autismo e dá outras providências. Dispõe sobre a consolidação municipal, referente a acessibilidade, atendimento preferenciais e direitos da pessoa com deficiências da Cidade de Santo Amaro”. Parecer nº76/2018, onde a comissão de fianças, justiça e redação oferece seu voto favorável ao projeto de lei nº70/2018 que declara de utilidade pública a Igreja Presbiteriana no Município de Santo Amaro e dá outras providências. Parecer nº77/2018, onde a comissão especial formada pelos Vereadores Hélio Maurício, Selma Cavalcante e Valter Rodrigues de Brito, oferece seu voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº43/2018 que concede título de cidadania santamarense ao Senhor Valterlindo do Espírito Santo. Indicação nº207/2018 de autoria do Vereador



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Claudio Adeodato, solicitando do executivo formar convenio com a Guarda Mirim de Santo Amaro para implanta-la no arraial de Pedras e no Distrito de Oliveira dos Campinhos. Indicação nº208/2018 de autoria do vereador Jair Oliveira de Santana, solicitando do Poder Executivo Municipal a continuidade da construção do cais do Rio Subaé, desde as imediações do restaurante de Dona Maria até o fundo da garagem da Empresa de Ônibus Santana. Projeto de ereção Legislativo nº44/2018 que concede horaria, de autoria do Vereador Hélio Mauricio. Projeto de decreto Legislativo nº45/2018, que concede horaria, de autoria do Vereador Hélio Mauricio. Projeto de Decreto Legislativo nº46/2018, que concede horaria de autoria do Vereador Valter Rodrigues de Brito. Convite da Secretaria Municipal de Saúde, para visitação a Policlínica Regis Pachêco, para participar da semana da saúde quando terá uma programação extensa inclusive com palestras e atendimentos. Ciente, archive-se. Após essa ultima leitura foi informado pelo Primeiro Secretário que estava esgotada a leitura das matérias. Concedida questão de ordem ao Vereador Herden Cristiano que indagou ao Presidente sobre o porque de o projeto de lei nº67/2018 não está inserido na pauta para apreciação na presente sessão. Respondendo o Presidente interino disse que não entendia o porque e que estava ali apenas como um presidente ou vice-presidente de brincadeira porque a pauta foi feita pelo Presidente titular e a matéria só entrara no dia da próxima sessão. Informou ainda ao plenário que se continuar desta forma, não sentara mais a mesa da presidência. Dando continuidade a sessão ordinária foi aberta agora a fase de votação das matérias pertinentes neste expediente. Posta em discussão a indicação nº207, foi discutida por seu autor Claudio Adeodato. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº208, sendo discutida por seu autor Jair Oliveira de Santana. Também discutiu essa indicação o vereador Jeronildo Sanches, seguido do vereador Herden Cristiano, da Vereadora Giovanna Costa. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Após apreciação dessa ultima matéria foi informado que estavam esgotadas as matérias da apreciação do expediente. Logo cumprindo o que determina o regimento interno o Presidente Interino abriu a fase de uso da palavra ainda no expediente, convocando o primeiro orador a fazer uso da tribuna sendo ele o Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento. Em seguida foi usada a palavra pelo Vereador Jair Oliveira de Santana. Em seguida o Presidente interino, Vereador Júlio César se fez usar da palavra mesmo da cadeira da presidência. Após a fase de uso da palavra no expediente, cumprindo mais uma vez os ditames regimentais o Senhor Presidente abriu a próxima fase; a fase da ordem do dia. Logo foi solicitado ao Primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias da fase da ordem do dia. Lida então a pauta, constou; projeto de decreto legislativo nº40, que concede titulo de cidadania ao Senhor Robert Alexandre Santos Alves já com o parecer da comissão especial favorável a matéria em síntese. Aberta a fase de discussão da matéria foi essa discutida pelo Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças - autor da matéria, que fez as suas considerações sobre o

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

homenageado, dizendo ser ele um grande merecer de tal honraria pelo excelente trabalho desenvolvido dentro da comunidade santamarense ajudando a muitos santamarense, jovens ou não, ajudando alguns até mesmo a saírem da ociosidade. Também discutiu a matéria o vereador Hélio Mauricio, que sugeriu fosse concedida a medalha Caetano Veloso ao Senhor Robert Alexandre. Foi depois a matéria discutida pelo Vereador Jair Oliveira de Santana. Após a fase de discussão foi a matéria posta em votação nominal. Após a votação foi esta matéria aprovada ao receber todos os votos presentes em essa sessão ordinária sendo então aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Assim foi aprovado o Decreto Legislativo nº40/2018. Ao perceber o fim da fase da ordem do dia o Senhor Presidente interino imediatamente abriu a fase da explicação pessoal, ultima fase regimental da sessão ordinária em acontecimento. Aberta a explicação pessoa fez uso da palavra os vereadores devidamente inscritos e usando imediatamente de forma regimental a Vereadora Giovana Costa. Logo depois falou da tribuna conforme determina o regimento interno o Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Após a fase da explicação pessoal o Presidente registrou a presença do ex-vereador Elias Pereira Neto, do Jornalista Aloísio Lago e saudou aos demais presentes agradecendo-os pela presença constante às sessões da Câmara Municipal. Em seguida, ao perceber que nada mais havia a tratar em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão ordinária que marcando a próxima para o dia 09 abril do ano em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o regimento interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua integra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos - escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 06 de abril de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 39/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da trigésima nona (39ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 09 de abril do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos nove (09) dias do mês de abril e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificada a presença dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência nessa sessão apenas do Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes, sendo essa ausência apenas justificada verbalmente pela Vereadora Selma Caldas, sem nenhum documento apresentado conforme determina o regimento interno. Ao verificar que havia numero legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária e imediatamente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Hélio Maurício então fez a leitura da ata da 28ª sessão ordinária de 13 de novembro de 2017. Posta em discussão a ata lida, mas, não havendo quem desejasse discuti-la foi aberta a votação simbólica quando foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Lidas agora as matérias, **constou:** ofício nº77/2018 oriundo do gabinete do prefeito, onde encaminha a Câmara para apreciação o projeto de lei complementar, que altera a lei nº2112/2017, referente ao código tributário do município. Projeto de lei complementar nº04/2018, Dispõe sobre a Taxa de Licença de Localização - TLL, a Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, a Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transportes Urbanos - TVCOT, e dá outras providências. Parecer nº78/2018, da comissão especial formada pelos Vereadores Jeronildo da Purificação Sanches, Giovanna Ferreira da Costa e Ademilson Araújo dos Santos, onde apresenta voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº41/2018, que concede titulo de cidadania ao Senhor Marivaldo Pereira Moura. Parecer nº79/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Giovanna Ferreira da Costa, Herden Cristiano do Amaral Bouças e Ademilson Araújo dos Santos, onde esta oferece voto a favor do projeto de decreto legislativo nº46/2018 que concede titulo de cidadão ao Senhor





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

George Adson Fraga dos Santos. Parecer nº80/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Giovanna Ferreira da Costa, Selma Cavalcante Silva Caldas e Ademilson, onde esta oferece voto a favor do projeto de decreto legislativo nº44/2018 que concede título de cidadão ao Senhor Antônio Bastos de Oliveira. Projeto de decreto Legislativo nº47/2018, de autoria do Vereador Hélio Mauricio, concedendo honraria. Projeto de Decreto Legislativo nº48/2018, de autoria da Vereadora Selma Caldas, concedendo horaria. Projeto de Decreto Legislativo nº49/2018, de autoria da Vereadora Selma Caldas, concedendo honraria. Indicação nº209/2018, solicitando ao poder executivo o retorno da oferta do transporte para o projeto de convivência da melhor idade, realizado pela Secretaria de Assistência Social. Ato administrativo nº29/2018, oriundo do gabinete do Senhor Presidente Nelson Coelho, informando sobre a disponibilidade das contas dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Santo Amaro, do exercício financeiro de 2017, se encontram a disposição no site oficial do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, pelo prazo de 60 dias a contar de 02 de abril do corrente ano e para tanto a Câmara conforme determina a lei, oferece terminal de computador com internet e impressora para aqueles que desejarem fazer suas pesquisas com impressão, em horário de expediente. Cumpra-se, comunique-se, publique-se. Ofício da controladoria do município, respondendo ao ofício nº239/2018, ciente. Arquite-se. Convite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Habitação, para a inauguração do projeto “Vida Nova Sacramento”. Ciente, archive-se. Ofício nº243/2018, da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Santo Amaro, respondendo a ofício anteriormente recebido de origem do Sindiser. Ciente, archive-se. Após a leitura deste ofício o Primeiro Secretário informou a Mesa que nada mais havia a fazer como **leitura**. Ao ouvir essa informação o Senhor Presidente Nelson Coelho cumprindo o que determina o Regimento Interno, imediatamente abriu a fase de votação das matérias do expediente. Posta então em discussão a indicação nº209, que teve discussão oferecida por seu autor Hélio Mauricio, seguido do vereador Herden Cristiano. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida ao perceber que não havia mais nenhuma matéria a ser apreciada nesta fase imediatamente foi aberta a fase de uso da palavra ainda no expediente. Convocado então o primeiro orador regimentalmente inscrito em livro conforme determina o Regimento Interno, Senhor Edson Aragão Ramos, que falou sobre a falta de atenção com a educação no distrito de Acupe e especificamente com as obras sociais Escolinha Alzerina Ramos, organizada pela Professora Alzerina Ramos. Disse o Vereador que não quer acreditar em perseguição, porque em outros governos as coisas não aconteceram como hoje estão. Disse que não aceitará a perseguição do atual governo a mencionada instituição e bem como a todo o Povo de Acupe por ser uma instituição séria inclusive disse que paga dívidas de INSS da instituição com verba do seu bolso como pessoa física. Findou seu pronunciamento solicitando ao governo atual que resolva a situação da melhor forma possível. Logo

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

depois foi a vez da Vereadora Giovanna da Costa assumir a tribuna e fazer uso da palavra, quando se solidarizou ao vereador Dinho de Zezé e também ao Vereador Hélio Mauricio quando da sua solicitação de manter o transporte do projeto de melhor idade. Disse ao vereador Edson Aragão que não espere nada diferente do que está aí, porque é perseguição mesmo do governo e que outras medidas devem ser tomadas judicialmente. Fez um pronunciamento bastante eloquente em favor da moral e da boa administração pública para com o município e depois deu por encerrada a sua fala. Dando continuidade a sessão o Senhor Presidente concedeu uma questão de ordem de ordem ao Vereador Hélio Mauricio que disse que como membro da comissão de educação ficara atento a fala da vereadora Giovana da Costa, e que chamara a comissão de educação para tomar atento aos reclames. Em seguida convocou o próximo orador a fazer uso da palavra quando assumiu a tribuna o Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças que também tratou sobre questões relacionadas a educação e frisou que a educação de Santo Amaro não é pobre, quando muitos milhões já foram recebidos só este ano e os alunos e filhos sendo prejudicados pelo poder público de Santo Amaro. Frisou dizendo que muita gente de que as investigações não darão em nada, mas que fiquem atentos porque outros foram presos então, vai se buscar as razões e se houver fundamentos, a justiça será feita. Disse não ter medo e que vai a frente às investigações. Falou sobre os valores investidos na obra realizada na escada feita ao lado da Igreja de Santa Luzia que se chega a um montante de 140 mil reais (R\$140.000,00). Depois agradeceu e deixou a tribuna. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a fase do expediente e logo abriu regimentalmente a fase da **ordem do dia**. Aberta essa fase, constou; projeto de decreto legislativo nº43/2018 já com seu parecer favorável que concede título de cidadania ao Senhor Valterlindo do Espírito Santo e dá outras providências e o Projeto de lei nº70/2018 que declara de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Santo Amaro e dá outras providências. Logo o Senhor Presidente abriu discussão para o projeto de decreto legislativo nº43, tendo sido essa matéria discutida por seu autor, Jair Oliveira de Santana, seguido do seu colega Hélio Mauricio. Encerrada a discussão foi a matéria posta em votação nominal. Após a votação foi o presente decreto Legislativo aprovado ao receber todos os votos presente em essa sessão ordinária. Foi assim aprovado o presente projeto de decreto legislativo nº43/2018. Posto em discussão o projeto de lei nº70/2018 já com seu parecer devidamente a favor da matéria, oferecido pela comissão de finanças, justiça e redação. Aberta discussão da matéria, foi ela discutida por seu autor Jair Oliveira de Santana. Após a fase de discussão foi aberta a votação nominal. Após a votação foi verificada a aprovação da matéria em questão por unanimidade. Em seguida foi percebida que estava encerrada a fase da ordem do dia. Desta forma foi logo aberta a fase última da sessão; a explicação pessoal. Aberta essa fase foi rapidamente convocado o primeiro orador regimentalmente inscrito para fazer seu pronunciamento sendo o Vereador Júlio César de Jesus Pinho. Após a fala do vereador Júlio César o senhor Presidente ao perceber que nada mais havia a tratar,

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

usando a força do regimento Interno, em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária, após marcar a próxima para o dia 16 do mês corrente a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 13 de abril de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 40/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quadragésima (40ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 16 de abril do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos dezesseis (16) dias do mês de abril e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Maurício Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificada a presença dos Senhores Claudio Adeodato de França Castro, Giovanna Ferreira Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada as ausências nessa sessão apenas dos Vereadores Ademilson Araújo dos Santos com justificativa via documento conforme determina a lei e o Vereador Edson José de Aragão Ramos que teve a sua justificativa feita apenas de forma verbal pelo Vereador Herden Cristiano, quando alegou “motivo superior” a falta do vereador. Após a chamada foi verificado que havia numero legal de presenças dos Senhores Vereadores então o Senhor Presidente após fazer a leitura de um salmo em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, imediatamente solicitando ao Primeiro Secretário Senhor Hélio Mauricio que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então essa leitura foi lida a ata da 29ª sessão ordinária de 20 de novembro de 2017. Posta em discussão a ata lida, mas, não havendo quem desejasse discutí-la foi aberta a votação simbólica tendo sido esta ata aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Lidas agora as matérias, **constou:** projeto de decreto legislativo nº56/2018, de autoria do Vereador Claudio Adeodato, concedendo título de cidadania santamarense. Projeto de Decreto Legislativo nº57/2018, de autoria do vereador Jeronildo da Purificação Sanches, que concede a Medalha Marquês de Abrantes. Projeto de Decreto Legislativo nº58/2018, que concede a Medalha Marquês de Abrantes, de autoria do vereador Jeronildo da Purificação Sanches. Projeto de Decreto Legislativo nº59/2018 que concede título de cidadania santamarense, de autoria do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches. Projeto de Decreto Legislativo nº50/2018, que concede título de cidadania santamarense, de autoria da Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas. Projeto de Decreto legislativo nº60/2018 que concede a Medalha Joao de Obá, de autoria do Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes. Decreto legislativo nº61/2018 que concede a



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Medalha Marquês de Abrantes, de autoria do Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes. Decreto legislativo nº62/2018 que concede a Medalha Marquês de Abrantes, de autoria do Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes. Projeto de Decreto Legislativo nº63/2018, que concede Medalha Joao de Obá, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Projeto de decreto Legislativo nº64/2018, que concede a Medalha Joao de Obá, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº55/2018, que concede medalha Marques de Abrantes, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº54/2018, que concede Medalha Marquês de Abrantes, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº53/2018, que concede a Medalha José Silveira, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Parecer nº81/2018 da comissão especial formada pelos vereadores Jair Oliveira, Paulo Sena e Valter de Brito, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº48/2018, que concede titulo de cidadão santamarense ao Senhor Arildo de Oliveira Rocha. Parecer nº82/2018 da comissão especial formada pelos vereadores Jair Oliveira, Paulo Sena e Valter de Brito, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº42/2018, que concede titulo de cidadão santamarense ao Senhor Renivaldo Santos Freitas. Parecer nº83/2018 da comissão especial formada pelos vereadores Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Valter Rodrigues de Brito e Pedro Oliveira, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº47/2018, que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Marcos Antonio Magalhaes Cajado dos Santos. Parecer nº85/2018 da comissão especial formada pelos vereadores Leovigildo Silvestre, Valter Rodrigues de Brito e Pedro de Oliveira Cerqueira Filho Paulo Sena e Valter de Brito, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº42/2018, que concede titulo de cidadão santamarense ao Senhor Claudio José Batista. Projeto de decreto Legislativo nº52/2018 que concede titulo de cidadão santamarense, autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº51/2018 que concede titulo de cidadão santamarense, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Indicação nº210/2018, solicitando ao Poder Executivo que junto a Embasa realizar inspeção na tubulação de agua da região do Tabuleiro, autoria da matéria Vereador Jeronildo da Purificação Sanches. Indicação nº211/2018, de autoria do vereador Jeronildo da Purificação Sanches, solicitando braços de luz para o Povoado de Chicão, Km25. Indicação nº212/2018, de autoria do Vereador Claudio Adeodato de França Castro, solicitando ao executivo municipal encaminhar para a Câmara projeto de lei revisando o plano de cargos e salários dos servidores com objetivo de progressão salarial do servidor público do magistério. Indicação nº213/2018, de autoria do Vereador Selma Cavalcante Silva Caldas, calçamento da Rua dos Palmares no bairro da Nova Santo Amaro. Indicação nº214/2018, de autoria do vereador Valter Rodrigues de Brito, solicitando ao governo municipal que junto a embasa realizem a perfuração de dois (02) poços artesianos, um no arraial de Pedras e outro na região do Sitio Camaçari. Requerimento nº54/2018, de autoria do Vereador Jeronildo da

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Purificação Sanches, solicitando ao Poder Executivo, extratos bancários de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, de janeiro de 2018 a março de 2018 e das secretarias de Saúde, Ação Social e Educação. Solicitou também relatório onde toda verba foi disponibilizada nas contas do período de janeiro de 2017 a março de 2018 com o parecer da controladoria do Município. Ofício 081/2018 oriundo do gabinete do Senhor Prefeito e assinado pelo mesmo, onde trata sobre a exposição das contas anuais do Poder executivo, colocando a disposição da comunidade e como acessá-las através do portal do TCM conforme determinam as leis. Ciente, archive-se. Ofício 077/2018, assinado pelo chefe de gabinete do Poder Executivo Senhor Claudionor Ferreira Lima Junior, onde informa o endereço de funcionamento de cada órgão municipal dentro do município. **Ciente, archive-se.** Após leitura da última matéria foi informado pelo Primeiro Secretário que estava encerrada a leitura das matérias. Logo em seguida o senhor Presidente cumprindo o que determina o Regimento Interno imediatamente abriu a fase de apreciação das matérias da fase do expediente. Posta então em discussão a indicação nº210, foi discutida pelo autor Jeronildo da Purificação Sanches. Após a discussão foi matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº211, foi a matéria discutida por seu autor Jeronildo da Purificação Sanches. Após a discussão foi aberta a votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº212, que foi discutida por seu autor Claudio Adeodato. Após a discussão foi a matéria posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a indicação nº213, foi essa matéria discutida por sua autora Selma Cavalcante e após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº214, sendo esta discutida por seu autor Valter de Brito, seguido do vereador Claudio Adeodato, Jair Oliveira de Santana, Júlio Cesar, Hélio Maurício, Pedro Oliveira e em seguida, foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posto em discussão o requerimento nº54, foi discutido por seu autor Jeronildo da Purificação Sanches, seguido do vereador Jair Oliveira de Santana, Giovanna Ferreira da Costa, Nelson da Silva Coelho, Herden Cristiano do Amaral Bouças. Encerrada a discussão foi o mencionado requerimento posto em votação sendo verificado o seguinte resultado; seis (06) votos contra e apenas quatro (04) a favor estando, por tanto, rejeitado o presente requerimento e arquivado. Encerrada a fase de apreciação das matérias do expediente e sendo logo realizada a fase de uso da palavra ainda no expediente fez algumas considerações o vereador Hélio Maurício e Jair Oliveira e em seguida o senhor Presidente imediatamente abriu a fase da **ordem do dia**. Aberta essa fase constou; projeto de decreto Legislativo nº41/2018, que concede título de cidadania ao Senhor Marivaldo Pereira Moura. Projeto de decreto legislativo nº44/2018, que concede título de cidadania ao Senhor Antônio Bastos de Oliveira. Projeto de decreto legislativo nº46/2018 que concede título de cidadania ao Senhor George Adson Fraga dos Santos. Projeto de lei complementar nº04/2018 que dispõe sobre a Taxa de Licença e

3





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Localização – TLL, e Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, Taxa de Vistoria e Controle Operacional dos Transportes Urbanos - TVCOT. Lidas as matérias foi agora aberta a apreciação. Antes, porem, foram concedidas algumas questões de ordens a diversos vereadores inclusive o Presidente da Casa, Hélio Mauricio, Júlio César, Selma Caldas. Após tantas questões de ordens acerca do projeto de lei complementar nº04/2018, foi colocada em votação a retirada ou não da matéria de tramitação nesta sessão. Logo o Senhor Presidente colocou em votação a retirada ou não da matéria. Antes porem da votação foi a sessão suspensa por 10 (dez) minutos. Exarado esse prazo foi realizada nova chamada para conferência de quórum. Após a chamada foi verificado numero legal de presença dos Senhores Vereadores então, foi em nome de Deus reaberta a presente sessão ordinária. Reaberto os trabalhos na fase da ordem do dia foi realizada a votação para a retirada ou não da matéria. Realizada então a votação foi verificado no resultado; dez (10) votos sim para a retirada e apenas três (03) votos para a sua permanência. Foi desta forma então retirada de apreciação temporária o projeto de lei complementar nº04/2018. Dando continuidade a pauta da ordem do dia; posto em discussão o projeto de decreto legislativo nº41/2018 que já tem parecer favorável. Aberta a discussão, foi discutido por seu autor Claudio Adeodato, seguido do vereador Jeronildo Sanches, Valter Rodrigues de Brito, Pedro Oliveira, Hélio Mauricio. Após a fase de discussão em que todos os pronunciamento foram de elogios e satisfação com o merecido reconhecimento ao cidadão Marivaldo Pereira Moura, foi imediatamente colocado em votação nominal o presente projeto de decreto. Após a votação foi verificada a sua aprovação por unanimidade dos senhores vereadores ao receber todos os votos presentes em essa sessão. Assim foi aprovado o Decreto Legislativo nº41/2018. Posto em apreciação o Projeto de Decreto Legislativo nº44/2018. Aberta a discussão foi a matéria discutida pelo autor Hélio Mauricio. Após a discussão da matéria foi ela posta em votação nominal. Então foi o projeto votado e após a votação foi verificada em sua votação aprovação por unanimidade dos senhores vereadores presentes nesta sessão. Posto em discussão o projeto de Decreto Legislativo nº46/2018. Aberta a discussão usou da palavra o Vereador autor da Matéria Valter Rodrigues de Brito, seguido do vereador Jair Oliveira de Santana. Após a fase de discussão foi aberta a fase de votação nominal da matéria. Após a votação foi verificada apuração dos votos e percebido que foi a matéria aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Assim foi aprovado o presente decreto legislativo. Em seguida, ao perceber que não havia nada mais a tratar na presente fase, cumprindo o que dita o Regimento Interno o senhor Presidente abriu imediatamente a ultima fase da sessão sendo ela a explicação pessoal, logo convocando o primeiro orador inscrito em livro para usar da palavra. Então assumiu a tribuna da Casa a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa que de lá fez o seu pronunciamento. Em seguida foi a vez do vereador Júlio César de Jesus Pinho, próximo orador inscrito a usar da palavra. Lá da tribuna o orador fez o seu pronunciamento. Por fim, subiu a tribuna o ultimo vereador inscrito de forma

4



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

regimental para fazer da tribuna o seu pronunciamento, Vereador Claudio Adeodato de França Castro. Após a fala dos vereadores ao perceber que nada mais havia a tratar, usando a força do Regimento Interno, em nome de Deus o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 23 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 20 de abril de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 41/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quadragésima primeira (41ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 23 de abril do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e três (23) dias do mês de abril e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificada a presença dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragao Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi verificado que estavam todos presentes então, após a leitura do salmo o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, imediatamente solicitando ao Primeiro Secretário Senhor Hélio Mauricio que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então a leitura, foi lida a ata da 30ª sessão ordinária de 27 de novembro de 2017. Posta em discussão a ata que acabara de ser lida, mas, não discutida por nenhum dos Senhores vereadores, foi imediatamente posta em votação simbólica tendo sido esta aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Lidas agora as matérias constantes no expediente, **constou:** projeto de lei nº76/2018 de autoria do vereador Hélio Mauricio, que denomina de Rua Recanto do Solar a localidade que margeia a BR-420, no Km-14, em frente ao terreno baldio conhecido popularmente como Campo do Arroz e dá outras providências. Indicação nº215/2018 de autoria do vereador Claudio Adeodato de França Castro, que solicita ao Poder Executivo Municipal aplicação de no mínimo cinco por cento (5%) da arrecadação municipal para melhoramentos no Arraial de Pedras, conforme previsão orçamentária. Indicação nº216/2018, de autoria dos Vereadores Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes e Leovigildo Silvestre Pascoal Neto e Claudio Adeodato de França Castro, solicitando ao Poder Executivo que disponha de pelo menos quarenta por cento (40%) da receita do município para realização de melhoramentos no Distrito de Acupe, em conformidade com a lei orçamentária de 2018. Indicação nº217/2018, de autoria do Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, solicitando ao Poder Executivo a elaboração de um plano emergência de

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

ações de prevenções, resposta e der recuperação de forma estruturada através de documento formalizado com discussões e parcerias entre as corporações de órgãos internos e externos, para direcionar o período mais intenso de ações pluviométrica no município entre outros. Requerimento nº55/2018 de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei complementar nº04/2018. Logo depois da ultima leitura o Primeiro Secretário Vereador Hélio Mauricio informou a presidência que estava esgotada a leitura das matérias. Imediatamente o vereador Herden Cristiano solicitou uma questão de ordem e concedida, apresentou a seguinte emenda ao projeto de lei complementar nº04/2018; inclua-se ao artigo 4º o seguinte Paragrafo Único – as taxas de licença de fiscalização e de funcionamento – TFF, licença de localização – TLL e de vistoria e controle operacional de transportes urbanos – TVCOT, a partir da presente data só poderão ser alteradas por lei especifica e com valores correspondentes ao índice inflacionário do país”. Após a apresentação da emenda pelo Vereador Herden Cristiano, o Senhor Presidente informou que a mencionada emenda seria protocolada na manhã seguinte e a mesma voltaria a plenário na semana seguinte juntamente com o projeto de lei ao qual se refere a mencionada emenda até porquê, como ela não seguiu o rito de protocolo encontrando-se inclusive sem numeração, ficando para a próxima semana. Após ainda alguns questionamentos o Senhor Presidente abriu a fase de apreciação das matérias na fase do expediente. Posto em discussão a indicação nº215, sendo esta discutida por seu autor Claudio Adeodato, seguido do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, Giovanna Ferreira da Costa, Jair Oliveira de Santana, Júlio César de Jesus Pinho, Nelson da Silva Coelho, Jeronildo da Purificação Sanches. Após ampla discussão acerca da indicação em questão foi aberta a votação simbólica para a matéria. Após a votação foi ela aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta agora em discussão a indicação nº2016, que foi discutida pelo vereador Júlio César de Jesus Pinho, seguido do vereador Paulo Sena, Nelson da Silva Coelho. E após avarias discussões inclusive em paralelo foi aberta a votação da presente matéria. Após a votação foi verificada a sua aprovação por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a indicação nº217/2018, foi esta discutida por seu autor Hélio Mauricio, seguido do vereador Jeronildo da Purificação Sanches, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Pedro Cerqueira de Oliveira Filho. Após a discussão foi à matéria posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Após apreciação da ultima matéria foi verificado pelo Senhor Presidente Nelson da Silva que regimentalmente estava esgotado o tempo do expediente então, solicitou ao Vereador Júlio Cesar que usasse da palavra na explicação pessoal por falta de tempo no expediente, já que ele era o único orador inscrito de forma regimental para usar da palavra nesta fase. De pronto o Vereador Júlio César concordou. Assim, o Senhor Presidente pode abrir a partir de agora a nova e penúltima fase da sessão ordinária sendo a **ordem do dia**. Logo solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

matérias existentes na presente fase. Lida a pauta desta fase constou; projeto de lei complementar nº04/2018, que "Dispõe sobre a Taxa de Licença de Localização - TLL, a Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, a Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transportes Urbanos - TVCOT, e dá outras providências". Antes, porém, foi lida a mensagem de governo que apresenta o projeto de lei complementar nº04/2018. Projeto de Decreto Legislativo nº47/2018, que concede título de cidadão santamarense ao senhor Marcos Antônio Magalhaes Cajado dos Santos. Projeto de lei nº76/2018, que denomina logradouro público e dá outras providências. Projeto de lei nº52/2018, que "Autoriza firmar Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrado entre o Município de Santo Amaro e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de "esgotamento sanitário". Projeto de lei nº63/2018, que "Abre ao orçamento Fiscal e da Seguridade Social Municipal, crédito especial adicional no valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências". "Altera o Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº2092 de 23 de agosto de 2017, que autoriza o poder público municipal a doar para fins de concessão do território para pessoa jurídica, a área de terreno que menciona e dá outras providências". Após a leitura da última matéria foi informado pelo Primeiro Secretário que nada mais havia a ser lido. O Senhor Presidente então abriu o rito regimental sobre apreciação das matérias e imediatamente convocou o vereador Jair Oliveira de Santana para como relator especial apresentar parecer verbal ao projeto de lei complementar nº04/2018. Com a palavra o vereador disse do seu entendimento sobre a matéria em benefício a cidade e a vários segmentos diversos da cidade, apresentou seu parecer favorável a matéria. Em seguida o Vereador Júlio César apresentou pedido de questão de ordem e foi esse pedido concedido pela presidência. Com a palavra então o Vereador Júlio César, que fez a leitura do Decreto Lei nº279/2018, oriundo do gabinete do Senhor Prefeito e assinado pelo mesmo, onde decreta a prorrogação da validade de alvarás, de TLL, TFF com vencimento em 2017, assim como vencimento da TLL e TFF de 2018, excepcionalmente até o dia 15 de maio de 2018. Em seguida o vereador Júlio Cesar fez a seguinte indagação; "o Prefeito já decretou antes mesmo da Câmara votar a matéria?". E em seguida afirmou; se for isso que está aqui é mais um ato de improbidade administrativa. E pediu que fosse analisada a situação antes da votação do projeto de lei complementar nº04/2018 porque, já está publicada no diário oficial. Após a fala do vereador Júlio Cesar foi concedida a outros vereadores questões de ordens acerca da questão sobre a publicidade do decreto lei do executivo, onde trata do assunto exposto no projeto de lei complementar nº04/2018 em apreciação na câmara e, nessa ordem falaram a Vereadora Giovana Ferreira da Costa, Herden Cristiano, Jair Oliveira de Santana. Após a última fala o Senhor Presidente por sugestão do Vereador Jair Oliveira suspendeu a sessão por cinco (05) minutos. Exarado esse prazo, foi solicitada nova chamada pelo Senhor Presidente para conferência de quórum. Realizada a chamada estavam todos presentes então, havendo

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

numero legal foi reaberta a presente sessão ordinária. Reaberto os trabalhos em plenário o Senhor Presidente Nelson Coelho imediatamente relatou sobre a questão de apresentações das matérias com antecedência no protocolo para encaminhamento de plenário, referindo-se à emenda apresentada pelo vereador Herden que, segundo o Senhor Presidente foi colocada fora do prazo para apreciação nesta sessão. Mesmo com essa observação o Presidente da Mesa Nelson Coelho pôs em apreciação a emenda de nº28/2018 ao projeto de lei complementar nº04/2018. Posta em votação nominal a mencionada emenda. Após a votação a mesma recebeu quatro (04) votos a favor, dez (10) votos não e apenas uma (01) abstenção. Foi então rejeitado por maioria absoluta a emenda de nº28/2018 e arquivada. Dando continuidade a sessão, posta em discussão a emenda nº29/2018. A CÂMARA MUNICIPAL APROVA: Art. 1º - Onde se lê no Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº04/2018, a data 20/04/2018; Leia-se: 15/05/2018. 1º - A presente EMENDA entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 23 de abril de 2018 – Jair Oliveira de Santana – aberta a discussão. Não havendo quem desejasse discutir a presente matéria foi ela logo posta em votação nominal. Após a votação foi a emenda em questão aprovada ao receber dez (10) votos a favor, recebendo quatro (04) não e tendo sido verificada ainda uma (01) abstenção sendo desta forma aprovada a emenda nº29/2018. Com a emenda nº29 aprovada foi o projeto de lei complementar nº04/2018 com a emenda nº29/2018 posto em discussão. Aberta a discussão fazendo logo uso da palavra para a discussão da matéria o vereador Herden Cristiano, fazendo às suas considerações a matéria e dizendo o porquê do seu voto a favor com restrições. Em seguida discutiu a matéria o Vereador Júlio César de Jesus Pinho que disse que a matéria poderia ser melhor, mas mesmo sendo uma matéria que poderia ser melhorada votaria na matéria para não prejudicar ainda mais os profissionais que dependem desta lei. Em seguida discutiu a matéria a Vereadora Giovanna da Costa que também explicou a razão do seu voto favorável, mas que adoraria outras providências junto a justiça pertinentes a questão a favor dos profissionais que dependem desta lei e que votaria a matéria em respeito ao taxistas, moto taxistas e outros. Logo depois foi a vez do vereador Hélio Mauricio que apresentou seus questionamentos e considerações sobre a mencionada matéria e suas garantias aos profissionais da categoria de moto taxi, comerciantes e taxistas, afirmando o seu voto favorável. Logo depois o Senhor Presidente fez algumas considerações também a cerca da matéria. Após as considerações do Senhor Presidente foi aberta a votação para a matéria. Foi então votado o projeto de lei complementar nº04/2018 com sua emenda. Após a votação nominal foi o mencionado projeto de lei aprovado ao receber todos os votos presentes nesta sessão, estando desta forma aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando continuidade a pauta da presente ordem do dia; posto em discussão o projeto de decreto legislativo nº47/2018 que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Marcos Antônio Magalhaes Cajados dos Santos. Foi a matéria discutida por seu autor Hélio Mauricio. Após a

4





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada ao receber quatorze (14) votos a favor e apenas sendo verificada uma (01) abstenção, estando desta forma aprovado o presente decreto legislativo. Posto em discussão o projeto de lei nº76/2018, que denomina logradouro publico e dá outras providencias. Como relator especial o vereador Júlio César de Jesus Pinho declarou seu parecer a favor da matéria em questão. Com o voto do relator a favor foi o projeto de lei em apreciação posto em discussão. Discutindo a matéria fez uso da palavra o vereador Hélio Mauricio – autor. Logo depois foi aberta a votação nominal matéria. Após a votação foi o presente projeto de lei aprovado ao receber quatorze (14) votos a favor e sendo verificada uma abstenção, estando assim aprovada a presente matéria por maioria absolutíssima. Posto agora em apreciação o projeto de lei nº52/2018, que celebra convenio entre município de Santo Amaro e o Estado da Bahia. Com o parecer a favor apresentado pela comissão de finanças, justiça e redação foi aberta a discussão da matéria. Não havendo discussão sobre a matéria foi imediatamente aberta votação nominal sobre a matéria. Foi votada e logo percebida a sua aprovação ao receber dez (10) voto a favor e tendo sido verificado cinco (05) votos contra estando, por tanto, aprovado o citado projeto de lei por maioria absoluta dos senhores vereadores. Posto em discussão o projeto de lei nº63/2018 onde o governo municipal solicita credito especial no valor de trinta mil reais (R\$30.000,00). Com o parecer favorável oferecido pela comissão de finanças, justiça e redação foi a matéria posta em discussão. Para discutir a matéria usou da palavra o vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças que questionou a pauta que ora se segue. Em seguida discutiu também matéria a Vereadora Giovana da Costa, seguida do vereador Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches. Encerrada a discussão foi aberta a fase de votação. Realizada a votação foi o mencionado projeto de lei aprovado ao receber dez (10) votos a seu favor e apenas cinco (05) contra estando, por tanto aprovado o mencionado projeto de lei. Posto em discussão o projeto de lei nº68/2018 que altera a lei nº2092/2017. Com o voto a favor oferecido pela comissão de finanças, justiça e redação foi a matéria posta em discussão. Foi logo discutida pelo vereador Júlio César, seguido da Vereadora Giovana da Costa, também do vereador Herden Cristiano, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches. Após a fase de discussão da matéria foi a mesma aprovada ao receber dez (10) votos a favor e apenas cinco (05) contra estando, por tanto aprovado por maioria absoluta dos votos dos senhores vereadores. Após essa ultima matéria foi verificado que nada mais havia a tratar na fase da ordem do dia então, cumprindo o q eu determina o Regimento Interno foi aberta a ultima fase da sessão ordinária sendo a explicação pessoal e logo assumiu a tribuna para fazer o seu pronunciamento o Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Após o pronunciamento do Vereador Herden Cristiano, foi observado pelo Senhor Presidente que nada mais havia a tratar então, usando a força do Regimento Interno, em nome de Deus o deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 30 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa

5



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 27 de abril de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 42/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quadragésima segunda (42ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 07 de maio do ano de 2018. Presidente Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, 1º Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas e 2ª Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos sete (07) dias do mês de maio e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, secretariado pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas e pelo Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente em exercício fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Realizada essa chamada foi constatadas as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi verificado que estavam ausentes os vereadores Claudio Adeodato de França Castro e Nelson da Silva Coelho, ambos sem justificativas. O Senhor Presidente em exercício Hélio Mauricio, ao perceber que havia numero legal em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, imediatamente solicitando a Primeira Secretária Senhora Selma Caldas que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então a leitura, foi lida a ata da 31ª sessão ordinária realizada em 04 de dezembro de 2017. Após a leitura foi a ata que acabara de ser lida posta em discussão. Não havendo quem desejasse discuti-la foi então posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi solicitado pelo Presidente em exercício que fosse realizada a leitura das matérias constantes do expediente. Realizada a leitura **constou**: antes, porém, foi lida uma carta em forma de desabafo pela vereadora Giovanna da Costa, cuja solicitação de leitura lhe fora feita pelo Senhor Jairo Gomes Cordeiro, filho de Santo Amaro pelo Distrito de Oliveira dos Campinhos e integrante da Mesa Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos, onde o mesmo faz saber da passagem dos 150 anos de existência e de bons serviços prestados pela Santa Casa mencionada sem que nenhum movimento fosse feito por parte de quem quer que seja muito menos dos poderes públicos constituídos em comemoração a essa data e marca histórica. Ainda no ofício faz alusão aos 19 meses de salários



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

atrasados solicitando a Vereadora Giovana que leve essa informação a Flaviano Bonfim – prefeito do município para que o mesmo adote as providências cabíveis quanto ao fato. Após a leitura a Vereadora solicitou aos vereadores que fazem parte do grupo do prefeito particularmente ao líder do governo que levasse a mencionada informação ao Senhor Prefeito. Dando continuidade normal a presente sessão ordinária foi agora realizada pela Primeira Secretária em exercício Vereadora Selma Caldas, a leitura das às matérias e realizada então constou: projeto de lei nº75/2018 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências. Assinado – Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, Prefeito. Projeto de Decreto Legislativo nº65/2018, que concede horaria. Projeto de Decreto Legislativo nº66/2018, que concede honoraria. Projeto de Decreto Legislativo nº67/2018, que concede honoraria. Projeto de decreto legislativo nº68/2018, que concede horaria. Projeto de decreto legislativo nº69/2018, que concede honoraria. Projeto de decreto legislativo nº70/2018, que concede honoraria. Projeto de decreto legislativo nº71/2018, que concede honoraria. Projeto de decreto legislativo nº72/2018, que concede honoraria. Projeto de decreto legislativo nº73/2018, que concede honoraria. Projeto de decreto legislativo nº74/2018, que concede honoraria. Projeto de decreto legislativo nº75/2018, que concede honoraria. Parecer nº86/2018, da comissão especial onde menciona através da presente matéria seu voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº50/208, que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Diego da silva de Souza. Parecer nº88/2018, onde a comissão especial formada Pelos Vereadores Hélio Mauricio, Valter Rodrigues de Brito e Jeronildo da Purificação Sanches, onde apresenta seu parecer favorável ao projeto de decreto legislativo nº51/2018, que concede título de cidadão ao Senhor Roberto dos Santos. Parecer nº89/2018, da comissão especial oferecendo voto a favor do projeto de decreto legislativo nº52/2018, que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Marcos Gama. Parecer nº90/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Paulo Mauricio Sena Gomes, Jeronildo da Purificação Sanches e Selma Cavalcante Silva Caldas, oferecendo voto a favor do projeto de decreto legislativo nº53/2018 que concede a Medalha José Silveira ao Senhor José Francisco Almeida. Parecer nº91/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Valter Rodrigues de Brito, Leovigildo silvestre Pascoal Neto e Selma Cavalcante Silva Caldas, onde oferece voto a favor do projeto de decreto legislativo nº54/2018, que concede a Medalha Marquês de Abrantes ao Senhor Geraldo de Salles Brasil. Parecer nº92/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo da Purificação Sanches e Selma Cavalcante Silva Caldas, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº55/2018, que concede a Medalha Marquês de Abrantes ao Senhor Marcelino Galo. Parecer



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

nº93/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Paulo Mauricio Sena Gomes, Ademilson Araújo dos Santos e Claudio Adeodato de rança Castro, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº56/2018, que concede título de cidadã santamarense a Senhora Eunívea Figueiredo. Parecer nº94/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Hélio Mauricio Arthurino do sacramento, Giovanna Ferreira da Costa e Paulo Mauricio Sena Gomes, favorável ao projeto de decreto legislativo nº57/2018, que concede a Medalha Marquês de Abrantes a Senhora Deise Lucia Figueiredo de Oliveira Galvão. Parecer nº95/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Hélio Mauricio Arthurino do sacramento, Sema Cavalcante Silva Caldas e Jair Oliveira de Santana, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº58/2018, que concede a Medalha Marquês de Abrantes ao Senhor Rosenaldo Portela Assunção. Parecer nº96/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho e Valter Rodrigues de Brito, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº59/2019, que concede título de cidadã santamarense a Senhora Vilma Conceição de Oliveira. Parecer nº97/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Edson Jose de Aragão Ramos, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho e Júlio César de Jesus Pinho, onde oferecem voto a favor do projeto de decreto legislativo nº70/2018, concedendo a Medalha João de Obá ao Senhor Paulo Henrique da Cruz. Parecer nº9/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Hélio Mauricio Arthurino do sacramento, Jair Oliveira de Santana e Giovana Ferreira da Costa, onde oferece voto favorável ao projeto de decreto legislativo nº61/2018, que concede Medalha Marquês de Abrantes a Senhora Adélia Cecilia da Conceição. Parecer nº99/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Selma Cavalcante Silva Caldas, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho e Júlio César de Jesus Pinho, favorável ao projeto de decreto legislativo nº62/2018 que concede a Medalha Marquês de Abrantes a Senhora Margarida Borges Vaz. Parecer nº100/2018, da comissão especial formada pelos vereadores Jeronildo da Purificação Sanches, Ademilson Araújo dos santos e Claudio Adeodato de França Castro, onde declara voto a favor do projeto de decreto legislativo nº64/2018, que concede medalha Joao de Obá ao Senhor Antônio Carlos de Carvalho dos Santos. Indicação nº218/2018 de autoria do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, onde solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que junto a PM possa realizar ronda policial por toda região do Sítio Camaçari. Indicação nº219/2018 de autoria do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, solicitando ao governo municipal a reforma do ponto de ônibus existente no Povoado do Tabuleiro e Assentamento de Bela vista. Indicação nº220/2018, de autoria do Vereador Júlio César de Jesus Pinho, solicitando a instalação de



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

tacógrafos em todos os carros oficiais do município. Requerimento nº56/2018, de autoria do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, solicitando do chefe do executivo municipal e também da secretaria municipal de educação informações sobre quais os requisitos essenciais para a contratação de professores auxiliares de sala e serviços gerais nas creches. Moção nº44/2018 de autoria do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, de pesar pelo falecimento da Senhora Eunice Borges de Jesus – Dona Nicinha. Moção nº45/2018 de autoria do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, de pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Schitini Filho, ocorrido no dia 2 de maio de 2018, na capital do estado da Bahia. Ofício nº39/2018, oriundo da Gerat-Bahia, informando sobre convenio firmado com a prefeitura municipal de Santo Amaro, para operacionalização da agencia de correios. Ciente, archive-se. Após a essa ultima matéria lida foi informado pela Primeira Secretaria que nada mais havia a ser lido como matéria do expediente. Solicitada e atendida pela presidência, numa questão de ordem o Vereador Paulo Sena apresentou justificativa verbal a respeito da ausência do vereador Claudio Adeodato, informando que se tratava de motivo de doença o fato de não se fazer presentes nesta. Em outra questão de ordem concedida pelo Presidente em exercício o Vereador Valter Rodrigues registrou as presenças dos ex-vereadores Raimar Costa e Gleiber Vitoria. Dando continuidade a presente sessão ainda na fase do expediente o Senhor Presidente em exercício Vereador Hélio Mauricio informou aos senhores vereadores que, de ordem da Presidência titular que, a pauta da ordem do dia da próxima sessão será restrita para a apreciação dos projetos de decretos legislativos e que se algum vereador ainda desejar adentrar com matéria desta natureza terá até a próxima sexta feira para dar entrada no serviço de protocolo da casa. Em seguida solicitou ao vice Presidente da Casa, Vereador Júlio César de Jesus Pinho que assumisse a cadeira da presidência para conduzir os trabalhos de forma legal e regimental. De imediato o Vice Presidente assumiu a cadeira da presidência enquanto o vereador Hélio assumiu a sua posição de Primeiro Secretário e a Vereadora Selma a condição legal e regimental de Segunda Secretária. Assim foi remontada a mesa Diretora nesta sessão ordinária. Dando agora continuidade a sessão o Presidente em exercício Júlio César que abriu imediatamente a fase de apreciação das matérias ainda no expediente, logo colocando em discussão a indicação nº218 e sem que houvesse discussão foi esta logo posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº219, sem discussão foi a presente indicação posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº220, que teve discussão proferida por seu autor Júlio César de Jesus Pinho, seguido do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo Sanches. Após as discussões foi a matéria posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade. Posto em





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

discussão o requerimento nº56, sem que houvesse discussão acerca dessa matéria foi ela imediatamente posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a moção nº44, sem discussão foi a presente moção posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a moção nº45, não havendo quem desejasse discutir esta moção então foi ela logo posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Ao fim da fase de apreciação das matérias o vereador Hélio Mauricio solicitou uma questão de ordem e concedida pela presidência, apresentou uma moção verbal de pesar pelo falecimento do Senhor Jomar Souza, ocorrido por uma fatalidade na área de trabalho. Disse o Vereador que posteriormente fará de forma escrita para que seja dado conhecimento tanto a família quanto a empresa Penha Papeis. Em seguida deu continuidade a sessão o Presidente em exercício. Ao perceber que não havia esgotada a fase de apreciação das matérias então, cumprindo o regimento interno abriu logo a fase de uso da palavra ainda no expediente. Ao perceber que não havia nenhum dos senhores vereadores inscritos, imediatamente passou para fase da **ordem do dia** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias desta fase. O ser realizada a leitura mencionada, constou; projeto de decreto legislativo nº42/2018 que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Renivaldo Santos Freitas. Projeto de decreto legislativo nº48/2018, que concede título de cidadão santamarense ao senhor Arildo de Oliveira Rocha. Projeto de decreto legislativo nº49/2018, que concede título de cidadão santamarense ao Senhor Claudio José Batista. Aberta então a hora da apreciação; posto em discussão o projeto de decreto legislativo nº42, que teve discussão oferecida pela autora Selma Caldas que, logo emendou discussão aos de projetos de decretos nºs48 e 49, onde enalteceu os homenageados por seus papeis desempenhados dentro do Município de Santo Amaro. Em seguida foi percebido que ninguém mais desejava usar da palavra para discutir as matérias então, foi imediatamente aberta a votação nominal para o projeto de decreto nº42. Realizada a votação foi a matéria em questão aprovada por unanimidade. Após a discussão foi posto em votação nominal o projeto de decreto legislativo nº48. Após a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade ao receber todos os votos presentes nesta sessão. Após a discussão foi posto em votação nominal o projeto de decreto legislativo nº49. Após a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade ao receber todos os votos presentes nesta sessão. Assim foram aprovados todos os decretos legislativos. Em seguida, ao perceber que nada mais havia a tratar na ordem do dia imediatamente abriu a fase da explicação pessoal, sendo esta a ultima fase da presente sessão ordinária. Convocado então o primeiro orador regimentalmente inscrito, usou d a palavra o vereador Júlio César de Jesus Pinho, quando sentou a cadeira da presidência o Vereador Hélio Mauricio. Da tribuna o



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Vereador Júlio César fez o seu pronunciamento. Ao retornar a cadeira de presidente o Vereador Júlio César passou a palavra ao próximo orador, Jeronildo da Purificação Sanches. Em seguida ainda usou questão de ordem o vereador Pedro Oliveira, para tratar de assuntos sobre busca de melhorias no fornecimento de água do Distrito de Oliveira dos Campinhos junto a Cerb. Logo depois foi feito o registro pelo Vereador Hélio Mauricio sobre o início do Bembé do Mercado. Em seguida, foi observado pelo Senhor Presidente em exercício que nada mais havia a tratar então, usando a força do Regimento Interno, em nome de Deus o deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 14 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 11 de maio de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 50/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima (50ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 06 de agosto do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos seis (06) dias do mês de agosto e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente Senhor Nelson Coelho fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou a Primeira Secretaria da Mesa que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Realizada essa chamada foi constatadas as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência apenas do Vereador Claudio Adeodato de França Castro, com justificativa via documento de atestado medico. Após a chamada foi verificado então pelo Senhor Presidente Nelson Coelho que havia número legal de presenças aí, em nome de Deus ele declarou aberta a presente sessão ordinária, imediatamente solicitando ao Primeiro Secretário Senhor Hélio Mauricio que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então a leitura da ata da 34ª sessão ordinária realizada em 05 de março de 2018. Também foi lida ata da 4ª sessão extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2018. Após a leitura foram às atas que acabaram de ser lidas postas em discussão. Não havendo quem desejasse discuti-las foram então postas em votação sendo aprovadas por unanimidade dos Senhores Vereadores. Logo após foi solicitado pelo Presidente que fosse realizada a leitura das matérias constantes do expediente. Realizada a leitura Pelo primeiro Secretário, **constou:** projeto de lei nº85/2018 oriundo do Poder executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão de benefícios eventuais da secretaria de assistência social, em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergências e de calamidade pública. Ofício do gabinete do Senhor Prefeito, onde o mesmo apresenta as razões pela qual após *veto total* ao projeto de lei nº81/2018, de 04 de junho de 2018 que; instituiu os logradouros públicos denominados de Praça de Nossa Senhora da Purificação e Avenida Viana Bandeira, como patrimônio histórico, cultural, dispõe sobre sua proteção e dá outras providências. Em seguida foi lido o veto total de qual trata o ofício acima mencionado. Também constou; ofício nº0189/2018, oriundo do Poder



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

executivo Municipal, onde o senhor Prefeito apresenta a estimativa da receita para o exercício financeiro de 2019. Ciente e entregue a todos os Vereadores. Indicação nº229/2018, de autoria da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando ao Poder Executivo assegurar a comunidade evangélica de Santo Amaro direito a realização dos festejos alusivo ao Dia da Bíblia. Indicação nº230/2018 de autoria do Vereador Hélio Mauricio, solicitando ao Poder Executivo que envie a Câmara projeto de lei que dispõe sobre o limite percentual d taxa de cobrança de esgotamento sanitário a ser cobrado na empresa consorcionária prestadora do serviço no município de Santo Amaro e dá outras providencias. Indicação nº231/2018, de autoria do Vereador Jair Oliveira de Santana, solicitando ao Poder executivo Municipal a implantação do programa criança feliz no nosso município. Indicação nº232/2018 de autoria do vereador Jair Oliveira de Santana, solicitando ao Poder executivo Municipal a implantação de dum redutor de velocidade nas imediações entre a Igreja do Bonfim e a Delegacia. Indicação nº233/2018, de autoria da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando ao Poder Executivo que elabore projeto de lei que regulamente imediatamente a licença maternidade para as funcionárias pública do município por período de 180 dias. Requerimento nº68/2018, de autoria do Vereador Edson José de Aragão Ramos, solicitando do Poder Executivo, bem como ao secretário de saúde do município que no prazo regimental possam prestar esclarecimento sobre as informações que se seguem no presente requerimento. Requerimento nº69/2018, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, explicações acerca do aviso prévio coletivo dos funcionários do Hospital Nossa Senhora da Vitoria Santa Casa da Misericórdia de Oliveira dos Campinhos. Requerimento nº70/2018, de autoria da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando explicação do secretário de administração Senhor Justino Oliveira dos santos, acerca da situação atual do mercado municipal de Santo Amaro, que vem causando inquietação e prejuízo aos feirantes. Ofício da Vereadora Giovanna Ferreira Provedor da Mesa da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos, solicitando documentos a respeito das receitas e despesas da instituição referente ao aos de 2016, 2017 e 2018. Também foi solicitado no ofício atas e documentos pertinentes ao laboratório, relatórios das emendas parlamentares destinadas para a Santa Casa de Oliveira nos anos de 2017 e 2018, planilha das despesas da Santa Casa, relação dos voluntários da feira da saúde com o apoio financeiro da Fundação José Silveira e outros. Após a leitura deste ofício foi informado ao Presidente que nada mais havia a tratar na leitura das matérias do expediente. O Senhor logo abriu a fase de apreciação das matérias ainda na fase do expediente. Logo foi posta em discussão a indicação nº229, foi matéria discutida pela vereadora Senhora Giovanna Ferreira da Costa seguida do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Após a discussão sobre a matéria foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a indicação nº230, que teve discussão recebida do seu autor Hélio Mauricio seguido do

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Postas em discussão conjunta as indicações nºs 231 e 232, foram estas discutidas pelo autor Jair Oliveira de Santana, seguido do vereador Hélio Mauricio, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho. Encerrada a discussão, foram posta em votação sendo ambas aprovadas por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a indicação nº 233, foi discutida por sua autora Giovanna Ferreira da Costa. Após a discussão foi presente indicação posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Posto em discussão o requerimento nº 68, que teve discussão oferecida por seu autor Edson Aragão, seguido do vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Nelson da Silva Coelho, Paulo Sena, Jair Oliveira de Santana, que após a sua discussão solicitou vista regimental a matéria em discussão. Em seguida ainda discutiu o requerimento em apreciação o vereador Herden Cristiano, Jeronildo Sanches. Após as discussões foi o pedido de vistas solicitado pelo vereador Jair Oliveira de Santana posto em votação. Após a votação foi o mencionado pedido rejeitado ao receber maioria dos votos presentes a favor da sua permanência em apreciação. Desta forma foi mantida a apreciação sendo este imediatamente posto em votação sendo aprovado ao receber sete (07) votos a favor e seis (06) contra, sendo verificadas duas (02) ausências nesta votação. Foi desta forma aprovado o presente requerimento. Dando continuidade a sessão, posto em discussão o requerimento nº 69, que teve discussão realizada por sua autora, Vereador Giovana Ferreira da Costa, seguida do vereador Edson José de Aragão Ramos, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Jair Oliveira de Santana. Em seguida o Presidente da casa fez algumas considerações quando solicitou da autora da matéria que refizesse a matéria dando objetividade no que se é solicitado. Respondendo a autora da matéria Giovanna Ferreira disse que não refaria a matéria porque estava falando sobre saúde e que nada havia errado. Após vários questionamentos o Senhor Presidente abriu votação para a matéria de forma regimentalmente simbólica. Antes que fosse votado, abriu-se nova fase de questionamentos e discussões em paralelos quando, por sua responsabilidade o senhor Presidente Nelson Coelho retirou a matéria de tramitação, devolvendo a secretaria para que fosse por sua autora ajustada e assim pudesse voltar na sessão seguinte. Dando continuidade colocou em apreciação o requerimento nº 70. Posto em discussão este requerimento, recebeu este discussão da sua autora Giovana Ferreira da Costa, seguida do vereador Edson Aragão, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Jeronildo da Purificação Sanches, Herden Cristiano do Amaral Bouças. Após a discussão foi a matéria em questão posta em votação. Realizada a votação foi o requerimento nº 70/2018 rejeitado por maioria absoluta dos senhores vereadores presentes. Arquite-se. Em seguida foi percebido pelo Senhor Presidente Nelson Coelho que estavam encerradas as matérias da apreciação, bem como o tempo do expediente então, cumprindo o que determina o regimento interno foi imediatamente aberta a fase da ordem do dia, mas, não havendo nada a tratar nesta fase o senhor

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Presidente logo abriu a ultima fase desta sessão ordinária sendo a explicação pessoal. Antes de passara palavra aos oradores concedeu questão de ordem do Vereador Pedro Oliveira, que informou ao Plenário e demais presentes na galeria que estava sendo realizado no dia 08 de agosto uma conferencia sobre educação ambiental no distrito de Oliveira dos Campinhos e que estavam todos convidados. Em seguida, o Senhor Presidente leu os ofícios de nºs20/2018, ambos da vereadora Giovanna Ferreira, onde solicita advertência ao Vereador Jeronildo da Purificação Sanches por ter feito exposição da vida particular de vários edis nesta corte, após a leitura de um documento que fora lido de forma equivocada e intempestiva no plenário desta casa. Também tratou a forma intempestiva como o vereador Jair Oliveira fez ao ler tal documento sendo merecedor também de uma advertência. Em seguida leu também o ofício de nº21/2018, que delinea em tese sobre o mesmo assunto acima mencionado, onde solicita também retratação por parte do Vereador Jeronildo Sanches pelas razões acima mencionadas, afirmando a autora do ofício em epigrafe que da forma feita pelo vereador Jeronildo Sanches, foi colocada de forma irresponsável a nome e o zelo da câmara Municipal em cheque, por macular a imagem deste Poder Legislativo. Ao fim da leitura de ambos os ofícios o Senhor Presidente Nelson Coelho fez algumas considerações acerca do assunto, dizendo de forma resumida que o autor das supostas denúncias tem todo o direito de se retratar de forma publica ou escrita e que, quem se sentir prejudicado na sua índole ou caráter também tem todo direito de acionar a justiça para tomar as devidas providencias. Mas, que como nada foi oficializado pela justiça interpelando a câmara, seria de bom alcance que todos os ofendidos usasse dos seus direitos para fazer as suas reclamações uma vez que sem a notificação da justiça muita coisa não poderá ser feita a não ser a retratação e pedido de desculpas em plenário ou de forma pessoal (em outras palavras é o que foi dito pelo Senhor Presidente). Em seguida abriu a fase da explicação pessoal e convidou a vereadora Giovanna Ferreira a fazer uso da palavra por ser a primeira escrita no livro de forma regimental. Assumiu agora, então a tribuna a Vereadora Giovanna Ferreira que fez várias considerações acerca sobre o assunto mencionado pelo Senhor Presidente, sobre a denuncia oferecida pelo vereador Jeronildo Sanches. Falou também sobre a questão da santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos referente o aviso de exoneração coletivo dos seus funcionários. Abordou sobre a forma como as coisas foram feitas de forma conturbada e deixando a todos sem uma explicação. Abordou sobre a forma como foi tratada por um vereador da Casa Legislativa, ao lhe destratar indagando-lhe sobre a sua formação na área advocatícia e lhe chamando de oportunista e vereadora do mal. Afirmou a vereador que não é oportunista por que não faz parte da mesa da santa casa e que estava presente a reunião por ser representante do povo de Santo Amaro. Em seguida assumiu a tribuna o vereador Jeronildo da Purificação Sanches, que se justificou acerca do documento lido na câmara de sua autoria dizendo que era esse documento encabeçado pelo Prefeito Senhor Flaviano. Fez afirmações aos dizer que não caluniou

4





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

ninguém e que provem contra o que ele disse. Disse que sua escrita se baseia no áudio ouvido de uma irmã de um vereador desta Casa. Apontou varias pontos que afirmam tudo que foi dito sobre suspeita de corrupção no município e que fez tudo porque a sua obrigação é fiscalizar o erário público e que por essas coisas até hoje tem prefeito preso. Afirmou que com o dinheiro desviado daria para resolver o problema das Santas Casas do Município, bem como toda situação de saúde do município. Disse que se alguém se sentiu como a vereadora lesada no que foi dito, iria se retratar e estava o pedindo desculpas. Disse que é um vereador que está de passagem e pretende ajudar o seu município onde o cidadão seja respeitado e que no dia em que sair desta casa quer olhar o povo olho no olho e não sentir vergonha. Afirmou que é transparente e parceiro, mas que não será usado nem manipulado porque não depende de prefeito porque se elegeu se precisar de prefeito. Por fim disse que respeitará até quando for respeitado, que é parceiro de todos , mas que continuará fazendo seu trabalho de fiscalizador no município. Após o pronunciamento do vereador Jeronildo Sanches, o Senhor Presidente em ao perceber que nada mais havia a tratar então, usando a força do Regimento Interno, em nome de Deus o deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 13 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua integra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 03 de outubro de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 51/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima primeira (51ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 13 de agosto do ano de 2018. Presidente Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, 1ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas e 2º Secretário Senhor Herden Cristiano do Amaral Bouças. Aos treze (13) dias do mês de agosto e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, secretariado pelo Vereador Selma Cavalcante Silva Caldas e pela Vereadora Herden Cristiano do Amaral Bouças, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente em exercício Senhor Hélio Mauricio fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou a Primeira Secretaria da Mesa que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Realizada essa chamada foi constatadas as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada a ausência apenas do Vereador Nelson da Silva Coelho, com justificativa via documento de atestado medico. Após a chamada foi verificado então pelo Senhor Presidente em exercício Júlio César que havia número legal de presenças então, em nome de Deus ele declarou aberta a presente sessão ordinária, imediatamente solicitando a Primeira Secretária Senhor Selma Caldas que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Antes, porém, foi solicita e concedida uma questão de ordem pelo vereador Valter Rodrigues de Brito. Com a concessão da questão de ordem o vereador Valter Rodrigues fez o seguinte registro; “moção de pesar para o jovem Evandro, que faleceu na madrugada de hoje. Todos sabem que há coisa de uns 20 anos atrás ele sofreu um atentado quando levou um tiro, na época tinha 13 anos de idade, ficou cadeirante, desenganado pelos médicos que lhes disseram que ele só teria seis meses de vida, viveu todos esses anos vindo a falecer hoje. Um bom amigo da Caixa D’água junto com seus familiares. Quero deixar então registrado para posteriormente fazer a moção escrita.” Em seguida Senhor Presidente em exercício solicitou a Primeira Secretaria que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Lida então a ata da 5ª sessão extraordinária de 22 de janeiro de 2018. Posta em discussão, mas não havendo quem desejasse discutir a mesma, foi então posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Realizada agora a leitura das matérias da fase do expediente **constou**; projeto de lei nº86/2018, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Santo Amaro e dá outras providencias. Autora – Selma Cavalcante Silva Caldas. Indicação

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

nº234/2018, de autoria do Vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, solicitando ao Poder Executivo que junto a secretaria de obras do município realize melhoramentos nas estradas de acesso a Rua do Campo, sitio Boa Fé, Nova Conquista, Roque e Urupi, todas no Distrito de Oliveira dos Campinhos. Indicação nº235/2018, de autoria do Vereador Leovigildo silvestre Pascoal Neto, solicitando ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Flaviano Bonfim, requalificação dos campos de futebol da prainha, assim como o campo do Flamengo com terraplanagem, implantação de gramado, refletores, alambrado e a construção de contenção para impedir o avanço da maré. Indicação nº236/2018, de autoria do Vereador Leovigildo silvestre Pascoal Neto, solicitando ao governo municipal concluir a obra do ginásio de esportes de Acupe. Ofício - Santo Amaro, 10 de agosto de 2018. Exmo. Sr. Pedro Oliveira de Cerqueira Filho – Vereador. Nesta. Senhor Vereador, Utilizo-me deste instrumento para informar que se encontra devidamente registrado, em Ata da Casa Legislativa de Santo Amaro do dia 06/08/2018, o modo com qual Vossa Excelência vem se referido a minha pessoa, na condição de membro deste colegiado de vereança. As frases de sentido ambíguo, que podem ensejar entendimento de ameaças, e as palavras difamatórias usadas por Vossa Excelência constituem falta de decoro. Desta forma, espero que elas não se repitam mais. Não é preciso elencar os motivos pelos quais esse comportamento impróprio deve ser revisto e retratado. Contudo, cabe-me registrar este ofício, para que, diante da persistência do fato ora relatado, o mesmo sirva de elemento jurídico posteriormente. Aproveito o ensejo para informar que não estudarei "Direito Criminal", conforme a sutiliza de vossa sugestão. Todavia, esta situação tem me inspirado à ampliação de conhecimentos na área do Direito Administrativo. Atenciosamente – Giovanna Ferreira da Costa – Vereadora de Santo Amaro. Ofício - Ao Sr. João Batista Militão. Secretário de Saúde. Nesta. Senhor Secretário, Cumpre-me a obrigação de informar a Vossa Senhoria, que a resposta enviada à mesa da Câmara Municipal chegou às minhas mãos em pleno horário de sessão legislativa, dia 06/10/2018, às 19 horas e 15 minutos, dificultando a avaliação do teor da mesma (ver anexo). Posteriormente, analisando a resposta apresentada por Vossa Senhoria a um dos Poderes Constituídos do Município, fiquei constrangida com o conteúdo. Todos sabemos, o que é amplamente divulgado, que a Gestão Anterior, da qual, inclusive, Vossa Senhoria participou como Chefe de Gabinete, cometeu irregularidades devidamente apuradas pela Justiça. No entanto, no exercício do Mandato de Vereadora, um cargo que é outorgado pelos cidadãos, ao qual a Lei nos obriga respeitar suas atribuições de fiscalização e zelo pela coisa pública, cabe-me arguir, sempre que necessário, quaisquer nomeados a cargo da administração direta, em face de problemas apresentados pela comunidade santo-amarense. Vossa Senhoria ocupa uma pasta que apresenta problemas graves desde o início da atual gestão. Não por acaso, já passaram três Secretários pela pasta, ora ocupada pelo senhor. O fato de a justiça apurar as irregularidades da gestão anterior, não isenta essa mesma justiça em apurar novos fatos na atual gestão. Secretários da Gestão anterior» estão respondendo

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

duramente por irregularidades constatadas. Gostaria que Vossa Senhoria respondesse se o "ato delegatório" do Prefeito Municipal, no qual transferia o comando financeiro da Secretaria da Saúde para o Secretário da Fazenda, está em vigor. Esta resposta é importante para que Vossa Senhoria, inclusive, saia de mais uma gestão em sequência, sem nada que desabone a sua conduta pública. Atenciosamente – Giovana Ferreira da Costa – Vereadora de Santo Amaro. Ofício do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia na Pessoa do Senhor Jilson Lopes Bastos, convida a Câmara Municipal na pessoa do seu Presidente o Senhor Nelson Coelho, para participar do curso e-Social Principais Novidades e Aspectos Práticos para a Implantação da Obrigação Acessória, no dia 15 de agosto do corrente ano. Ciente, arquite-se. Após a leitura desta última matéria foi informado pela primeira secretaria que não havia nada mais a ser lido. Após essa informação o Presidente em exercício abriu a fase da apreciação das matérias ainda pertinentes no expediente logo pondo em discussão a indicação nº234, sendo essa discutida por seu autor Pedro Oliveira, seguido do vereador Claudio Adeodato. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a indicação nº235 e 236 em conjunto. Foram estas indicações discutidas por seu autor Leovigildo Silvestre, seguido do Vereador Edson Aragão, Claudio Adeodato, Paulo Sena, Jair Oliveira de Santana, Pedro Oliveira, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo Sanches, Giovanna Ferreira da Costa. Após longa discussão foi ambas as matérias postas em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade. Posta em discussão a moção verbal de pesar pelo falecimento do Senhor Evandro, matéria de autoria do Vereador Valter Rodrigues. Posta em discussão, sem que houvesse quem desejasse discutir foi imediatamente posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício informou que, pelo adiantar da hora estava encerrado o tempo do expediente. Cumprindo o Regimento Interno logo em seguida foi aberta a fase da **ordem do dia**. Aberta essa fase. Imediatamente foi informado pela Primeira Secretaria que não havia nada a constar nesta fase. Com essa informação o Senhor Presidente em exercício abriu de imediata a última fase da sessão sendo a explicação pessoal. Aberta essa fase logo fez uso da palavra o Vereador Claudio Adeodato. Em seguida foi a tribuna ocupada pelo Vereador Jair Oliveira de Santana. Logo depois foi a vez da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, seguida do vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, que rebateu a fala da vereadora Giovana Ferreira Costa na sessão passada quando informou a Câmara sobre os maus tratos em ofensas lhes foram dirigidas pelo Vereador Pedro. Após a fala do vereador Pedro Oliveira nesta sessão, foi solicitado pela Vereadora Giovanna Costa usar da palavra pelo tempo da liderança do seu partido. Concedida então pelo Presidente em exercício Senhor Hélio Mauricio que a vereadora usasse a palavra por três minutos. Usando da palavra a Vereadora rebateu a fala do vereador Pedro nesta Sessão. Após então a fase da explicação pessoal o Senhor Presidente em exercício Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, ao perceber que nada mais havia a tratar então, observando o Regimento

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Interno, em nome de Deus o deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 20 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 03 de outubro de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 52/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima segunda (52ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 20 de agosto do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte (20) dias do mês de agosto e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente Senhor Nelson Coelho fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou a Primeira Secretaria da Mesa que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Realizada essa chamada foi constatadas as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas, sendo verificadas as ausências dos Vereadores Júlio César de Jesus Pinho que teve a sua ausência justificada apenas de forma verbal pelo Vereador Herden Cristiano, Paulo Mauricio Sena Gomes que teve a sua ausência justificada apenas de forma verbal pela Vereadora Selma Caldas e Valter Rodrigues de Brito que teve a sua ausência apenas justificada de forma verbal pelo Vereador Jair Oliveira de Santana. Após a chamada foi verificado então pelo Senhor Presidente Nelson Coelho que havia número legal de presenças então, em nome de Deus ele declarou aberta a presente sessão ordinária, imediatamente solicitando ao Primeiro Secretário Senhor Hélio Mauricio que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Então, lida então a ata da 35ª sessão ordinária de 12 de março de 2018. Após a leitura foi a presente ata posta em discussão, mas não havendo quem desejasse discutí-la foi então posta em votação simbólica sendo após a votação aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida o senhor Presidente Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da fase do expediente. Lidas as matérias, constou; moção nº47/2018 de autoria do Vereador Valter Rodrigues de Brito, de pesar pelo passamento do jovem Evandro José Espirito Santo, ocorrido no mês de agosto, nesta cidade. Moção nº48/2018, de autoria do vereador do vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, de felicitações ao Maçons pela passagem do seu dia em 20 de Agosto. Indicação nº237/2018, de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, solicitando ao governo municipal que junto a Coelba fazer ampliação e organização de rede elétrica no Novo Loteamento Narciso da Silva. Indicação nº238/2018 de autoria do Vereador Herden





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Cristiano do Amaral Bouças, solicitando ao Executivo Municipal o mapeamento do Novo Loteamento Narciso Cerqueira da Silva. Ofício da Secretaria Municipal de Administração, solicitando plenário da Câmara para que seja em dia e hora marcada realizar a apresentação do projeto de lei referente a LOA-2019. Ciente, archive-se. Logo após a leitura deste ofício foi anunciado pelo Primeiro Secretário que estava encerrada a leitura das matérias. O Senhor Presidente então, após tomar conhecimento do fim da leitura logo abriu de forma regimental a fase de apreciação das matérias na fase do expediente. Posta em discussão as indicações de nº237, 238 que tiveram discussão oferecida pelo Autor Herden Cristiano, seguido do vereador Hélio Maurício, Jair Oliveira de Santana. Após a fase de discussão das matérias foram elas postas em votação simbólica sendo aprovadas por unanimidade. Posta em discussão a moção nº48, foi esta discutida por seu autor Hélio Maurício e em seguida foi posta em votação sendo aprovadas por unanimidade. Posta em discussão a moção nº47, foi sem discussão imediatamente posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Encerradas as matérias da apreciação do expediente o Senhor Presidente fez a leitura de um ofício da prefeitura solicitando o plenário da Câmara para a realização de audiência referente ao projeto de lei sobre a LOA-2019. Em seguida, foi percebido que estava esgotado o tempo do expediente. Cumprindo o que determina o Regimento Interno foi imediatamente aberta a fase da **ordem do dia** quando o Primeiro Secretário informou que nada mais havia a tratar nessa fase então, o Senhor Presidente imediatamente abriu a última fase sendo ela a explicação pessoal. Ao abrir essa fase convocou de imediato a vereadora Giovana Ferreira da Costa, primeira oradora inscrita para fazer uso da palavra na tribuna da casa. Então, assumiu a tribuna a Vereadora que logo fez o seu pronunciamento. Antes, porém, houve uma mudança na ordem de uso da palavra então, em primeiro lugar usou da palavra o Vereador Claudio Adeodato, que fez o seu pronunciamento onde informou das perseguições que está sofrendo inclusive de forma abusiva e pediu união entre todos os vereadores. Afirmou que tem trabalhado pela comunidade ao fazer solicitações através de suas indicações. Reforçou a ideia de que o vereador é fiscalizador e não é para executar as obras. Enumerou ações desenvolvidas por si e que já não aguenta mais ser chamado de incompetente inclusive por quem te colocou na Câmara. Disse do massacre que está sofrendo por parte do governo municipal, mas que continuara lutando. Em seguida foi a hora de assumir a tribuna a vereadora Giovana Ferreira Costa, que dentro do seu pronunciamento, entre tanta coisa afirmou seu voto ao candidato a presidência da câmara para o próximo biênio sendo o vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças e pediu a mesmo que não abaixe a sua cabeça e represente a câmara com altivez e seriedade. Após a vereadora Giovana Ferreira o Vereador Herden justificou de forma verbal a ausência do vereador Júlio César. Em seguida usou a tribuna para fazer uso da palavra o Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças que, entre vários pontos falou também sobre disputa ao cargo de presidente da câmara, afirmando o seu desejo de concorrer pretendendo fazer um trabalho efetivo para a câmara junto a seus

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

colegas. Agradeceu desde já a todos os seus pares que o apoiam e explicitou a necessidade de se ter respeito dentro do processo. Logo após foi a vez do vereador Jeronildo da Purificação Sanches que usou o tempo d liderança do seu partido e fez o seu pronunciamento. Após a fase da explicação pessoal o Senhor Presidente Nelson Coelho, ao perceber que nada mais havia a tratar então, observando o Regimento Interno, em nome de Deus o deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 27 do mês em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 05 de outubro de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 53/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima terceira (53ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 27 de agosto do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pelo Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente Senhor Nelson Coelho fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Realizada essa chamada foi constatadas as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho e Valter Rodrigues de Brito, faltando a essa sessão apenas a vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, tendo sido essa falta justificada através de atestado medico. Após a chamada foi verificado então pelo Senhor Presidente Nelson Coelho que havia número legal de presenças então, em nome de Deus ele declarou aberta a presente sessão ordinária, imediatamente solicitando ao Primeiro Secretário Senhor Hélio Mauricio que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada essa leitura foi apresenta ao plenário a ata da 6ª sessão extraordinária, realizada em 12 de julho de 2018. Após, foi essa ata posta em discussão, mas sem que desejasse discutir a presente ata foi a mesma posta imediatamente em votação simbólica. Após a votação foi a citada ata aprovada ao receber nove (09) votos a favor e apenas um (01) voto contra dos vereadores presentes em plenário. Assim foi aprovada a presente ata. Em seguida o senhor Presidente Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da fase do expediente. Lidas as matérias, **constou**; requerimento nº71/2018, de autoria do vereador Jair Oliveira de Santana solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei nº087/2018. Foi lido também o projeto de lei nº87/2018 Autoriza o Município de Santo Amaro - Ba, a subscrever o Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e outros municípios baianos. Parecer nº105/2018 da comissão de finanças, justiça e redação, favorável ao projeto de lei complementar nº03/2018, que altera a Lei nº1990/2014 – PDDM, que cria o Distrito Industrial e Logístico do Subaé no Município de Santo Amaro e da outras providencias. Parecer nº103/2018, da comissão



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

de finanças, justiça e redação, oferecendo voto favorável ao projeto de lei nº71/2018, que dispõe sobre o pagamento de anuidade a organizações sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e autoriza o Poder executivo s vincular-se como associados das organizações sociais e a pagar as respectivas anuidades dá outras providências. Parecer nº104/2018, onde oferece voto a favor da maioria desta comissão, ao veto total aposto pelo Senhor Prefeito ao projeto de lei nº081/2018. Foi este parecer assinado apenas pelos vereadores Jair Oliveira de Santana – Presidente da comissão e Paulo Mauricio Sena Gomes – Membro da comissão, deixando de ter a assinatura do Relator – Herden Cristiano do Amaral Bouças. Parecer nº106/2018 da omissão de finanças, justiça e redação, onde a mencionada comissão oferecer voto favorável ao projeto de lei nº86/2018 referente a criação do conselho municipal de segurança. Indicação nº239/2018, de autoria da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando reforçar a sinalização do fundo da Igreja do Rosário, implantar redutores de velocidade antes e depois do retorno. Ofício nº243/2018 oriundo do gabinete do prefeito, enviando resposta a respeito do requerimento nº68/2018, de autoria do Vereador Edson José de Aragão Ramos. Ciente ao vereador e ao plenário. Também foi lido nesta sessão o mandato de intimação do Poder Judiciário do Estado da Bahia pelo Fórum da Comarca de Santo Amaro, que trata de reintegração de posse. Lida, ciente, despache-se. Atestado médico apresentado pela Vereadora Selma Caldas, justificando a sua ausência em esta sessão **ordinária**. Após a leitura do ultimo documento foi informado pelo Primeiro Secretário que estava encerrada a leitura das matérias. Logo o Senhor Presidente Nelson Coelho fez algumas considerações aceca da intimação ora lida nesta sessão, convidando a todos os vereadores para se fizerem presentes ao ato no dia 06 próximo, na sede do fórum de santo Amro. Em seguida cumprindo o que determina o Regimento Interno foi imediatamente aberta a fase de apreciação das matérias ainda no expediente. Também fez considerações acerca do ofício recebido pela secretaria de saúde do município, endereçado ao vereador Edson Aragão. Em seguida foi aberta então a hora de apreciação das matérias do expediente. Posto então em discussão o requerimento nº71. Com um numero substancial de assinatura por parte dos vereadores, o Senhor Presidente reconhecendo a legalidade regimental imediatamente colocou em discussão requerimento colocando em pauta, sendo o mesmo discutido pelo Vereador Herden Cristiano, que disse ter recebido o projeto de lei de que trata o requerimento nesta sessão, e que em favor a santo amaro seria bom poder estudar melhor a matéria então, propôs ao presidente suspender a sessão por dez minutos para que se pudesse ao menos tomar conhecimento melhor do teor da matéria. Em seguida continuando apreciação das matérias foi posta em discussão a indicação nº239, que teve discussão oferecida por sua autora Giovana Ferreira Costa seguida do Vereador Herden Cristiano. Após a discussão foi a matéria posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Esgota a fase de apreciação das matérias foi aberta a fase de uso da palavra no expediente. Log foi convidado a usar

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

da tribuna o primeiro orador inscrito, Vereador Pedro de Oliveira. Então o vereador Pedro de Oliveira foi à tribuna e fez o seu pronunciamento. Logo depois foi a vez da Vereadora Giovana Ferreira da Costa que usou da palavra fazendo a leitura de um documento que lhe fora enviado pelo Senhor Gerônimo da Silva de Jesus, Hélio Rolin de Lima, cidadãos santamarenses, onde os mesmos acusam a Senhora Fernanda Morais – Chefe da feira livre de Santo Amaro, que acompanhada por dois policiais militares, tem os agredido de forma verbal em seus ambientes de trabalho por não aceitarem propostas de acordos e que continuaram realizando seus trabalhos como chaveiros. Após a leitura a Vereadora informou que cópia desse documento foi entregue hoje a defensoria pública pelos cidadãos mencionados. Após o pronunciamento o Senhor Presidente solicitou a Vereadora que fosse passada copia para a secretaria da câmara e que essa providenciasse copia para vereadores que requisitaram. Logo depois convidou o segundo o terceiro orador inscrito Senhor Leovigildo Silvestre Paschoal Neto a usar da tribuna e fazer seu pronunciamento. Assumindo então a tribuna o Vereador Leovigildo discorreu sobre uma abordagem que recebeu de dois secretários do governo municipal, que já haviam lhes procurados em sua casa no ano passado pedindo apoio para um colega para a presidência da câmara e que por ironia do destino esse mesmo colega hoje se encontra na oposição. Disse dos questionamentos que lhes foram feitos quanto a sua posição na Câmara quando afirmou ser situação ate quando o Senhor Prefeito achar que útil ao governo. Disse também da sua fidelidade ao governo votando em tudo que seja bom para Santo Amaro, que deve satisfação ao povo que o elegeu e não servir de massa de manobra. Questionou o porquê de não votar na pessoa que os secretário tanto elogiavam antes...? Afirmou que hoje vota em Herden Cristiano para presidente da câmara e que o prefeito não se preocupasse porque com certeza, Herden não seria e não faria oposição ao governo municipal. Após vários outros comentários afirmou que não há porque ele votar em Herden e por isso dizerem que é oposição, que é livre e tem direito de votar em quem bem desejar porque quem manda no seu voto é o próprio e que no processo presidência da câmara o prefeito não se envolve. Afirmou o vereador Leovigildo que não será oposição ate enquanto o prefeito o quiser do seu lado. Por fim, encerrou a sua fala dizendo; “lucifer não foi expulso do céu porque bebeu, não porque se prostituiu, nem porque se drogou, por ser hétero ou gay. Por ser umbandista, católico ou evangélico. Ele caiu por seu próprio orgulho, pela soberba e se achar melhor que o próprio Deus, que te criou. Isso é o que acontece quando você acha que tem o poder de condenar outra pessoa, só porque ela pensa diferente de você. Santo só Deus em cima desta terra. Somos todos falhos, pecadores então, não fique arrotando santidade se você também é um grande pecador. Jesus disse para amar o próximo e não só a quem achas que te convém”. Por fim agradeceu disse que está com Herden Cristiano fechado. Disse que não adianta ameaçar, não adianta colocar fogo no seu carro, espalhar na comunidade que és um cara sem caráter porque és filho de uma marisqueira que soube educar filhos inclusive lhe deu muito caráter. Disse que

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

não anda só e que consigo tem muito mais que oitocentos. Despediu-se e deixou a tribuna. Em seguida o senhor Presidente disse que acatando a solicitação do vereador Herden Cristiano, estava suspendendo a sessão por cinco minutos. Assim foi suspensa a presente sessão ordinária. Ao perceber que estava exarado o tempo de cinco minutos, imediatamente solicitou ao primeiro secretário que fizesse nova chamada para conferência de quórum. Realizada essa chamada foi verificado que estavam presentes os mesmos vereadores que se fizeram presentes na chamada inicial. Ao perceber que havia numero em nome de Deus declarou reaberta a presente sessão ordinária, logo solicitando a primeira secretaria que fizesse a leitura das matérias constantes na fase da ordem do dia. Aberta então a **ordem do dia**; projeto de lei nº87/2018, que autoriza o município de Santo Amaro-Bahia, a subscrever o Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e outros municípios baianos. Projeto de lei complementar nº03/2018, que altera a Lei nº1990/2014 – PDDM, que cria o Distrito Industrial e Logístico do Subaé no Município de Santo Amaro e das outras providências. Projeto de lei nº86/2018 referente a criação do conselho municipal de segurança e dá outras providências. Aberta a fase de apreciação das matérias. Posto em apreciação o projeto de lei nº87/2018, sendo logo convocado o Vereador Jair Oliveira de Santana para como relator especial apresentar parecer verbal a matéria. Então foi dado o mencionado parecer verbal pelo relator sendo este favorável ao citado projeto. Com o parecer a favor o Senhor Presidente abriu discussão sobre a matéria sendo logo este discutido pelo vereador Herden Cristiano, que classificou o projeto bom para Santo Amaro, mas um tanto polemico. Fez o seu pronunciamento onde dentro dele sugeriu a presidência e ao lidera do governo que fosse observada a necessidade de se fazer emenda ao mesmo ou até um pedido de vistas a matéria. Em seguida discutiu o vereador Edson José de Aragão Ramos, que lamentou não ter sido a Câmara convidada para participar da reunião que houve em atenção a mencionada questão quando poderia ter sido tiradas as dúvidas para que o mesmo hoje chegasse a câmara. Que desejava ouvir explicações técnicas para que pudesse votar com segurança na matéria. Em seguida foi a vez do vereador Pedro Oliveira, que pediu atenção para os idosos com atendimento geriátrico e fez ver a importância do projeto de lei para o município e frisou que adiante se houver a necessidade de ajustar que seja feito conforme a necessidade do município. Em seguida fez discussão a matéria o vereador Paulo Sena que em seu pronunciamento falou sobre as cidades que já dispõem desse tipo de serviço através da secretaria municipal de saúde, frisou sobre a necessidade de ajustamento da matéria através de emendas ou não, mas frisou também que não se pode dar carta branca ao prefeito dentro dessa matéria usar o dinheiro da saúde de forma aberta como bem entender. Afirmou que o projeto é importante, mas que cabe emenda para ajustá-lo para que o seja apreciado hoje ainda. Disse que não concorda com a forma de manutenção proposta pelo governo do estado e que deveria ser conforme a receita do município. Por fim ressaltou as mudanças no corpo do projeto que serão de grande

4





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

importância para todos. Logo depois foi a vez do vereador Hélio Mauricio, seguido do Vereador Jair Oliveira de Santana que falou do consorcio das seis cidades que comporão a formação para esse projeto da saúde e a contrapartida do Governo do Estado e a oferta de serviços que serão disponibilizadas para a população. Chamou a atenção para o artigo 7º que merece uma emenda para assegurar os direitos de Sato Amaro e desqualificando todo restando do texto nele contido. Logo depois foi a vez do vereador Júlio César discutir a matéria, seguido da Vereadora Giovanna Ferreira Costa, também foi discutido pelo vereador Jeronildo Sanches, Valter Rodrigues de Brito. Após as discussões o Senhor Presidente fez a leitura da emenda modificativa nº33/2018 ao projeto de lei complementar nº03/2018, com o seguinte teor; Emenda Modificativa nº33/2018. A CÂMARA MUNICIPAL APROVA: Art. 7º. Onde se lê: as despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, desde já, autorizadas a abertura de crédito especial e a suplementação orçamentária. Leia-se: as despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotação orçamentária própria da Secretária de saúde do Município de Santo Amaro. Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018, autor – Jair Oliveira de Santana. Após a leitura da emenda o senhor Presidente buscou saber se todos os vereadores concordavam com a emenda apresentava ao tempo que, lhe foi assegurado por todos a devida concordância da matérias então, o Senhor Presidente deu fim a discussão da matéria solicitando ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada para votação nominal do projeto de lei complementar com a emenda nº33/2018. Realizada a chamada e votação. Após a votação nominal foi o presente projeto de lei com sua emenda aprovado por unanimidade dos senhores vereadores ao receber todos os votos presentes em plenário no momento da votação sendo o total de 13 vereadores, vista a ausência da vereadora Selma Caldas n presente sessão e do vereador Ademilson Araújo apenas na hora da votação ausente em plenário. Assim foi votado e aprovado o presente projeto de lei. Dando continuidade a apreciação da pauta da ordem do dia; posto em discussão o projeto de lei complementar nº03/2018 já com seu parecer favorável. Aberta a discussão, sendo esse discutido pelo vereador Pedro Oliveira, que favoreceu a matéria em seu pronunciamento dizendo da necessidade de tal projeto para o crescimento de Santo Amro. Depois foi a vez da Vereadora Giovanna Ferreira Costa, que parabenizou o Vereador Pedro de Oliveira pela idéia do projeto de lei para Santo Amaro declarando seu apoio a matéria tão importante para o município. Logo depois foi a vez do Vereador Edson Aragão, que disse a importância da implantação do polo industrial e logístico para o município o que serão criados atrativos dentro do município, criando incentivos para atrair indústria na região. Por fim declarou seu apoio a matéria. Logo depois foi a vez de o Vereador Herden Cristiano declarar seu apoio a matéria dando a ideia de isenção de impostos para que as empresas se sintam atraídas e venham para o município o que ira gerar empregos para toda a região. Logo depois foi a matéria discutida por Claudio Adeodato que ratificou seu apoio ao projeto

5



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

de lei especificamente por se tratar de algo que venha gerar empregos para a população. Discutindo a matéria o Vereador Jeronildo Sanches rechaçou seu apoio a matéria apesar de fazer algumas críticas a política econômica do município por ter alguns galpões como o da Bacraft abandonado sem nada acontecer, o que poderia muito bem ser aproveitado gerando empregos para a comunidade. Também discutiu o Vereador Hélio Mauricio, dizendo da boa hora que esse projeto passa pela câmara buscando possibilidade de crescimento para o município e trazendo empregos para o povo santamarense. Em sua vez o vereador Jair Oliveira de Santana, que falou também da importância de tal projeto de lei, que fará um encontro comercial com Feira de Santana que muito tem crescido o seu polo industrial. Disse que esse é um momento importante para Santo Amaro aprovar essa matéria e parabenizou o Vereador Pedro de Oliveira pela ideia do citado projeto de lei. Citou a possibilidade de que se a área do Campo do Arroz não for usada pelo Supermercado Atacadão essa área poderá ser passada para outra empresa a fim de que outras empresas possam chegar aqui. Parabenizou a ideia do projeto e disse ter certeza da aprovação do projeto de forma unânime. Encerrada a fase de discussão da matéria foi aberta a votação nominal ao projeto em apreciação. Após a votação nominal foi o projeto de lei complementar nº03/2018 com a emenda aprovado ao receber doze (12) votos a seu favor e sendo verificado apenas três (03) ausências em plenário sendo, mesmo assim aprovado o presente projeto com sua emenda por maioria absoluta dos senhores vereadores. Posto em discussão o projeto de lei nº86/2018, já com seu parecer favorável oferecido pela comissão de finanças. Aberta a discussão da matéria foi recebida discussão do Vereador Jair Oliveira de Santana. Após a discussão foi a matéria posta em votação nominal. Após a votação foi o mencionado projeto de lei aprovado ao receber todos os votos presentes em plenário, sendo este aprovado com doze (12) votos a seu favor. Em seguida, foi percebido pelo Senhor Presidente Nelson Coelho que estava encerrada a fase da ordem do dia. Logo, cumprindo o regimento interno o Senhor Presidente abriu a última fase da sessão ordinária sendo a explicação pessoal. Aberta essa fase imediatamente assumiu a tribuna para fazer uso da palavra o vereador Jeronildo da Purificação Sanches que fez seu pronunciamento focando a desorganização que se encontra na feira livre inclusive pela falta da guarda municipal. Em seguida foi a vez de usar da palavra a Vereadora Giovanna Ferreira Costa, que abordou sobre os direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal, ao cidadão como um todo. Logo depois foi a vez do vereador Claudio Adeodato fazer uso da palavra, quando em seu pronunciamento se dirigiu especificamente ao Prefeito do Município Flaviano Bonfim acerca dos desmandos na comunidade da Pedra. Também falou sobre os constantes atrasos de pagamento dos salários dos servidores municipais. Falou sobre suas solicitações mediante indicações feitas e não atendidas pelo executivo, atestando perseguição por parte do executivo. Disse que continuará votando nas coisas boas para Santo Amaro e que não fará oposição, mas que será necessário que o prefeito reveja seu posicionamento quanto a administração que vem

6



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

fazendo. Pediu respeito e consideração a todos os vereadores. Após a fase da explicação pessoal o Senhor Presidente Nelson Coelho, ao perceber que nada mais havia a tratar então, observando o Regimento Interno, em nome de Deus o deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 03 de setembro do ano em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 05 de setembro de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 54/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima quarta (54ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 03 de setembro do ano de 2018. Presidente Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, 1ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos três (03) dias do mês de setembro e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, secretariado pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas e pelo Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente em exercício Senhor Hélio Mauricio fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou a Primeira Secretária da Mesa que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Realizada essa chamada foi constatadas as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, faltando a essa sessão com justificativa por documentos de atestado médico os Vereadores Edson José de Aragão Ramos e Nelson da Silva Coelho e sem justificativa alguma o Vereador Claudio Adeodato de França Castro e com justificativa apenas verbal feita pelo vereador Herden Cristiano faltou o Júlio César de Jesus Pinho. Apesar das ausências verificadas o Presidente em exercício senhor Hélio Mauricio ao perceber que regimentalmente havia numero legal em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. Abertos os trabalhos logo solicitou a primeira secretaria que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Lida a ata da 36ª sessão ordinária, realizada em 19 de março de 2018. Posta em discussão, mas não havendo quem desejasse discutí-la foi imediatamente posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Lida agora as matérias do expediente, **constou**; ofício nº201/2018, oriundo do poder executivo municipal, assinado pelo secretário de Administração Senhor Justino Oliveira dos Santos, encaminhando anexo o Projeto de lei referente a LOA-2019, para apreciação regimental. Logo em seguida foi lido o projeto de lei nº89/2018, que estima a receita e fixa despesa do Município de Santo Amaro, para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências. Requerimento nC72/208, de autoria da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando de departamentos do governo municipal como secretaria de administração, infraestrutura, obras, serviços públicos, tributação, ação social e meio ambiente, enviar para a câmara cópia antes da execução do plano de requalificação do mercado municipal e da obra em curso, com as devidas previsões dos impactos socioambientais. Em seguida a leitura a Primeira Secretária informou a mesa que estava encerrada fase de leitura das matérias. Com



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

essa informação o Presidente em exercício Vereador Hélio Mauricio, de forma regimental abriu logo a fase de apreciação das matérias pertinentes nesta fase. Antes, porém, informou ao plenário que a matéria referente a LOA-2019 que acabara de ser lida será xerocada e entregue pela secretaria da casa a todos os Senhores Vereadores. Dando continuidade a sessão, abriu então a fase de apreciação das matérias no expediente e posto logo em discussão o requerimento nº72, que teve discussão oferecido por sua autora Giovanna Ferreira Costa, que fez justificativas a respeito da matéria principalmente lamentando sobre o fato dos barraqueiros da feira especialmente os chaveiros que se encontram em graves situações mesmo tendo seus alvarás regularizados e em dias. Lamentou muito a desorganização do governo municipal que vem com isso trazendo sérios transtornos para os comerciantes. Solicitou informações a respeito dos recursos que vem sendo usado para essa obra desejando saber inclusive se é verba própria, verba municipal. Por fim apelou para o bom senso dos pares para que aprovem a matéria para que assim possa de alguma forma ajudar os feirantes e a população em geral. Em seguida discutiu a matéria o Vereador Herden Cristiano, que lamentou o fato se dizendo não entender e pediu esclarecimento. Afirmou que acompanhará a vereadora Giovanna Ferreira em sua matéria na expectativa da resolução do problema. Em seguida foi a vez do Vereador Pedro de Oliveira, que disse que a população não tem há muito uma feira digna inclusive com qualidade sanitária. Disse que têm acompanhado o problema da feira e que é preciso se fazer as correções necessárias para que haja melhorias. Disse que ouviu do secretário de administração que foi criada condições adequadas para o pessoal dos chaveiros na cabeceira da Ponte do Xaréu, sementando e colocando energia. Afirmou que quem organiza o solo é o governo municipal para que seja bom para todos, mas que toda mudança provoca reações e o que a Vereadora está pedindo é para esclarecer as coisas e que concorda com Ela. Afirmou que tudo pode ser conversado, entendido e esclarecido. Logo depois foi a vez do vereador Jeronildo Sanches discutir a matéria, que disse não entender a fala do vereador Pedro Oliveira, achando que o mesmo estaria falando de outro município porque, nada do que ele falou foi visto por si na feira de Santo Amaro e sim uma enorme desorganização. Disse que é preciso parar de defender alguém indefensável como o prefeito municipal. Falou sobre agressão ambiental que a obra vem provocando e outras coisas mais. Ao fim das palavras do vereador Jeronildo Sanches foi dada por encerrada a fase de discussão da matéria. Então, foi o requerimento nº72/2018 posto em votação. Após a votação foi percebida sua aprovação por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida, o Presidente em exercício Vereador Hélio Mauricio solicitou compreensão dos demais Vereadores para que fosse a sessão suspensa por prazo de dez minutos, para que pudessem os Vereadores se reunir com a classe dos professores municipais e ouvi-los em suas reclamações. Com a aquiescência do Plenário foi a sessão suspensa. Exarado o prazo de dez (10) minutos conforme ficara estabelecido, o Senhor Presidente em exercício Hélio Mauricio Arthurino do sacramento solicitou a primeira

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

secretaria para que fizesse nova chamada para conferencia de quórum. Ao ser realizada essa chamada foi verificada a presenças dos senhores vereadores como constou na primeira chamada então, com todos presentes foi em nome de deus reaberta a presente sessão ordinária. Dando continuidade a presente sessão o Senhor Presidente concedeu uma questão logo uma questão de ordem a vereador Giovana Ferreira da Costa, que propôs que ao invés de todos saírem em caminhada até a casa do Secretário de Educação, que o líder do governo pudesse ligar para ele solicitando-o que viesse até a câmara para que assim os servidores também não perdessem seus direitos. Também em questão de ordem o vereador Herden Cristiano solicitou que outros colegas que também tenham aproximação ao Secretário de Educação ou ao Prefeito que fizessem o contato para que não saíssem aqui da câmara em vão e eles pudessem vir aqui dar a devida satisfação ou que fosse marcado um encontro para o próximo dia. Afirmou que está tentando encontrar uma saída para realizar o encontro, mas sem o desejo de prejudicar o governo, porem sendo solidário aos servidores. Em seguida foi concedida questão de ordem ao Vereador Claudio Adeodato que cuja fala foi dirigida aos manifestantes e não ao plenário, desejando apenas apoio a classe dos professores. Também usou questão de ordem o Vereador Paulo Sena, que informou ao Plenário e aos servidores que estavam presentes que, após ligação para o Secretário de Educação o mesmo havia declarado desejo de receber os vereadores e professores na manhã seguinte, às 09 horas, na sede da secretaria de educação. Afirmou que estariam presentes os vereadores para que de forma organizada pudesse realizar o dialogo na tentativa de resolver a questão, para um posicionamento que deve ser dado amanhã, mas que não sairiam sem uma posição ou então iriam juntos para o Ministério Público. Informou que devido a um procedimento cirúrgico e secretário não iria trabalhar amanhã, mas que devida a solicitação feita dos vereadores e dos servidores o mesmo se fará presente amanhã na secretaria para tratar do assunto para fazer avaliação dos contratos que ainda estão pendentes. Disse que contassem com a sua colaboração, sua presença e sua intolerância. Também fez questão de ordem o Vereador Jerônimo Sanches que disse que de paliativo a barriga não espera e que algo deve ser feito. Sem seguida o Senhor Presidente em exercício informou que estava esgotado o tempo do expediente. Informou a todos os servidores que estariam os vereadores juntos na próxima manha para irem a secretaria de educação. Em seguida deu por aberta a fase da **ordem do dia**. Logo foi solicitada a Primeira Secretária em exercício Vereadora Selma Cavalcante que fizesse a leitura das matérias da fase da ordem do dia. Ao Se pronunciar a Primeira Secretária fez constar nessa fase; ato administrativo nº35/2018, onde a presidência informa que devida ao feriado de 7 de setembro o setor de protocolo só receberia matérias até o dia 06 do corrente para a próxima sessão. Ciente, cumpra-se, archive-se. Em seguida informou que nada mais havia a tratar na fase da ordem do dia. Com essa informação o senhor Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Hélio Mauricio imediatamente abriu a próxima fase de forma regimental. Assim foi aberta a fase da explicação pessoal. Com essa fase aberta foi

3





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Logo convocado a usar da tribuna o primeiro orador inscrito, Senhor Pedro de Oliveira que abordou sobre os festejos em louvor a Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, pela bonita festa realizada com o apoio da comunidade e também da prefeitura municipal. Convidou a todos para a missa de festa e a procissão no próximo domingo encerrando as comemorações dos 300 anos dos festejos a Nossa Senhora. Em seguida usou da palavra o Vereador Claudio Adeodato, que se dirigiu ao Prefeito quanto ao atraso de 4 (quatro) meses dos salários dos servidores públicos. Pediu que a câmara se organize para que todos possam reivindicar pelos servidores. Disse a seus colegas que não se pode calar e não temer, que foram eleitos pelo povo que clamam por justiça. Disse que para te calarem terão que lhe matar, mas que ira sempre usar da palavra pelo povo santamarense que o tornou vereador. Afirmou que não é oposição, mas que apoiará o povo que lhes outorgaram Vereador. Em seguida, o Presidente interino solicitou a Primeira Secretária que assumisse a presidência porque após receber um telefonema onde fora informado de um mal estar que levava sua filha ao hospital, quando deixou a Casa Legislativa em direção a unidade médica onde se encontrava a sua ente querida. Ao assumir a presidência momentaneamente a vereadora Selma Cavalcante deu continuidade a sessão ordinária convocando o próximo orador a assumir a tribuna, sendo a Senhora Giovanna Ferreira Costa que disse da surpresa que encontrou na Câmara ao se deparar com a questão dos servidores. Questionou sobre o fato do não pagamento aos servidores contratados da prefeitura sem saber qual o critério usado para se pagar por lote. Afirmou se sentir constrangida quando encontra uma mãe de família se queixando de não ter nada em casa por falta dos seus vencimentos. Afirmou que o governo municipal atual é o governo da destruição. Disse que já fez contato com o setor de Direitos humano por não concordar com trabalho escravo e que se precisar ira mais além. Após o ultimo pronunciamento a Presidente interina da Mesa, Vereadora Selma Cavalcante, ao perceber que nada mais havia a tratar, após a fase da explicação pessoal, observando o Regimento Interno em nome de Deus o deu por encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 10 de setembro do ano em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 08 de outubro de 2018

Data em que a ata foi confeccionada

**ATA DE SESSÃO (Nº 55/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima quinta (55ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 17 de setembro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas e 2º Secretário Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes. Aos dezessete (17) dias do mês de setembro e ano de 2018, nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Nelson da Silva Coelho, secretariado pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas e pelo Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente titula da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou a Primeira Secretária da Mesa que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Ante, porém, concedeu uma questão de ordem ao vereador Edson Aragão e ao usar da palavra o Vereador justificou de forma verbal a ausência do vereador Hélio Mauricio ao dizer que; “por questões pessoais o Vereador Hélio Mauricio não poderia se fazer presente a sessão”. Ando continuidade aos trabalhos foi agora realizada a chamada onde foi constatada as presenças dos Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, faltando a essa sessão apenas com justificativa verbal feita pelo Vereador Edson Aragão o Senhor Hélio Mauricio Arthurino do sacramento. Após a chamada o Senhor Presidente ao perceber que havia numero legal em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. Imediatamente solicitou a primeira Secretária interina da Mesa para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então a leitura da ata da 37ª sessão ordinária realizada em 26 de março do ano de 2018. Após a leitura foi posta em discussão, mas não havendo quem desejasse discutir a presente ata foi logo posta em votação sendo esta aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira secretaria que fizesse a leitura das matérias da fase do expediente. Realizada a ciada leitura, constou: moção nº48/2018, de autoria do vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, congratulando-se com o Padre Kleber Santana pela passagem dos seus 25 anos de sacerdócio. Moção nº49/2018, de autoria do Vereador Pedro de Oliveira, de congratulações a Paroquia de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, pelos festejos realizados com grandeza em louvor a Nossa Senhora em época que marcam os 300 anos de realização destes festejos. Requerimento nº73/2018, de autoria da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando informações ao Poder Executivo a respeito da administração da

1



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Rodoviária de Santo Amaro como, por exemplo, comprovante de depósito em conta oficial referente às taxas de embarques, alugueis dos boxes instalados na rodoviária e outros. Requerimento nº74/2018, de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando informações ao Poder Executivo sobre o valor da reforma do prédio do mercado municipal, o valor da construtora que realizou os serviços dos sanitários públicos da feira livre, o valor da construção do calçadão e balaustrada da margem do rio e outros. Em seguida o Senhor Presidente Nelson Coelho alegando falta de condições visuais por parte da Vereadora Selma Caldas – Primeira Secretária interina da Mesa Diretora, ele mesmo fez a leitura do seguinte parecer jurídico: “PARECER JURÍDICO. Consultante: Câmara Municipal de Santo Amaro/BA. Consultado: Rodrigo Martins e Advogados Associados. I - RELATÓRIO: O presente Parecer tem por escopo responder sob a perspectiva jurídica Requerimento escrito, envidado timo. Vereador Hélio Maurício A. do Sacramento, no qual pretende saber a data precisa em que deverá ser realizada a eleição da Mesa Diretora do Legislativo satamarense, para o biênio que se aproxima, considerando o que hoje prescreve g Regimento Interno e suas alterações legislativas ao longo dos anos. No ensejo, foi apontado pela serventia da Casa que no ano de 2014, mais precisamente na Sessão Ordinária ocorrida em 08 de setembro de 2014, restou aprovado pela edilidade o Projeto de Resolução n. 05, de 08 de setembro, em que têm como propósito alterar o art.15 do Regimento Cameral, para estabelecer que a eleição de renovação da Mesa sempre se dará em 15 de setembro do segundo ano da legislatura. Na oportunidade, consignou a essa Consultoria que, inobstante a proposição e aprovação do Projeto de Resolução citado tetro, não houve devida e necessária promulgação e publicação da Proposta Legislativa em comento pelo então Chefe do Legislativo. Sendo essas as situações postas a apreciação, passemos ao que interessa. II - NORMA DE NATUREZA REGIMENTAL. INTERNA, CORPOIUX. PREVISÃO EXPRESSA NO ARI. 15 DO RJ. ALTERAÇÃO POR PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA INACABADA, VIGÊNCIA DO TEXTO ORIGINAL DA DISPOSIÇÃO REGIMENTAL. Pelo que se pode constatar, parece haver fundada dúvida dos eminentes Parlamentares quanto a data correta e precisa para encampação da eleição da Mesa Diretora que será incumbida para a gestão da Casa pelo próximo biênio. A celeuma, contudo, repousa na aprovação do Projeto de Resolução n.05/2014 que, com o fito específico, pretendeu alterar o art.15 do Regimento Interno, fazendo antecipar à todo 15 de setembro do segundo ano da legislatura as eleições da Mesa. Vejamos, pois, o texto original do art. 15 do RICMSA: Art. 15º - A eleição de renovação da Mesa, para o biênio subsequente, será realizada sempre no dia 15 de dezembro do segundo ano legislativo, em horário regimental, observando-se o mesmo procedimento anterior. Agora, vide Proposição legislativa (Projeto de Resolução n. 05), direcionada a alterar o texto suso, para a seguinte redação: Art. 15º - A eleição de renovação da Mesa, para o biênio subsequente, será realizada sempre no dia 15 de setembro do segundo ano legislativo, em horário regimental, observando-se o mesmo

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

procedimento anterior. Pelo que se nora das informações que carregam o Requerimento em análise, consta que; o Projeto de Resolução mereceu aprovação plenária da edilidade, tendo tal fato se plasmado na Sessão do dia 08 de setembro de 2014. Pois, bem! Mesmo após percorrer boa parte do procedimento legislativo inerente à plena e devida consecução da alteração legislativa, está ancorado no presente expediente a certificação de que tal Projeto não mereceu devida promulgação e publicação por parte da autoridade competente à época, qual seja, o eminente Presidente Artur Pereira Suzart Neto. É de se considerar, sem qualquer margem para titubeio, que qualquer processo legislativo só se encerra devidamente quando superadas a integralidade das suas fases, necessariamente aquela concernente a última etapa, qual seja, a sanção, promulgação e publicação. No caso posto, em se tratando de projeto de resolução, não há que se falar no ato legislativo da sanção, pois a norma (resolução) serve para disciplinar matéria de interesse interno da Câmara, sem qualquer repercussão "extra muro", ou seja, para fora do Poder. Exatamente por isso, não deve esse ripo de proposição seguir ao Executivo para sanção ou veto. Sendo assim, os atos finais que encerram os processos legislativos inerentes aos projetos de resolução são, tão somente, a promulgação e publicação. Sabendo, pois, que o Projeto de Resolução n. 05/2014, não passou pelo crivo final, que seria a inafastável promulgação e publicação, na forma do art. 214 do RICMSA, não há como considerá-lo pronto e perfeito para produzir efeitos. In casu, a alteração do texto original do Regimento, o qual estabelece a data de 15 de dezembro como própria para eleição de renovação da Mesa, não passou de mera intenção, razão que não deve ser considerada juridicamente válida e eficaz. Sendo mais contundente, só com a promulgação pela Presidência da edilidade é que estaria a norma perfeitamente inserida no mundo jurídico, porquanto constituída validamente e, assim, apta a compor o arcabouço normativo local. Ademais, como ato final e necessário a produção dos seus efeitos, calharia à devida publicação da Resolução em comento no Diário Oficial do Poder Legislativo, momento em que seria extensível e cognoscível de todos em que estejam subordinados a seus comandos. Nesse diapasão, não custa trazer à colação lições preciosas sobre a importância da promulgação e publicação para o processo legislativo necessário a criação das leis, veja: 1. Art. 214 - Os decretos legislativos e as Resoluções, desde que aprovadas os respectivos projetos, serão promulgadas pelo Presidente da Câmara [...] "promulgar é atestar que a ordem jurídica foi inovada, declarando que uma lei existe e, em consequência, deverá ser cumprida. Assim, a promulgação incide sobre um ato perfeito e acabado, ou seja, sobre a própria lei, mera atestação da lei e promulgação de sua executoriedade." (Alexandre de Moraes, I Direito Constitucional, 21ª edição, p, 634). Não obstante, e cediço que, promulgação é sinônimo de autenticação de regularidade. E sinônimo de cancelar. Para Manoel Gonçalves Ferreira Filho, a promulgação é "a autenticação de que a lei foi regularmente elaborada, ou seja, que juridicamente ela existe e que está apta a produzir efeitos (potencialidade obrigatória)". A promulgação tem nítido enlace

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

ontológico com a noção de validade da norma, vez que este é um conceito relacional, lógico-normativo, tratando-se de uma busca por pertinência jurisdicional no sistema positivo de criação legislativa. Para tanto, a validade pode ser formal, quando há uma verificação do devido processo legal de criação de normas, verbi gratia, quórum qualificado. Por outro lado pode ser material, se a busca pelo método escorreito de criação legislativa perlustrar em torno do conteúdo da matéria da norma, verificando sua pertinência temática, dentro do âmbito do princípio da reserva legal e da própria legalidade. Neste contexto conceitual a promulgação dá executoriedade à lei, todavia, a obrigatoriedade de seu cumprimento somente decorrerá da publicação. No que tange à publicação, por outro lado, sua relação se dá de maneira intrínseca com os planos de vigência, eficácia e vigor da norma. Senão vejamos; a vigência atende por um critério puramente temporal, referindo-se ao diapasão legal, previsto ou indefinido, no qual a norma terá potencialidade legal para produzir efeitos. A eficácia refere-se, não ao prazo de validade da norma (vigência), mas sim a própria obrigatoriedade da norma. É, igualmente, a possibilidade de produção de efeitos no plano fático, político e jurídico. Pode comportar graus, além de possuir aspectos não só jurídicos como também técnicos e sociais. É nesse dever de fazer publicar as leis, imposto ao Chefe do Executivo (e as demais autoridades incumbidas da promulgação dos atos legislativos), que se pode identificar o princípio constitucional da publicidade incidindo sobre os atos legislativos, o qual, em cotejo com o mesmo princípio proclamado no art. 37, caput, da Carta Constitucional de 1988, fundamenta e fortalece a publicação já regida e determinada na legislação infraconstitucional, qual seja, a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro - Decreto-Lei n. 4.657, de 04/9/1942, art. 1º. Indubitavelmente, a publicação é o ato pelo qual a lei é posta ao conhecimento dos que estão sob esse ordenamento jurídico, ou seja, e dada à faculdade de que todos possam ter acesso ao conteúdo do novel diploma legal. Nas palavras do professor LENZA, a publicação é o ato através do qual se levará ao conhecimento de todos os conteúdos da inovação legislativa, ([7] *Obra cit. Direito (Constitucional Esquematizado, Método Editora 7ª edição, São Paulo. 200.pag. 238.)*). Pois Bem! Compulsando todos os elementos trazidos pela serventia da Casa de Leis a essa Consultoria jurídica, quanto ao caso sub examine, tem-se que, padece da finalização dos atos finais, quais sejam, promulgação e publicação, a Resolução 05/2014, para que transpasse ao plano da validade, galgando eficácia. Pelo já exposto, se verifica também que, a suposta incerteza quanto a precisa data para realização em que deverá ser realizada a eleição da Mesa Diretora do Legislativo trata-se de norma de economia interna da Casa, cabendo assim, a Presidência da Mesa, sanear retendo dilema. Nesse sentido, ao cotejar a matéria de fundo apresentada concluí essa Consultoria que deverá ser adotada como parâmetro para realização da eleição da Mesa Diretoria da Câmara de Santo Amara para o próximo biênio redação originária entabulada pelo art. 15 do Regimento interno, qual seja, 15 de dezembro do corrente ano. III. CONCLUSÃO. Assim sendo, opinamos no sentido que deverá ser

4





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

adotada como parâmetro para realização da eleição da Mesa Diretoria da Câmara de Santo Amara para o próximo biênio, redação originária dada pelo art. 15 do RICMSA, portanto, coincidente com o dia 15 de dezembro do corrente ano. Sem embargos de opiniões contrárias, é a nossa modesta opinião. Salvador/BA, 11 de setembro de 2018”. Após a leitura do parecer jurídico o Senhor Presidente Nelson Coelho solicitou a Primeira Secretária interina da Mesa Diretora que continuasse a leitura das citadas matérias ainda no expediente. Continuada a leitura constou; mensagem oriundo do Executivo Municipal assinada pelo Prefeito Flaviano Bonfim, onde encaminha anexo para apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal o projeto de lei que trata do código municipal de meio ambiente e dispõe sobre a política municipal de meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Santo Amaro e dá outras providencias. Logo depois foi lido o Projeto de lei nº88/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que; projeto de lei nº88/2018, que trata do Código Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Santo Amaro e dá outras providencias. Após a leitura desta matéria, foi informado pela Primeira Secretária Senhora Selma Cavalcante que nada mais havia a tratar na presente fase então, o Senhor Presidente logo concedeu questão de ordem ao vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças. Fazendo uso da palavra disse o Vereador Herden Cristiano; Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu solicitei requerimento de urgência urgentíssima pelo fato de nesta semana transcorrer nessa casa legislativa alguns pedidos baseados no regimento interno, quando vemos senhor presidente, o descumprimento de todo o amparo que temos nessa casa legislativa. Os princípios legais existem o regimento interno que nós devemos respeitar porque existem punições, então nós só queremos é que seja cumprido o regimento interno. Aqui se diz que no dia 15 de setembro existe um projeto de resolução de autoria de Vossa Excelência, aprovado nessa casa legislativa, no ano passado, ou melhor, em 2014 e Vossa Excelência vem de alguma forma descumprindo. Mas, como Vossa Excelência tem a questão da assessoria jurídica desta casa, eu vou entender, mas, deixo claro que os procedimentos legais não estão sendo cumpridos. Emenda modificativa ao artigo 15 do título II, capítulo I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro e dá outras providencias. A Câmara Municipal Aprova: emenda o regimento interno da câmara municipal de Santo Amaro; onde se lê: artigo 15, da eleição e da renovação da Mesa para o biênio subsequente será realizado sempre no dia 15 de dezembro do ano subsequente ao d legislatura, em horário regimental, observando os mesmo procedimentos da eleição anterior. Leia-se: Neste momento o Vereador Herdem foi interrompido pelo Senhor Presidente Nelson Coelho, que lhe argumentou sobre seu pedido de ordem, e informou-lhe que quanto ao pedido formulado através requerimento já estava sendo providenciada a resposta e que desta forma não cabia usar da palavra nesta fase da sessão para esse fim. Que o mesmo então se inscrevesse na fase da explicação pessoal e ai discorresse sobre qualquer assunto que fosse do seu interesse até porque, tinha

5





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

uma pauta a ser seguida regimental ainda no expediente e que daria seguimento regimental a sessão. Neste instante foi verificada varias discussões em paralelo com vários vereadores e o Senhor Presidente então, deu seguimento a apreciação das matérias na fase do expediente pondo em discussão a moção nº48/2018, antes, porém, o Presidente voltou a dizer que seguiria o expediente, e que após abriria para todos os vereadores discursar, falar sobre o que entendeu ou subentendeu sobre o que é da casa legislativa. Em seguida abriu por fim a discussão sobre a moção nº48/2018, de votos de felicitações pela passagem do jubileu sacerdotal do Padre Kleber Santana, de autoria do Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento. Neste momento foi verificada a saída de vários vereadores do Plenário da Casa enquanto o senhor Presidente solicitava à galeria que não se manifestasse. Logo o Senhor Presidente informou que como haviam no Plenário apenas cinco (05) vereadores, a sessão continuava aberta. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Ao perceber estar exarado o mencionado tempo imediatamente solicitou a primeira secretaria que fizesse nova chamada para conferência de quórum. Ao ser realizada essa chamada estavam presentes apenas os Senhores Jair Oliveira de Santana, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito, sendo verificada as ausências em plenário dos Vereadores Ademilson Araújo Silva, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Herden Cristiano do Amaral bouças, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto e Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, sendo que o Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento não esteve presente a essa sessão desde a primeira chamada de abertura dos trabalhos. Após a chamada o senhor Presidente ao observar que não havia quórum legal para que fosse continuada a presente sessão ordinária em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 24 de setembro do ano em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escriturária quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 17 outubro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 56/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima sexta (56ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 24 de setembro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas, respectivamente primeira e segunda secretarias da Mesa Diretora. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a conferência de quórum. Realizada a citada chamada estavam presentes os Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas e Valter Rodrigues de Brito. Ao verificar que estavam todos presentes, portanto que havia numero legal de presenças, o Senhor Presidente Nelson Coelho em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária imediatamente solicitando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Lida então a ata da 38ª sessão ordinária de 02 de abril de 2018. Após a leitura foi a mencionada ata posta em discussão, mas não havendo quem desejasse discutí-la foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo depois foi realizada a leitura das matérias do expediente, **onde constou:** ofício 186/2018 oriundo da secretaria municipal de administração, assinado por seu representante Senhor Justino Oliveira dos Santos, onde encaminha anexo projetos de leis para apreciação pela Câmara Municipal a saber; projeto de lei nº91/2018, que autoriza o chefe do Poder Executivo efetuar doação de imóvel de propriedade do município, situado a esquina da Rua da Paz, na Ilha do Dendê – Derba, a Diocese de Nossa Senhora do Rosário, para implantação de uma capela e dá outras providências. Projeto de lei nº92/2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar doação de imóvel de propriedade do Município, situado a esquina da Rua B, Nova Santo Amaro, a Diocese Nossa Senhora do Rosário, para implantação de uma capela e dá outras providências. Em seguida foram formalizadas as leituras dos projetos de nº91 e 92/2018 lidos anteriormente através do ofício. Projeto de lei nº78/2018 de autoria do vereador Claudio Adeodato de França Castro, que declara de utilidade pública o Sindicato dos trabalhadores Rurais de Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº93/2018, de autoria do Vereador Nelson da



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Silva Coelho, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Eternos em Cristo e dá outras providências. Convite da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, para a audiência pública sobre saúde, no dia 25 de setembro de 2018. Em seguida foi informado pelo Primeiro Secretário que nada mais havia a tratar na leitura do expediente. Imediatamente o Vereador Herden Cristino solicitou questão de ordem. Concedida pela presidência o Vereador Herden Cristino usando da palavra disse; nós tivemos o cuidado de adentrar nesse casa um requerimento no dia 17/09/2018, solicitando com urgência urgentíssima a transcrição da ata da sessão do dia 15 de setembro de 2018, realizada conforme o regimento Interno da Casa Legislativa Municipal de Santo Amaro. “Requerimento nº78/2018 - Requer urgência urgentíssima para a transcrição da Ata da Sessão Legislativa do dia 15 de setembro de 2018, realizada conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro. Exmo. Sr. Nelson da Silva Coelho Presidente da Câmara. C/C Mesa Diretora da Câmara Municipal. Diretor Administrativo da Câmara Municipal. Senhor Presidente, O Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereador Júlio César de Jesus Pinho, que ora subscreve, vem requerer de Vossa Excelência, em caráter de urgência urgentíssima, que determine, na forma regimental, a transcrição, no LIVRO ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS desta Casa Legislativa, da Ata da Sessão Legislativa realizada no dia 15 de setembro de 2018, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro. JUSTIFICATIVA: A referida Ata trata da Sessão Ordinária na qual foi eleita por nove votos, correspondendo à unanimidade dos presentes, a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020. É necessária a sua transcrição para que seja cumprido o quanto disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, zelando pelo seu Alto Nome. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018. Herden Cristiano do Amaral Bouças – Vereador”. Dando continuidade disse; então eu dei entrada neste requerimento no dia 17, e gostaria que a casa colocasse em o requerimento em votação conforme o regimento desta Casa pede, para que a gente possa fazer apreciação do mesmo. Em seguida disse o Senhor Presidente Nelson Coelho; gostaria de informar ao Senhor Vereador que nós já passamos para o setor jurídico e estamos aguardando o parecer. Replicando o vereador Herden Cristiano disse; Senhor Presidente, na verdade quero deixar claro que a questão de requerimento nesta casa ela não tem a necessidade de passar pelo jurídico, porque se assim for não precisaria ter vereador nessa casa. Então está no regimento desta casa zelando por tudo isso, o Senhor sabe de tudo isso dos cumprimentos do regimento, então o que queremos aqui é cumprir com o nosso papel. Os vereadores que se fazem presentes, os nove (09) que estiveram neste processo também tem a vontade de cumprir com o seu papel, e o que falta é o senhor colocar em votação. Sabe do que acarreta tudo isso, não estamos aqui em nenhum embate político, mas o que precisamos é que vossa excelência coloque em votação e se por algum motivo o seu jurídico achar que essa casa não tem autonomia, aí sim ele poderá dar qualquer parecer, mas acredito que os vereadores que se fazem presentes querem

2



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

cumprir apenas o seu papel e isso é regimental. Se vossa excelência acha que primeiro devemos passar pelo jurídico, eu desconheço o regimento desta casa. Respondendo novamente disse o Presidente da Casa e da Mesa Vereador Nelson da Silva Coelho; mais uma vez quero responder aqui ao vereador Herden que não estamos aqui em embate político e nem querendo atentar ao que foi requerido, estamos tratando de uma situação macro que foi feita na porta da câmara, então não estou dizendo a Vossa Excelência que não será feito, não estou dizendo que não vamos fazer, estou dizendo que vamos esperar o parecer jurídico para que possamos tomar as providências cabíveis de forma jurídica, é o que estou respondendo a Vossa Excelência. Em seguida contra-argumento o Vereador Herden ao dizer que não é o jurídico que determina o que a Câmara tem a fazer, que se está pedindo apenas que se cumpra e que se tiver a votação que derrube tudo bem, mas senão, poderá levar ao jurídico para que analise. Logo após os questionamentos ora realizados pelo vereador Herden e respondidos pelo Presidente da Mesa Vereador Nelson Coelho, foi aberto pelo Presidente o tempo de uso da palavra ainda no expediente, convocando imediatamente o primeiro orador inscrito a fazer uso da palavra nesta fase então, assumiu a tribuna o vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que abordou sobre o projeto de resolução nº05/2014, que trata da eleição da mesa diretora para o segundo biênio legislativo. Fez explicações acerca do assunto e disse que foi baseado nisto que foi realizada a sessão no dia 15 de setembro de 2018 fora do ambiente da Casa Legislativa por não ter acesso ao prédio. Afirmou que providências foram tomadas para que acontecesse de forma legal, mas que se teve que fazer a eleição fora da casa por ter encontrado as portas do prédio fechado. Em seguida disse o vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças; desse modo obtivemos os nomes já para o ano de 2019/2020 e a eleição foi concluída e desse modo eu venho fazer uma leitura do que nós fizemos nesse dia; “Câmara de Vereadores de Santo Amaro. Aos 15 dias do mês de setembro de 2018, às 18:30, horário regimental em Santo Amaro, teve início a sessão ordinária prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, para a renovação da sua mesa diretora relativa ao biênio 2019/2020, aguardando 15 minutos para que o presidente da casa legislativa Senhor Nelson da Silva Coelho, abrisse os trabalhos na ausência do mesmo o vice presidente da câmara Senhor Júlio César de Jesus Pinho, na forma regimental assumiu os trabalhos e procedeu a chamada dos presentes com o quórum para a deliberação, nove vereadores registraram presenças, a saber; excelentíssimo Herden Cristiano do Amaral Bouças, excelentíssimo Senhor Jeronildo da Purificação Sanches, excelentíssimo Senhor Edson José de Aragão Ramos, excelentíssima Senhora Giovana Ferreira da Costa, excelentíssimo Senhor Júlio César de Jesus Pinho, excelentíssimo Senhor Claudio Adeodato de França Castro, excelentíssimo Senhor Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, excelentíssimo Senhor Ademilson Araújo dos Santos, excelentíssimo Senhor Pedro Oliveira de Cerqueira Filho. Foram registrados as ausências de seis vereadores, a saber; excelentíssimo Senhor Nelson da Silva Coelho, excelentíssimo Senhor Hélio Maurício

3



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Arthurino do Sacramento, excelentíssima Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas, excelentíssimo Senhor Jair de Oliveira, excelentíssimo Senhor Paulo Mauricio Sena Gomes, excelentíssimo Senhor Valter Rodrigues de Brito. O presidente em exercício Senhor Júlio César de Jesus Pinho abriu a sessão ordinária convocando a Senhora Vereadora Giovana Ferreira da Costa para assumir a primeira secretaria da mesa diretora e o vereador Edson José de Aragão Ramos para assumir a segunda secretaria. A primeira secretária Senhora Vereadora Giovana Ferreira da Costa, a pedido do presidente em exercício fez a chamada regimental para a verificação de quórum, em seguida fez a leitura da ordem do dia que foi exclusivamente a eleição para a nova mesa diretora da câmara municipal de Santo Amaro, em conformidade com a emenda modificativa no artigo 15º, do título 2, capítulo 1 do regimento interno da câmara de vereadores de Santo Amaro, oriunda do projeto de resolução nº5 aprovada em 08 de setembro de 2014 e procedeu a indicação dos cargos da mesa diretora e de vice presidente conforme escrito regimental, a saber; excelentíssimo Senhor Herden Cristiano do Amaral Bouças, foi indicado e declarado como apto a concorrer ao cargo de presidente da câmara de vereadores de Santo Amaro, por regularidade de inscrição. A excelentíssima Senhora Giovana Ferreira da Costa, foi indicada e declarada como apta a concorrer ao cargo de primeira secretária da câmara municipal de vereadores, regularidade e inscrição. Excelentíssimo Senhor Edson José de Aragão, foi indicado e declarado apto a concorrer ao cargo de segundo secretário da câmara municipal de vereadores, regularidade de inscrição e o excelentíssimo Senhor Jeronildo da Purificação Sanches, foi indicado e declarado como apto a concorrer ao cargo de vice-presidente da câmara de vereadores por regularidade de inscrição. Não houve mais nenhum outro nome inscrito para concorrer aos cargos da mesa diretora câmara municipal de Santo Amaro relativa ao biênio 2019-2020. O Presidente em exercício excelentíssimo Senhor Júlio César de Jesus Pinho para a primeira votação designou a primeira secretária em exercício excelentíssima Senhora Giovanna Ferreira da Costa, para fazer convocação da chamada nominal dos vereadores que efetivaram em ordem alfabética o voto para o presidente da câmara. O resultado foi declarado pelo presidente em exercício nove votos em favor ao candidato Herden Cristiano do Amaral Bouças, a presidência da câmara municipal. O presidente em exercício solicitou que constasse em ata neste momento a estrita obediência do quanto dispõe o regimento, salientando que a eleição do nome apresentado para o cargo de presidente, se deu data que prévia o artigo 15, do título 2, capítulo 1 do regimento interno da câmara de vereadores de Santo Amaro, 15 de setembro de 2018. Da mesma forma a primeira secretária fez a chamada nominal dos vereadores que efetivaram em ordem alfabética o voto para primeira secretária da mesa da câmara municipal. O resultado foi declarado pelo presidente em exercício, nove votos em favor da candidata a vereadora Giovana Ferreira da Costa. Na sequência a primeira secretária fez a chamada nominal dos vereadores que efetivaram em ordem alfabética o voto para a segunda secretária da mesa diretora da câmara, o resultado foi declarado

4





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

pelo presidente em exercício nove votos em favor do candidato. E para a segunda secretaria o candidato Edson José de Aragão Ramos. Ao final o primeiro secretário fez a chamada nominal dos vereadores que efetivaram em ordem alfabética, o voto para vice-presidente da câmara municipal. O resultado foi pelo presidente em exercício, nove votos em favor do candidato Jeronildo da Purificação Sanches. Com o termino da votação, o presidente em exercício, excelentíssimo Senhor Vereador Júlio César de Jesus Pinho proclamou o resultada das eleições para a mesa diretora da câmara de vereadores de Santo Amaro, relativas ao biênio 2019-2020, ficando a sua nova configuração da seguinte forma: presidente – Herden Cristiano do Amaral Bouças, primeira secretária – Giovana Ferreira da Costa, segundo secretário – Edson José de Aragão Ramos, vice-presidente – Jeronildo da Purificação Sanches. Ficou a posse dos eleitos designada para o dia 1º de janeiro de 2019. Não havendo mais nada a tratar, eu, Giovana Ferreira da Costa, secretária apta, lavrei a presente ata, lida e aprovada no plenário da câmara municipal, que vai por mim assinada e pelos demais vereadores; Giovana Ferreira da Costa, Júlio César de Jesus Pinho, Edson José de Aragão, Claudio Adeodato, Leovigildo, Pedro de Oliveira, Herden Cristiano, Jeronildo da Silva Sanches e Ademilson de Araújo dos Santos”. Em seguida Alegou o vereador que conforme determinou ação judicial na época, a resolução não teria efeito para aquele ano, mas nos anos subsequentes a mesma estaria valendo legalmente. Informou que tudo que se segue como a transcrição da ata é para que se tome algumas providências. Afirmou o Vereador Herden ainda disse que gostaria que o Presidente com o jurídico percebesse que foi tudo conduzido da maneira mais tranquila possível, más, que o que lhe deixou pasmo foi chegar a Casa Legislativa e encontrar as portas fechadas o que foi lamentável. Reafirmou que não quer um embate e sim que se cumpra com o Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Constituição Federal. Disse que foi cumprido o que está no regimento interno e que se houve algum equivoco, foi por parte dos que não compareceram porque, tudo foi feito conforme está prescrito no regimento interno que recebeu quando chegou a essa casa. Afirmou a que a eleição do dia 15 prevalece e que irá buscar o que se é de direito porque foram nove (09); da Vereadora Giovanna, dos Vereadores Leovigildo, Ademilson, Pedro de Oliveira, Jeronildo, Júlio César, Edson Aragão, Claudio Adeodato e Herden Cristiano. Todos em um só nome e em respeito a essa casa. Disse que como o presidente foi eleito em primeiro de janeiro e todos respeitaram, gostaria que Sua Excelência o Senhor Presidente usasse do mesmo bom sendo e respeitasse os vereadores que votaram no seu nome e nos nomes dos demais vereadores como secretários e vice-presidente para desta casa. Em seguida se deu por satisfeito e deixou a tribuna. Logo depois foi convocada a usar da palavra a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, que em seu pronunciamento saudou o Senhor Presidente e demais vereadores inclusive se dirigindo a de forma cordial a Vereadora Selma Cavalcante e iniciou a sua fala fazendo suas considerações dizendo que; sempre disse haver dois políticos o que faz a política com trabalho, com envolvimento e de coração e o político que faz a política

5





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

com estomago. Disse a Vereadora que quando o politico faz a politica com o estomago ele alega se o politico profissional. Disse a Vereadora que essa eleição surpreendeu a muita gente, que oito vereadores e uma vereadora surpreendeu a população santamarense. Disse que antes de tudo ocorrer estiveram com Doutor Haroldo que não lembra se foram os nove vereadores, mas que foram vários, e que Doutor Haroldo inclusive citou que se tratava de uma questão interna-corpóris e que por enquanto ele não poderia tomar nenhuma decisão, mas que cada um fizessem as suas ações até porque, precisavam cumprir o regimento da casa, como foi feito. Disse que esperava que essa eleição fosse no dia 15 por que se tratava de uma resolução e que, inclusive quando houve a reforma do regimento estava lá determinado e que a única coisa que iria se mudar seria o fato de que não teria reeleição e que eu não concordei na época porque acho que a democracia existe e cada um tem direito a se candidatar e que cabe ao outro votar ou não. Afirmou que no dia 17 colocou um requerimento, bem como o vereador Herden e outros vereadores também, e que era um requerimento para ser julgado pela casa sem parecer jurídico porque a casa tem quinze vereadores que poderiam bem decidir. Disse que não entendeu a situação porque varias outras matérias já foram colocadas em plenário goela a baixo desrespeitando a casa e nuca precisou de parecer jurídico. Disse que embora aceite as atitudes do presidente, mas são atitudes erradas e que estão totalmente contrario as questões regimentais. Disse que gostaria de que o requerimento fosse para a votação e que se a maioria achar que fosse viável então que fosse aprovado ou não. Afirmou a Vereadora que a eleição já havia acontecido e que foi uma eleição vitoriosa. Que se precisar ser levada para a questão judicial será levada, sim e que tem protelado porque é preciso haver o dialogo porque soa quinze vereadores e precisam tomar a decisão dentro da Câmara, mas que se for para a queda de braço, que vença o melhor na justiça e que a justiça faça valer a lei porque, isso vai ter que acontecer querendo ou não. Disse a vereadora que, se por acaso essa eleição se protelar até o dia 15 de dezembro, fato essa que não acredita, são nove (09) vereadores que se respeitam, que têm posicionamento, determinação, que foram a tribuna e apresentaram o seu voto e que não acredita que nenhum desses voltará atrás. Disse não entender o porque de uma eleição que já esteja definida e decida algumas pessoas queiram protelar. Por fim disse; não entender a razão. Em seguida o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho passou a palavra ao Vereador Hélio Mauricio que após saudar a todos fez um breve pronunciamento onde apresentou suas considerações dizendo; registrando a conclusão da primeira etapa do asfaltamento do Verde Vale na segundo Travessa como era chamada e hoje conhecida como Alberto Caetano Pontes Neto, depois de uma aprovação pela câmara e sanção pelo prefeito. Disse que espera que essa obra de asfalto leve melhores condições de vida para os moradores do lugar. Disse que após varias gestões, só agora foi no dia 24 de setembro realizado o asfalto da primeira via. Disse o Vereador que estará atento para outras intervenções na localidade que farão o complemento das obras fazendo ela em sua totalidade levando melhores qualidades

6



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

para a comunidade. Fez por fim agradecimento ao prefeito e se deu por satisfeito. Logo depois o Senhor Presidente ao perceber que estava esgotado o tempo do expediente imediatamente abriu a fase da **ordem do dia** e solicitou então ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias desta fase. Realizada a leitura mencionada, constou: moção nº48/2018 do vereador Hélio Mauricio, de congratulações ao Padre Kleber Santana, pela passagem do seu jubileu sacerdotal, quando completa 25 anos de ordenação e vida cristã. Moção nº49/2018 do Vereador Pedro de Oliveira, de congratulações a Paroquia de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, pelo belo festejo realizado em comemoração aos 300 anos de festa em louvor a Nossa Senhora, tendo frente o Pároco Francisco Jesus Filho. Requerimento nº74/2018 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, referente aos custos de reforma do mercado municipal, dos sanitários da feira livre e outros. Requerimento nº73/2018 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, a respeito das cobranças de taxas de embarques da rodoviária, cobranças de alugues dos boxes instalados na rodoviária e outros. Em seguida foi posta em discussão a Moção nº48, mas, não havendo quem desejasse discutir a presente matéria foi logo posta em votação simbólica. Após a votação foi a presente moção aprovada por unanimidade. Posta em discussão a moção nº49, mas, não havendo quem desejasse discutir a presente matéria foi ela posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade. Posto em discussão o requerimento nº74, que foi discutida por sua autora Vereador Giovanna Ferreira da Costa, que fez suas considerações a matéria pedindo por fim que sejam tomadas as providencias até para que não se seja injusta com ninguém. Logo depois foi aberta votação nominal para o mencionado requerimento. Realizada a votação nominal pra essa matéria e logo após a votação foi percebido o seguinte resultado; nove (09) votos a favor e sendo registrado seis (06) votos contra, estando, por tanto aprovado o presente requerimento por maioria dos senhores vereadores. Posto em discussão o requerimento nº73. Antes de abrir a discussão sobre este requerimento o vereador Herden Cristiano numa questão de ordem concedida pela presidência fez ratificação do votação do requerimento anterior, informando ao a presidência que foram oito (08) votos a favor, seis (06) votos contra e sendo verificada uma (01) abstenção, sendo então a matéria aprovada por maioria simples. Ao observar a correção o Senhor Presidente de imediato concordou e proclamou o novo e correto resultado. Aberta agora a discussão do requerimento nº73, foi o citado requerimento discutido pela vereadora Giovanna Ferreira da Costa, que fez suas considerações acerca das questões apresentadas na matéria, que disse; agrade ou não esse não é um pedido da vereadora Giovanna, é um clamor do povo de Santo Amaro. Não havendo quem mais desejasse discutir a matéria, foi a mesma posta em votação nominal. Após a votação foi percebido o seguinte resultado; oito (08) votos a favor da matéria e seis (06) contra e sendo observada uma (01) abstenção estando, por tanto aprovado o presente requerimento por maioria simples dos senhores vereadores presentes. Após apreciação da ultima matéria, ao observar que nada mais havia a tratar nesta fase o

7



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Senhor Presidente logo abriu a ultima fase da presente sessão ordinária sendo a explicação pessoal. Aberta essa fase foi logo convocada a assumir a tribuna para que fizesse uso da palavra o primeiro orador regimentalmente inscrito, Vereadora Giovanna Ferreira da Costa. Antes da vereadora fazer uso da palavra o Vereador Valter Rodrigues de Brito registrou de forma verbal moção de pesar pelo falecimento da mãe do Secretário Municipal de Obras, dizendo o Vereador que posteriormente traria a matéria devidamente correta e completa inclusive com o nome da falecida Senhora. Dando continuidade foi a tribuna a Vereadora Giovana Ferreira da Costa e realizou seu pronunciamento e ao abrir este, sendo importunada por uma senhora que fazia-se presente na galeria, ao tempo em que o Presidente solicitou a tal Senhora que por gentileza deixasse a Vereadora fazer o trabalho dela e que não era permitida a galeria se manifestar. Assumindo agora a tribuna fez o seu pronunciamento a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, que fez considerações acerca da administração pública municipal, onde frisou o fato de que cada dia se tem uma ocorrência na cidade que apaga o que é bom. Citou algumas situações como a questão do ocorrido no mercado quando se foi agida de forma truculenta, a questão do não pagamento dos servidores que foram para as ruas. Citou que foi chamada pela empresa que trabalha na creche instalada no bairro do Derba e que por falta de condições, já está demitindo por falta de condições de efetuar pagamento e pedindo socorro aos vereadores para ajudar na questão. Enfatizou que o deveria ocorrer não era que defendessem gestor, defendessem sim o trabalhador, principalmente quem é representante de trabalhador que deveria tomar vergonha na cara. Neste momento a vereadora Giovanna Foi novamente interrompida por uma Senhora que se fazia presente na galeria, quando o senhor Presidente mais uma vez solicitou que fosse respeitado o direito da vereadora trabalhar e fazer o seu pronunciamento, e que se isso não fosse possível seria obrigado a pedir a saída da pessoa que perturbava a ordem na sessão. Neste momento o vereador Jeronildo Sanches disse que o presidente poderia dar voz de prisão a Senhora que perturbava a paz e a ordem na sessão, sendo essa uma Casa que se respeita. Em meio a tantas discussões em paralelas por fim o Senhor Presidente solicitou a munícipe que perturbava a paz e desacatava a Vereadora Giovana que se fazia presente na tribuna para que a mesma deixasse o recito, saindo das dependências da Câmara. Ao que se percebe, a Senhora resistia ao pedido da presidência, foi quando o Presidente disse que teria que tomar outras atitudes, mesmo contra a sua vontade. Neste momento o Vereador Jair Oliveira de Santana, disse que essa casa é a casa do povo que não é delegacia para dar voz de prisão a ninguém. Que não se trata de policia militar para dar voz de prisão a ninguém e que todos os presentes se tratavam de pais e mães de famílias e que não era para se dar voz de prisão. Nesse momento foi percebida um nível elevado de discussões em paralelo o que fez com que o Presidente da Mesa Vereador Nelson Coelho insistiu para que a Senhora que se fazia presente na galeria se retirasse do recinto. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou a vereadora Giovana da Costa que desse seguimento a seu pronunciamento. Retomando

8



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

a sua fala a vereadora Giovana da Costa disse que é preciso que essa Casa se respeite porque, os vereadores não podem ser afrontados dessa forma até porque da mesma forma que respeita, o vereador precisa ser respeitado. Voltou a criticar o governo quando disse que é um governo inoperante trazendo insatisfação até por parte das pessoas que prestam serviços. Disse que tomaria uma posição porque a coisa se está indo muito além e que isso causa vergonha e indignação. Disse que uma manifestação democrática se é aceitável, mas ofensiva não. Disse não temer a nada e nem a ninguém e que reafirmou o desejo de que todos se respeitem e respeitem os vereadores. Em seguida deu por fim o seu pronunciamento. Logo depois foi convocado a assumir a tribuna o Vereador Claudio Adeodato. Antes, porém, o vereador Herden Cristiano dentro de uma questão de ordem concedida, disse que, já que não está havendo ordem nem respeito seria bom que fosse providenciada segurança para a casa e que fosse avisada a policia para que se tome providencias vista que existe um regimento interno que deve ser respeitado. Afirmou que os vereadores não podem ser desrespeitados por qualquer um que se ache no direito. Disse que se não for pela Presidência será o pedido feito a policia pelos vereadores para que se mantenha a ordem e os direitos estabelecidos para que os vereadores possam fazer o seu papel. Neste momento outra série de discussões em paralelo ocorreu inclusive com o Vereador Pedro de Oliveira dizendo que não mais aceitará o que ocorreu hoje, porque sendo vereador e um homem de respeito não acatará mais um desrespeito outro desrespeito igual ao que todos acabara de passar. Ainda foi indagado o Senhor Presidente pela vereadora Giovanna Ferreira da Costa, que desejou saber foi encaminhada notificação a policia de forma oficial. Respondendo o Presidente lhe disse que sim e que recebeu do comando da policia como resposta que, estaria nos dias de sessão passando sempre aqui em frente ao prédio e que qualquer necessidade era só fazer o contato que logo estaria aqui dentro para qualquer necessidade. Logo a vereadora se deu por satisfeita. Logo depois de o Senhor Presidente perceber a situação contornada, imediatamente reabriu a fase da explicação pessoal fazendo uso da palavra o Vereador Claudio Adeodato, que disse do seu desejo de ver sempre a casa legislativa cheia como nesta noite. Afirmou que foi preciso que alguns vereadores se organizassem buscando algo novo para que o prefeito se manifestasse e mandasse os servidores ire para a Câmara fazer bagunça desrespeitando a Casa Legislativa. Perguntou até quando o prefeito mandaria seus funcionários para tumultuar a sessão e os trabalhos da Câmara. Que o povo de Santo Amaro está ansioso por uma resposta. Disse que crer que os nove vereadores unidos irão colocar a cidade em ordem que irão punir mais fazendo o seu papel. Disse ter ouvido m alguns cantos da cidade que, tem sido dito que se deixar para realizar a sessão de eleição em dezembro, alguns mudarão seus votos. Afirmando, por conseguinte o vereador Claudio Adeodato que; prefere renunciar que mudar seu voto porque nasceu homem e morrerá homem até o fim de sua vida. Disse que não mudara a sua posição porque sabe o que é melhor para Santo Amaro. Disse que é

9



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

representante de Santo Amaro, mas que tem uma responsabilidade maior pelo Distrito de Pedras, cobrando do executivo respeito pelo distrito e pelo povo de toda localidade e região. Disse que sempre estará na tribuna da Câmara cobrando porque é o seu papel até porque e que manterá o seu voto porque sabe o que é bom si que se o prefeito estiver insatisfeito que dê seus “pinotes”. Em seguida foi a vez do vereador Jair Oliveira de Santana usar da palavra na explicação pessoal. Então fez o seu pronunciamento. Logo o Vereador Jair Oliveira de Santana, informou a presidência que deixaria para se pronunciar na próxima sessão. Então, logo foi convidado a assumir a tribuna da Casa o Vereador Júlio César de Jesus Pinho que em seu pronunciamento fez as suas considerações e logo disse; que fica muito triste ao assistir o que está se passando nessa casa. Que um governo incompetente e desequilibrado, que fica usando as pessoas pra promover o que se viu hoje nesta Casa. Disse que o santamarense tem que para um pouco pra pensar e não se deixar ser usado por quem não tem moral para usar a ninguém. Um governo que tem 4 meses de salários atrasados e que se fica triste com o que está acontecendo na cidade, inclusive na feira onde o feirante não pode usar nem mesmo um guarda-sol. Disse o vereador Júlio César que, o governo desajustado e o pior é que fica colocando os irmãos santamarense uns contra os outros. Disse que pensou não seria continuada essa situação na cidade, mas que chegaram ao poder colocando um santamarense contra o outro e nada acontecendo de bom no município e que não se pode continuar vendo isso em Santo Amaro. Disse que o seu posicionamento é contra o gestor, não tendo nada contra o Senhor Flaviano, Senhor Justino ou ninguém que se posiciona contra na tribuna da câmara, mas que tem que se parar pra pensar e fazer um pacto por Santo Amaro. Afirmou ser esse um governo que não produziu e que o que está fazendo são obras de emendas deixada pelo governo passado e que não está se vendo acontecer nada. Disse que é obrigação do Deputado Cajado colocar emendas para Santo Amaro devida a quantidade de votos que teve em Santo Amaro. Que nada foi feito e que o Deputado Cajado não merece o mínimo respeito do Povo de Santo Amaro, da Bahia ou do Brasil. Um deputado que votou a favor do arquivamento contra denúncias de corrupção do presidente corrupto Senhor Temer. Um deputado que votou contra o trabalhador. Apoiaria o deputado Sergio Brito, mas depois que tomou conhecimento que ele votou contra o trabalhador não apoiar mais o deputado Sergio Brito, porque é a favor do Povo. Disse que respeita o pensamento de todos, mas que o povo tem o direito de votar em quem quiser. Por fim pediu que todos tenham um respeito pelo posicionamento do outro. Em seguida, ao perceber que nada mais havia a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 1º de outubro do ano em curso a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que

10



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 22 outubro de 2018

Dia em que foi confeccionada a presente ata



**ATA DE SESSÃO (Nº 57/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima sétima (57ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 1º de outubro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada estavam presentes os Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro de Oliveira Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas, Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi percebida a presença de todos os Senhores Vereadores então, após afazer a leitura de um salmo o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. Imediatamente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então a leitura da ata da 39ª sessão ordinária de 09 de abril de 2018 e ata da 40ª sessão ordinária 16 de abril de 2018. Após a leitura das atas o Vereador Herden Cristiano solicitou uma questão que de imediato lhe foi concedida pelo Senhor Presidente. Ao se pronunciar nesta, questionou a presidência sobre a posição do seu requerimento de nº80/2018, qual solicita a transcrição da ata da sessão realizada no dia 15 de setembro de 2018 em livro próprio, que até a presente data não foi julgado pelo plenário sendo conforme expressou o vereador, matéria legalmente regimental. O Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, solicitou a presidência uma questão de ordem que logo lhe fora concedida e então disse; Senhor Presidente, Senhores Vereadores, quero informa ao vereador Herden, qual tenho muito respeito e aos demais senhores vereadores que, segundo o regimento interno o trabalho do primeiro secretário aqui na mesa é ler as matérias que são pautadas pelo presidente. Quem pauta as matérias que adentram essa casa é de responsabilidade da presidência, certamente o requerimento ou qualquer matéria que esteja na pauta estarei executando a citada leitura. Deu-se em seguida por satisfeito. Em seguida o Senhor Presidente deu continuidade a sessão corrente regimental pondo as duas atas acima lidas em discussão. Nesse momento o vereador Herden interrompeu e solicitou novamente informações acerca da tramitação do seu requerimento, afirmando que o presidente da casa estaria descumprindo o regimento interno e sendo truculento quanto a questão discutida, afirmando por conseguinte que providencias teriam que ser tomadas. O Senhor Presidente lhe indagou se poderia



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

continuar a sessão ou se o vereador Herden continuaria a falar... Ao tentar dar continuidade a fase da sessão foi surpreendido pelo Vereador Jeronildo Sanches que lhe solicitou questão de ordem informando que deseja usar a tribuna da casa. Imediatamente o Presidente Nelson Coelho lhe autorizou a manutenção da tribuna para lá se dirigindo o Vereador Jeronildo Sanches. Fez considerações acerca do descaso que vem ocorrendo há anos na câmara de vereadores e disse que só está na casa há um ano e dez meses lutando pelo povo de Santo Amaro. Disse que o caos não é só culpa do prefeito, mas também de vereadores que exerceram e que exercem mandados nessa casa legislativa. Disse que na semana passada chegou-se ao cumulo do absurdo quando uma funcionária (executivo municipal) agrediu a vereadora Giovanna Costa. Disse o vereador que solicitou a presidência para que fosse dada voz de prisão a cidadã porque, conforme o regimento interno é proibida a manifestação de pessoas no plenário da câmara, e que o presidente tem a prerrogativa de dar voz de prisão a qualquer um que se manifestar. Disse que é pela falta de compromisso de vereadores que essa câmara leva o titulo de “essa é a pior câmara que já teve em Santo Amaro”. Disse que o que for bom para o município aprovará sempre, mas que o que for tendencioso, não fará jogatina nenhuma para aprovar. Disse que o servidor contratado que estão com seus salários atrasados deveriam procurar os vereadores que os indicaram para pedir providencia por seus salários. Disse que se chegou ao cumulo do absurdo ao ser intimado após uma queixa apresentada por uma senhora cidadã, para prestar esclarecimento acerca de um fato ocorrido na semana passada. Informou o vereador que a intimação foi expedida pela Delegada Maristela da Silva Martins. Disse que já fez solicitações a respeito de atas, áudios e vídeos das câmeras de segurança e que quer ter tudo isso em mãos para se defender porque, a Casa merece respeito e tem que ser respeita. Disse que o vereador Jair Oliveira de Santana cometeu decoro parlamentar ao insultar a cidadã a agredir verbalmente a Vereadora Giovanna. Logo depois afirmou que faria um requerimento onde solicitaria investigação nos atos do vereador Jair Oliveira de Santana. Disse que fará manifestação junto ao Ministério Público e solicitará todas as atas, contra o vereador que diz que tem quatro mandatos e que diz que defende o povo de Santo Amaro, defendendo na verdade seus próprios interesses, empregando mulher e filhas. Afirmou que está sendo atacado que então irá atacar também e que será fogo cruzado. Disse que o Ministério Público nunca irá lhe pegar e que vai provar isso. Pediu que tudo ficasse registrado a respeito dos seus pedido para que não haja prevaricação legislativa e deixou em seguida a tribuna. Dando agora continuidade a sessão ordinária na fase do expediente o Senhor Presidente colocou em discussão as atas que foram lidas nessa fase. Sem que houvesse discussão sobre as mesmas, foram imediatamente posta em votação sendo ambas aprovadas por unanimidade. Logo depois foi aberta a leitura das matérias do expediente, onde **constou**; projeto de lei nº94/2018 de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que declara de utilidade pública a Congregação Cristã do Brasil e dá outras providencias. Requerimento nº82/2018, de autoria da Vereadora Giovana Ferreira da Costa, solicitando executivo municipal copia de extratos, microfilmagens de varias contas relacionadas em este requerimento, de 1º/01/2017 até a presente data. Convite da Paroquia de Nossa Senhora da Purificação, para os festejos em louvor a São Francisco de Assis, no



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

próximo dia 1º de outubro. Ciente, archive-se. Logo depois foi informado pelo primeiro secretário que estava encerrada a leitura das matérias. O senhor Presidente antes da apreciação das matérias do expediente, abriu uso da palavra ainda nesta fase, logo convocando o vereador inscrito a usar ad apalavra senhor Herden Cristiano do Amaral Bouças, que fez o seu pronunciamento, onde tratou sobre a questão do atraso de salários do servidor publico municipal, especificamente na área de educação. Também abordou sobre a questão regimental da casa que tem sido falha e que providencias serão tomadas. Encerrando seu pronunciamento disse que a partir do dia 1º de janeiro de 2019 tudo será diferente. Dando continuidade a sessão o Senhor Presidente logo convocou a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa para usar da palavra. Ao usar da palavra a Vereadora fez a leitura de um ofício da comissão dos servidores da educação municipal direcionado ao Presidente da Câmara Municipal Senhor Nelson da Coelho, solicitando apoio da Câmara Municipal, sobre a questão dos salários atrasados da educação municipal, quando de uma reunião previamente marcada com a classe e o prefeito municipal quando será discutida as possibilidades de que seja sanados todos os problemas e assim sejam regularizados os pagamento. Em seguida a Vereadora Giovana se disse a disposição dos servidores e que lutaria junto a classe para lutar pelos direitos. Logo depois o Senhor Presidente Nelson Coelho designou a comissão permanente de educação da Câmara para que acompanhasse o processo. Dando seguimento a sessão deu por terminada fase do expediente e cumprindo o regimento interno imediatamente iniciou a próxima fase, **ordem do dia**. Iniciada essa fase solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na fase presente. Realizada a leitura; requerimento nº82/2018 da vereadora Giovanna da Costa, solicitando do poder executivo, informações bancárias geridas pelo município. Aberta a discussão foi a matéria discutida por sua autora Giovanna Ferreira da Costa, que após citar inúmeras contas bancárias pertencentes ao poder executivo municipal, dizendo que precisava fazer esse registro até para se perceber a questão acontecendo de forma minuciosa porque, o que não é possível é ter tantos salários atrasados. Disse que o requerimento precisaria ser aprovado até para dar apoio e entrar com denuncia junto ao Ministério Público Federal, porque a tolerância já acabou com o atual governo municipal. Afirmou a sua disposição d estar juntos e ajudar a classe. Após a discussão da matéria foi a mesma posta em votação nominal. Foi então votado o requerimento em apreciação. Após a votação foi este aprovado ao receber 11 (onze) votos a favor e sendo verificadas quatro (04) abstenções. Após a apreciação dessa matéria foi anunciado pelo Senhor Presidente que estava esgotada a fase da ordem do dia e aberta a fase da explicação pessoal. Com a última fase da sessão aberta, logo foi convocada a assumir a tribuna e fazer o seu pronunciamento a Vereadora Giovana Ferreira da Costa. Então, a vereadora cumprindo o regimento se fez presente a tribuna e de lá fez o seu pronunciamento. Antes porem, o Vereador Herden Cristiano disse numa questão de ordem que lhe fora concedida que, em virtude do ocorrido na sessão anterior onde vereadores foram desrespeitados dentro da casa legislativa no momento da sessão e, em função de o Brasil já ter visto o que aconteceu com a Vereador do Rio de Janeiro Mariele e outros casos já ocorridos, tomou a iniciativa de solicitar a pessoas da sua confiança para que ajudassem na segurança para a realização



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

tranquila dos trabalhos legislativos quando se fizeram presentes a seu convite duas pessoas que atendem pelos nome de Nelson e o outro Trindade, que inclusive é seu irmão, solicitando por conseguinte a presidência que fizesse solicitação a polícia para que se fizessem presentes durante as sessões legislativas para os trabalhos realizados pudessem transcorrer com segurança e tranquilidade. Respondeu o Senhor Presidente que agradece a atitude do Vereador Herdem, embora não possa solicitar a policia Militar para que faça guarda dentro do plenário da câmara, más que todo sentido de segurança é valido e agradeceu as pessoas que foram convocadas pelo vereador Herdem e se fizeram presentes. Dando continuidade solicitou a vereadora Giovanna da Costa que fizesse o seu pronunciamento. A Vereadora fez então em suas considerações alusão ao caso Mariele e disse não temer a morte no trabalho pelo povo. Em seguida fez a leitura de um oficio seu protocolado no dia 28 de setembro nesta casa, referente a denuncia que foi feita contra a sua pessoa ao tempo que recebeu intimação para se fazer presente a delegacia de policia e nesta, também solicitou a presidência da casa que fosse aplicada uma advertência regimental ao Vereador Jair Oliveira que de forma impensada induziu a galeria se manifestar desordenadamente, lhe impedindo de cumprir o seu papel. Falou de ação que deveria ser movida junto ao conselho tutelar quanto a Senhora conhecida como Renata Lordelo, por conduzir um menor no momento que lhe agredia n sessão ordinária. Solicitou copia da ata, de áudio e vídeo para que pudesse faze a sua defesa. Solicitou ainda a Presidência da Casa que providenciasse acompanhamento jurídico para lhe acompanhar nessa situação. Logo depois foi a tribuna para fazer o seu pronunciamento o Vereador Claudio Adeodato, que fez algumas críticas ao governo municipal quanto a atenção dada a Pedra e região. Após, ao perceber que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho em nome de Deus a declarou encerrada a presente sessão, ordinária marcando a próxima para o dia 08 do corrente a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua integra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 30 de setembro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 57/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima sétima (57ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 1º de outubro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada estavam presentes os Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro de Oliveira Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas, Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi percebida a presença de todos os Senhores Vereadores então, após afazer a leitura de um salmo o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. Imediatamente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então a leitura da ata da 39ª sessão ordinária de 09 de abril de 2018 e ata da 40ª sessão ordinária 16 de abril de 2018. Após a leitura das atas o Vereador Herden Cristiano solicitou uma questão que de imediato lhe foi concedida pelo Senhor Presidente. Ao se pronunciar nesta, questionou a presidência sobre a posição do seu requerimento de nº80/2018, qual solicita a transcrição da ata da sessão realizada no dia 15 de setembro de 2018 em livro próprio, que até a presente data não foi julgado pelo plenário sendo conforme expressou o vereador, matéria legalmente regimental. O Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, solicitou a presidência uma questão de ordem que logo lhe fora concedida e então disse; Senhor Presidente, Senhores Vereadores, quero informa ao vereador Herden, qual tenho muito respeito e aos demais senhores vereadores que, segundo o regimento interno o trabalho do primeiro secretário aqui na mesa é ler as matérias que são pautadas pelo presidente. Quem pauta as matérias que adentram essa casa é de responsabilidade da presidência, certamente o requerimento ou qualquer matéria que esteja na pauta estarei executando a citada leitura. Deu-se em seguida por satisfeito. Em seguida o Senhor Presidente deu continuidade a sessão corrente regimental pondo as duas atas acima lidas em discussão. Nesse momento o vereador Herden interrompeu e solicitou novamente informações acerca da tramitação do seu requerimento, afirmando que o presidente da casa estaria descumprindo o regimento interno e sendo truculento quanto a questão discutida, afirmando por conseguinte que providencias teriam que ser tomadas. O Senhor Presidente lhe indagou se poderia



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

continuar a sessão ou se o vereador Herden continuaria a falar... Ao tentar dar continuidade a fase da sessão foi surpreendido pelo Vereador Jeronildo Sanches que lhe solicitou questão de ordem informando que deseja usar a tribuna da casa. Imediatamente o Presidente Nelson Coelho lhe autorizou a manutenção da tribuna para lá se dirigindo o Vereador Jeronildo Sanches. Fez considerações acerca do descaso que vem ocorrendo há anos na câmara de vereadores e disse que só está na casa há um ano e dez meses lutando pelo povo de Santo Amaro. Disse que o caos não é só culpa do prefeito, mas também de vereadores que exerceram e que exercem mandados nessa casa legislativa. Disse que na semana passada chegou-se ao cumulo do absurdo quando uma funcionária (executivo municipal) agrediu a vereadora Giovanna Costa. Disse o vereador que solicitou a presidência para que fosse dada voz de prisão a cidadã porque, conforme o regimento interno é proibida a manifestação de pessoas no plenário da câmara, e que o presidente tem a prerrogativa de dar voz de prisão a qualquer um que se manifestar. Disse que é pela falta de compromisso de vereadores que essa câmara leva o titulo de “essa é a pior câmara que já teve em Santo Amaro”. Disse que o que for bom para o município aprovará sempre, mas que o que for tendencioso, não fará jogatina nenhuma para aprovar. Disse que o servidor contratado que estão com seus salários atrasados deveriam procurar os vereadores que os indicaram para pedir providencia por seus salários. Disse que se chegou ao cumulo do absurdo ao ser intimado após uma queixa apresentada por uma senhora cidadã, para prestar esclarecimento acerca de um fato ocorrido na semana passada. Informou o vereador que a intimação foi expedida pela Delegada Maristela da Silva Martins. Disse que já fez solicitações a respeito de atas, áudios e vídeos das câmeras de segurança e que quer ter tudo isso em mãos para se defender porque, a Casa merece respeito e tem que ser respeita. Disse que o vereador Jair Oliveira de Santana cometeu decoro parlamentar ao insultar a cidadã a agredir verbalmente a Vereadora Giovanna. Logo depois afirmou que faria um requerimento onde solicitaria investigação nos atos do vereador Jair Oliveira de Santana. Disse que fará manifestação junto ao Ministério Público e solicitará todas as atas, contra o vereador que diz que tem quatro mandatos e que diz que defende o povo de Santo Amaro, defendendo na verdade seus próprios interesses, empregando mulher e filhas. Afirmou que está sendo atacado que então irá atacar também e que será fogo cruzado. Disse que o Ministério Público nunca irá lhe pegar e que vai provar isso. Pediu que tudo ficasse registrado a respeito dos seus pedido para que não haja prevaricação legislativa e deixou em seguida a tribuna. Dando agora continuidade a sessão ordinária na fase do expediente o Senhor Presidente colocou em discussão as atas que foram lidas nessa fase. Sem que houvesse discussão sobre as mesmas, foram imediatamente posta em votação sendo ambas aprovadas por unanimidade. Logo depois foi aberta a leitura das matérias do expediente, onde **constou**; projeto de lei nº94/2018 de autoria do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que declara de utilidade pública a Congregação Cristã do Brasil e dá outras providencias. Requerimento nº82/2018, de autoria da Vereadora Giovana Ferreira da Costa, solicitando executivo municipal copia de extratos, microfilmagens de varias contas relacionadas em este requerimento, de 1º/01/2017 até a presente data. Convite da Paroquia de Nossa Senhora da Purificação, para os festejos em louvor a São Francisco de Assis, no





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

próximo dia 1º de outubro. Ciente, archive-se. Logo depois foi informado pelo primeiro secretário que estava encerrada a leitura das matérias. O senhor Presidente antes da apreciação das matérias do expediente, abriu uso da palavra ainda nesta fase, logo convocando o vereador inscrito a usar ad apalavra senhor Herden Cristiano do Amaral Bouças, que fez o seu pronunciamento, onde tratou sobre a questão do atraso de salários do servidor publico municipal, especificamente na área de educação. Também abordou sobre a questão regimental da casa que tem sido falha e que providencias serão tomadas. Encerrando seu pronunciamento disse que a partir do dia 1º de janeiro de 2019 tudo será diferente. Dando continuidade a sessão o Senhor Presidente logo convocou a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa para usar da palavra. Ao usar da palavra a Vereadora fez a leitura de um ofício da comissão dos servidores da educação municipal direcionado ao Presidente da Câmara Municipal Senhor Nelson da Coelho, solicitando apoio da Câmara Municipal, sobre a questão dos salários atrasados da educação municipal, quando de uma reunião previamente marcada com a classe e o prefeito municipal quando será discutida as possibilidades de que seja sanados todos os problemas e assim sejam regularizados os pagamento. Em seguida a Vereadora Giovana se disse a disposição dos servidores e que lutaria junto a classe para lutar pelos direitos. Logo depois o Senhor Presidente Nelson Coelho designou a comissão permanente de educação da Câmara para que acompanhasse o processo. Dando seguimento a sessão deu por terminada fase do expediente e cumprindo o regimento interno imediatamente iniciou a próxima fase, **ordem do dia**. Iniciada essa fase solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na fase presente. Realizada a leitura; requerimento nº82/2018 da vereadora Giovanna da Costa, solicitando do poder executivo, informações bancárias geridas pelo município. Aberta a discussão foi a matéria discutida por sua autora Giovanna Ferreira da Costa, que após citar inúmeras contas bancárias pertencentes ao poder executivo municipal, dizendo que precisava fazer esse registro até para se perceber a questão acontecendo de forma minuciosa porque, o que não é possível é ter tantos salários atrasados. Disse que o requerimento precisaria ser aprovado até para dar apoio e entrar com denuncia junto ao Ministério Público Federal, porque a tolerância já acabou com o atual governo municipal. Afirmou a sua disposição d estar juntos e ajudar a classe. Após a discussão da matéria foi a mesma posta em votação nominal. Foi então votado o requerimento em apreciação. Após a votação foi este aprovado ao receber 11 (onze) votos a favor e sendo verificadas quatro (04) abstenções. Após a apreciação dessa matéria foi anunciado pelo Senhor Presidente que estava esgotada a fase da ordem do dia e aberta a fase da explicação pessoal. Com a última fase da sessão aberta, logo foi convocada a assumir a tribuna e fazer o seu pronunciamento a Vereadora Giovana Ferreira da Costa. Então, a vereadora cumprindo o regimento se fez presente a tribuna e de lá fez o seu pronunciamento. Antes porem, o Vereador Herden Cristiano disse numa questão de ordem que lhe fora concedida que, em virtude do ocorrido na sessão anterior onde vereadores foram desrespeitados dentro da casa legislativa no momento da sessão e, em função de o Brasil já ter visto o que aconteceu com a Vereador do Rio de Janeiro Mariele e outros casos já ocorridos, tomou a iniciativa de solicitar a pessoas da sua confiança para que ajudassem na segurança para a realização



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

tranquila dos trabalhos legislativos quando se fizeram presentes a seu convite duas pessoas que atendem pelos nome de Nelson e o outro Trindade, que inclusive é seu irmão, solicitando por conseguinte a presidência que fizesse solicitação a polícia para que se fizessem presentes durante as sessões legislativas para os trabalhos realizados pudessem transcorrer com segurança e tranquilidade. Respondeu o Senhor Presidente que agradece a atitude do Vereador Herdem, embora não possa solicitar a policia Militar para que faça guarda dentro do plenário da câmara, más que todo sentido de segurança é valido e agradeceu as pessoas que foram convocadas pelo vereador Herdem e se fizeram presentes. Dando continuidade solicitou a vereadora Giovanna da Costa que fizesse o seu pronunciamento. A Vereadora fez então em suas considerações alusão ao caso Mariele e disse não temer a morte no trabalho pelo povo. Em seguida fez a leitura de um oficio seu protocolado no dia 28 de setembro nesta casa, referente a denuncia que foi feita contra a sua pessoa ao tempo que recebeu intimação para se fazer presente a delegacia de policia e nesta, também solicitou a presidência da casa que fosse aplicada uma advertência regimental ao Vereador Jair Oliveira que de forma impensada induziu a galeria se manifestar desordenadamente, lhe impedindo de cumprir o seu papel. Falou de ação que deveria ser movida junto ao conselho tutelar quanto a Senhora conhecida como Renata Lordelo, por conduzir um menor no momento que lhe agredia n sessão ordinária. Solicitou copia da ata, de áudio e vídeo para que pudesse faze a sua defesa. Solicitou ainda a Presidência da Casa que providenciasse acompanhamento jurídico para lhe acompanhar nessa situação. Logo depois foi a tribuna para fazer o seu pronunciamento o Vereador Claudio Adeodato, que fez algumas críticas ao governo municipal quanto a atenção dada a Pedra e região. Após, ao perceber que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho em nome de Deus a declarou encerrada a presente sessão, ordinária marcando a próxima para o dia 08 do corrente a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua integra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 30 de setembro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 58/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima oitava (58ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 08 de outubro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos oito (08) dias do mês de outubro e ano de 2018, nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson da Silva Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Realizada essa chamada estavam presentes os Senhores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovanna Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro de Oliveira Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas, Valter Rodrigues de Brito. Após a chamada foi percebida apenas a ausência sem justificativa do Vereador Jair Oliveira de Santana então, após fazer a leitura de um salmo o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária. Imediatamente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Realizada então a leitura da ata. Antes, porém, o Senhor Presidente informou ao plenário que, devida a situação de acontecimento da eleição não foi possível ser feita a organização das pautas do expediente e tão pouco da ordem do dia e que, por esta razão, seriam nesta sessão apenas lidas as atas e após apreciação delas seriam realizadas as fase de uso da palavra no expediente e a fase da explicação pessoal. Realizada agora a leitura da ata; ata da 50ª sessão ordinária de 06 de agosto de 2018 e ata da 51ª realizada em 13 de agosto de 2018. Após a leitura das atas foram estas postas em discussão, mas, não havendo quem desejasse discutí-las imediatamente foram postas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente reafirmou o que fora dito anteriormente sobre a inexistência de material para avaliação sobre regime de apreciação plenária então, imediatamente deu por encerrado a fase do expediente e como nada havia a tratar na fase da ordem do dia pelo que já fora dito foi, imediatamente aberta a fase da explicação pessoal onde usou da palavra o Vereador Herdem Cristiano do Amaral Bouças que falou sobre a eleição ocorrida. Em seguida usou da palavra a vereadora Giovana Ferreira da Costa que, a despeito das eleições fez alguns agradecimentos e se dizendo satisfeita com os resultados. Solicitou informações a cerca do plano de requalificação do mercado dizendo-se que precisa distóo par que se tome algumas providencias. Agradeceu as pessoas que deram apoio seu apoio a seu candidato Marcelino Galo e deu-se por satisfeita. Em seguida o Vereador Pedro de Oliveira indagou a presidência ao querer saber se a comissão



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

permanente de educação da casa acompanhou os servidores contratados até a reunião com o prefeito municipal. Respondendo o vereador Hélio Mauricio disse que sim, se fizeram presentes, mas que a peido do prefeito além dos servidores ninguém mais pode participar da reunião. Que por esta razão, não pode apreciar a mencionada reunião. Em seguida usou da palavra o Vereador Valter Rodrigues de Brito, que tratou do primeiro Ciclo Turismo de Santo Amaro, um evento de grandeza para o município. Também usou da palavra o Vereador Claudio Adeodato de França Castro que informou sobre atentado que sofrera com arma de fogo por dois desconhecidos em caminho de casa. Lamentou o fato principalmente por não ter inimigos e por não ser homem de usar armas. Disse que essa foi a segunda tentativa quando antes sofreu um atentado de atropelamento. Disse não ter sossego e que espera que tudo isso se acabe e ao fim, continue vivo. Pediu que deixe-o viver em paz. Em seguida, ao perceber que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho em nome de Deus a declarou encerrada a presente sessão, ordinária marcando a próxima para o dia 15 do corrente a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigiu e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivã que transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 31 de outubro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 59/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da quinquagésima nona (59ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 15 de outubro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2º Secretário Senhor Valter Rodrigues de Brito. Aos quinze (15) dias do mês de outubro e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelos Vereadores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pelo Vereador Valter Rodrigues de Brito de forma interina, primeiro e segundo secretários respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson da Silva Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Foi então realizada a citada chamada quando foi verificada as presenças dos Senhores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Jair Oliveira de Santana, Nelson da Silva Coelho e Valter Rodrigues de Brito, faltando com justificativa documental apenas o vereador Edson José de Aragão Ramos e sem justificativa alguma os vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Giovana Ferreira da Costa, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas. Após a chamada foi verificado numero insuficiente para abertura dos trabalhos legislativos então, regimentalmente o Senhor Presidente Nelson Coelho deu intervalo de quinze (15) minutos para que fosse procedida nova chamada para conferência de quórum. Ao exarar o prazo de quinze minutos o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Hélio Mauricio, que fizesse nova chamada para verificação de quórum. Então, foi realizada nova chamada onde foi novamente percebidas apenas as presenças dos Vereadores Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Jair Oliveira de Santana, Nelson da Silva Coelho e Valter Rodrigues de Brito, sendo imediatamente percebidas as ausências dos Senhores Edson José de Aragão Ramos com justificativa documental e sem qualquer justificativa os vereadores Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Giovana Ferreira da Costa, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas. Após a segunda chamada, ao ser constatado novamente que não havia numero regimentalmente legal para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho em nome de Deus deu encerrada a presente sessão ordinária marcando a próxima para o dia 22 do corrente a hora regimental. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escrivão que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrivãria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 31 de outubro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 60/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da sexagésima (60ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 22 de outubro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante da Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Nelson da Silva Coelho solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Foi então realizada a citada chamada onde se fizeram presente Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Paulo Mauricio Sena Gomes, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Sela Cavalcante Silva Caldas, Valter Rodrigues e Brito. Após a chamada foi verificado que estavam todos os Vereadores presentes então o Senhor Presidente Nelson Coelho em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, solicitando imediatamente ao Primeiro Secretário da Mesa senhor Hélio Mauricio que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Lida então a ata da 52ª sessão ordinária realizada em 20 de agosto e ata da 53ª da sessão ordinária realizada em 27 de agosto de 2018. Após a leitura de ambas, foram postas em discussão, mas, sem que houvesse quem desejasse discutir imediatamente foram postas em votação simbólica. Após a votação foram as mencionadas atas aprovadas por unanimidade. Aberta a leitura das matérias do expediente, **constou**: parecer nº107/2018, da comissão de finanças, justiça e redação favorável ao projeto de lei nº78/2018, que declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Com o parecer acatado foi o mencionado projeto de lei despachado para a ordem do dia da próxima sessão. Parecer nº108/2018, da comissão de finanças, justiça e redação, favorável ao projeto de lei nº7932/2018, que declara de utilidade pública a igreja Evangélica Eternos em Cristo. Com o parecer favorável foi o mencionado projeto despachado para fase da ordem do dia da próxima sessão. Parecer nº109/2018, da comissão de finanças, justiça e redação, favorável ao projeto de lei nº94/2018, que declara de utilidade pública da Congregação Cristã do Brasil. Indicação nº240/2018, de autoria do Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, solicitando a pavimentação da ladeira que dá acesso lado direito do Bar de Zinho e em toda extensão da 3ª Travessa do Sacramento. Indicação nº241/2018, de autoria do Vereador Hélio Mauricio, solicitando fazer a implantação de um posto de energia elétrica na ladeira esquerda de acesso a sentido do Alto do São Francisco. Moção nº50/2018, de autoria do Vereador Valter Rodrigues e Brito, de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Jucília Damasceno Muniz. Moção nº51/2018, de autoria do Vereador Valter Rodrigues de Brito, de pesar pelo falecimento do Senhor Miguem de Araújo Silva. Moção nº52/2018, de autoria





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

do Vereador Valter Rodrigues de Brito, de pesar pelo falecimento do Senhor Alexandre Mota Ribeiro. Ofício s/nº de autoria do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, onde relata a respeito de fato ocorrido durante a sessão ordinária do dia 24 de setembro, quando por varias vezes a sessão foi interrompida pela participação inoportuna da cidadã Renata Cristina Lordello, que a todo o momento desrespeitava e desacatava a vereadora Giovanna Ferreira da Costa e também o vereador autor deste documento. Neste documento o Vereador Jeronildo da Purificação também manifestou seu espanto e repudio a ação do Vereador Jair Oliveira de Santana, que foi, segundo o relatante, de encontro às normas regimentais, solicitando então o Vereador Jeronildo ao Presidente da Casa, que fosse formulada advertência ao vereador Jair Oliveira de Santana pela atitude indecorosa. Disse ainda que no dia 10 de outubro foi prestar esclarecimento sobre o fato conforme BO - Boletim de Ocorrência e que sequer foi ele e a Vereadora acompanhada pelo advogado da Câmara conforme fora solicitado por ambos. Foi este ofício dada ciência por leitura em plenário nesta sessão ordinária. Após a leitura do último documento foi informado pelo Senhor Secretário que havia encerrada a fase de leitura das matérias. Então, o Senhor Presidente Nelson Coelho imediatamente foi para a fase de apreciação das matérias ainda no expediente. Realizada essa fase; posta em discussão a moção nº50, sem discussão foi a matéria posta em votação simbólica. Após a votação foi a moção em questão aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a moção nº51, mas não havendo quem desejasse discutir a presente matéria foi ela logo posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a moção nº52, mas não havendo quem desejasse discutir essa matéria foi ela logo posta em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a indicação nº240. Após a fase de discussão, foi a indicação em questão post em votação sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a indicação nº241. Após a fase de discussão foi a indicação posta em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Encerrada a fase de apreciação das matérias foi ainda no expediente aberto o tempo de uso da palavra e em seguida, de forma regimental aberta a fase da ordem do dia, porém, não havendo nada a tratar o senhor Presidente logo abriu a fase da explicação pessoal. Após cumprir todo o roteiro regimental da presente sessão ordinária o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho Nelson da Silva Coelho em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária marcando a próxima para o dia 29 do corrente a hora regimental. Que fique registrado para fins de exercício e direito que nesta sessão ordinária por motivo de pane na aparelhagem que realiza todas as gravações das sessões gerias da Casa, na se encontra áudio desta sessão de 22/10/2018 e que essa ata só foi possível ser confeccionada a partir de rascunhos escritos no ato da sessão. É o que atesto para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 31 de outubro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 61/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Ata da sexagésima primeira (61ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 05 de novembro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos cinco (05) dias do mês de novembro e ano de 2018, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante da Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Antes de fazer a chamada o senhor Presidente Nelson da Silva Coelho deu a seguinte informação; “quero lembrar aos pares que só restam sete (07) sessões ordinárias para acabar o período legislativo e o prazo para apresentação das emendas a lei orçamentária está aberto”. Logo depois fez a leitura de um salmo e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Foi então realizada a citada chamada onde se fizeram presente Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas, Valter Rodrigues de Brito, faltando a essa sessão ordinária com justificativa apenas verbal pela Vereadora Selma Caldas o Vereador Paulo Mauricio Sena Gomes. Após a chamada foi verificado que havia numero legal de presenças então, o Senhor Presidente Nelson Coelho em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária, solicitando imediatamente a secretaria da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Lida então pela vereadora Selma Cavalcante a ata da 54ª sessão ordinária de 03 de setembro de 2018 e ata da 55ª sessão ordinária de 17 de setembro de 2018. Após a leitura foram postas em discussão, mas não havendo quem desejasse discutir as atas mencionadas foram imediatamente posta em votação simbólica sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente novamente falou ao plenário sobre o prazo de apresentação das emendas a LOA-2019. Logo depois foi concedida uma questão de ordem ao vereador Herden Cristiano, que questionou a presidência sobre o prazo final para apresentação das emendas, se seria na penúltima ou ultima sessão, para que os vereadores pudessem fazer suas emendas tranquilos. O Presidente respondeu dizendo que restam sete sessões e que será a matéria apreciada na ultima sessão e que por tanto, os vereadores tem prazo de sete sessões para a apresentações de suas emendas. Log depois concedeu questão de ordem a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa que disse que sua pergunta seria a sessão a ser votada a matéria e que o presidente já havia anteriormente respondido, dando-se por satisfeita. Logo depois o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Hélio Mauricio que fizesse a leitura das matérias da fase do expediente. Lidas então as matérias, **constou:** moção nº55/2018 de autoria do Vereador Hélio



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Mauricio Arthurino do Sacramento, de pesar pelo falecimento do jovem Eudes Cristiano do Amaral Bouças Filho, ocorrido no dia 27 de outubro, nesta cidade, deixando profunda lacuna no seio de familiares e amigos. Moção nº54/2018 de autoria do Vereador Claudio Adeodato de França Castro, de pesar pelo falecimento da Senhora Julieta dos Santos Souza, ocorrido no dia 13 de outubro do ano em curso nesta cidade. Moção nº53/2018 de autoria do vereador Júlio César de Jesus Pinho, de aplausos a Dona Djanira Francisca Silva dos santos, pela brilhante participação no campeonato nacional de orientação máster, ocorrido no Mato Grosso do Sul. Requerimento nº83/2018, de autoria do Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando a convocação do Secretário Municipal de Educação, pra que possa vir a câmara prestar esclarecimento a respeito da substituição dos servidores contratados que trabalham em salas de aulas. Requerimento nº84/2018 de autoria do Vereador Edson José de Aragão Ramos, solicitando informações ao Secretário Municipal de Educação sobre o valor mensal do Fundeb, valor do pagamento da folha mensal dos contratados e efetivos e de outros que atendam na educação em diversas categorias e outros questionamentos. Requerimento nº85/2018 de autoria da Vereadora Giovana Ferreira da Silva, solicitando ao secretário de saúde do município Senhor Joao Militao, compareça a câmara para dar explicações sobre a contratação de médicos pelo município, a legalidade, tempo de validade e os valores dos contratos tal qual consta na folha de pessoal exposta em portais oficiais por meio eletrônico. Requerimento nº88/2018 de autoria da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando da Secretária Municipal de Educação, o planejamento pedagógico que envolve as atividades desportivas, relação de alunos que participam de atividades desportivas, nome das escolas e dos professores que desenvolvem ações. Requerimento nº86/2018 da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando que a Secretária de Educação do Município Eliana Maltez compareça a câmara para prestar esclarecimento sobre o cancelamento da audiência publica sobre o atraso dos salários dos professores municipais e outras questões mencionadas em tópicos pela autora da matéria. Requerimento nº87/2018 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando do Secretário de Administração Municipal Senhor Justino Oliveira dos Santos, informações a respeito do plano de requalificação do mercado municipal, com a previsão de seus impactos sócio-ambientais, solicitando também da presidência da Câmara que adote medidas cabíveis quanto aos requerimentos anteriores anexos (a este), consoante o que determina a carta regia desta Câmara de Vereadores, para evitar associação fatídica a conduta que ora enseja a ilegalidade. Mais uma vez, conto com o pleno funcionamento institucional desta corte, no sentido d honrar e zelar pelo seu auto nome. Ofício do Vereador Edson José de Aragão Ramos, solicitando correção do requerimento nº84/2018 com a seguinte redação; “requeiro a mesa desta casa legislativa, obedecendo aos princípios legais e constantes na nossa Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de vereadores de Santo Amaro, que seja ouvido o plenário desta casa legislativa para que a Secretária Municipal de Educação encaminhe a essa casa as seguintes informações”. Ofício do Ministério Público do Estado da Bahia. Notificação: de ordem do Dr. Joao Paulo santos Schoucair, promotor de Justiça da comarca de Santo Amaro, notificamos a Vossa Senhoria sobre o arquivamento do Procedimento nº724.0.141805/2009, conforme manifestação que segue. Lido nesta sessão, ciente, arquite-



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

se. Após a leitura do ultimo documento foi informado pelo Primeiro Secretário Senhor Hélio Maurício que estava encerrada a leitura do material do expediente. Com essa informação o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho imediatamente abriu de forma regimental a fase de apreciação do que for pertinente nesta fase. **Aberta** então a mencionada apreciação; posta em discussão a moção nº55, que teve discussão proferida pelo vereador Herden Cristiano, que se disse feliz e com a moção por que era o ente querido um sobrinho e até mesmo um filho para si e, agradeceu pela comoção de todos inclusive a comunidade de Acupe. Disse do conforto que sentiu ao ter resgatado o corpo do jovem e que assim pudesse ter sido feita a sua ultima homenagem. Disse entender que está aqui de passagem e que o que vale apenas é quando se houve em qualquer religião sou a fé se tem em Deus. Disse que para a família e principalmente para seu irmão e enalteceu a conduta de ser humano e de pai que ele é. Agradeceu novamente a todos em particular ao Povo de Acupe, pelo apoio e solidariedade como assim fez em comoção a cidade de Santo Amaro. Agradeceu aos colegas pela homenagem e deu por fim a seu pronunciamento. Em seguida, ao ser percebido que ninguém mais discutiria a matéria o Senhor Presidente a pôs imediatamente em votação simbólica sendo ela aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posta em discussão a moção nº54, foi esta matéria discutida por seu autor Claudio Adeodato, que descreveu pessoa da falecida como uma grande pessoa, uma grande mulher e uma exemplar profissional como professora. Disse que com a sua partida deixa o Distrito de Pedras enlutado e lamentou então o fato. Também discutiu a matéria o Vereador Júlio César, quando parabenizou o vereador autor da moção e solicitou subscrever a moção. Ao findar a discussão foi imediatamente posta em votação a matéria em questão. Após a votação foi a moção aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Moção nº53, que teve discussão feita por seu autor, Júlio César de Jesus Pinho, que disse ser um orgulho ter dona Djanir representando Santo Amaro na competição onde saiu vitoriosa. Encerrada a discussão foi a moção posta em votação sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Posto em discussão o requerimento nº84, que teve discussão proferida por seu autor Edson Aragão, que lamentou o atraso na apreciação da desta matéria em virtude de correção feita na mesma, estando sendo apreciada 15 dias depois de seu protocolo. Disse ter se surpreendido com um decreto originário do poder executivo que trata de ajustes em folha de pagamento. Disse ser engraçado porque, em 2017 também foi apresentada a mesma proposta, com o objetivo de se organizar a folha de pagamento sendo que não surtiu efeito, porque não ocorreu a falada redução na folha de pagamento e que se houve foi algo insignificante, por tanto, disse que não se sabe se será possível acreditar no novo decreto porque não funcionou anteriormente em 2017, quando não houve uma baixa na folha de pagamento o que possivelmente acarretou em todos os atrasos de pagamento de pessoal. Então, disse que seu requerimento é para que se tragam explicações de como estão sendo usadas as verbas da educação. Solicitou que, se aprovado gostaria que fosse respondido o requerimento porque virou praxe aprovar requerimento e não ser atendido pela gestão atual. Afirmou o vereador que o problema é por falta de organização, ordenamento até porque, um dia antes ou depois do lançamento do decreto já tinha publicação de nomeação de funcionários no diário oficial e que por isso, não sabe se o decreto é uma coisa séria. Se deu por satisfeito e deu por encerrado o seu



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

pronunciamento. Em seguida discutiu a matéria o Vereador Júlio César de Jesus Pinho, que também fez considerações acerca do assunto, dizendo que com o decreto o prefeito quer descontar a sua incompetência e covardia contra os servidores. Disse que o que falta no prefeito é amor a terra porque quem ama não trata Santo Amaro e seu Povo do jeito que ele está tratando. Disse o Vereador Júlio César que, conforme relato expresso nas vésperas das últimas eleições o Secretário de Administração Municipal, o Senhor Justino Oliveira afirmou que “são apenas 710 servidores contratados, totalizando 26%, sem receber seus vencimentos”, afirmando o Vereador que isso é uma total falta de respeito com pais de famílias e mesmo que não sejam, são pessoas que trabalharam e que tem direito a seus vencimentos. Afirmou o Vereador Júlio César que, enquanto vereador o Secretário de Administração por muito menos todos os dias estava na porta do Ministério Público denunciando o governo passado e hoje age de forma contrária, com tudo o que vem acontecendo. Falou o Vereador Júlio César que sobre a arrecadação que é uma inverdade sobre a queda. Que o total das folhas de janeiro, fevereiro e março da educação deste ano é de oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e hum centavo (R\$8.772.953,21). Durante três meses, dá um total de quatro milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos vinte e três reais e noventa e quatro centavos (4.670.723,94). Retificando o que havia dito antes o vereador Júlio disse; durante os meses de janeiro, fevereiro e março deste ano, a educação municipal arrecadou oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e hum centavos (R\$8.772.953,21). Que os efetivos e nomeados nesses três meses, equivalem ao valor de quatro milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais (4.670.723,00), sobrando quatro milhões, cento e dois mil, duzentos e vinte e nove reais (R\$4.102.229,00), sendo que os contratos virão a partir de abril, como bem está no manifesto do Secretário de Administração – Senhor Justino Oliveira, o valor é de hum milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos. Disse o Vereador Júlio César que tudo isto está conforme o manifesto do Senhor Vice-prefeito. Disse ainda que juntos os meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro e outro e que entre os efetivos e contratados, dá um total de vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos (R\$22.748.372,55). Informou que foi arrecadado de janeiro a outubro deste ano vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trinta e sete reais e trinta e oito centavos (R\$), menos R\$22.748.372,55 sobram cinco milhões, oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos (5.083.664,83). Disse ainda o vereador Júlio César que, não foi construída nenhuma escola e aí perguntou; cadê o dinheiro da educação de Santo Amaro? Disse que juntado tudo está dando um rombo de mais de quinze milhões de reais na educação. Informou que tem em posse uma denuncia formulada que entregará ao Ministério Público. Em seguida apresentou ao plenário a denuncia que entregará ao MP. Solicitou aos pares que desejarem possam subscrever a referida denuncia contra o Prefeito e que será entregue ao MP – Ministério Público e também as pessoas da comunidade para que assinem também fortalecendo a idéia contra a covardia e a incompetência do atual governo. Eis a denuncia na integra; “ILLSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

JULIO CESAR DE JESUS PINHO, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade n° 34.99.832-24 SSP/BA, CPF n° 931.398.885-20, Vereador, podendo ser encontrado à Av. Ferreira Bandeira, n° 200 - Centro, Santo Amaro - BA, CEP: 44.200-000, vem perante Vossa Excelência, propor a presente DENÚNCIA em face do Sr. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, brasileiro, prefeito do Município de Santo Amaro - Bahia, devidamente inscrito no CPF sob o n° 784.031.465-15, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA, Santo Amaro - BA CEP: 44.200-000, pelas razões que aduz a seguir: 1. ESCORÇO FÁTICO - Conforme provam os documentos em anexo o atual gestor ora denunciado deixa de arcar com os pagamentos dos proventos inerentes ao funcionalismo da Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro - Bahia, não seguindo com os ditames constitucionais previstos ao art. 212 da Carta Magna, que assegura que "a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino", tanto quanto pela Lei n° 1.494/2007 (LEI DO FUNDEB), onde estabelece que o município garanta aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os recursos em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino, além da destinação de ao menos 60% (sessenta por cento) deste à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, destinando-se estes valores ao exclusivo pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal. Veja-se nobre julgador que o Exm°. Prefeito, não está a repassar os valores do FUNDEB para os fins supracitados, o que está causando a pendência no pagamento dos vencimentos aos magistrados e demais funcionários da educação. Neste contexto, mister destacar o quanto disposto ao art. 22 da Lei n° 11.494/2007: Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se: I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes; II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente. Importante ressaltar que o atual Vice-Prefeito e Secretário de Administração de Santo Amaro - Bahia, Sr. Justino Oliveira dos Santos, lançou material gráfico direcionado aos cidadãos santamarenses, com teor explicativo acerca dos atrasos já acima mencionados, tanto quanto a outras áreas de responsabilidade deste Poder Executivo Municipal, portanto,







*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

esclarecida a situação de caos que se encontra na saúde do município e nessa ocasião apresentará o parecer que obteve junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios. Logo em seguida foi a matéria discutida pelo Vereador Edson Aragão, que disse possa desta vez o secretário venha responder a Câmara, uma vez que também já colocou matéria de igual teor e não fora respondido pelo Secretário de forma satisfatória. Logo depois, verificada estar encerrada a fase da discussão foi o mencionado requerimento posto em votação simbólica sendo aprovado por unanimidade. Posto em discussão o requerimento nº88, que foi discutido por sua autora Giovanna Ferreira da Costa, que teceu comentários a respeito de gastos realizados porem, sem nenhuma observação de atividades esportivas realizadas nas escolas e que conforme suas pesquisas foram verificadas coisas absurdas a respeito do assunto em finanças. Disse que conforme orientação da promotoria reiterará tantas vezes seja necessária essa solicitação. Logo depois foi a matéria julgada ao tempo em que foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o requerimento nº86, sendo discutido por sua autora Giovanna Ferreira da Costa, que frisou o desrespeito que se é observado pela falta de atenção. Que na reunião com os professores os membros da comissão de educação da câmara foi proibido de entrar e participar e que essa é a forma como o gestor conduz. Também comentou sobre a orientação recebida para que todos que participaram da reunião deixassem seus celulares numa outra sala e em seguida foi dito pelo prefeito que pagaria até o dia dez “se quisessem, e que se não quisessem que fossem fazer unha, vender na feira” e que essa é a postura do prefeito. Disse a Vereadora que baseada nas ocorrências solicitou via requerimento que o então secretário viesse a câmara dar explicações sobre o que se passa com tantas ocorrências no município sobre a educação, onde os servidores estavam com medo de perderem seus direitos adquiridos. Disse a Vereadora que colou uma solicitação junto a câmara em que deseja ter uma avaliação jurídica sobre o fato, para que ela possa tentar entender melhor a situação. Questionou também sobre os ônibus para os universitários, afirmando que se tem quase dois milhões para esse fim e que só tem a serviço dois amarelinhos servido e que, inclusive os alunos é quem paga o pedágio. Falou da vergonha que está a merenda escolar quando os alunos estão tomando suco com pipoca quando tem. Afirmou que há boatos de que serão reduzidos os salários dos professores e que assim se é preciso saber de fato o que está acontecendo. Fez vários outros questionamentos a respeito das garantias do servidor público e disse desejar ter respostas de todas. Em seguida discutiu a matéria o Vereador Pedro Oliveira, que em seu pronunciamento disse da situação grave por qual passa a prefeitura e até disse da possibilidade de a prefeitura fechar as portas por falta de dinheiro. Frisou que o determinado pelo decreto do poder executivo por si só não resolve o problema e que os requerimentos estão sendo apresentados para se tentar resolver os problemas de uma vez por todas. Disse que a missão dos vereadores é dar apoio aos servidores e defender os interesses da maioria e se disse está constrangido por ver os servidores em tal situação. Em seguida discutiu a matéria o vereador Hélio Mauricio, que falou sobre o caos instalado na prefeitura. Disse que é preciso ser tomadas atitudes com cautela, porque esse é momento importante para as reivindicações. Disse do interesse da comissão de educação trabalhar na tentativa de ajudar a solucionar o problema. Disse que gostou da postura da atual secretária de educação na tentativa de elucidar os fatos e tentar



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

resolver os problemas a longo prazo para que não seja uma coisa recorrente o que os professores hoje passam no município. Falou da realização de um fórum onde será discutida a questão com vários setores da sociedade e mais os professores, com a presença da secretária para que se chegue a uma solução e tirar desse evento uma agenda positiva para que juntos se possível se ter êxito. Logo depois foi a vez do vereador Júlio César discutir a matéria, quando fez afirmações contra o governo municipal o chamando de “governo caloteiro e demagogo onde as pessoas trabalham e não recebem...”. Disse que achava muito difícil que o requerimento funcione porque a atual secretária sendo uma forasteira ela não conhece Santo Amaro. Disse perceber em Santo Amaro várias pessoas com capacidade para assumir a educação, e que não via a necessidade de se trazer uma forasteira para assumir a secretaria de educação. Disse o vereador que não deveria ser assinado o decreto onde o vice-prefeito é cúmplice de tudo que está acontecendo, mas sim, deveriam assinar suas renúncias e encaminhar até o cartório eleitoral, para acabar o sofrimento do povo de Santo Amaro e não um decreto da incompetência e da perversidade porque Santo Amaro não aguentará mais dois anos com o governo que está aí. Disse o vereador que se não fosse a permissão dada pela câmara para que ele anulasse a dotação orçamentaria aprovada pela câmara nada disso estaria acontecendo porque o prefeito teria que cumprir o que foi aprovado anteriormente e que a única pasta o único fornecedor que recebe em dias e não falha é um buffet que existe e que é muito estranho, mas que vai se saber o porque desse buffet receber tudo em dias e que já foram pagos ao buffet aproximadamente uns quatrocentos mil reais (R\$400.000,00), sem saber o que Santo Amro tanto tem pra comemorar nesses quase dois anos. Disse o vereador Júlio César que é muito bom ver o movimento pelos professores, mas que deseja também ser a voz dos Garis, dos Agentes de Limpeza que tem dois meses sem receber seus salários e ouve sempre na empresa de que, se não estiver gostando peça suas contas, numa total falta de respeito. Disse que é de praxe as administrações usarem o dinheiro dos royalties que vem do Distrito de Açupe que foram arrecadas mais de dezesseis milhões de reais, e então não se vê motivo para o atraso dos salários dos garis. Então registrou também a sua indignação, seu protesto contra a perversidade que está sendo feita contra os garis. Logo depois foi a vez do vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças fazer a sua discussão sobre a matéria, quando em suas considerações frisou que os royalties também poderiam ser usados para pagar os salários dos servidores do município por ser uma verba remanejada para isso, mas que infelizmente, o gestor não está seguindo essa linha. Fez comentários a respeito da merenda escolar quando disse que o município teve escolas de portas fechadas como foi a Creche Canô Velloso que por 30 dias ficou fechada por falta de alimentos, sendo que a verba da merenda escolar vem diretamente do Pnae, e que teve a confirmação desse fato ao ligar através de um numero 0800, e teve conhecimento que é uma ajuda em torno de quase dois mil reais e que é uma ajuda para que não fiquem as crianças passando esse tipo de necessidade. Disse o Vereador Herden Cristiano que é muito bom que a comunidade participe de todo esse movimento porque fortalece muito mais sobre a questão de dar entrada em denuncia. Disse o Vereador do prejuízo que tudo o que está acontecendo poderá causar ao ano letivo que poderá ser estendido até janeiro devido ao caos e que quem pagará tudo isso será a juventude e os professores que irão trabalhar no período de férias. Em seguida deu a



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

informação ao plenário e todos os presentes que, na conta da educação até a presente data consta apenas seiscentos e vinte e hum reais e oitenta e sete centavos referente ao mês de novembro, disponibilizados. Deu certeza de que a denuncia coletiva que o Vereador Júlio César fará terá poder muito grande e que pediu apoio da comunidade. Informou que está chegando mais um promotor para a cidade que com certeza vai melhorar a situação da justiça em Santo Amaro. Em seguida fez discussão a matéria o vereador Jeronildo da Purificação Sanches, que desejou fazer uma análise da atual gestão administrativa. Disse que não viu inocência na atual secretária de educação, porque se fosse um santamarense não faria o que a mesma fez, que ao invés de sugerir uma CPI, para investigar o que acontece, colocou uma empresa que levou mais quarenta e poucos mil reais do município. Disse que o município não tem dinheiro para pagar a funcionários, mas que tem para fazer reformas mesmo com funcionários sem seus salários em dias e que isso é inadmissível porque, são as mesmas pessoas fazendo as obras e as mesmas pinturas e que então, o que se supunha é que está havendo um esquema de corrupção e fraude licitatória para beneficiar alguém nessa gestão. Deixou claro que se isso estiver acontecendo, mesmo sendo um neófito, chegará perto dos fatos e que todos os envolvidos na corrupção irão ser puxados. Disse ainda o vereador Jeronildo que o caos não é por inocência de ninguém e sim por falta de compromisso com o povo de Santo Amaro. Afirmou Jeronildo Sanches que dar dignidade não é colocar asfalto nas ruas e sim pagar os salários em dias para colocar o pão na mesa e sustentar seus familiares. Deu-se por satisfeito e encerrou seu pronunciamento. Logo depois, ao perceber que ninguém mais desejava discutir a matéria imediatamente o Senhor Presidente a colocou em votação simbólica. Após a votação foi o requerimento em questão aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o requerimento nº87, que teve discussão oferecida por sua autora Giovanna Ferreira da Costa, que fez considerações quanto a não atenção do secretário aos requerimentos que já lhes foram encaminhados. Disse da consideração que sempre teve ao secretário que se colocava numa situação de justiceiro quando da gestão passada e então questionou; quando os mencionados serão respondidos? Até porque o prazo já se esgotou e é preciso que se tome algumas medidas e afirmou que mesmo sem essas resposta estaria encaminhando tudo ao Ministério Público do Estado. Após a discussão foi o mencionado requerimento posto em votação simbólica sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Após apreciação da ultima matéria o Presidente fez mais um aviso referente apresentação de emendas a LOA-2019, abrindo então prazo para matéria desta natureza, alertando que faltam apenas sete (07) sessões para o fim do período legislativo. Em seguida informou ao plenário que com estava ultrapassado o tempo do expediente os inscritos a usarem da palavra nesta fase possam fazer uso da mesma na explicação pessoal, juntamente com os que estão inscritos para usar da palavra nesta fase. Acatada a sugestão por todos os vereadores, o Senhor Presidente então, cumprindo o regimento interno abriu a fase da **ordem do dia**. Lidas as matérias constou; projeto de lei nº78/2018, que declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro, já contendo o seu parecer de nº107/2018. Projeto de lei nº93/2018, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Ternos em Cristo e dá outras providências, já com seu parecer de nº108/2018. Projeto de lei nº94/2018, que declara de utilidade pública a



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Congregação Cristã do Brasil e dá outras providencias, já com seu parecer nº109/2018. Em seguida foi aberta a apreciação das citadas matérias. Posto em discussão o projeto de lei nº78, sendo a mateia discutida por seu autor Claudio Adeodato que lamento essa lei não ter passado há tempos nessa casa por se tratar de uma instituição organizada e que necessita desse reconhecimento. Em seguida, ao perceber que nenhum outro vereador desejava discutir mais a matéria foi imediatamente posta em votação nominal. Realizada a votação e após, foi encontrado o resultado de votos totais presentes em favor do projeto de lei estando, por tanto aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o projeto de lei nº94, sendo o projeto discutido por seu autor Herden Cristiano, que disse da sua alegria de conhecer e ser amigo de vários membros da Congregação Cristã do Brasil que é uma instituição que faz um papel brilhante no município junto há vários cidadãos e que com a utilidade pública terá condições de fazer um trabalho muito maior dentro do município. Em seguida foi realizada a votação a mateia após ser percebido que nenhum outro vereador deseja discutir. Aberta então a votação nominal para o mencionado projeto de lei; após a votação foi o projeto de lei aprovado ao receber doze (12) votos a favor e sendo observada três abstenções sendo então aprovada a matéria por maioria absoluta dos senhores vereadores presentes. Posto em discussão o projeto de lei nº93, não havendo discussão sobre esta matéria foi ela logo posta em votação nominal. Após a votação foi imediatamente percebido o seguinte resultado; aprovado por treze (12) votos tendo sido verificada três (03) abstenções, sendo desta forma aprovado por maioria absoluta dos senhores vereadores. **Encerrada a fase da ordem** do dia. Concedida uma questão de ordem ao Vereador Herden Cristiano, o mesmo cobrou da presidência informação a respeito do requerimento em que solicita a transcrição da ata da sessão realizada no dia 15 de setembro. Solicitou ao presidente que lhe fosse da uma informação documental conforme o jurídico da Câmara para que possa ver quais os procedimentos legais devem ser adotados. Por fim disse que está aguardando uma posição da presidência e questionou a posição do jurídico com relação a sua posição a matéria já que o requerimento conforme a presidência disse que tinha que passar por ele e então, perguntou ao presidente se já há uma resposta sobre essa questão. Respondendo ao Vereador Herden o Senhor Presidente lhe disse que estaria com o Jurídico na quarta feira e que na segunda apresentaria a resposta. Logo em seguida o Senhor Presidente parabenizou os professores pelo movimento e pela responsabilidade que cada um tem que assumir. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse urgente os requerimentos para o executivo e cobrasse as respostas para na próxima segunda feira possam ser dadas as respostas. Em seguida abriu a fase da explicação pessoal convocando imediatamente o primeiro orador regimentalmente inscritos para usar da palavra. Então assumiu a tribuna o Vereador Jeronildo da Purificação Sanches. Em seu pronunciamento fez alusão a segurança pública municipal dizendo que; “não estou vendo ação da polícia no município que possa passar uma tranquilidade a comunidade, fato esse que os distritos estão abandonados, ficando a mercê de marginais de outras cidades vizinhas”. Disse que procurou informações sobre a falta de policiamento e recebeu como resposta de que o prefeito não está dando o auxilio necessário às policias. Disse que é dever do estado, mais o prefeito com responsabilidade com o seu povo, faz convenio e toma providencias. Disse que fatos já ocorrera em varias localidades do município





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

e que a população virou refém de uma má gestão. Falou também sobre um processo que o Ministério Público deu conhecimento a Câmara de seu arquivamento, cujo processo foi de autoria do então vereador Justino Oliveira, quando Flaviano Bomfim foi vereador e que não assimilaram nada como vereador quando passaram por essa casa. Afirmando que desaprenderam tudo, principalmente o atual vice-prefeito que era um bom fiscalizador do dinheiro público, embora o admire e considere. Disse que gostaria de ver um executivo forte e que respeitasse o legislativo, coisa que o atual prefeito não faz. Disse que o prefeito faz e bem entende. Disse o vereador que o ex-prefeito que trabalhou muito por Santo Amaro e andou com os salários dos professores aparentemente em dia, infelizmente deu deslize e está respondendo e também um amigo de Santo Amaro, o ex-secretário Jonas Lopes também está preso. Disse então o Orador que, o que se vê no dia a dia não será diferente pelos descasos que estão acontecendo em Santo Amaro com licitações de valores altos e sem compromisso com os trabalhadores de Santo Amaro e que é um prefeito que só quer saber de pracinhas e reformas de escolas. Disse que pelo que entendeu a operação adsumus não acabou e ao que se vê, haverá mais santamarense presos da gestão passada e pela atual gestão não será diferente. Em seguida usou da palavra a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, que em seu pronunciamento abordou sobre as cobranças da imprensa a respeito das ações do executivo, então disse que a prefeitura prestou contas da educação até o mês de julho, onde houve gastos altíssimos e tem alunos sem transportes, pagando pedágios, sem poder ir às escolas. Disse a Vereadora que o absurdo é que mesmo assim existem absurdos relacionados a assessorias na educação, e que só a didática recebeu valores altíssimos tendo recebido até dois pagamentos em um só mês, enquanto os funcionários têm seus salários atrasados. Citou outras empresas que também vem recebendo da prefeitura em dia. Após mencionar várias empresas prestadoras de serviços de assessoramento ao município a vereadora afirmou que, com tantas assessorias não havia necessidade de se mudar o secretário. Afirmou também que, se o substituto do secretário de educação fosse de Santo Amaro e que se respeitasse a primeira coisa que fria seria uma auditoria para que não pegasse a bom, o caos que está a educação. Falou sobre o setor de higienização da secretaria de educação, questionando se haviam muitos ratos e baratas no setor devido o alto custo pago limpeza pago em várias oportunidades de diversos e altíssimos valores. Falou também sobre o Buffet Carla Mendes que recebe pela educação e por outras secretarias. Citou o valor de R\$44.999,00, mais R\$450,00, mais 1.612,50, mais R\$600,00, totalizando R\$47.661,00. Alegou a vereador que não se tem motivo para está comemorando, fazendo festinhas na situação que está. Em seguida a vereadora citou outras repartições credoras da prefeitura pela secretaria de educação como restaurantes. Disse que em suas pesquisas encontrou dois pagamentos para a Santa Casa de Oliveira dos Campinhos que totalizam valor de R\$7.000,00 o que fez questão de dizer não entender e que só está citando as coisas que lhes chamaram a atenção, mas, que tem muito mais que isso. Destacou como uma das coisas que mais te chamou a atenção foi a empresa MV - Comércio, Serviço e Manutenção (uma empresa de Santo Amaro), que no total do que recebeu chegou ao valor de R\$23.657,66. Citou ainda a empresa Map-Distribuidora Ltda., como pertencente a um amigo do prefeito, que é uma empresa que faz de tudo, vende água, faz higienização, locação de carro sem condutor. A





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

Vereadora citou vários valores que recebeu a mencionada empresa em vários meses, perfazendo um total de R\$112.775,60. Contabilizou a vereadora que entre tudo foi contabilizado o valor de R\$1.800.253,60, afirmando que esse é o dinheiro da educação e que não é de 2017, é ainda pior. N final fez citações ao decreto d secretaria que determinava a suspensão de novas consultorias e que só no ano passado, só de consultorias foram gastos mais de oitocentos mil reais e que tudo fora encaminhado por si para os ministérios públicos e que ainda tem as consultorias jurídicas com os advogados que custaram aos cofres mais 60 mil reais. Disse que disponibilizaria as pastas com tais informações a presidente do sindicato para que pudessem fazer usos dos mesmo e tomarem providencias, mas que iria se assustar com o que havia de informação e se colocou a disposição para ajudar. Após a palavra da vereadora Giovanna Ferreira da Costa, o Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho ao perceber que nada mais havia a tratar, em nome de Deus deu encerrada a presente sessão ordinária marcando a próxima para o dia 12 do corrente mês a hora regimental. Fica registrado para fins de direito que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua integra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para fins de direito. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 30 de novembro de 2018

**ATA DE SESSÃO (Nº 62/2018)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

Ata da sexagésima primeira segunda (62ª) sessão ordinária do segundo período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 12 de novembro do ano de 2018. Presidente Senhor Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2ª Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos doze (12) dias do mês de novembro e ano de 2018, nesta Leal e Benemerita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal a hora regimental assumiu a Mesa da Presidência o Vereador Senhor Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo Vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretarias respectivamente. Logo solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para conferência de quórum. Foi então realizada a citada chamada onde se fizeram presente Ademilson Araújo dos Santos, Claudio Adeodato de França Castro, Edson José de Aragão Ramos, Giovana Ferreira da Costa, Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento, Herden Cristiano do Amaral Bouças, Jair Oliveira de Santana, Jeronildo da Purificação Sanches, Júlio César de Jesus Pinho, Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Nelson da Silva Coelho, Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, Selma Cavalcante Silva Caldas, Valter Rodrigues de Brito, Selma Cavalcante Silva Caldas. Após a chamada foi verificado que todos os Vereadores estavam presentes então, o Senhor Presidente fez a leitura de um salmo e em seguida deu em nome de Deus por aberta a presente sessão ordinária, solicitando imediatamente a primeira secretaria da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Lida então a ata da 56ª sessão ordinária realizada em 24 de setembro, ata da 57ª sessão ordinária realizada em 1º de outubro e ata da 58ª sessão ordinária realizada em 08 de outubro, todas do ano de 2018. Aberta a discussão das atas que acabaram de serem lidas, fez uso da palavra para discutir as atas citadas o vereador Herden Cristiano do Amaral Bouça que em seu pronunciamento disse: Senhor Presidente, observando aqui atentamente a questão dessas atas, principalmente do período de setembro deste ano corrente, analisei que elas deveriam ser votadas individualmente porque a ata tem que ser toda transcrita para que essa casa legislativa vote o que foi dito pelos vereadores tanto aqui como na tribuna. E o que eu estou percebendo é que está deixando de fora a fala do vereador quando ele vai a tribuna. Digo isto porque no dia 24 eu fiz a leitura de um material do dia 15 de setembro e eu digo aqui que existe nisso aqui, irregularidades grandiosas igual ao período na época da vereadora Cristina, quando o Secretário dessa casa legislativa deixou de colocar na ata o que os vereadores falam aqui e aí não está contando nesta ata e que foi dito por mim. Então Senhor Presidente, essas atas estão irregulares de forma onde não está sendo verdadeira, porque está deixando de transcrever quando o vereador usa da palavra. Eu espero que o diretor dessa casa o Senhor Edson que é Mendão, ele não tenha feito de maneira sem ver, mas eu acredito que não. Está ali o Senhor Paçoca que é uma das pessoas que fazem aqui a gravação e digo aqui de forma bem verídica, porque fiz a litura do material para que se constasse em ata e estou vendo aqui senhor presidente, de forma errônea, de uma forma onde não está sendo transparente. Essa mesa



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

diretora senhor primeiro secretário, vossa excelência está tomando conhecimento aqui deste fato. Vossa excelência estava lendo aí vereador Hélio Maury, e eu estava observando e esperando que vossa excelência viesse a fazer a leitura do material e não se consta nisso. Isso eu digo assim que é uma fraude, é uma forma de burlar tudo o que o vereador usa aqui na tribuna. As irregularidades, essa aí não pode passar de jeito nenhum, vamos levar sim ao ministério público porque o Senhor Presidente está prevaricando da sai função, entendeu? Vem de forma burlar e negar esses atos aqui na casa legislativa. É muito grave a situação que hoje vem se colocar na câmara municipal de vereadores de Santo Amaro. É gravíssima a situação e o presidente Nelson da Silva Coelho junto com a mesa diretora, e eu tenho que colocar a mesa diretora porque ela toma conhecimento desses fatos. Eu vou pedir aqui a vossa excelência que se retire as matérias das atas porque, desta forma eu tenho certeza ou, se vossa excelência quiser continuar colocando ela em votação, eu peço, eu solicito e gostaria até de solicitar a minha fala de antemão, perante a essa sesso de hoje porque vejo que existem irregularidades na transcrição das atas nessa casa legislativa. Estão burlando, negando as veracidades do processo legislativo de Santo Amaro. Isso é grave! Assim como é 8uma pequena linha que se deixa de ser colocada na ata, é como o projeto de lei que se disseram que lá atrás não houve a promulgação de uma lei, fato parecido senhor presidente. Vossa excelência vem e não coloca, o secretário dessa casa o senhor Edson José Mendão, eu conheço ele aqui por Mendão, deixou de colocar uma matéria primordial na questão da ata. Simplesmente coloca no final que o vereador usou da palavra. E o que é que o vereador colocou a palavra dele? Vereadora Giovana, vossa excelência fez a leitura de um documento aqui e varias contas do município, já pensou se na ata não vem colocando, especificando. Vereador Jeronildo, já pensou se toda leitura que vossa excelência faz referentes a processos nessa casa, não são lidos? É complicado! Então eu peço ao primeiro secretário que é quem organiza as matérias, que retire as matérias porque amanhã estarei indo seja lá sem advogado, com advogado ao Ministério Público para lá fazer essa denúncia. Amanha estarei tomando essa providencia então todas essas atas do mês de setembro e vou solicitar do promotor que peça essas atas. Tanta as atas como os áudios e as fitas. Obrigado senhor presidente. Em seguida solicitou questão de ordem a Vereadora Giovana Ferreira da Costa. Concedida pelo Senhor Presidente a questão de ordem, fez a Vereadora uso da palavra, dentro de uma questão de ordem. Usando da palavra disse; “boa a noite a todos. Incorporo a palavra do vereador Herden, realmente, embora cheguei aqui com atraso, mas na leitura da ata falta muita coisa a ser colocada inclusive logo após o dia 27 eu protocolei em 27 de setembro por tanto acontecimento aqui muito importante, inclusive a situação do plenário que parou na delegacia, através de uma ocorrência feita através da Senhora Lordello, justamente o ato que ocorreu no dia 24 então, é difícil de entender porquê. Embora vereador, eu já tinha escutado algum burburinho, porque eu costumo dizer que não existe segredo de dois, que a ata vinha faltando alguns detalhes, eu já havia escutado, mas nem tudo que a gente escuta a gente quer acreditar, eu prefiro ter certeza para crer, foi o que houve. Inclusive no dia 26 de setembro eu fiz um ofício que foi protocolado no dia 27 de setembro, solicitando a ata da sessão ordinária do dia 24 e o áudio e também era pra dar entrada isso no dia da ocorrência, mas, no dia da ocorrência o que houve, inclusive eu e o vereador Jeronildo que



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

inclusive também solicitamos o jurídico, porque a gente não tem jurídico e é aí que eu digo, vereadores sem nenhum apoio jurídico na câmara, você tem que se virar, porque infelizmente a realidade é essa, e nada disso aconteceu. Então eu também peço que a gente tenha a hombridade de retirar essa matéria e colocar na próxima sema de forma correta, existe o áudio e eu acredito que deve ter esquecimento, não posso dizer que existiu má fé, não posso acreditar nisso, porque acho que as pessoas que estão aqui e principalmente o presidente que representa essa casa e que representa essa mesa diretora também é uma pessoa responsável, sabe do que pode acarretar, certo, então, eu também solicito que essa ata hoje seja retirada e apresentada na próxima semana. É triste até participar e presenciar tudo isso e que o que causa é uma indignação muito grande. Satisfeita senhor presidente”. Em seguida o numa questão de ordem disse o vereador Jeronildo da Purificação Sanches; “senhor presidente, senhores vereadores, todos aqui presentes. Senhor presidente, eu vou incorporar minha fala a do Vereador Herden e da Vereadora Giovana, devido ao episódio que aconteceu nessa casa legislativa onde, a funcionária do município a senhora Renata Lordello, diretora do SINE, desacatou a vereadora Giovanna Costa por varias vezes, eu solicitei do presidente dessa casa que tomasse um posicionamento, e vossa excelência tomou o posicionamento pedindo a retirada da mesma. Posteriormente a mesma deve ser desinformada, sem ter um pouco de conhecimento, tinha um vereador na tribuna tem autonomia de falar o que quiser e bem entender, ele é dono de sua fala, responde por seus atos. Em nenhum momento aqui se dirigiu a ela e sim aos atos errôneos do governo, onde ela se manifestou e teve o apoio aqui de insuflação do vereador Jair Oliveira de Santana. Isso ajudou nela a continuar com sua fala direcionada a vereadora Giovanna, inclusive fomos parar na delegacia sem o apoio jurídico e coloquei um requerimento nessa casa legislativa solicitando a ata e a copia do áudio. O senhor pode ter certeza de que aquele requerimento que eu fiz já foi quase uma denuncia para o ministério público. Eu vou tomar as minhas providencias porque eu não vou deixar que desde o ano de 2017, gente do governo chamando de formação de quadrilha, chamando de facção. Dizendo que o G8 era um esquema para se ganhar vaga de emprego. Eu me respeito e vou continuar me respeitando até o fim de meu mandato. Então, aquele requerimento onde pedi informações já foi quase uma denúncia. Então vossa excelência, infelizmente se for colocar em votação eu não vou votar favorável por esse motivo e solicito de vossa excelência que o diretor da câmara transcreva como está no áudio porque eu necessito dessa ata na integra porque, é o único respaldo que eu tenho para me manter vivo porque, os lobos vestidos de pele de cordeiro querem me atropelar. Mas, a verdade ninguém bate então, os lobos se preparem. E quanto a verdade ninguém derrota. E quem anda com inverdades, mentiras, caluniando e querendo difamar a punição virá. Não pode vir por esta casa, mas, pode vir por outros meios. Então vossa excelência, peço que o senhor tire esta ata de votação. Muito obrigado!”. Em seguida foi concedida questão de ordem ao primeiro secretário da mesa Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento que disse; Senhor presidente, tentando elucidar algumas questões entorno da leitura das atas, essas atas são transcrita pelo secretário legislativo e trata-se de uma mini ata como já é de costume nessa casa, porém, com este questionamento que os senhores estão fazendo eu solicito senhor presidente retirar e, sobre tudo nessa ata que está havendo, que seja transcrito *ipsis litteris* ao Senhor Edson Messias



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

porque a ata está aqui em discussão e os senhores fizeram essas observações. Então é o que sugiro ao senhor presidente. Após a fala do vereador Hélio Mauricio o Senhor Presidente disse; “primeiro que eu quero dizer ao senhor vereador Herden que aqui não tem nenhum acometimento de irregularidades. A ata está sendo lida aqui na íntegra e se há equívocos na ata, a gente retira a ata e coloca o que há de fato, não vossa excelência aqui colocar que está havendo prevaricação, uso de má fé porque, eu Nelson não tenho motivo de usar motivo de má fé com ninguém e tenho certeza de que a Vereadora Selma não tem uso de má fé ninguém e tampouco o vereador Hélio Maury também tem uso de má fé. A ata está sendo lida aqui claramente e se existem equívocos, claro que vai se colocar o que é de fato e de direito. Agora eu peço a vossa excelência que, não se coloque que a diretoria, o funcionário está prevaricando ou cometendo insanidades. Vossa excelência já passou por esta casa e conhecesse bem o funcionário, e tampouco a mim pedir que coloque ou não coloque na ata, eu acho que vossa excelência está totalmente equivocado se saiu por parte desta mesa diretora a retirada de pronunciamento de vereadores, nenhum, homens ou mulheres porque a mim não cabe julgar ninguém, que julga primeiramente a justiça de Deus, depois a justiça dos homens. Então para mim não teria nenhum efeito, poderia ser o que fosse de pornofonia ou pornografia, a mim não está dizendo nada, se foi dito aqui evidentemente tem que se colocar na ata agora, como vossa excelência está aí se pronunciando, dizendo que teve uso de má fé, ou seja, o que for, está totalmente equivocado vossa excelência. Queria também gostaria de pedir a Senhora Vereadora Giovanna, que como vossa excelência citou que ouviu burburinho nesta casa, vossa excelência tem que se retratar e dizer quem foi o funcionário para a gente tomar as devidas providências, àquele que lhe falou sobre burburinho. Vossa excelência disse que foi burburinho desta casa. Aqui, em nenhum momento irá se deixar de transcrever o que se passa nesta casa. Agora vossa excelência tem que se retratar e dizer quem foi o funcionário que lhe disse esse tipo de burburinho como vossa excelência está usando. Vou repetir o que eu disse ao vereador; a mim não está dizendo nada se vai retirar de pauta, se vai votar, se vai colocar. É um direito do vereador, é um direito da vereadora se há equívocos na ata até porque, vossa excelência sabe que eu não tenho nada que desabone a minha conduta e, tampouco situação de deixa de colocar em ata o que se passou nessa casa. Não tenho nenhum motivo de pedir a funcionários para não colocar fala de nenhum vereador na ata. A ata foi lida e se houve algum equívoco se retira a ata sem nenhum problema e como bem vossa excelência falou ai, se coloca o que foi falado ao ouvir o áudio sem nenhum problema. Agora, ser falar de burburinho eu quero saber quem foi o funcionário ou a funcionária. Vocês querem que retire de pauta as três atas, sem nenhum problema, se retira de pauta. Logo depois o Senhor Presidente solicitou a decisão do plenário sobre a retirada ou não das atas, quando foi decidido pelo plenário em decisão unanime que fossem retiradas as atas. Com essa decisão foram de fato retiradas as atas acima mencionadas de apreciação plenária nesta sessão, informando o Senhor Presidente que seriam feitas as retificações das atas com o Senhor Mendão, sem problemas nenhum. Após o Senhor Presidente dar por encerrado o assunto das atas nesta sessão ainda houve questionamentos do Vereador Herden, afirmado de que eram três ou quatro atas com o mesmo tema. Afirmou o seu pensamento sobre o estado de prevaricação e afirmou; “estou colocando aqui em minha



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

fala que existe irregularidades nessas atas. Está existindo qualquer tipo de coisa nessa casa legislativa e quem está falando sou eu, Herden Cristiano. vou levar ao conhecimento do Ministério Público solicitando todas as atas que já passaram por essa casa. Todos os áudios que passou por essa casa para que seja averiguado um por um. Hoje eu estava atento. Falei com o Vereador Jeronildo, com a Vereadora Giovanna, falei com todos. Vamos ficar atentos sobre a questão da ata do dia 24, dia 1º e assim sucessivamente com o que eu fiz de leitura na tribuna. E hoje, quando eu cheguei a essa casa eu fui ao primeiro secretário para ver a ata do dia 24 de setembro, onde a ata do dia 15 de setembro não está colocada e o Senhor Presidente não colocou os requerimentos. Então, amanhã vamos nos reunir vereadores e irmos ao ministério público e denunciar esse ato ao promotor público de Santo Amaro de que está existindo atos irregulares no processo legislativo de Santo Amaro. Acho que nós temos que tomar essa providência junto ao ministério público para que se tome providencias imediata s porque vários atos estão acontecendo nesta casa legislativa. Então, a partir de amanhã Peti e todos os vereadores que desejarem participar, vereador Periquito, Jair, Claudio Adeodato, Dinho de Zezé, Pedro de Oliveira, Vereadora Selma, e eu não vou dizer até o presidente Nelson porque lá no ministério ele se defende logo, mas vamos levar ao conhecimento porque se de forma está acontecendo atos com este, santo amaro está indo pro buraco. Se esse foi um dos espero que não tenha outros, mas agora quem vai julgar tudo isso vai ser o ministério público. Eu não tenho duvida de que eles vão pegar essa denuncia de mãos cheias para averiguar cada ato desta casa legislativa. Então Senhor Presidente eu tenho que usar realmente da palavra para levar ao conhecimento de que coisas absurdas e irregulares dentro dessa casa legislativa aconteceu hoje aqui. Você pegar três atas para que se fosse votada todas três numa sequencia só, pensando que nós não estamos atentos, cortando as falas dos nobres vereadores. Então, vossa excelência coloque agora em votação se vossa excelência quiser, agora amanhã estão todos convidados para ir ao ministério público para que a gente possa formalizar essa denuncia. Logo depois foi concedida questão de ordem a Vereadora Giovanna Ferreira da Costa que disse; eu pensei que vossa excelência não iria me dar oportunidade pelo fato de eu ser mulher. Deu ao Vereador Herden eu achei que não iria ter oportunidade. O Senhor pediu que eu me retratasse. Eu não vejo nenhuma razão de eu me retratar quando falo do burburinho. Em nenhum momento eu citei que essa casa nome de funcionário, mas infelizmente o fato aconteceu aqui na casa. Agora, muito me admiro porque o Senhor Presidente quase formado em administração, uma pessoa super competente, vem uma matéria pra mesa e o senhor não faz a leitura para antes saber realmente de fato o que acontece. O Senhor participa e direciona da mesa e sabe todos os acontecimentos então, o senhor sabe de todos os acontecimentos então, seria o primeiro a fazer a leitura e entender na ata que realmente que ocorreram, se está faltando alguma coisa. Então são essas coisas que eu não compreendo. Eu acho, acredito que não deveria essa ata chegar até a casa. Porque primeiro essa ata chega até o Senhor, pra depois ser colocada aqui na mesa pra depois se fazer a leitura, embora exista um secretário também muito competente pra isso e que participa das sessões assiduamente. Então realmente é de surpreender, mas, eu sinceramente não vou fazer retratação, não vejo porque não me direcionei a ninguém porque, em primeiro lugar a gente procura fazer as coisas com respeito, e quando eu digo burburinho, realmente acontece





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

e a gente tem que ficar atenta para ouvir os ruídos, mas aqui hoje ocorreu esse fato e realmente como bem disse o vereador e bem colocado, existe muitas irregularidades na questão. Aqui; foi do dia 26 de setembro. “excelentíssimo Senhor Nelson da Silva Coelho – Presidente da Câmara. Senhor Presidente, a vereadora que essa subscreve requer de vossa excelência a disponibilização do áudio a da ata da sessão ordinária do dia 24 de setembro de 2018. Giovanna Ferreira da Costa, Vereadora. Foi protocolado isso no dia 27 de setembro e eu até hoje não tive e é complicado. E eu precisava justamente desta ata porque eu tinha que levar isto para uma audiência na delegacia porque de uma forma injusta que ocorreu aqui na casa legislativa, no exercício do mandato e eu não tive apoio de vossa excelência como presidente da casa, o senhor está aqui para representar todos os edis, mas infelizmente, vamos para frente. Satisfeita! Em seguida foi a vez do vereador Jeronildo Sanches usar da palavra e disse; senhor presidente, já foi solicitado aqui nesta casa pelos vereadores que, a ata seja repassada para os vereadores, em requerimento até a sexta feira. Isso evitaria esses transtornos nesse momento. E como a Vereadora Giovana aqui solicitou a ata com áudio, eu também solicitei munido de todas as solicitações da delegacia, porque eu aguardei o que iria acontecer na delegacia para eu fazer o meu requerimento porque eu preciso, porque quando o promotor me chamar pro fórum devido ao acontecimento que teve aqui, quanto a agressão ao funcionário público no exercício do seu mandato e outorgado pelo povo, não é qualquer funcionário não, é um representante legítimo do povo santamarense. Quem prevaricou com seu erro que pague. Eu preciso dessa ata na íntegra também vossa excelência porque eu também vou tomar minhas providencias. Os erros que vem sendo cometidos aí estão pensando que vão ficar impunes, não vão não. Eu tenho um ano de dez meses, mas, aprendi muito com vossa excelência, o senhor me deu o caminho e eu aprendi. Então, eu vou usar o conhecimento que eu tenho. Então, quem tiver vestido em pele de lobo vai pagar por seus atos. Eu posso ter um ano e dez meses, mas não sou nem burro e nem viciado. Cada dia vou aprendendo, vou pesquisando e vou dar o troco. Aconteceu um fato inusitado que eu vou expor logo aqui que, eu coloquei um requerimento aqui através da fala do vereador Hélio Maury, que iria tomar as providencias através da secretaria de educação. Fiz o requerimento também solicitando informações de 2017, 2018, graças a Deus encontrei o secretário de finanças ontem, procurei informações dos salários dos contratados do Município de Santo Amaro, o mesmo mandou aguardar porque iria resolver uma situação, que iria fazer uma medição nas obras. Me pegou em minha casa e fizemos uma turnê para ele me mostrar as obras do município e tentando me explicar que o governo está trabalhando. Tentando justificar o caos no salário dos professores contratados e efetivos. E conversa vai, conversa vem, o secretário viu que eu não sou o diabo que estão pitando no governo não. Tem pessoas como o secretário que dizem; você Jeronildo, não é esse diabo que pintam no governo não. Dizem que você quer acabar com o governo. Eu disse a ele que o que eu quero é o bem de Santo Amaro. O Senhor está tendo a oportunidade de me conhecer agora, e a minha briga naquela casa ali é para o bem de Santo Amaro. Não por vaga de emprego ou benefícios pessoais, por chocolate ou brinquedo não, eu quero o desenvolvimento do meu município. Eu quero que o povo de Santo Amaro receba seus salários em dias. Inclusive ele elogiou até vossa excelência, que o senhor briga por seu distrito e que quando o senhor foi



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

questionar lá, o senhor disse que queria o benefício para o seu distrito. O vereador Herden também é pintado como o diabo pelo governo excelência. Os lobos estão indo lá vestidos de cordeiros e querendo detonar a gente parecendo que somos os inimigos numero um, sem saber que somos os portadores dos fracos e oprimidos de Santo Amaro e se não tivesse oposição? Aí eu digo, o ex-prefeito Ricardo Machado era o todo poderoso e que tinha não sei quantos aqui na casa legislativa. Hoje está na cadeia porquê não ouviu a oposição, se escutasse a oposição garanto que não estava na cadeia. Então o trabalho da oposição é orientar o executivo, eu sou um anjo agora para o secretário de finanças. Eu mostrei que não quero benefício, eu quero o desenvolvimento do meu município. Então, ele deu abertura não só a mim, mas a outros vereadores para acabar com a imagem dos diabinhos. Tivemos a oportunidade quando estávamos passando essa informação para o senhor Herden Cristiano na porta de minha residência, quem passava foi o secretário e como Deus não quer nada mal feito eu disse a ele, secretário eu estava aqui expondo a situação para o vereador. Tiramos todos os asteriscos que estava entre o governo e os vereadores de oposição. Então vereador César, Herden Cristiano, Fabinho, Didi, Pedro de Oliveira, Edson Aragão, Vereadora Giovanna, Vereador Peti estamos com as portas aberta no governo porque ao papel de diabinho foi por terra a baixo e caiu a consciência deles de que nós queremos o bem de Santo Amaro. Quem levou fofoca pra lá e pintou gente como diabo, caiu por terra a baixo. O secretário viu minha personalidade, minha dignidade, meu caráter. Então senhor presidente, fiquei muito satisfeito com os elogios que o secretário fez a vossa excelência. Me dou por satisfeito, obrigado. Em seguida disse o Senhor Presidente: eu só tenho a dizer que tenho 42 anos e a ação está aí aberta no ministério público pra seja lá o que for. É muito importante quando vejo vossa excelência dizer que vai levar ao ministério público a casa legislativa. Sem problemas, estaremos aqui a inteira disposição do ministério público estadual, federal, municipal seja qual for. Justiça federal, policia federal, seja qual for estaremos aqui aguardando porque, dura lex sede lex; a lei é dura, mas tem que seguir a lei. Logo depois foi solicitado ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura matérias constantes no expediente. Antes, porém, o vereador Herden perguntou se não iria apreciar a ata e então o Senhor Presidente respondeu-lhe dizendo que as atas estavam retiradas. Lidas agora as matérias do expediente, **constou**: projeto de lei nº95/2018 de autoria da Vereador Giovanna Ferreira da Costa, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a implantar a Casa do Estudante universitário nas cidades de Salvador, Feira de Santana e Cachoeira e dá outras providencias. Requerimento nº89/2018 de autoria da Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, solicitando parecer jurídico do ato realizado no dia 24 de outubro de 2018, com a presença da comissão dos contratados, da secretaria de educação, assessoria jurídica e demais representantes do governo municipal. Em tempo requer também parecer da comissão de educação. Requerimento nº90/2018 de autoria da Vereadora Giovana Ferreira da Costa, solicitando a relação de todos os funcionários contratados da educação, de acordo com o decreto nº369/2018. Ofício do Vereador Jeronildo da Purificação Sanches, solicitando informações acerca dos atos da comissão de educação formada pelos vereadores Hélio Maurício, Selma Cavalcante Silva Caldas e Paulo Mauricio Sena Gomes, como; copia de todos os requerimentos protocolados no ano de 2017 da comissão de educação solicitando



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

informações a secretaria onde começou o caos com atrasos de salários funcionais, copia de todos os requerimentos protocolados no ano de 2018, que vindo dando continuidade ao caos nos atrasos de salários dos servidores, já há vários meses com atraso nos salários da educação. Requer toda documentação protocolada pela comissão de educação a secretaria de educação, para que a casa, aos funcionários e a sociedade tomem consciência das providencias que foram tomadas, deixando claro que não existe uma prevaricação junto ao executivo e o parecer da comissão de educação desta casa com as medidas ante toda a situação. Decreto nº379/2018 oriundo do gabinete do Prefeito Municipal, onde dispõe sobre o ponto facultativo no dia 16 de novembro do corrente ano, em decorrência do feriado de 15 de Novembro. Ciente, archive-se. Ato administrativo nº40/2018, de origem da presidência da câmara municipal, onde o senhor presidente informa que seguindo o decreto de nº379/2018 do executivo municipal, resolve suspender as atividades administrativas nas repartições da câmara no próximo dia 16/11, em decorrência do feriado de 15 de Novembro, retornando as atividades normais no próximo dia 19/11. Ciente, publique-se, **archive-se**. Após a leitura da ultima matéria foi informado pelo primeiro secretário que nada mais havia a ser lido. Com essa informação o Senhor Presidente imediatamente cumprindo o que determina o Regimento interno logo abriu a fase de apreciação das mateiras pertinentes ainda no expediente. Posto em discussão o Requerimento nº89, que teve discussão oferecida por sua autora, Giovanna Ferreira da Costa, onde em seu pronunciamento falou sobre a reunião que aconteceu com a secretária de educação e com a comissão onde foram discutidos pontos a respeito da questão, onde foi feita a proposta de se parcelar o pagamento dos salários em atraso. Solicitou um parecer jurídico e também da comissão sobre a questão pelo desrespeito que tem ocorrido dentro da educação e do próprio executivo com a comissão da casa legislativa. Disse q vereadora que pode presencia o desrespeito de perto ao estar acompanhada do vereador Hélio Mauricio na primeira reunião do prefeito quando não puderam mesmo sendo autoridades, participar da reunião onde apenas iria como representantes da comunidade e do povo em geral. Por solicitou aos pares a aprovação do requerimento em questão. Encerrada a discussão foi o requerimento posto em votação simbólica sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Posto em discussão o requerimento nº90, que teve discussão oferecida por sua autora Giovanna Ferreira da Costa, quando suscitou em seu pronunciamento sobre o valor mencionado no decreto do executivo e sobre os contratados que estão sendo chamados para assinar seus contratos nesse período. Que muitos estavam preocupados por estarem trabalhando seu contratos assinados, e que por tudo isso gostaria de ter a relação até para se saber de fato sobre a situação correta de quantos contratados estão sem salários. Disse a vereadora que é muito importante que o requerimento seja aprovado pra que se tenha as informações e poder juntar com o que já se tem e assim poder ter um entendimento e dar uma explicação melhor as pessoas e que só pra se ter uma ideia houve no dia de hoje o sepultamento da educação, que foi considerado vergonhoso para Santo Amaro e que nunca se viu uma situação desta tão deprimente. Fez comentários de comparação a gestão passada onde a vereadora disse que ouvia falar que o anterior era pior, era assim e assado, quando se percebe que existia gestão, existia um pagamentos de salários em dia e que hoje é um verdadeiro caos. Alertou a vereadora que isso quando chegar às outras cidades através das



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

redes sociais. Parabenizou por fim a presidente do Sindiser Cristina e todos os diretores e os servidores pela atitude audaciosa e que por isso afirma não perder as esperanças e acredita que o prefeito ainda vai acordar até porque é filho de uma educadora. Em seguida discutiu a matéria o vereador Jeronildo Da Purificação Sanches, que em seu pronunciamento se disse preocupado com o caos que está acontecendo e questionou a presidência quantos atos da comissão de educação da câmara. Disse que só queria fortalecer o requerimento da Vereadora e tranquilizar os professores quanto a fala do secretário de finanças, quando não foi pago até o sábado conforme o acordo devido a um problema nos dados e depois de uma turnê pelo município visitando obras nos distritos questionou o secretário e ele garantiu que até sexta feira no máximo pagaria. Que não sabia se seria todo, mas que algo cairia na conta dos servidores na sexta feira segundo a palavra do secretário de finanças. Não havendo quem mais desejasse discutir a matéria, o senhor presidente deu por encerrada a presente discussão e logo colocou em votação o presente requerimento. Após a votação foi o mencionado requerimento aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Esgotada a fase de apreciação das matérias ainda foi aberta a fase de uso da palavra na fase do expediente, sendo usada imediatamente a palavra pela Vereadora Giovanna Ferreira da Costa, primeira oradora inscrita de forma regimental. Com a palavra a Vereadora falou sobre o processo de cpi da saúde realizado no ano de 2017, embora não se lembre o mês, quando percebeu duas Hilux estacionadas na porta de sua casa e em um carro havia uma placa de vende-se e a outra não. Disse que o carro passou o dia todo na frente de sal casa o que chamou a atenção também da Senhora que trabalhava na sua casa, quando percebia sempre o senhor que dirigia uma das Hilux sempre sair, ir a padaria do Vereador Júlio César e voltar para o carro. Completou o relato dizendo a vereadora; “a gente imagina que ele saía só para fazer o lanche porque era a onde ele se dirigia. Isso foi numa segunda feira. Eu vim para a sessão e depois tive que ir pra Salvador a noite, veio uma pessoa que trabalha na empresa de segurança me pegar justamente porque, o dono da empresa já tinha uma preocupação com essa questão de eu estar viajando, então disponibilizou essa pessoa para está fazendo essas viagens comigo. Eu saí daqui umas 11 horas da noite. No caminho, quando chegou ali em Santa Elisa, vieram as duas Hilux e isso me preocupou. Eu pensei; as duas Hilux que estavam na frente das minha casa! A primeira vez que isso aconteceu eu fiquei em pânico, eu tentei manter o equilíbrio porque a pessoa que estava do meu lado estava no volante e fiquei pedindo a Deus, porque a primeira coisa a gente vai orar. As duas Hilux passaram na frente e o condutor me disse que não perderia a visão. Quando chegou em Geari, uma foi pra Feira de Santana e a outra pra Salvador e aí eu me senti mais aliviada. A que foi para Salvador foi colada no carro (seu), quando parou no posto sol ela parou e então eu pensei que fosse coisa da minha cabeça. A gente pensa que é paranoia. Dez minutos depois a Hilux colou no fundo do carro e eu agoniada, tensa falei para a pessoa que estava do meu lado e ai eu pensei que me matar ele não quer, deve está querendo me dar um susto, eu imaginei que fosse isso. E foi essa perseguição até Salvador. Quando chegou n entroncamento de Pau da Lima, a Hilux passou na frente e eu pedi para o condutor reduzir a velocidade. Ele me disse; vou reduzir a velocidade, apagar os faróis e vamos tomar outro destino. E assim foi feito. Tomamos outro destino indo para Pau da Lima e graças a Deus não



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

houve nada”. Após o seu relato a Vereadora disse que conversou com algumas pessoas e foi recomendada a ir a delegacia, mas não fez isso por não ter algo, seria algo muito vazio. Disse que passou um tempo e voltando de Salvador num dia de sábado, nas imediações do pedágio passou um carro que anotou a placa e depois de algum tempo o seu condutor lhe informou que o carro estava seguindo-o desde longe e que não falou para não preocupá-la. Disse à vereadora que depois de muitos acontecimentos inclusive recebendo telefonemas onde é chamada de Mariele, ficou atenta, mas não se intimidou. Que existe muitos acontecimentos na secretaria, mas que ainda não tomará nenhuma posição. Disse que quando lhes perguntam em que confia, responde dizendo que confia em Deus e tem fé na justiça de Deus, e citou que; “para os bons intencionados todo mal se reveste em bem”. Disse que todos ainda iriam ouvir muitos absurdos. Disse a Vereadora; “o que acontecer comigo, sinceramente já está ao menos aqui na casa registrado”. Afirmou não está preocupada e nem assustada e que irá continuar combativa e representando o povo e continuar as suas ações e que nada vai impedi-la de continuar ir em frente. Disse que teve um câncer de mama e está viva pela Glória de Deus. Que se morrer amanhã ou depois já construiu uma história e que sua filha está criada. Disse não querer prejudicar a vida de ninguém e que respeita todos os colegas e que na câmara fez amigos sim ou não. Disse a vereadora ter uma vida tão atarefada por desenvolver tantas coisas que não tem tempo a perder com pequenas coisas ou mesmo picuinhas. Afirmou mais uma vez que ficou sentida ao ver nas redes sociais o sepultamento da educação e que isto é também sepultar a todos. Disse que deseja colocar tudo isso hoje mesmo sem querer fazer politicagem, mas que hoje precisava falar porque tudo está ficando muito sério porque não se sabe com quem está lhe dando e que as pessoas de Santo Amaro são conhecidas e as que não são? Então eu deixo a pergunta. No final do seu pronunciamento aproveitou e reforçou seu pedido ao Presidente de que as atas e os áudios que foram solicitados lhes fossem entregues, por favor. Deu-se por satisfeita e deixou a tribuna. Então foi agora encerrada a fase do expediente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Hélio Mauricio, que fizesse nova chamada para conferência de quórum para abertura da fase da ordem do dia. Realizada a chamada foi verificado que estavam todos os vereadores da primeira chamada presentes nesta segunda então, havendo número legal foi continuada a sessão ordinária sendo logo aberta a fase da **ordem do dia**. Solicitado ao primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias constantes nesta fase. Lida a pauta, constou: projeto de lei nº82/2018, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, mediante apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública do Município de Santo Amaro. Em seguida foi informado pelo Primeiro Secretário que nada mais havia na presente fase então, o senhor Presidente de forma regimental abriu a fase de discussão sobre o projeto de lei nº82, sendo este imediatamente discutido por seu autor, Paulo Mauricio Sena Gomes, que disse que o projeto de lei em questão visa beneficiar toda a população e comunidades da cidade de Santo Amaro. Disse que conforme funcionam as coisas hoje, se um cidadão após ser medicado com receita particular e procurar a farmácia pública ligada a secretaria de saúde, ele não terá direito a receber esse medicamento. Disse o vereador que ante a situação, com a aprovação desta matéria o cidadão terá direito ao medicamento que não será oneroso para o município porque





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

já está no Rename – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, que no momento só é disponibilizado para quem é atendido na rede pública e que agora quem for atendido na rede particular, sendo cidadão santamarense, através da aprovação e consolidação desta lei terá direito ao medicamento através da rede pública. Afirmou que será uma lei para o bem comum de todo cidadão santamarense e findou seu pronunciamento solicitado aos pares o voto para aprovação da matéria. Também discutiu a matéria o Vereador Pedro Oliveira de Cerqueira Filho, que discutiu a matéria dizendo que de nada adiantava aprovar uma matéria desta e em Tanque de Senzala faltar esparadrapo para fazer um curativo na perna. Nada adiantará aprovar a matéria e quando se chegar à farmácia básica ela está esvaziada. Afirmou o Vereador Pedro que essa é uma boa ideia, que serve de cobertura maior para o município e o cidadão tenha dignidade, mas que hoje está faltando o básico e que a prefeitura de Santo Amaro há muitos anos tem eficiência enorme de não atender ao cidadão. Disse ainda que ante a situação, vê o esforço do Vereador Paulo colocar um projeto de enorme magnitude numa prefeitura que está falida como a de Santo Amaro e que em seus deveres básicos não atende a população de Santo Amaro. Disse por fim que não faltaria vontade dos vereadores em votar uma lei dessa, dando possibilidade ao cidadão ter acesso, mas que duvida que a prefeitura do jeito que está atenda a população. Em seguida discutiu a matéria o Vereador Jair Oliveira de Santana, que começou a sua fala parabenizando o Vereador Paulo Sena pela iniciativa de abrir possibilidades na área de saúde para a população santamarense. Disse que ante ao fato de Santo Amaro hoje ter uma grande parcela que usam remédios de alto custo, o projeto irá proporcionar aos munícipes a condição de ter esse amparo do poder público municipal. Afirmou ser um projeto de alto benefício para as pessoas que usam medicamentos de alto ou baixo custo e por fim, parabenizou o vereador Paulo pela iniciativa. Em seguida discutiu a matéria o Vereador Hélio Mauricio, parabenizando o autor da matéria pela iniciativa e disse que será um benefício muito grande para população. Por fim disse que estaria a disposição para votar favorável ao projeto de lei. Também discutiu a matéria o vereador Jeronildo Sanches, que disse ser o projeto de lei de grande relevância para o município e que discorda do vereador Pedro quando diz que o município está falido quando se percebe varias reformas de elefantes brancos o município. Relatou sobre a santa Casa de Oliveira dos Campinhos que tem uma unidade toda aparelhada, mas que não percebe o gestor efetuar os devidos repasses para a santa Casa e então afirmou que, o que falta para o município andar é um gestor que tenha compromisso com o povo de Santo Amaro. Disse que acha que ainda dará tempo o prefeito acordar ainda e que para isso será preciso os vereadores fazerem o seu papel e cobrar. Todo os 15 vereadores. Por fim disse que espera que o prefeito abone o projeto para que o povo de Santo Amaro possa ter o benefício. Discutindo a matéria O Vereador Júlio César disse que na sessão de hoje viu dois projetos futuristas e de imediato parabenizou o vereador Paulo e ao mesmo tempo parabenizar a fala do vereador Pedro de Oliveira. Informou o Vereador que a saúde do município não tem esparadrapo, dipirona, aas. Não tem nada! Que então o projeto do vereador Paulo será para o futuro porque, onde não há dipirona, não terá remédios de alta complexidade. Disse que poderá funcionar a partir de 2021, que em 2018, 2019 e 2020 o projeto será apenas aprovado, porque o governo não cumpre com a saúde primaria, quanto mais com a de alta complexidade. Disse que o governo que fez varias promessas para





*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

a saúde e passou o calote em tudo. Disse que o outro projeto futurista é o projeto da Vereadora Giovanna, solicitando casa para estudante em Salvador, feira de Santana, Cachoeira porque, um município que não tem merenda digna para os estudantes, alunos que não chegam a escola por falta de transportes, não paga os contratos, os efetivos então, esse governo é uma verdadeira esculhambação, vergonha. Após a fase de discussão foi a matéria posta em votação nominal. Foi realizada a votação e em seguida foi percebido o seguinte resultado; foi aprovado recebendo onze (11) votos favoráveis e sendo observadas quatro ausências em plenário. Foi então aprovado por maioria absoluta o presente projeto de lei. Esgotada a fase da ordem do dia, o Senhor Presidente cumprindo o regimento interno imediatamente abriu a fase da explicação pessoal. Com essa ultima fase aberta foi imediatamente convocada a Vereadora Giovana Ferreira Costa da Costa para usar da palavra sendo a primeira oradora regimentalmente inscrita. Usou então da palavra a Vereadora disse que na sessão passada se comprometera em fornecer as documentações de prestação de contas da secretaria de educação para a diretoria do Sindiser, e que hoje estava então entregando esses documentos a presidente Cristina para que na assembleia ela possa dar conhecimento dos atos da secretaria de educação. Se deu por satisfeita e deixou a tribuna. Em seguida assumiu a tribuna o Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, que em seu pronunciamento relatou sobre a filmagem ora realizada na sessão, desejando que a mesma fosse parar nas mãos da justiça através do ministério público e abordou sobre a questão da secretaria de educação do município quando da mudança de secretário. Falou sobre a parceria de trabalho que envolve a atual secretária de educação e o senhor Luiz Augusto Fumanelli que é proprietário de empresa investigada pela policia em operação volta as aulas, cujas matérias de televisão e outras davam contas de venda de diplomas falsos, numa operação deflagrada no Paraná e outras cidades. Falou sobre os riscos que correm ante ao trabalho de fiscalização que desenvolve inclusive com a sua família receosa dos riscos, mas, afirma que foi isso que procurou fazer e seguirá em frente mesmo sabendo que de certa forma está na mira de tudo. Em seguida fez a leitura de um documento relacionado a atos realizados pelo Ideb. Falou enormemente sobre a questão da presença do Senhor Luiz Augusto Fumanelli, uma vez que é pessoa investigada pela policia do Paraná e ter vindo para Santo Amaro. Falou sobre os comentários feitos pelo Vereador Jeronildo quanto estarem recebendo nomeações de diabos e coisas ruins por pessoas do governo municipal. Afirmou de que são pessoas covardes e mal caracteres que tem que serem banidas da politica de Santo Amaro. Disse não ter nenhum problema com o prefeito. Disse que até o ultimo dia do seu mandato cumprirá com seu mandato e que não terá medo algum de nada. Que tomará suas atitudes e assumirá sempre a responsabilidade do que diz e do que faz. Disse que tomaria providencias contra a câmara com relação aos atos ocorridos e que se retirou as matérias é porque é a prova de que existia m irregularidades e que na manha seguinte, iria cedo dar entrada no ministério público. Disse que estará junto com a Vereadora Giovana e todos os Servidores e todo o Sindicato. Em seguida foi concedida questão de ordem ao vereador Júlio César que voltou a fazer comentário a respeito do senhor Luiz Augusto Fumanelli que é segundo o vereador, o chefe da operação volta às aulas. Afirmou que ele veio para Santo Amaro para que os contratados e efetivos pudessem voltar as aulas, essa é a função do Senhor Luiz Fumanelli,



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

réu desse processo de corrupção, ex-presidiário por enquanto porque juntou lá e está vindo pra cá, vai pegar uma cadeia maior. Palavras do Vereador Júlio César. Disse que não está nem aí para o que pensem de si, mas que o processem se está fazendo alguma coisa erra, porém, continuará fazendo o seu trabalho porque Santo Amaro está sendo dilapidado, esquartejado. Sugeriu ao Sindiser que se dirija ao cartório cível e de entrada numa ação judicial de mandato de segurança contra a prefeitura, para que bloqueie as contas do município para poder assegurar o pagamento dos servidores da educação e seja lá quem for. Agradeceu e deu-se por satisfeito. Logo depois o Presidente disse que as discussões são sempre calorosas e que não há nada que desabone a sua conduta, que não tem medo de abrir mão de seus salários mesmo sendo um pescador. Que não trem nada pessoal contra a ninguém até porque quem os colocou aqui foi primeiramente Deus, os pescadores e as marisqueiras. Em seguida Senhor Presidente Nelson da Silva Coelho ao perceber que nada mais havia a tratar, em nome de Deus deu encerrada a presente sessão ordinária marcando a próxima para o dia 19 do corrente mês a hora regimental. Fica registrado para fins de direito o quanto possa ser útil que foi essa ata redigida e transcrita conforme determina o Regimento Interno desta casa e outras leis vigentes, estando todo material de áudio na sua íntegra e ou matérias impressas ocorridos nesta sessão arquivados na secretaria da Câmara para os devidos fins. E para todo tempo constar, eu Edson Nascimento dos Santos – escriturário que redigi e Ana Rita de Jesus Conceição também escrituraria quem transcreveu a presente ata para fins de direito, ambos os funcionários do quadro efetivo desta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara, 12 de dezembro de 2018

**PORTARIA (Nº 129/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 129/2018**

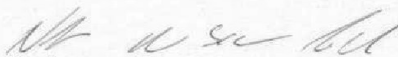
*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016, RESOLVE:*

**EXONERAR**

A Sr<sup>a</sup>. Amália Patrícia Cerqueira Silva, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 130/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 130/2018**


O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

A Sr<sup>a</sup>. Amanda de Araujo Nepomuceno, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 131/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 131/2018**

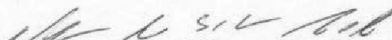
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

O Sr. Aneilton Caldas dos Santos, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 132/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 132/2018**

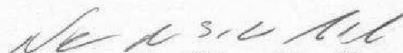
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

O Sr. Claudio Barbosa dos Santos, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara



**PORTARIA (Nº 133/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 133/2018**

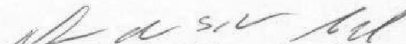
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

O Sr. Erick da Silveira Santos, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 134/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 134/2018**

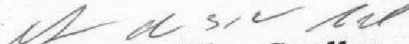
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

O Sr. Fabio Barbosa dos Santos, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 135/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 135/2018**

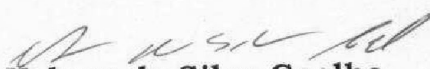
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

A Sr<sup>a</sup>. Isabela Pinheiro Pereira, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 136/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 136/2018**


*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016, RESOLVE:*

**EXONERAR**

O Sr. Ivan Jorge Moreira de Oliveira, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA (Nº 137/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 137/2018**

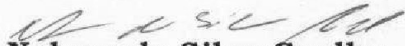
*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016, RESOLVE:*

**EXONERAR**

O Sr. Jair Grilo de Santana, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara



**PORTARIA (Nº 138/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 138/2018**

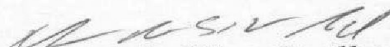
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

O Sr. Joel de Sant'Anna dos Santos, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara



**PORTARIA (Nº 139/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 139/2018**


*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016, RESOLVE:*

**EXONERAR**

A Sr<sup>a</sup>. Nadia Cristina Pereira de Oliveira, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 140/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 140/2018**


*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016, RESOLVE:*

**EXONERAR**

O Sr. Otaviano Silva Navarro de Britto, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 141/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 141/2018**

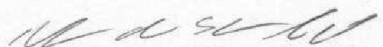
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

O Sr. Renato Dias de Souza, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 142/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 142/2018**

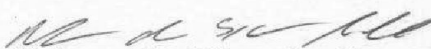
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

A Sr<sup>a</sup>. Rosangela do Nascimento Teixeira, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA (Nº 143/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 143/2018**


O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o **inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016**, RESOLVE:

**EXONERAR**

A Sr<sup>a</sup>. Vera Lucia de Jesus, do cargo comissionado de **Assistente de Legislativo**, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara



**PORTARIA (Nº 155/2018)**



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro**  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº. 155/2018**

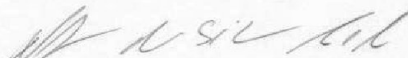
*O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no quanto preceitua o inciso III e IV do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e Lei 2.045/2016, RESOLVE:*

**EXONERAR**

O Sr. Tarcísio Baptista Vianna Junior, do cargo comissionado de **Diretor Legislativo**, a partir de 28 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de Dezembro de 2018.

  
**Nelson da Silva Coelho**  
Presidente da Câmara